

MEMORIA HISTORICA



12

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

NO

ANNO LECTIVO DE 1900 A 1901

PELO

Doutor Alfredo Britto

LENTE DE CLINICA PROPEDEUTICA



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL

1904

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume encontra-se registrado

número 5.462

ano de 1946

# INDICE

---

PREFACIO . . . . .	VII
INTRODUCCÃO . . . . .	IX

## PRIMEIRA PARTE

Chronica dos principaes acontecimentos escolares de 1 de março de 1900 a 1 de março de 1901 . . . . .	3
Directoria . . . . .	3
Congregação . . . . .	4
Programma dos cursos . . . . .	5
Horario das aulas . . . . .	6
Memoria historica . . . . .	8
Commissões scientificas . . . . .	8
Premios escolares . . . . .	11
Revista dos Cursos . . . . .	12
Projecto de reforma . . . . .	13
Policia academica . . . . .	14
Fallecimentos . . . . .	15
Matriculas . . . . .	17
Exames . . . . .	21
Theses . . . . .	29
Concursos . . . . .	30
Verificação de titulos . . . . .	31
Collação de gráo . . . . .	31
Bibliotheca . . . . .	32
Museu . . . . .	34
Edificio da Faculdade . . . . .	35
Pessoal docente . . . . .	36
Auxiliares do ensino . . . . .	37
Logares suppressos . . . . .	37
Nomeações . . . . .	37
Licenças . . . . .	38
Impedimentos e substituições . . . . .	39
Exonerações . . . . .	40

## SEGUNDA PARTE

Necessidades e gráo de desenvolvimento do ensino . . . . .	43
Ensino clinico . . . . .	58

## TERCEIRA PARTE

Qual a melhor organização de ensino clinico a adoptarmos ? . . . . .	103
Bases para a reforma do ensino medico . . . . .	105
Conclusão . . . . .	118

## ANNEXOS

Annexo n.	1 — Projecto de reforma — 1900 . . . . .	123
»	» 2 — Doutorandos de 1900 . . . . .	131
»	» 3 — Pharmaceuticos de 1900 . . . . .	133
»	» 4 — Cirurgiões dentistas de 1900 . . . . .	135
»	» 5 — Carta circular aos lentes . . . . .	137
»	» 6 — Carta circular aos lentes de clinica. . . . .	139
»	» 7 — Informações dos lentes ao relator da memoria historica . . . . .	141
»	» 8 — Relatorios dos lentes . . . . .	151
»	» 9 — Officio da Directoria em 1894. . . . .	167
»	» 10 — Relatorio da cadeira de clinica propedeutica em 1897. . . . .	169
»	» 11 — Relatorio de clinica propedeutica em 1898. . . . .	173
»	» 12 — Officio da Directoria em 1900. . . . .	175
»	» 13 — Pareceres dos engenheiros sobre a collocação do motor no hospital. . . . .	177

---

Lida em sessões da Congregação de 23, 25, 27 e 30 de junho, e 4 de julho do anno de 1902, foi unanimemente approvada nesta ultima sessão, sendo tambem unanimemente approvado que se solicitasse do Governo um credito especial para a sua impressão.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 4 de julho de 1902.

O SECRETARIO,

*Dr. Menandro dos Reis Meirelles.*



## PREFACIO

Como sabeis, não me foi possível apresentar, no dia 1º de março do anno passado, por motivo de força maior, nos termos do art. 210 do Código do Ensino, a presente memoria. Não a tendo sequer principiado naquella data, pelas razões que então expuz a esta Congregação, foi-me concedido apresental-a quando a terminasse, o que levaria, sem demora, ao conhecimento da Directoria.

Suspensos os trabalhos da Faculdade pelo Decreto de 14 de junho, que determinou o seu fechamento, aproveitei o inesperado lazer para desobrigar-me do cumprimento desse dever, trabalhando nelle acuradamente, por fórma a terminal-o em 15 de julho seguinte, aguardando a primeira sessão, depois da reabertura, afim de apresental-o, o que só hoje me é permittido fazer. Não vos esqueçais, portanto, que é uma verdadeira pagina de historia antiga que ides ouvir, a qual entendi, por lealdade, não modificar ou substituir em cousa alguma, apezar dos acontecimentos posteriormente occorridos. E' meu intuito, assim procedendo, que a julgueis e della tomeis conhecimento qual a escrevera naquella época o obscuro professor a quem immediatamente encarregastes dessa penosa tarefa.

Bahia e Faculdade de Medicina, em 1º de março de 1902.

---



## INTRODUÇÃO

Para corrigir o erro da vossa escolha, incumbindo-me de escrever a memoria historica do anno transaeto, parece-me, á primeira vista, que seria o melhor alvitre, uma vez que a lei não me permittia exonerar-me desta incumbencia, limitar-me a transcrever, sem commentarios, a summa dos factos e dos acontecimentos mais importantes, quaes se encontram no relatório da Directoria e n'outros documentos de igual valor official.

Demoveu-me, porém, desse proposito a reflexão, baseada na circumstancia de impôr a mesma lei a obrigação de « especificar, neste trabalho, o gráo de desenvolvimento do ensino », bem como de fazer « as apreciações e os commentarios que entender », á medida que os fôr despertando a exposição dos factos. Verdade é que, em artigo subsequente, dá á Congregação o direito de approval-o ou rejeital-o, tendo igualmente « competencia para emendal-o, tanto na narração, como na fórma ».

Semelhante disposição, que tem despertado os protestos successivos de quasi todos os relatores, colloca em penosa e impossivel situação o autor da memoria historica, obrigado, ao mesmo tempo, a attender á sua consciencia e á de cada um dos seus 28 ou 29 julgadores, que, por estranha anomalia, terão de sentenciar em causa propria.

« A lei suppõe a possibilidade de se escrever a historia contemporanea para ser lida por contemporaneos, sujeitando á sua approvação o juizo que faz o historiador dos factos em que elles tiveram parte mais ou menos directamente », escrevia já, em 1882, o Dr. Pacifico, em sua memoria historica. E acrescentava: « os documentos dos archivos da Secretaria e os relatorios annuaes do Director da Faculdade dispensariam, por certo, o improbo trabalho da memoria historica, mesmo quando fosse praticavel, sem sacrificar a imparcialidade absoluta do historiador ».

De côres ainda mais vivas servia-se o Dr. Nina Rodrigues, na de 1896: « Dispondo que a historia do ensino medico official do paiz seja escripta com documentos que tenham recebido o *visto* prévio dos interessados, aos quaes armam de lapis e tesoura para que, bem apurados e recortados os factos, de futuro ninguem se venha a queixar

da severidade implacavel do historiador, dir-se-hia que o regulamento das Faculdades brazileiras foi pedir luz e inspiração ás intolerancias da censura dos velhos tempos, em que as asperezas da verdade historica só tinham a ganhar em serem aplainadas ao sabor dos interessados, para que se não viessem a molestar os fortes e poderosos do dia.»

E, como bello especimen das consequencias do absurdo verberado, era, dias depois, rejeitado o seu trabalho pela Congregação, abrindo-se, desta fórma, um hiato na historia desta Faculdade, para quem o anno de 1896 continúa, até hoje, immerso em profunda treva, á espera ainda do seu fiel ou infiel narrador.

«Diante deste facto e em attenção á alta gravidade delle», permitta-se-me dizer, como o professor F. de Castro, em relação ao anno de 1900, na Faculdade do Rio, «perfilem-se as homenagens do nosso protesto. A serie das memorias historicas não deve soffrer lacunas, ou então tem de romper-se a cadeia das nossas tradições, o que importa violenta anomalia nos fastos desta casa».

Condemnados, por outro lado, á esterilidade na poeira dos archivos, tendo apenas de vida, como as flores legendarias de Malherbe, o dia em que são lidos, não obstante o dispositivo legal que os manda imprimir e distribuir, não podem os trabalhos dessa natureza despertar estímulos em quem os escreve, forçado e por conta alheia, conscio de sua absoluta improficuidade. Verdadeiras monographias do mais subido valor ahí jazem esquecidas, quasi illegiveis algumas pela acção destruidora do tempo sobre a letra dos seus manuscritos, quando um pouco menos de desprezo pelo que devera ser a porção mais cara do nosso patrimonio, que é a historia viva do passado desta Escola, as teria transformado em luminosa tela, onde contemporaneos e vindouros poderiam facilmente capacitar-se das fadigas e das lutas que a nós e aos que nos precederam tem custado a elevação e o progresso desta Faculdade.

Impressionado por este facto, lembro-me que, nos primeiros tempos em que tive a honra de sentar-me nesta Congregação, propuz, e ella approvou, que se pedisse, com instancia, ao governo para mandar imprimir na Imprensa Nacional todas as memorias historicas existentes ainda em manuscrito.

Quaesquer que sejam, entretanto, os desfallecimentos a que forçosamente levam todas estas circumstancias, envidarei os maiores esforços de que fôr capaz, afim de corresponder á honrosa confiança dos que se esqueceram da minha incompetencia, entregando-lhe tão

arduo quanto espinhoso encargo, principalmente para quem se deixou possuir do máo habito, prejudicialissimo nos tempos que correm, de cêgamente obedecer aos dictames da consciencia e do dever.

Discipulo intransigente dessa religião, devo confessar-vos, preliminarmente, que não conseguí ainda convencer-me da sabedoria e da moralidade da sentença que tão bem resume a commoda philosophia do — *saber viver* — isto é, a de que « *nem todas as verdades se dizem* ».

Ides ouvir, por conseguinte, com a mais absoluta franqueza e lealdade, o que, em minha consciencia, presumo ser a verdade inteira e rigorosa, sem que me preocupe, um só instante, o desejo de agradar ou molestar a quem quer que seja, nem tão pouco o pensamento da sorte, boa ou má, com que venha a ser julgado este obscuro trabalho, feito sem pretensão de especie alguma, e cujas imperfeições e lacunas sou o primeiro a reconhecer.

Não vos peço, por isso, nem indulgencia, nem severidade: julgai-o, como vos dictar a consciencia de cada um de vós, com a mesma imparcialidade e isenção com que o escrevi, certos de que terei naturalmente errado muitas vezes, porém me animaram sempre os mais nobres e alevantados intuitos.

15 de julho de 1901.



## PRIMEIRA PARTE

---

Chronica dos principaes acontecimentos escolares de 1 de março  
de 1900 a 1 de março de 1901



## PRIMEIRA PARTE

Chronica dos principaes acontecimentos escolares de 1 de março de 1900  
a 1 de março de 1901

Determinando a lei (art. 208 do Código de 1 de janeiro) que, na sessão de abertura dos trabalhos, seja designado pela Congregação um dos seus membros « para redigir a Memoria Historica dos mais notaveis acontecimentos escolares do anno lectivo », a qual será apresentada, salvo caso de força maior, « na sessão de abertura dos trabalhos », em 1 de março do anno seguinte, é claro ser nesse ultimo dia que deve expirar o seu mandato, immediatamente e sem interrupção transferido ao seu successor.

De outra fórma entendida a missão do historiador, se restringindo a sua tarefa por interpretação ultra-litteral da expressão — *anno lectivo* — ao periodo entre 1 de março e o encerramento dos trabalhos, haveria todos os annos imperdoavel lacuna, omittidos forçosamente os acontecimentos, quiçá, da maior relevancia, occorridos nos mezes correspondentes ás ferias escolares.

Reformas do ensino, mudanças de Directorias, fallecimento ou nomeação de lentes e quaesquer outros factos egualmente notaveis para a historia da Faculdade, ficariam em silencio, quando realisados naquelle periodo, o que seria indesculpavel e absurdo.

Essa interpretação, aliás, já foi homologada por esta Congregação, approvando a notavel memoria historica do Dr. Manoel Victorino do anno de 1890, apresentada em 6 de abril de 1891, apreciando não só a reforma de 10 de janeiro deste ultimo anno, como tambem as nomeações por decreto de 21 de fevereiro seguinte; e, egualmente, pelo Governo, que houve por bem conferir a essa mesma memoria a honra excepcional de publical-a, em annexo, no relatório ministerial do anno immediato.

E', por conseguinte, firmado na justa e razoavel interpretação de nossa lei organica e bem assim nos precedentes já estabelecidos, que me occuparei dos acontecimentos occorridos entre 1 de março de 1900 e 1 de março de 1901.

### Directoria

Continuou, por todo esse tempo, á frente dos nossos trabalhos, o Dr. José Olympio de Azevedo, que tem empregado os maiores esforços a seu alcance para, no meio dos mil obices que entravam o progresso e o desenvolvimento desta Faculdade, os quaes irão sendo opportunamente analysados, conseguir sempre alguma cousa, que, em outro meio e em outras condições, poderia certamente não ter grande vulto, mas que, entre nós e nas circumstancias em que vivemos, não pôde razoavelmente deixar de merecer justos encomios.

## Congregação

Reuniu-se nove vezes o corpo docente desta Faculdade, em sessões ordinarias da Congregação, durante o anno lectivo de 1900, occupando-se dos seguintes assumptos, conforme consta das respectivas actas.

Em 16 de março, approvou uma moção de pezar pelo fallecimento do Dr. João Lobo, preparador de anatomia descriptiva. Foram, nesse dia, apresentados os programmas dos cursos e nomeiou-se uma commissão composta dos Drs. Nina, Carneiro de Campos e Fonseca, afim de revel-os. Foi approvedo o horario das aulas e apresentada a memoria historica pelo seu relator, Dr. Braulio Pereira, sendo a leitura adiada, a requerimento do Dr. Matheus dos Santos.

Em 19 de março, a commissão revisora dos programmas apresentou o seu parecer, accitando-os sem modificações, o que foi approvedo. Lida a memoria historica, foi egualmente approveda, sem debate.

Em 10 de julho, foi eleito redactor da memoria historica seguinte o Dr. Alfredo Britto. O Dr. Fonseca propoz um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Silva Araujo, o Dr. Pacifico pelo Dr. João Pedro de Aguiar e o Dr. Deocleciano Ramos pelo Dr. Jayme Villas-Boas, sendo todos approvedos. O Dr. Tillemont pediu, e foi approvedo, que se solicitasse do Governo a nomeação de um representante para o Congresso Latino Americano que se devia realizar no Chile.

Em 13 de outubro, foi lido o aviso do Governo, recusando a nomeação do referido representante, por falta de verba. O Dr. Matheus dos Santos apresentou o seu relatorio, á cerca da commissão em que foi a Berlim representar o Brazil no Congresso da Tuberculose. Tomou-se conhecimento do aviso do Governo, datado de 3 de outubro, mandando nomear uma commissão que apresentasse um projecto de reforma do plano de ensino, e do telegramma pedindo urgencia nesse trabalho.

Foram eleitos para essa commissão os Drs. Pacifico, Santos Pereira e Pacheco Mendes.

Em 19 de outubro, foi lido o parecer da commissão, declarando o director não ser elle sujeito á discussão, nem á votação. O Dr. Deocleciano Ramos apresentou um projecto em separado, que foi inserido, por extenso, na acta respectiva.

Em 16 de novembro, foram apresentados os pontos para as provas praticas e organisadas as mesas de exames.

Em 26 de novembro, consta da acta que o Dr. Augusto Vianna consultou á Congregação, cuja reunião havia solicitado, sobre o modo de julgamento das provas praticas, sem que, ontretanto, figure nenhuma resolução tomada.

Em 1º de dezembro, foram organisadas as mesas para a arguição do theses. Lida a queixa apresentada pelo Dr. Assis Souza contra o alumno Mario Carvalho da Silva Leal, que o desrespeitou na mesa de exames da 5ª serie, foi este alumno condemnado á perda de um anno de estudo, grão minimo do art. 265 do Codigo de ensino superior.

Em 29 de dezembro, foram apresentados os relatorios annuaes dos professores. O Director leu um discurso congratulatorio e encerrou os trabalhos.

Compulsando as actas da Congregação, cujo resumo acabo de exarar em rapida synopsis, não me posso furtar ao dever de fazer um ligeiro reparo que, sobre alguns pontos, me despertou essa leitura. E' assim que lidas á Congregação depois de lavradas em livro especial, dada a hypothese de sua rejeição,

nenhum meio haveria de fazel-as desapparecerem ; e, no caso de emendas, estas ou serão feitas pelo perigoso processo da raspagem e alteração ou substituição da parte incorrecta, ou, approvada tal qual a acta respectiva, figurará apenas a emenda na da sessão immediata. Si, porém, não figurar, qual o correctivo ? Nova emenda a essa terceira ?

E quando o vicio fôr de ordem tal que se não possa corrigir por uma simples emenda ?

Recordo-me, a esse proposito, da expressiva declaração de voto do Dr. Manoel de Araujo, inserta, na acta de 1º de dezembro de 1899, a respeito da anterior, em que vinha transcripto, por extenso, contra expressa disposição de lei, um longo protesto do Dr. Augusto Vianna, lido na sessão respectiva. Criticada a acta pelo Dr. Decleciano Ramos, por não haver a Congregação mandado inserir por extenso o referido protesto, unica hypothese em que tal se poderia fazer, de accordo com a positiva determinação do art. 23 do Codigo, vendo-se aquelle professor obrigado a approvar a acta que reconhecia illegal, teve a inspiração, para salvar a sua consciencia, de mandar inserir o seguinte : « Declaro que approvo a acta por estar feita e não encontrar, no nosso Regulamento, meio pratico de desfazel-a ».

Talvez se evitassem melhor os inconvenientes apontados si, como é da lettra e do espirito da lei, viessem as actas lavradas em avulso, a exemplo do que se faz nos parlamentos. Em favor de semelhante opinião militam ainda os seguintes argumentos : 1º, no art. 131 do Cap. VI, no qual enumera o extenso ról dos 16 livros que devem existir na Secretaria, não falla o Codigo em livro de actas, omissão que não se comprehenderia, attenta a importancia excepcional do assumpto ; 2º, ordena o mesmo Codigo, no art. 137, que o Secretario, no fim de cada anno, mande encadernar as actas das sessões da Congregação, o que seria absurdo si ellas fossem logo lavradas em livro especial, como é costume.

Outro commentario que se impõe a quem lê, com attenção, o livro das actas é o resultante do facto singular de, em todas ou quasi todas, ser completa a discordancia entre a menção dos professores presentes em cada sessão e as assignaturas respectivas na acta da sessão anterior. Devendo constituir estas assignaturas, pelos arts. 13 e 235 do Codigo, o documento da presença dos lentes que compareceram, não se comprehende como seja sempre muito menor o numero dos que assignaram a acta do que o dos presentes á sua discussão e approvação. E, sendo naturalmente por inadvertencia que deixam constantemente muitos professores de assignar, seria da maior conveniencia preencher-se esta lacuna que, mal interpretada, poderia, de futuro, dar logar a justas censuras. Verdade é que falta, por egual, em todas ellas, a assignatura do secretario, allás não exigida expressamente por lei, mas indispensavel, em vista de sua invariavel phrase terminal : « E, para constar, mandei lavrar a presente acta, que assigno, com o Sr. Dr. Director e mais lentes presentes ».

## Programma dos cursos

Foram apresentados, em 16 de março, pelos respectivos professores e approvados a 19, de accordo com o parecer da Commissão composta dos Drs. Fonseca, Nina e Carneiro de Campos, os programmas dos differentes cursos da Faculdade.

Acredito seria de grande vantagem e conveniencia que se generalisasse a todas as cadeiras, como se faz na Faculdade do Rio, o uso já seguido aqui em algumas, como a de chimica inorganica, a de histologia, a de therapeutica, a de operações e a de medicina legal, de figurar, em secções distinctas, o programma do curso theorico e do pratico.

De alta necessidade, tambem é que sejam distribuidos os programmas impressos por occasião da abertura dos cursos, pois de muito pouca utilidade se tornam elles com a distribuição feita quasi no meio do anno, como é costume.

## Horario das aulas

Approvado na sessão de abertura dos trabalhos, em 16 de março, foi, o anno inteiro, executado, mais uma vez, o horario barbaro e sem classificação, no ponto de vista hygienico, imposto aos alumnos das Faculdades de Medicina, de onde, ao contrario, deveria partir o exemplo do respeito aos preceitos e ensinamentos nellas professados.

Effectivamente, impôr, em clima tropical, a assistencia successiva de aulas theoricas e praticas, de 8 horas da manhã ás 2 da tarde, sem o menor intervallo para descanso physico ou mental, seria realmente inconcebivel, si não fosse dolorosa realidade.

Contra isso me tenho pronunciado sempre. Em 1893, relator da comissão incumbida de organizar o horario desse anno, dizia eu no parecer apresentado a 21 de março: « E' a primeira a comissão a reconhecer quanto de contrario á hygiene é o horario que se vê obrigada a apresentar, dispondo apenas de 6 horas por dia, de 8 da manhã ás 2 da tarde ( quando pelo art. 128 do recente codigo de ensino deve-se fechar a Secretaria ), para 20 aulas, só no curso medico; devendo, em varias séries, assistir os alumnos, todos os dias, seis destas aulas, consecutivamente, naquellas 6 horas, o que é realmente obrigar-os a uma excessiva e desastrosa sobrecarga. Para attenuar tão grave inconveniente, não teve a comissão, dentro dos limites da lei, outro recurso a não ser intercalar, sempre que possivel, pequenos intervallos de um ou dois quartos de hora, entre umas e outras aulas, e dispô-las, de fórma que alternasse invariavelmente a lição theorica de uma disciplina com os exercicios praticos de outra. E' bem pouco relativamente, mas tudo ao alcance de nossa boa vontade ».

Coisa identica se acaba de fazer para o anno corrente, 1901, no Gymnasio Nacional, deixando, entre as differentes aulas de cada série, intervallos de 10 e de 20 minutos.

Approvado pela Congregação aquelle parecer, que muitas outras innovações uteis continha, transformadas quasi todas ulteriormente em disposições legaes no Regulamento de 24 de julho do mesmo anno, como fossem a divisão dos cursos de anatomia descriptiva e de physiologia em 2 annos, a transferencia do curso de clinica obstetrica para a 6ª série, a da clinica propedeutica para a 4ª, a redução das prelecções nas aulas de clinica a duas por semana, etc., foi, no anno seguinte, restabelecido o antigo systema. Falei e votei contra, mandando inserir, na acta respectiva, em 19 de março de 1894, a seguinte declaração: « Declaro ter votado contra o horario para o presente anno, apresentado á Congregação, em sessão de 16 do corrente, por consideral-o prejudicial e detrimtoso ao ensino, entre outros

motivos, pelos seguintes principaes.....  
..... 3º não poder deixar de protestar, vivamente, contra o incrível e inqualificavel *surmenage* physico e intellectual a que se vai forçar os alumnos, obrigando-os a assistir, ininterrompidamente, a seis e mais aulas seguidas, neste clima, tanto mais quanto abrangem ellas, em sua duração, as horas de maior calor. O meio unico, a meu ver, de pôr cobro a tão grandes inconvenientes, seria, nas series em que ha ensino clinico, dividir as aulas em dois grupos, um de 8 ás 11 horas para as de clinica, outro de 1 ás 5 para os demais cursos, intercalando-se, entre um e outro grupo, o intervallo de 2 horas, as de mais forte calor (11 á 1) para descanso, refeição e transporte dos alumnos do Hospital para o edificio da Faculdade. Nem prevalece contra esta medida a disposição (que tenho visto citada) do art. 128 do Codigo, que manda fechar a Secretaria ás 2 horas da tarde: 1º porque são coisas differentes e que não collidem entre si o expediente da Secretaria e o funcionamento das aulas; 2º porque, nesse mesmo horario, ha aulas depois das 2 horas; 3º porque mandando, tambem, o citado artigo abrir a Secretaria ás 9 horas da manhã, ainda, por esse mesmo horario, ellas começarão ás 7 horas ».

Bem se vê que eu já tinha então conseguido libertar-me da influencia suggestiva, a que a principio me submetera tambem, e que pretendia subordinar, a todo transe, o horario das aulas ao do expediente da Secretaria.

Em toda a parte, os cursos nas Faculdades de Medicina distribuem-se pelas differentes horas do dia, principiando, ordinariamente, de 7 ás 9 da manhã, e indo até 5 ou 7 da tarde, mesmo nas cidades em que ás 3 ou 4 se faz noite, nos semestres de inverno. E' assim que, em Paris, vi começarem, nos hospitaes, as lições de clinica, ás 8 horas da manhã e terminarem os cursos, na Faculdade, ás 7 horas da noite; em Londres, de 9 da manhã ás 5 da tarde, principiando quasi todas as aulas de clinica depois de 1 ½; em Berlim, de 6 da manhã ás 8 da noite; em Munich, de 8 da manhã ás 7 da noite; em Vienna, de 8 ½ da manhã até 8 da noite; deixando de mencionar muitas outras Faculdades ou Universidades, em que presenciei factos identicos, para não alongar a enumeração.

E por que, no Brazil, havemos nós de precipitar e accumular atabalhoadamente, dentro de 6 horas, todas as aulas, para forçal-as a coincidir com o expediente da Secretaria?

No parecer da commissão do horario a que já me referi, propuz tambem que fosse elle publicado em annexo aos programmas dos cursos, visto a insufficiencia, para a sua divulgação, do quadro affixado junto á porta da Secretaria. Mas, não me parece ainda bastante, principalmente com a distribuição tardia dos programmas a que já alludi. Conviria adoptar aqui, igualmente, nesse particular, a pratica seguida em todas as Faculdades estrangeiras de affixar tambem, nos hospitaes em que é dado o ensino clinico, o horario das aulas respectivas.

Antes, porém, de passar a outro assumpto, não posso deixar de fazer particular reparo contra o horario da 6ª serie, especialmente no que respeita á cadeira de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas. Além das preleções, nas quartas e sabbados, na sala de clinica, das 8 ás 9 horas, e dos exercicios praticos nas 2ªs, 3ªs, 5ªs e 6ªs, no hospital de Santa Izabel, exige-se ainda dos alumnos o seu comparecimento das 4 ás 5 horas da tarde, nas 4ªs e sabbados, no Asylo de S. João de Deus.

Por que motivo professor e alumnos desta cadeira hão de ter oito aulas por semana contra expressa disposição legal, quando todos os mais tem apenas

seis? Não seria muito mais justo e razoavel, uma vez que o ensino de molestias nervosas tem de ser feito no hospital e o de molestias mentaes no asylo, que houvesse uma só prelecção e duas lições praticas de cada uma destas especialidades, nos estabelecimentos respectivos, em dias alternados?

E, por outra parte, como comprehender, possam estes alumnos assistir de 8 ás 9 á aula de clinica de molestias nervosas, de 9 ás 10 a de clinica medica, de 10 ás 11 a de clinica obstetrica, de 11 ás 12 ir do hospital para a Faculdade, de 12 á 1 assistir á aula de hygiene, de 1 ás 2 a de medicina legal, de 2 ás 3 a de obstetricia, de 3 ás 4 ir da Faculdade ao Asylo S. João de Deus e de 4 ás 5 assistir ali á aula de clinica psychiatrica? Isto é, sair de casa ás 7 horas da manhã com a primeira refeição e voltar, ás 6 da tarde, para tomar a segunda, sem um minuto de descanso, em 11 horas de trabalho ininterrompido e jejum forçado!

E, á noite, depois que jantarem, vão preparar as lições destas seis cadeiras o ... escrever these!

Como o conseguiram, nunca procurei saber, porque não acreditei nunca semelhante horario tivesse sido feito para ser executado. Mas o que é fóra de duvida é que o historiador futuro, ao enconral-o entre os seus documentos, ha de necessariamente ficar fazendo o mais alto conceito do excepcionalissimo vigor physico e mental desta raça!

## Memoria Historica

Teve a mesma sorte, que os anteriores, o trabalho apresentado em 16 de março pelo Dr. Braulio Pereira, lido e approved, sem diseussão, a 19 do mesmo mez.

Seja-me permittido insistir aqui, novamente, sobre a necessidade imprescindivel de serem impressas as memorias historicas passadas e futuras, para o que, estou convencido, bastará uma simples solicitação desta Congregação ao Governo, a exemplo do que acaba de fazer a Academia Brasileira de Letras, que aliás não é instituição official, obtendo facilmente a autorisação para serem impressos na Imprensa Nacional, nem só os trabalhos desta associação, como tambem todas as obras ineditas de escriptores brasileiros por ella reputadas no caso de merecerem esta distincção. Ora, não me é licito suppôr, um só instante, nos seja recusado o que não se póde em rigor considerar — *mercê* — analoga; pois se trata apenas do cumprimento de uma salutar disposição de lei cahida criminosamente em desuetude.

## Commissões scientificas

Em sessão de 13 de outubro, apresentou o Sr. Dr. Mathous dos Santos, lente de hygiene, o seu bem elaborado relatorio sobre o Congresso da Tuberculose realizado em Berlim, onde, por proposta desta Congregação, em boa hora acceita pelo Governo, foi elle representar o Brazil.

Esse trabalho, apezar de resumido, contém, como era de esperar de seu autor, as bases do estado actual da sciencia medica e social no tocante á magna questão hodierna da curabilidade da tuberculose e do papel importantissimo representado para esse fim pela instituição, que se póde com toda a justiça chamar germanica, dos sanatorios populares.

Em um paiz, em que fosse ainda possível despertar a fibra popular adormecida, com alguma cousa de interesse vital para o futuro da patria, a vulgarisação desse relatorio deveria transformal-o em verdadeira bandeira de combate, em dorredor da qual se arrematasssem quantos sentissem pulsar um coração de patriota e não fossem de todo indifferentes ao progresso e ao desenvolvimento da terra que nos foi berço.

Creio bem, entretanto, que poucos os terão lido e em ninguem terá concorrido para auxiliar eficazmente os esforços infructiferos da « Liga contra a Tuberculose », que se vae arrastando, penosamente na via dolorosa das desillusões, sem tor podido, no fim de um anno de lutas homericas e de decepções cruéis, iniciar ainda a construcção do primeiro sanatorio, quando, na Allemanha, só no anno corrente, começarão a funcionar mais 30, que se irão juntar aos 49 já existentes, no valor de 25 milhões de marcos estes ultimos ou 44 milhões ao todo, isto é, cerca de 45 mil contos em nossa moeda, ao bom cambio actual.

Esta commissão, porém, tão brilhantemente desempenhada pelo illustre professor de hygiene, cousa alguma tem que ver com a determinada imperativamente pelo art. 243 do Codigo. Por força deste artigo, « de dous em dous annos a Congregação de cada um dos estabelecimento *indicará* ao Governo um lente cathedratico ou substituto para ser encarregado do fazer investigações scientificas e observações praticas, ou para estudar nos paizes estrangeiros os melhores metodos do ensino e as materias das respectivas cadeiras e examinar os estabelecimentos e instituições das nações mais adeantadas da Europa e da America. »

Nenhuma disposição mais util poderia conter a nossa legislação do ensino. Queiram ou não os optimistas, que supõem o ensino medico entre nós elevado a invejavel altura, a triste verdade, tão bem proclamada pelo nosso collega Dr. Fonseca em vivissimo colorido, é que « nós ainda não estamos no caso de tomar um ramo qualquer da grande arvore da sciencia humana, abacellal-o em nossa terra e nella fazel-o radicar-se, gemmar, crescer, florir, fructificar e reproduzir-se, sem que continue a receber o influxo da vigorosa seiva do tronco paterno ».

Condição imprescindivel, portanto, para minorar a esterilidade forçada em que vivemos, obrigados a lamentar a improducividade dos nossos esforços, dignos justamente de mais proveitosa applicação, para conseguir, nos poucos casos em que é isso possível, com enorme perda de tempo e de actividade, aquillo que alguns momentos de observação delectavel teria facilmente proporcionado, não se comprehende como seja exactamente esta uma das disposições legais menos vezes posta em execução. De um lado a falta de verba, eterna razão de estado, prompta sempre a fulminar todos os dispendios uteis e productivos, em materia de instrucção ; de outro (porque não dizel-o, com dor, mas constrangido pela verdade), os proprios corpos docentes, descuidosos dos seus mais vitios interesses, esquecendo-se de repetir em tempo as indicações ou propostas ordenadas por lei e compartindo, por este modo, a solidiedade na sua inobservancia.

Agora mesmo, decorridos muito mais de dous annos, não já da indicação, mas do regresso do illustre professor de clinica pediatrica, em dezembro de 1893, por que não foi feita ainda até hoje, por esta Congregação, nova proposta, quando já deveriam ter sido feitas mais tres ?

Dar-se-ha que não considere finda aquella commissão por não haver sido apresentado o relatorio respectivo ?

Não é razão, porque a lei não marca prazo para a apresentação do relatório, e tal seja o desenvolvimento que lhe queira dar o illustre professor, cuja alta capacidade todos conhecemos, que pôde muito bem não tel-o terminado. Além disso, que pressa pôde elle ter em apresentar um trabalho, cujo merecimento não é difficil prejulgar, quando se pôde naturalmente prever que o espera a mesma sorte do de seu illustre antecessor, até hoje não impresso?

E permitti-me aproveitar o ensejo para pedir-vos que se torne extensiva a esse trabalho do nosso distincto collega Dr. Araujo a solicitação que lembrei fosse feita ao Governo para a impressão das memorias historicas na Imprensa Nacional.

Os dois relatorios anteriores, dos conselheiros Jeronymo Sodré e Virgilio Damasio, foram publicados ambos; porque o não ha de ser tambem o terceiro, do illustre professor do physiologia?

O que é certo, porém, é que, nestes 12 annos de regimen republicano, apenas dois professores desta Faculdade, vencendo toda a sorte de obstaculos, conseguiram ir á Europa em commissão desta natureza, sendo que de conformidade com o art. 243 do Codigo, promulgado em 1892 e vigente durante oito annos, foi apenas um, quando deveriam ter sido quatro; mas, o que tambem é certo é que, nesse longo periodo, *nenhum outro foi indicado*. E sabe-se que o facto da indicação, além de exprimir o cumprimento da lei e o reconhecimento da sua necessidade, importa sobretudo no trabalho e esforço individual daquelle sobre quem tiver ella recalhido para a obtenção dos meios, seja do poder executivo ou do legislativo. Sem isso nenhum teria ido até agora.

Parece-me, portanto, da maior urgencia romper-se com este funesto precedente, fazendo, sem demora, a indicação do lente ou substituto a quem julgue a Congregação dever commetter essa difficil e honrosa incumbencia, a tempo de conseguir-se a inclusão da verba respectiva no orçamento do anno vindouro. E nas instrucções que tiverem de ser dadas ao nomeado, lembro a necessidade que reputo de alto alcance, de não se restringir á Europa o desempenho da commissão, quando o proprio art. 243 do Codigo manda estendel-a tambem á America; e hoje, mais do que nunca, se torna isso impreseindivel, attenta a identidade da fórma de Governo que nos rege e a transplantação precipitada e irreflectida de instituições e de leis ou de costumes só existentes nos Estados Unidos, em materia de instrucção superior, onde tem dado, aliás, os piores resultados, que haveria a maior vantagem em tornar bem conhecidos, entre nós, por testemunha ocular competente. Contribuiria, certamente, isso para constituir um paradeiro contra a avalanche crescente de innovações perniciosas que nos tem assoberbado, transformando em verdadeiro chãos o ensino superior e secundario, com a multiplicação, dia a dia, de faculdades e gymnasios livres ou equiparados e a pretendida liberdade professional, cada vez mais ameaçadora em suas ousadas tentativas. Tempo é já, realmente, de nos considerarmos fartos de copiar leis tidas por alevantadas e expressão da ultima palavra do progresso, antes de nos certificarmos si correspondem os seus fructos ás esperanças nellas depositadas pelas nações que as adoptaram, o, no caso affirmativo, si as nossas condições mesologicas e sociaes permittiriam a sua adaptação util ao nosso paiz.

O mais que se tem feito ou conseguido ultimamente é, aproveitando a salutar disposição do art. 40 do Codigo que autorisa o Governo, « como recompensa ao merecimento, a mandar um membro do corpo docente de algum estabelecimento em

viagem de instrução aos paizes mais adiantados, *concedendo-lhe os meios necessarios á sua subsistencia, transportes e pesquisas* », permittir a algum lente que deseje aperfeiçoar-se no estrangeiro, para melhor desempenhar as lides do magisterio, que o faça *à sua custa*, sem perda de tempo e de vencimentos, como unica vantagem. Sophismada, por essa fórma, a concessão indicada na lei para « os meios de subsistencia, transportes e pesquisas », o que torna consideravel o sacrificio feito pelo professor, entregue aos seus proprios recursos, tem não obstante se utilizado, nestes ultimos annos, tres professores desta unica valvula deixada ao amor do ensino. Foi, em primeiro logar, em 1896, o obscuro relator que vos falla, com o fim principal de estudar as applicações clinicas da descoberta de Röntgen; depois, o professor Matheus dos Santos, o anno passado, incumbindo-se de representar o Brazil, no Congresso de Baglim; e, finalmente, o Dr. Juliano Moreira, substituto da 12<sup>a</sup> secção, para aperfeiçoar os seus estudos sobre a lepra, tendo regressado a 1 de novembro, gastando pouco mais de um anno em sua peregrinação scientifica, de conformidade com o aviso n. 1166, de 13 de agosto de 1899.

### Premios escolares

Igualmente, de alcance não somenos para o desenvolvimento do ensino e o progresso da medicina entre nós, creando um poderoso estimulo para os alumnos intelligentes e applicados, e ao mesmo tempo, fecunda sementeira para o futuro professorado, é a disposição do art. 248 do Codigo, até hoje lettra morta, em virtude da qual « o alumno que tiver completado os estudos e for classificado pela Congregação como o primeiro estudante, entre os que com elle frequentaram o curso, terá direito ao premio de viagem á Europa ou á America, afim de se applicar aos estudos porque tiver predilecção ou áquelles que forem designados pela Congregação, arbitrando-lhe o governo a quantia que julgar conveniente para a sua manutenção ».

A unica tentativa de execução até hoje feita n'este sentido foi infeliz nos seus resultados, como era de esperar-se, uma vez que teve por objecto não um alumno que houvesse completado os estudos e sim, ao mesmo tempo, dous antigos alumnos do mesmo anno, já funcionarios da Faculdade, um preparador e outro lente substituto, os quaes não poderiam certamente obter o premio de viagem de instrução, como alumnos do estabelecimento, nos termos do art. 251.

Entendo que a commissão de tres lentes, de que trata o art. 249, para fazer a classificação dos alumnos, deveria funcionar, regularmente, todos os annos; pois ainda quando fosse recusada a verba respectiva, o que não é do modo nenhum provavel, porquanto agora mesmo acaba o Governo de pedir ao Congresso o necessario credito para um premio desta natureza na Escola de Minas, a distincção resultante para o alumno classificado ninguem lh'a poderia tirar, constituindo justo galardão para o seu merecimento.

Desgraçadamente, é vezo antigo em nosso paiz deixarem-se cair no esquecimento as melhores e mais uteis ou sabias disposições de lei, escriptas, ao que parece, tão sómente para ser lidas, como si não passassem de méro torneio academico, onde fosse o ideal imaginar o que de mais bello e perfeito se pudesse conceber, sem a minima preocupação dos effeitos ou consequencias dellas resultantes.

Fossem-nos a julgar pelos nossos monumentos legislativos e seríamos talvez o primeiro dos povos em civilização e progresso. Em particular, no que respeita ao ensino medico, verdadeiramente embryonario em 1874, pois data de 1882 a sua reorganização em moldes apresentaveis, o professor Lefort, estudando, n'aquella época, o ensino em quasi todos os paizes, dizia ser a nossa organização medica superior á de Paris.....no papel, já se vê.

Quem, effectivamente, quizer avaliar do gráo de desenvolvimento e elevação do ensino em nossa Faculdade, tendo em consideração o luxo verdadeiramente principesco de cadeiras professadas, o seu numeroso pessoal docente, os premios e vantagens concedidos aos que publicarem trabalhos ou compendios, as commissões scientificas dos professores de dous em dous annos, a ida annualmente do alumno mais distincto á Europa ou á America por conta do Governo, a profusão de laboratorios annexos a todas as cadeiras que delles necessitam, a existencia de um gabinete com o material para pesquisas chemicas, histologicas e bacteriologicas em cada uma das 10 cadeiras de clinica, ha de forçosamente se extasiar ante a prodigiosa maravilha da nossa organização. Entretanto, cruel irrisão, a triste realidade é que não tem conta as suas lacunas e deficiencias. As commissões scientificas não se realisam, as viagens dos alumnos nunca se fizeram, os laboratorios agonizam á mingua de material, só uma das clinicas tem gabinete proprio e este mesmo incompleto, quasi nada restando da enganadora miragem produzida pela simples leitura da nossa lei organica.

Uma outra disposição ainda, igualmente proveitosa, e talvez por isso mesmo no olvido até hoje, é a do art. 307 do Codigó, em virtude da qual haverá, com o nome de *Pantheon*, uma sala destinada aos retratos dos alumnos que, ao terminarem o curso, « mais se houverem distinguido por seu talento, applicação e procedimento. A esses alumnos caberá o titulo de « Laureados ». Intuitivas são as vantagens que dahi decorrem ; todos comprehendem o estimulo e a recompensa ali votados ao verdadeiro merito.

E, no entanto, uma pergunta se impõe: Não houve, nos oito annos que vigorou esse Codigo, um só alumno distincto nesta Faculdade ?

Bem fraco então é o nivel intellectual e moral da mocidade que a frequenta, a julgar por esse facto. E a não ser assim, por que não foi cumprida a lei ?

## Revista dos Cursos

Não foi eleita commissão para esta Revista no anno de 1900, como determina o Codigo.

Mas, si ha infracção regulamentar que se possa desculpar, seria certamente esta. Eleger para que ?

Ha mais de quinze annos, impõe a lei sua publicação, nos primeiros tempo de dois em dois mezes (Estatutos de 1834), por fim de anno em anno (Codigo de 1892) ; mas o primeiro numero nunca appareceu. Emquanto houve verba, não havia o que publicar ; depois, a verba caiu em desuso e, portanto, com maioria de razão, tambem não houve trabalho. Nem poderia haver.

A lei que creou a Revista a destinou, como era natural, « ás memorias originaes sobre assumptos concernentes aos estudos praticos e ás pesquisas e investiga-

ções de utilidade evidente feitas nos laboratorios, bem como ás observações o lições sobre os casos importantes das clinicas ». Mas si os laboratorios muito mal se prestam á demonstração experimental do que é sabido e corrente na sciencia já feita, como poderão delles sahir memorias originaes sobre pesquisas o investigações ahí feitas para a sciencia ainda em elaboração? E as lições clinicas, com que direito deveriam figurar, desacompanhadas de toda a verificação experimental, hoje absolutamente indispensavel, uma vez que os gabinetes em que estas se deveriam fazer tem ficado sempre letra morta nos regulamentos?

O resultado só poderia ser, portanto, o que tem sido : mero enfeite decorativo na ornamentação litteraria da nossa legislação de ensino.

A Faculdade do Rio, melhor dotada no que respeita ao ensino pratico e aos meios de investigação e de analyse, conseguiu publicar, nos primeiros tempos, alguns numeros excellentes, durante a sabia o fecundissima administração do conselheiro Saboia, que pôde, com toda a razão, ser relativamente considerada como — *a idade de ouro* — daquella Faculdade.

Pouco durou, porém, esse periodo luminoso e já, em 1892, o seu actual Director, commentando essa mesma infracção regulamentar, com a deserção da *Revista* no anno de 1891, de cuja memoria historica foi relator, se exprimia assim: « A *Revista* dos cursos da Faculdade de Medicina é um titulo de aferição da sciencia official, nella é que se hão de apurar os elementos do seu progresso. Mas produções deste jaez só podem vingar em paizes onde o espirito scientifico é um valor, uma força, uma realidade, uma evidencia. Será este o nosso caso? Não perpetro a injustiça de o affirmar.

O jornalismo scientifico compulsorio, affecto ás obrigações severas do professorado, com os seus escriptores *ad-hoc*, o seu texto medido, a sua dõse mathematica de paginas, de linhas e de letras, seguindo o compasso implacavel dos Estatutos, não é ainda, para o nosso meio, fructo sazonado; é necessario esperar-lhe o tempo idoneo.

Sinão, havemos de fazer obra de fãncaria, pseudo—sciencia, sciencia de tarifa, mais de ornatos do que de doutrina, mais de formulas do que de substancia, mais alardeada do que possuida. Quem escreve estas linhas pede a deposição desse regimen de servidão espirital, e entende, na baldeza do seu juizo, que melhor fõra supprimir de golpe a *Revista* dos cursos, esperando o seu espontaneo reamaneecer, como signo futuroso e festivo para as florescencias da vida intellectual desta geração, pois que só assim, em vez de servir a inflar as bochechas da nossa vaidado, ella cooperará poderosamente para engrandecer a patria. »

Que poderia eu dizer do melhor? Nem mesmo equal.

## Projecto de reforma

Desde o começo do anno esperava-se fosse decretada a reforma das Faculdades de Medicina, autorisada pelo art. 3º n. V, da lei n. 65, de 23 de novembro de 1899. Por esse mesmo motivo, foram suspensos todos os concursos, a 29 de agosto de 1900, com o aviso n. 699 do Ministerio do Interior. Em sessão da Congregação, a 13 de outubro, foi lido o aviso n. 808, de 3 do mesmo mez e do teor seguinte :

« Recommendo-vos que, reunida a Congregação dessa Faculdade, seja nomeada dentre seus membros uma commissão de lentes que organise um projecto de

reforma dos respectivos Estatutos, limitado á parte referente ao plano de ensino que será opportunamente submettido á approvação deste Ministerio. Saude e fraternidade. — (assignado) *Epilacio Pessôa*. Sr. Director da Faculdade de Medicina da Bahia. » Lido, em seguida, um telegramma do Ministro, recommendando toda a urgencia na remessa do projecto, foi eleito para organisal-o uma commissão composta dos Drs. Pacifico Pereira, Pacheco Mendes e Santos Pereira.

No dia 19, reunida a Congregação, o Dr. Pacifico, escolhido pela commissão para seu relator, procedeu á leitura de luminoso parecer, elaborado com a grande proficiencia e alta competencia que de ha muito o sagraram, entre nós, como o oraculo da classe, em materia de organização do ensino.

Isto não obstante, as idéas nelle contidas não passam de opinião individual sua e de seus collegas de commissão, não podendo absolutamente ser tido esse projecto como o pensamento da Congregação, que o não discutiu nem votou.

Effectivamente, após a sua leitura, o director, de conformidade com a interpretação litteral do aviso supra-transcripto, que mandava submitter á approvação do ministerio o projecto organizado pela commissão, limitado á nomeação desta o papel da Congregação, declarou havel-a convocado unicamente para a apresentação e leitura do projecto, que ia ser enviado ao Governo, independente de qual, quer discussão ou votação.

Não posso deixar de protestar contra semelhante innovação, cujas vantagens não posso comprehender, em contrario a todos os precedentes em occasiões analogas, pois tem sempre a Congregação discutido e votado os projectos de reforma pedidos pelo Governo. Reconheço que este, poderia, muito bem, decretar a reforma, *ex proprio Marte*, sem ouvir ninguem, ou consultando a quem bem lhe parecesse, commissão por elle mesmo nomeada ou mandada nomear pela Congregação; reconheço, egualmente, que as consultas á Congregação nada tem adiantado, não passando, ordinariamente, de mera formalidade, pois que os seus projectos são quasi sempre inteiramente postos á margem, excepção feita apenas das instrucções para o concurso de assistentes de que tive a honra de ser relator, as quaes, approvadas pela Congregação, foram acceitas, sem alteração, pela Faculdade do Rio e promulgadas pelo Governo, *ipsis verbis*, facta virgem; mas, não posso applaudir, zeloso como preso-me de ser pela autonomia das corporações docentes, que se lhes retire mais uma das prerogativas até então acatadas, substituindo a sua audiencia e collaboração, nas reformas das instituições a. que pertencem, pela simples eleição de uma commissão, que, por mais confiança que lhes inspire, não pôde certamente adivinhar o modo de pensar da maioria nas multiplas questões em que se tem de pronunciar.

Como documento de alto valor historico, junto sob n. 1, em annexo, o original do projecto da commissão, assignado pelos Drs. Pacifico e Santos Pereira.

## Policia academica

Infelizmente, não se passou todo o anno sem que tivesso de ser executado algum dos artigos do capitulo do codigo subordinado a esse titulo. Foi o caso que em sessão da Congregação de 1 de dezembro tomou-se conhecimento de uma queixa do lente substituto Dr. Manoel de Assis Souza, que examinava a 5ª serie, contra

o alumno Mario Carvalho da Silva Leal, que o desacetara na sala de exames, pelo facto de ter sido julgado má a sua prova pratica de anatomia topographica.

Tendo sido capitulado esse delicto no art. 265, o qual pune, com a perda de um até dous annos de estudos, os alumnos que praticarem actos de injuria dentro do estabelecimento, por palavras, por escripto ou por qualquer outro modo, contra o director ou contra os lentes, foi o referido estudante condemnado no gráo minimo, isto é, á perda de um anno de estudo.

Recorrendo para o Governo desta decisão, de conformidade com o art. 268, foi ella revogada em 23 de fevreiro do corrente anno, sob o fundamento de ter a Congregação agido summariamente, contra o disposto no art. 261 do mesmo Codigo, o qual determina o processo dos alumnos passíveis daquella punição. Entretanto, o art. 261 citado refere-se unicamente ao delicto declarado no art. 253; ao passo que o do alumno referido fóra o do art. 265; e é isso, naturalmente, que explica e justifica o procedimento da Congregação. Quiz porém, o Governo, certamente, usar, mais uma vez, da proverbial benevolencia, com que tem invariavelmente perdoadós todos os alumnos condemnados por esta Faculdade, e, com tanto mais razão, no caso vertente, quanto o lente queixoso havia já retirado a sua queixa, dando-se por satisfeito, e grande numero dos professores que tinham votado a condemnação haviam dado, logo depois, ao mesmo alumno attestados de bom comportamento, estampados, sem demora, nos jornaes diarios.

## Fallecimentos

Em 1 de março do anno passado (1900), falleceu o preparador de anatomia descriptiva, Dr. João Irineu Guimarães Lobo.

Dedicado, desde os tempos escolares, ao estudo desta disciplina, que já leccionava aos seus condiscipulos, notabilizou-se mais tarde como um de seus mais esmerados e profundos cultores, revelando extraordinaria vocação, que lhe deu sempre direito a ser considerado como verdadeira natureza de *anatomista*.

Outro fosse o meio, houvesse maiores estimulos para se desenvolver e ser recompensado o merito real, encontrassem as aptidões naturaes, principalmente quando acompanhadas de infatigavel dedicação, o desejavel acolhimento, e é bom de crer muito maiores teriam sido os serviços prestados por elle á instrucção das novas gerações medicas, tão mal preparadas, em geral, no ramo talvez mais importante e indispensavel da sciencia que professamos.

Em 25 de junho, privou-nos a morte da collaboração intelligente, assidua e inexcédível no meticuloso desempenho de suas funcções, quanto lhe permittia o precario estado de saude, que lhe minava ha annos surdamente a existencia, do chefe dos trabalhos anatomicos, Dr. João Pedro de Aguiar.

Tendo a fortuna de conhecer de perto as qualidades preciosas daquella alma peregrina, cujas virtudes, em tão bello e harmonioso conjunto, muito difficilmente se encontram reunidas em tão grande cópia, fazendo-nos involuntariamente recordar os varões justos da tradição biblica, eu posso, melhor que ninguem, deixar gravado aqui o testemunho sincero e verdadeiro da perda irreparavel do seu desapparecimento, que deixou nesta Faculdade, como em todas as corporações de que fazia parte, como na sociedade em que vivia, um vazio impreenchivel.

Manda a justiça consignar que não eram talentos, nem instrucção aprimorada, que lhe sobravam: mas, sim os dotes do coração e o culto do dever e da honra, que elle possuia em grão inexcedivel.

Foi um — *bom* — na mais ampla e completa accepção do vocabulo. Na campanha do Paraguay, clinico em Alagôas ou funcionario desta Faculdade, captivou, por toda a parte, quantos o conheceram.

Entrou para aqui, em 1884, como bibliothecario, e deve-lhe a bibliotheca a sua reorganisação.

Transferido, compulsoriamente, em 1890, para chefe dos trabalhos anatomicos e director do museu, logar para que lhe falleciam gosto e aptidões, e incompativel com o seu estado morbido, fez o possivel para diminuir os inconvenientes dessa transferencia, tão contraria aos interesses do ensino, quanto aos do serventuario, e que bastante contribuiu, posso affirmar-o, para lhe diminuir os dias.

Nesse cargo teve elle de amargurar, com paciencia evangelica, os ultimos nove annos de sua vida, emquanto lhe não paralysoou de todo o coração a antiga lesão que o victimou, horas depois de havel-o desempenhado pela derradeira vez.

---

Em 17 de fevereiro do corrente anno, transmittiu-nos o telegrapho a noticia do fallecimento do Dr. José Alves de Mello, professor jubilado na cadeira de physica. Tive a felicidade de ser seu discipulo, o que me permite poder affirmar, com pleno conhecimento de causa, a sua inexcelvel assiduidade, a extraordinaria clareza de dicção, com que eram feitas suas prelecções, e a solida instrucção por elle ministrada na cathedra que sempre desempenhou com seu verdadeiro brilho. Em pleno vigor da idade, quando tudo havia ainda a esperar da sua collaboraçoão intelligente e esforçada no magisterio, entendeu o Governo Provisorio dever privar esta Faculdade do seu concurso, fulminando-o com um decreto de jubilação forçada, cuja clamorosa injustiça não podia deixar de abater-lhe profundamente o moral, concorrendo naturalmente para adensar as trevas em que se mergulhou mais tarde o seu espirito.

Obrigado a procurar, fóra do seu Estado natal, recursos para subsistir, entregando-se á clinica, de que ha muitos annos se afastára, nunca mais voltou a esta Faculdade, a quem só resta agora o triste consolo de collocar o seu retrato na galeria dos mortos.

Pena é que não se tenha até hoje começado a executar a proposta por mim apresentada ha tempos e approvada unanimemente pela Congregação para que, no dia anniversario do fallecimento de cada professor, fosse lida, por quem o tivesse substituido na cathedra respectiva, a sua biographia, em sessão solemne e publica, se fazendo por essa occasião a collocação do retrato e a distribuição em folhetos da referida biographia, que seria tambem archivada, constituindo a sua colleção a verdadeira historia do professorado da Faculdade. No caso actual, não poderia caber a melhores mãos tão nobre tarefa, si porventura se quizesse inaugurar agora esta pratica salutar. Fique, nestè sentido, registrado aqui o meu fervoroso appello.

---

Falleceram, ainda, no correr do anno, o alumno Sebastião José dos Santos e o conservador Philadelpho Henrique Lucas. O primeiro interno da minha cadeira, distinguia-se pela applicação e o amor ao trabalho, desempenhando irreprensivelmente as suas funcções. O segundo era, igualmente, assiduo e zeloso no cumprimento do dever.

## Matriculas

Matricularam-se, nos diferentes cursos desta Faculdade, 517 alumnos, sendo 386 no curso medico, 105 em pharmacia e 26 em odontologia.

Da Capital Federal vieram transferidos 27 estudantes, indo para ella 43 e seis para a Escola de Ouro Preto.

Dos 517 matriculados, só 233, quasi metade, pertenceram á 1ª serie de medicina e de pharmacia.

« Desde que esta Faculdade existe, diz o professor de physica em seu relatório, nunca teve ella tamanha cõpia de alumnos da primeira serie, como este anno».

« Qual a causa deste notavel accrescimento de affluencia? » continua elle. « E' que, devendo ser este o ultimo anno em que se admittissem os exames de preparatorios parcelados, como condição de matricula (estado de coisas, aliás, infelizmente ha pouco prorogado), com o fim de salvar o maior numero possivel de candidatos do *espantallo* dos exames de madureza, que á maioria se affigura uma calamidade, a benevolencia já tradicional das mezas julgadoras, em certos estados da União, tornou-se ainda menos exigente do que sempre foi e abriu desenfreadamente os diques da condescendencia imprevidente, antipatriotica e deshumana, a qual se sóe condecorar com o nome de bondade, quando o de perversidade é o que lhe assentaria:

Como era necessario e inevitavel, resultou deste facto que a porcentagem dos candidatos mal preparados, dos que não possuem ainda a cultura sufficiente para comprehendem os estudos de um curso superior, igualmente, cresceu muito».

Pertencendo, ainda bem, ao numero dos que pensam que o exame é para se julgarem as habilitações do candidato e não mera formalidade para o accesso ao anno immediato, deu o seguinte resultado, como era natural, o julgamento daquella numerosa cohorte de primeir'annistas na cadeira do illustre professor:

Candidatos . . . . .	191
Approved com distincção . . . . .	1
Approveds plenamente. . . . .	24
» simplesmente. . . . .	29
Reprovados . . . . .	84
Não compareceram. . . . .	53
Somma . . . . .	<hr/> 191

O que quer dizer que de 191 inscriptos foram apenas approveds 54, isto é, 23 por cento !

Que melhor e mais eloquente prova se poderia desejar do nivel a que tem descido o grão de cultura intellectual dos alumnos que se matriculam nas Faculdades de ensino superior, da maneira escandalosa porque são elles approveds nos exames de preparatorios, quando perto de 80 por cento são ali reprovados, na mesma materia, cujo certificado de approvação, anteriormente exhibiram para a matriculá? Ora, não se podendo, por fórma alguma, admittir que elles, cursando mais um anno a cadeira de Physica na Faculdade, tenham desaprendido o

que lhes valera a approvação anterior, a conclusão unica possível é que foram escandalosamente approvados nesta materia, como preparatorio.

Mas, o illustre professor de Chimica inorganica se queixa constantemente de ser obrigado a repetir o ensino da Chimica geral, que os alumnos matriculados ignoram completamente, apesar de approvados pelo mesmo modo. E, ainda em seu ultimo relatorio, estende ás outras materias igual accusação nos termos seguintes: « Concorre, além disto, para o pouco proveito nos estudos da primeira serie a ignorancia quasi completa das materias do ensino secundario, do que tenho me occupado em relatorios anteriores.»

E, effectivamente, no enviado ao governo, como Director, no começo do anno, lê-se essa horrorosa sentença, transcripta, por sua vez, no relatorio do ministro prova exuberante da profunda impressão causada em seu espirito, como era natural, por tão inqualificavel situação: « os emulatos á matricula no anno passado vieram para aqui ainda em peor estado que nos annos anteriores e é de receiar que os do presente anno pela maior parte se compoem de semi-anal, habetos. Causa lastima ver moços matriculados em um curso superior não saberem redigir duas linhas de prova escripta, não traduzirem o francez, ainda o mais facil dos compenlios, ignorarem as quatro operações de numeros inteiros, não conhecerem as figuras geometricas ainda as mais simples, e, finalmente, revelarem o desconhecimento quasi completo das noções as mais rudimentares das sciencias physicas e naturaes.»

Não são, porém, unicamente, os professores do primeiro anno, de que faz parte o illustre Director, o referindo-se a materias do ensino secundario ali repetidas. Pensam do mesmo modo collegas seus de outras séries; é geral o clamor, contra o curso inteiro de humanidades.

Falle, por todos, o eminente professor de pathologia geral, que á sua alta competencia no ensino superior allia a de professor notavel do Gymnasio e de fiscal do Governo em estabelecimento a elle equiparado.

« Nem a lingua patria sabem os nossos alumnos», affirma elle na memoria historica do anno passado. « Baldas do methodo, faltando-lhes a necessaria concatenação das idéas, sem clareza na exposição do pensamento, sem correção de linguagem, inçadas por todos os cantos de ambiguidades e solecismos e cacophonias repugnantes, sem orthographia até, são as provas escriptas em nossa Faculdade, — *pela môr parte*, — attestadç negativas da cultura intellectual de seus auctores. Por outro lado, nada fica a dever ao — *brillantismo* — das provas escriptas o modo porque, nas oraes, se exprimem e arrazoam os examinandos.» O que, por outras palavras, em traducção livre, mas verdadeira, significa, nem mais nem menos que os candidatos aos diplomas conferidos por esta Faculdade não sabem sequer— fallar e escrever correctamente.

E, acabado o curso, entregamos cada anno á sociedade, continua elle, « uma legião de diplomados completamente inaptos e, não raro, ineptos, que, vai pompear por ali em fóra as audacias de sua inconsciencia e a inconsciencia de sua ignorancia.

Um punhado de moços incapazes de luctar e, muito menos, de vencer e para quem a mais penosa existencia estará reservada si, desprovidos de bens da fortuna, não houverem; porventura sua, um pai alcaide ou a mercê de um potentado, que ponham caprichoso empenho em impellil-os para adiante, seja como fôr.»

Mas, si não ha exaggero nisto, si é, realmente, esse o quadro verdadeiro, onde se vêem desenhados em tintas de fôgo os fructos do nosso ingrato labôr, si de tão ruim qualidade é o genero mais que falsificado que entregamos ao consumo, não acreditaes, Senhores, que a sociedade nos deve tomar contas mui severas, illudida, como se acha, na confiança em boa fé depositada no valor dos diplomas que conferimos? Defender-nos-ha, sufficientemente, perante a historia, a desculpa barata de não sermos nós os examinadores do ensino secundario?

Como assim, quando os professores de cada série superior se queixam igualmente da ignorancia dos alumnos em materias aprendidas em annos anteriores do mesmo curso? E, nos exames de clinica, verdadeira recapitulação de todos os outros, pasma vêr o desconhecimento o mais completo dos rudimentos de quasi todas as materias do curriculo escolar.

« De quem a culpa? » inquiramos com o illustre professor em sua luminosa memoria.

« Não procuremos », responde elle, « amparando-nos na má educação do nosso meio social, explicar o facto deploravel, sómente pela idéa erronea que formam alguns dos deveres a cumprir para com seus filhos ou pupillos, aos quaes julgam beneficiar obtendo-lhes approvações immerecidas. Não; tenhamos a coragem da franqueza e digamos a coisa como ella é. Os maiores culpados são os examinadores, que não cumprem o seu dever de juizes, para cujo desempenho nem sempre mostram a elevação moral sufficiente. O mal está na frouxidão criminosa dos exames, convertidos em méra formalidade, sem valor algum, desprestigiada e desmoralizadora. »

Estas palavras que devem ter caído, urentes, como ferro em brasa, sobre a consciencia dos réos de taes crimes, não podem evidentemente só applicar-se aos examinadores de preparatorios, com exclusão de seus illustres cúmplices muito mais altamente collocados.

Preciso é que nos não possam elles justamente revidar com as palavras do Christo aos que lapidavam a adúltera. A diathese é muito mais geral, corróe todo o corpo social; tenhamos a nobre coragem de reconhecê-lo.

Soubessem os *filantes* de preparatorios que perderiam, inevitavelmente, o seu tempo, com as peregrinações a Sergipe, Rio Grande do Norte, Parahyba e quejandas fabricas de matriculandos a granel, pois que ao entrar aqui esbarrariam de encontro á barreira intransponivel da nossa justa severidade, que lhes não consentiria progredir, em quanto não sufficientemente habilitados, e não só não teriamos que repetir a triste confissão da incapacidade dos nossos diplomados, como estaria dado o golpe de morte naquellas fabricas, de fallencia inevitavel, pela absoluta falta de cotação dos seus productos. Infinitamente mais facil è ver o argueiro no olho do visinho que a trave no proprio, dil-o sabiamente a profunda maxima do maior dos philosophos. Não admira, portanto, queiramos lançar toda a culpa nos professores do segundo gráo, responsabilizando-os exclusivamente por um resultado, que não seria nunca attingido, si a instancia superior não lhes faltasse com o devido correctivo, contaminada ella propria, inda que em menor escala, do mesmo mal.

Não se pense, porém, que seja meu intuito defendel-os ou attenuar-lhes a gravidade do crime.

De modo nenhum. Julgo, ao contrario, não haver censuras, por mais acerbas, que poquem por demasia. Quero, tão sómente, que sejam, por igual, responsabi-

lisados todos os que incidem na mesma falta, cuja gravidade é tanto maior, em meu conceito, quanto menor a possibilidade de correctivo ulterior. Esse, de facto, o sophisma em que naufragam os que melhor vontade apparentam em favor da elevação do nível do ensino, mas que se dizem reduzidos á impotencia, cousa alguma podendo fazer para o seu *desideratum*, visto só terem de exercer o seu mister de julgadores, quando já não seria possível emendar o mal causado pela benevolencia em exames anteriores. E nessa cadeia ininterrompida de condescendencias, falsamente necessarias, vão os alumnos colhendo, até á ultima, indevidamente, todas as approvações, sob o futilissimo pretexto de que não seria possível fazel-os voltar a annos anteriores, para aprenderem os elementos por cuja falta é impossivel o aproveitamento nos outros. Saibam elles, ao contrario, que embora conseguindo a approvação immerecida em uma materia, nada lhes adiantará isso, porque ao precisarem daquelles conhecimentos em serie que delles dependa, não poderão obter ali o mesmo resultado, e certamente preferirão estudar na occasião devida e opportuna, o que lhes trara muito maior facilidade e proveito. Que o não façam, porém; ficarão estacionarios, até que se mostrem habilitados, quanto baste para decentemente proseguirem.

E não é outro o remedio apontado pelo meu illustre predecessor nesta tarefa, embora restricto a uma parte do mal, por não querer tirar completa a conclusão das premissas por elle proprio estabelecidas. « Sim », affirma elle; « não seja approvado o examinando num curso para o qual não tem a base necessaria, as habilitações que a propria lei considera imprescindiveis para que elle frequente esse curso. E qual a consequencia desse procedimento, que aliás seria simplesmente o cumprimento da lei, a satisfação de um dever de consciencia? E' que o alumno comprehenderia que para ir adiante precisa saber um pouco do que não aprendeu, e iria aprendel-o para não estacionar em sua carreira. Por outro lado, applicada invariavel e inflexivelmente semelhante norma de proceder, os alumnos, em geral, candidatos á matricula nas Faculdades, ou, melhor ainda, seus paes ou mentores, se compenetrariam finalmente de que mal e sómente mal fazem, indo procurar approvações facéis e escandalosas e, em vez de buscarem os emporios de approvações baratas, procurariam estudar ou aconselhar a seus filhos e pupillos que o façam, como meio unico de não ficarem estes marcando passo nos cursos superiores. »

Eis ahí está, com as gulas e a louçania do ostylo do seu autor, a mesma ideia que pallidamente bosquejei, ampliando-a a todo o curso, e que é, sem duvida alguma, o caminho unico a seguir, se quizermos de véras cortar cerco o mal pela raiz.

Não se illudam os que suppõem ver no exame de madureza, necessidade aliás urgente e inadiavel por muitos respeitos e por isso constantemente adiada, a panacéa infallivel que trará o renascimento e a seriefate dos estudos entre nós. Dar-se-á, com isto, o mesmo que com os systemas e as leis eleitoraes; sejam quaes forem os obices, em theoria, oppostos pelo legislador, emquanto assim o quizerem seus executores, não faltarão nunca os meios de fraudal-os. O correctivo unico só pôde ser opposto pelo civismo e a honestidade, impostos por uma reforma radical nos costumes. Como conseguil-a? *Hic labor!*

Procedam os julgadores no exame de maturidade pela mesma fórma que nos exames parcelados, e o que se terá lucrado? Uma formalidade mais. E não é só

o meu espirito que se annuvia com semelhante apprehensão; compartilha os mesmos receios a nossa Directoria, exprimindo-se, perante o ministro, nos termos seguintes: « Parece que, á proporção que vai diminuindo o prazo concedido para a aceitação dos exames de preparatorios para as matriculas; as mesas examinadoras de certos estados requintam na pratica de escandalosas approvações, e só resta uma esperanza — a iniciação dos exames de madureza, *si os seus beneficos resultados não forem burlados pela criminosa condescendencia dos julgadores.* »

Só realmente da consciencia e da integridade dos examinadores dependerá tudo. Parta, por conseguinte, das Faculdades, não só um vigoroso appello, como tambem, o que valerá muito mais, um fecundo exemplo, firme, decidido e constante na verdadeira senda, e tenho fé que elle fructificará. O que não for isto não passará de vã rhetorica, inutilmente consumindo, em inanes lamentações, um precioso tempo, que de modo algum compensaria o triste epitheto de Jeremias de baixo estofo, a que tão sómente fariamos incontestavel jus.

Do quanto póde a efficacia de uma resolução collectiva e energica neste sentido acaba de nos dar o mais bello especimen o Gymnasio do Estado, sob a direcção do nosso eminente collega, Dr. Devoto, cujos relevantes serviços á causa da instrucção exigem aqui menção especial, como digno remate ao presente capitulo.

Em novembro e dezembro do anno passado, inscreveram-se para exame, naquello instituto, 1256 estudantes; foram approvados, apenas 332, reprovados 338 e deixaram de comparecer 586. Oxalá não esmoreça elle nesta salvadora fúria; veja-se, ao contrario, em breve, acompanhado pelos demais estabelecimentos de instrucção secundaria e superior; e não tardará, entre nós, a completa rehabilitação do ensino.

## Exames

Após o que fica dito no capitulo anterior, vem justamente a calhar a apreciação do resultado dos exames nesta Faculdade, no periodo cuja historia vou pallidamente esboçando.

Houve em março, no curso medico, 101 approvações plenas, 143 simples e 137 reprovações; e em novembro 41 distincções, 511 approvações plenas, 92 simples e 265 reprovações. Total: 41 distincções, 612 approvações plenas, 235 simples e 402 reprovações.

No curso pharmaceutico, houve, em novembro, 115 approvações plenas, 139 simples e 73 reprovações; em março, 14 approvações plenas, 29 simples e 45 reprovações. Total: 129 approvações plenas, 168 simples e 118 reprovações.

No odontologico: em novembro, 5 distincções, 46 approvações plenas; 50 simples e 32 reprovações; em março, 23 approvações plenas, 46 simples e 13 reprovações. Total: 5 distincções, 69 approvações plenas, 96 simples e 45 reprovações.

Sommando-se os differentes cursos, teremos, em um total de 1950 exames realisados: 46 distincções, 840 approvações plenas, 499 simples e 565 reprovações, o que dá uma porcentagem de reprovações igual a cerca de 29 %.

Encarado assim, englobadamente, o resultado total dos exames; não se póde deixar de reconhecer, á primeira vista, que a benevolencia ou condescendencia

tão dominadoras em annos passados, fortemente contribuindo para o desprestigio desta Escola e o plano de inferioridade que dali resultou para os seus diplomados em comparação com os da Faculdade do Rio, continú felizmente a diminuir a sua pernicioso influencia, mantendo-se a nova e salutar orientação regeneradora, verificada nestes ultimos annos, depois do solemne appello em boa hora feito á Congregação por uma de suas mais illustres Directorias, contra as approvações em massa e a granel.

Si compararmos, por exemplo, o resultado ácima exarado com o da Faculdade de Medicina de Paris, no anno escolar de 1894-1895, de conformidade com os ultimos dados officiaes publicados quando lá estive, se verifica ter sido relativamente maior aqui a proporção dos reprovados no anno passado, por quanto mal chegou a 17 % naquella, contando-se 1394 reprovações em 8238 exames.

Importa, porém, não recuar neste bello movimento regenerador que ha de completar a nossa rehabilitação, por fórma a nunca mais permittir que se reproduzam as dolorosas apreciações que a repetição daquelles factos nos obrigou a tragar por tanto tempo em silencio.

Annos successivos, effectivamente, as memorias historicas do Rio de Janeiro flagellaram impiedosamente a nossa Faculdade, principalmente pela facilidade com que eram aqui approvados estudantes de lá corridos, com receio da severidade dos exames. Em 1884, dizia o eminente professor Souza Lima, referindo-se aos exames da 6ª serie :

« Portanto, para que tomar ao sério isso que todos estão já habituados a reputar uma simples formalidade? De mais, lá está a nossa irmã da Bahia, cheia de generosidade, para recebê-los de braços abertos, como porto de soccorro aos naufragos, como amparo e refugio dos penitentes, como tribunal de appellação sempre prompto ao indulto, e para o qual recorreriam immediatamente as inculcadas victimas certas de alcançarem o premio de... sua viagem, e a punição tacita de seus pretendidos perseguidores de cá. Teriamos de assistir á reproducção das scenas pouco edificantes de 1879, e das quaes, ainda que em menor escala, tivemos, no anno findo, uma segunda edicção, por parte de grande numero de 5º annistas, que entenderam não dever passar pelo que elles classificam de suas *forças caudinas*.

Eram 121 alumnos, e já haviam prestado exame 58, dos quaes foram reprovados 17. Dezesete reprovados na 5ª serie!!! Horror! injustiça! crueldade! perseguição atroz! um attentado mesmo! contra a soberania da ignorancia ou da vadição.

Aqui d'El-Rey! foi o grito de indignação. Faculdade da Bahia! foi a senha de partida.»

No anno seguinte, em 1885, escrevia o professor Fepreira dos Santos: « Começarei por chamar a vossa attenção para o facto de terem requerido transferencia para a Faculdade da Bahia 42 alumnos, todos do curso medico, dos quaes 22, isto é, mais de 50 %, pertencentes á 5ª serie.

Convém oppôr um paradeiro a este abuso, porque, quando o legislador permittiu que os estudantes matriculados em uma Faculdade pudessem prestar exames n'outra, teve apenas em vista o caso de algum alumno ter necessidade ou interesse de realizar esta transferencia, o não cogitou de favorecer aos que vão procurar na

Faculdade da Bahia uma consequencia incompativel com o progresso do ensino, principalmente no regimen livre que possuímos.

Sabe-se que é induzida a maior parte dos alumnos a emigrar para a Bahia pela esperanza de conquistarem, com menos difficuldade, as approvações, e não tem sido infundada esta esperanza, porque alguns tem conseguido mais do que pretendiam quando daqui partiram, pois em logar do exame de uma serie, tem feito os de duas e mais, o que accelera a marcha dos seus estudos, com grave prejuizo dos seus conhecimentos profissionais.»

Ainda, no anno immediato, em 1886, o professor Visconde de Alvarenga inseria, em sua Memoria o seguinte communicado do professor Souza Lima : « Duas circumstancias justificam plenamente essa severidade relativa, applicada ao julgamento da 6ª serie.

Em primeiro logar, a existencia de duas materias unicamente em que se poderiam preparar melhor, e a dispensa que obtiveram dos exames das clinicas especiaes.

Em segundo logar, e esta razão pesou mais no animo dos juizes, o conhecimento que tinhamos de que havia na actual 6ª serie muitos emigrados da Faculdade da Bahia, que, havendo lá feito o curso aos saltos o precipitadamente, aproveitando-se da lastimavel e proverbial facilidade dos exames nessa Faculdade, vinham aqui especular com a *differença de prestigio em favor de nossa Escola.*» Acabando por concluir : « Si não se pôde elevar a Faculdade da Bahia á altura da do Rio de Janeiro, guarde-se a differença entre ellas, mas não se abata o prestigio desta.»

E como consequencia de toda esta campanha de desprestigio contra a nossa Faculdade, por causa da excessiva benevolência nos exames, no projecto de estatutos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentado em 21 de Fevereiro de 1900, a commissão composta dos senhores professores Domingos Freire, Martins Teixeira, Benicio de Abreu, Teixeira Brandão e Erico Coelho, relator, propunha no § C do art. 23 que « os exames prestados noutras instituições medicas é pharmaceuticas da Republica não fossem validos nos cursos da Faculdade ». E, tambem, dahi o pensamento, que por muito tempo trabalhou alguns espiritos, para que a Faculdade da Bahia se transformasse em de 2ª ordem.

Está passada, felizmente, esta triste qualra; e os signos promissores da continuação da nova phase em que decididamente entramos não permitem duvidar que o antigo e merecido conceito de que sempre gozou esta Faculdade nunca mais soffrerá o menor eclipse.

Não nos extasiem, porém, demasiado as conclusões á primeira vista deduzidas da apreciação do resultado total dos exames do anno passado.

A analys minuciosa de cada uma das series dá logar a considerações de não pequena monta, que importa não deixar em silencio.

E' este o desdobramento do mappa dos exames pelas differentes series do curso medico :

1ª Serie— Em março, 18 plenamente, 47 simplesmente e 103 reprovados ; em novembro, 2 distincções, 63 plenamente, 74 simplesmente e 180 reprovados.

Total : 2 distincções, 84 plenamente, 121 simplesmente e 283 reprovados.

2ª Serie— Em março, 30 plenamente, 36 simplesmente e 12 reprovados ; em novembro, 6 distincções, 41 plenamente, 69 simplesmente e 30 reprovados.

Total : 6 distincções, 71 plenamente, 105 simplesmente e 42 reprovados.

3ª Serie— Em março, 8 plenamente, 18 simplesmente e 14 reprovados; em novembro, 4 distincções, 96 plenamente, 67 simplesmente e 31 reprovados.

Total : 4 distincções, 104 plenamente, 85 simplesmente e 45 reprovados.

4ª Serie— Em março, 5 plenamente, 5 simplesmente e 1 reprovado; em novembro, 2 distincções, 64 plenamente, 27 simplesmente e 5 reprovados.

Total : 2 distincções, 69 plenamente, 32 simplesmente e 6 reprovados.

5ª Serie— Em março, 38 plenamente, 28 simplesmente e 2 reprovados; em novembro, 12 distincções, 59 plenamente, 55 simplesmente e 19 reprovados.

Total : 12 distincções, 97 plenamente, 83 simplesmente e 21 reprovados.

6ª Serie— Em março—2 plenamente e 9 simplesmente; em novembro, 15 distincções e 215 plenamente.

Total : 15 distincções, 217 plenamente e 9 simplesmente.

A analyse attenta desta discriminação mostra desde logo que, tendo havido em todo o curso medico um total de 402 reprovados, couberam só á 1ª serie 288, ficando apenas 114 para as 5 series restantes; o que quer dizer, por outras palavras, ser de 71 a porcentagem de reprovações na 1ª serie, para 21, unicamente, nas outras cinco reunidas. E outra não póde ser a conclusão a tirar-se de tão extraordinario facto, sinão que é muito diversa a bitóla pela qual são aferitas as habilitações dos examinandos naquella e nas demais séries, quando, além de ser fóra de duvida que a justiça não póde nem deve ter dois padrões, é, por egual, incontestavel que, embora a grande utilidade das materias professadas na primeira série, tanto sinão muito mais do que ellas, são absolutamente indispensaveis, para o exercicio da nossa profissão, o conhecimento da anatomia, da physiologia, das pathologias, da therapeutica e das clinicas.

Todos os argumentos, facéis de encontrar-se aliás e que possam ser invocados para justificar aquella enorme disproporção, é impossivel consigam derrocar, no animo de quem aprecia desapassionadamente o facto, a convicção de que só os restos da antiga benevolencia, ainda por demais enraizada em nossos habitos, são capazes de explical-o satisfactoriamente.

Onde, porém, sóbe de ponto a gravidade desse afferro ás velhas praxes, assumindo proporções verdadeiramente assombrosas e de funestissimas consequencias, é nos exames da 6ª serie, principalmente nos de fim de anno, pois que, não havendo nunca reprovações nesta época, só os galgos podem fazel-os em março.

O anno passado, houve, em novembro, 230 exames da 6ª serie, tendo como resultado, 15 distincções e 215 plenamentos.

Não se comprehende, por certo, que tenha sido o merecimento o factor exclusivo da excellencia destas notas. Que, em 230 exames, nenhum houvesse merecedor de reprovação e, mais do que isto, fazendo-se excepção das 15 distincções, fossem os 215 restantes perfeitamente eguaes todos, para obterem, com justiça, o mesmo gráo de approvação, é o que não é licito a ninguem, em boa fé, admittir.

Consequentemente, força é acreditar que semelhante resultado representa, apenas, a continuação da condemnavel pratica tão vehementeemente profligada nas memórias historicas do Rio de Janeiro, principalmente pelo preclaro professor Souza Lima, examinador da mesma serie.

Verdade seja que, de tempos em tempos, nesse mar morto do julgamento da 6ª serie, surgem, desde épocas immemoriaes, como assomos hystericos de energia

inesperada, algumas raras reprovações isoladas, parecendo pretender abolir o nefasto privilegio conferido pelo uso aos sextos, annistas desta Faculdade.

Como é natural, sóbe, para logo, no anno seguinte, o nivel do aproveitamento, para baixar, de novo, ás immellações de zéro, uma vez reconhecido haver já passado aouda funesta, que ameaçara, por um instante, subverter as classicas regalias da ignorancia enthronisada na cupola do nosso edificio scientifico.

E não sou eu só que o digo. Affirma-o, egualmente, meu eminente collega, o professor Nina Rodrigues, lente da 6ª serie. Referindo-se, em sua memoria historica, ao abuso das distincções, exprime-se, textualmente por esta fórma : « Taes distincções, pelo menos na 6ª serie, representam, tão sómente, uma condescendencia e não um premio a estudos excellentes. E' que desde que alumnos, que não tem o preparo sufficiente, são approvados plenamente ou simplesmente, torna-se indispensável elêvar a nota dos que fazem exames mais regulares.

As distincções importam, pois, em plenamentos, estes em simplesmente e estes em verdadeiras reprovações. Mas nos exames clinicos, onde os simplesmente estão abolidos, os plenamentos adquirem então o valor de reprovação.» Aceitando, por inteiro, essa doutrina, que reconheço eminentemente verdadeira, importá, porém, fazer uma dupla rectificação, no ponto de vista pratico.

A primeira é que não tendo havido, em novembro do anno passado (e se me restrinjo a essa época é por ser ella que me compete como historiador), nenhum simplesmente, nem só nas clinicas da 6ª serie, como nas outrás cadeirás nella comprehendidas, isto é, as de hygiene e medicina legal, preciso é estender, tambem a estas aquelle justo conceito do eminente professor.

A segunda é que, não aos exames clinicos em geral, mas, sim, exclusivamente, aos da 6ª serie, isto é, aos de clinica medica e obstetrica, se pôde applicar aquelle mesmo conceito.

Aos da 5ª serie; de clinica cirurgica e propedeutica, de modo nenhum.

Cathedratico desta ultima disciplina, desde 1893, affirmo-vos que tem sido ali rarissimas as distincções, ficando, ordinariamente, em minoria, as approvações plenas, relativamente ás simples, e tendo havido, em annos successivos, reprovações.

Confesso, entretanto, reconhecer (e, em mais de um relatorio, já o disse) que tambem abi o maior numero de simplesmente, pelo menos, deveria ser de reprovações, caso não me quizesse eu manter dentro dos limites que por lei me são rigorosamente traçados.

Nada, portanto, de comparavel ao que se passa na 6ª serie existe em todo o resto do curso medico.

E tal é o valor do habito, que semelhante anomalia é tida como a cousa mais natural e, até, louvabilissima.

Nem faltam argumentos com que se pretenda justifica-la ou desculpa-la. Pois que, pôde-se admitir que sejam reprovados alumnos em vespera de se formarem, no ultimo anno de seu tirocinio escolar? Pu lesse prevalecer este argumento e a sua consequencia logica só poderia ser a abolição definitiva da farça inutil e fatigante para alumnos e professorès, em que se transformaram os exames desta sério.

Que valor podem ter exames, cujo resultado certo e infallivel pôde ser de antemão descontado, sinão o desprestigio e a irrisão lançados sobre esta prova academica pelos seus proprios executores?

De outra parte, não se trepida em afirmar, não adiantaria cousa alguma a reprovação neste ultimo estado escolar, é já tarde para tornar estudioso o vadio, para fazer adquirir conhecimentos, cuja mingua depende, muito antes, de benevolencia igual em series anteriores.

Distingamos, porém. Não passa o mesmo com as materias do exame da primeira e da segunda parte da série. As daquella só ahí são estuladas; a sua importancia é tão grande quanto a da medicina clinica; do seu conhecimento dependem a vida e a honra dos nossos semelhantes; sobre ellas assenta as suas bases a defeza social, contra a molestia e o crime, e, confiante na integridade do nosso julgamento, a sociedade entrega aos portadores dos diplomas aqui conferidos a chave dos seus mais preciosos thesouros. De quem a culpa, si elles forem malbaratados?

Tão facil e de tanto proveito ao alumno reprovado será a repetição do curso em hygiene ou em medicina legal, quanto em qualquer outra disciplina do curso.

E basta a certeza de que o exame não será mais a vã formalidade, antes irrisoria do que nulla, com os seus plenamente de tarifa, para que immediatamente se eleve o nivel do aproveitamento, impossibilitando até as reprovações, pois que é natural suppôr que os doutorandos terão o maximo empenho em não ver adiada a sua formatura, estando em suas mãos o vital-o.

Tambem a Faculdade do Rio soffreu, em tempos, do mesmo mal, affirmou, o anno passado, o nosso collega, Rodrigues Doria, no Congresso Nacional: « Uma vez (dizia elle em um discurso combatendo o regimen obrigatorio), eu assistia aos exames praticos da 6ª série da Faculdade de Medicina desta Capital, em pleno regimen livre, como hoje é. Um dos professores, que sabia que eu era adjunto da Faculdade da Bahia, perguntou-me: — Como tem achado os exames? — Bons, não se precisa exigir mais. — Ponderou-me então esse professor ser isso o resultado de ter-se acabado o anno passado com a quasi praxe de se approvar o alumno da 6ª serie, qualquer que fosse o exame que fizesse.

Estava, pois, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro nesse habito. O anno passado estabelecemos uma bitola para as approvações, julgando os alumnos com benevolencia, mas com justiça, e disso resultou um grande numero de reprovações, sem se attender á condição do alumno.

O que é certo é que os exames no anno seguinte foram bons em geral e o estudo da 6ª serie foi feito com cuidado, frequencia e aproveitamento.»

Eis ahí está: miremo-nos nesse espelho e imitemos tão fecundo exemplo.

Na 6ª serie da Faculdade do Rio, em 270 exames do fim de anno, em 1899, ultimo, cujo resultado completo está publicato, houve 34 distincções, 153 plenamente, 77 simplesmente e 6 reprovações; no mesmo periodo, na Faculdade da Bahia, em 158 exames, houve 12 distincções e 146 plenamente.

Não se diga tambem que a condescendencia no julgamento destas materias pôde-se desculpar, uma vez que não se trata de formar hygienistas, nem medicos-legalistas.

E', exactamente, o contrario; isto só pôde augmentar e não attenuar a culpa. Tivéssemos, como é mister, diplomas especiaes para aquellas importantissimas funcções, o então se poderia comprehender que se fechasse os olhos na exigencia

desse complemento de instrução mirramente decorativo para os medicos simplesmente clinicos.

Uma vez, porém, que, pela nossa ultra-deficiente legislação neste sentido, é a esses mesmos que tem de ser commettidas aquellas funcções, é imprescindivel que elles mostrem possuir, pelo menos, uma somma de conhecimentos geraes que lhes permitam desempenhar-se com honra, em um caso urgente, de character transitorio, ou aperfeiçoarem-se, ulteriormente, si lhes couber a investidura de algum cargo daquella natureza.

Quanto, porém, aos exames de clinica, ainla mais insubsistente e sophista é o argumento.

Estes exames representam, na organização actual do ensino medico, o verdadeiro papel dos exames de madureza, no ensino secundario.

Não se procuram ali conhecimentos de materia alguma nova propriamente dita ; mas, sim, tem de se verificar si o alumno assimilou, das varias materias anteriormente cursadas, o necessario para poder exercer com proveito ou, pelo menos, sem perigo para a vida do proximo, a profissão de medico. Dahi, sua transcendente importancia.

Nos paizes melhor organizados, sob o ponto de vista do ensino e do exercicio da medicina, é este exame de todos o mais sério.

Na Allemanha, tida como superior modelo neste particular, dura o exame clinico oito dias para a clinica medica e outros tantos para a clinica obstetrica, succedendo-se, durante esses largos periodos, varias provas e arguições, nas quaes não é preciso a nota má, bastando a mediocre, para que não seja permittido ao candidato o direito de exercer a profissão.

Aqui bastam 15 minutos, no maximo, de arguição ligeira, para, sejam quaes forem as respostas, por mais absurdas e disparatadas, conceder-se-lhe invariavelmente aquelle direito, corroborando-o, ainda, com uma boa nota, qual a de —plenamente—na peor hypothese.

E si é o facto de precisar o alumno adquirir conhecimentos que lhe faltam de materias aprendidas em series anteriores o que impossibilita a reprovação nos exames de clinica, escusa tentarmos então a experiencia reputada salvadora do ensino secundario, com os exames de maduroza, porque o mesmo argumento lhes cabe por completo.

Quem não vê, porém, que a seriedade do exame é o correctivo natural contra a falta de preparo, que o fim principal da reprovação, como de toda a pena, quando applicada com justiça, não é tanto castigar o culpado, como evitar a reprodução das culpas que a exigem ? Aliás, seja dito de passagem, não deve a reprovação, propriamente, ser considerada como um castigo, que o é, na realidade, mas secundariamente ; sua principal função é reconhecer que o alumno ignora os conhecimentos essenciaes na materia de que presta exame. E é esta noção errada sobre o papel da reprovação que faz, ordinariamente, com que sejam approvados, em março, alumnos que fazem exame inteiramente igual ao que lhes custou a reprovação em novembro, sob o falso fundamento de já terem sido elles castigados uma vez pela sua falta de aproveitamento, reduzindo-se, afinal, a reprovação a uma simples multa em beneficio do Thesouro, com o pagamento de nova taxa de exame. Provaleçam para os exames de maduroza estas poderosas razões de serem os ultimos do curso, feitos por bacharelandos, versarem sobre materias ensinadas

em annos anteriores, nos quaes já os cándidos obtiveram approvação, e que-  
jandas analogas aprendidas aqui, na Faculdade, com a velha praxe das clinicas do  
6º anno e a mais antiga ainda, porém *ejusdem furfuris*, dos matriculandos no re-  
gimen dos preparatorios parcellados, e terá desaparecido a ultima esperanza que  
ainda resta para a regeneração do ensino secundario.

Não é só isso, porém. Mais do que a approvação forçada de tarifa, qualquer  
que seja o exame, temos ainda, o que é peor, o nivelamento absoluto dos  
que não conseguem lograr uma distincção, promiscuamente confundidos, sem ex-  
cepção, na — *valla commum* — do plenamente. Em 230 exames, coube em novembro  
do anno passado, esse destino, a 215. Quer isto dizer a morte de tolo o estímulo,  
o mais poderoso convite ao abandono do estudo, a segurança prévia da annullação  
de todo o preparo, mesmo por parte daquelles em quem a emulação ainda é nobre  
incentivo para as victorias moraes ou intellectuaes.

Pois que ! póde comprehender-se, ao menos, que nestes 215 exames, além de  
superiores todos á média necessária para uma approvação decente, nenhum houvesse  
melhor ou peor do que outro, fossein rigorosamente iguaes no merito ou, antes,  
no *demerito*, a acceitar a interpretação do illustre professor de medicina legal?  
Que espirito de justiça é este que separa os optimos, equiparando os bons, os  
soffríveis e os máos, sem que possa estabelecer entre estes a menor gradação?

Não encontra ahi o ómerito relator de 1898 um factor poderoso a contribuir  
para a descripção dantesca da sua legião de diplomados, incapazes de exercer a  
clínica, o só confiantes na ventura de um pae alcaide ou na mercê de um poten-  
tado, que, seja como for, lhe arranje uma collocação?

Bem sei quanto doem estas verdades; mas si dizel-as é crime, tendo por mira  
única e exclusiva o bem geral, maior crime, crelo eu, é dar logar a que ellas  
sejam ditas.

Muitas e muitas vezes tenho ouvido se affirmar que um—simplesmente — não  
adianta, e que, a não reprovar logo, melhor é nada fazer. De sorte que o alumno  
que trabalha, estuda, se esforça e, á custa de longas vigílias, consegue accumular  
um cabedal de conhecimentos muito regular, mas a quem a natureza não dotou com  
os predicados necessários ou a sorte não favoreceu com os outros requisitos que  
levam ordinariamente á galeria dos distinctos, ha de ter o mesmo gráo de appro-  
vação que o pelor da serie, o que talvez não conheceu nunca um livro de clinica,  
nunca fol ao hospital e examina, pela primeira vez, um doente no acto do exame,  
tendó sempre vivido da benevolencia dos lentes e do favoritismo do azar! Mas si  
não é isto a mais revoltante das injustiças, das que bradam verdadeiramente aos  
céos, piamente vos confesso que eu não tenho então a mais elementar noção do —  
*justo*. E, nesta minha palmar ignorancia, estava a pensar que o riso bohemio e  
zombeteiro, com que ha-de receber este ultimo o diploma que lhe abrirá as portas  
da sociedade, era alguma cousa mais que desprezível, em comparação com a alegria  
serena e circumspecta do primeiro, para quem o seu não é sinão o merecido pre-  
mio das noites de insomnia e das fadigas que lhe custou a conquistal-o! Enga-  
nava-me! São ambos — *plenamente* — iguaes. Uma simples certidão de exame  
de sobra o provaria.

## Theses

Defenderam theses, em dezembro do anno passado, 46 alumnos, sendo approvados 23 com distincção e 23 plenamente.

A julgar por esse resultado, a bem alto grão de elevação devem ter attinido os trabalhos dessa natureza, em nossa Faculdade, para que exactamente metade tenham sido considerados optimos, e nenhum ruim, nem mesmo soffrivel.

Infelizmente, porém, a verdade é bem diversa. Raras são as excepções, representando monographias dignas da nota obtida e capazes de honrar aos creditos de seus autores e desta Faculdade. A grande maioria ou quasi generalidade significa apenas desobriga fastidiosa e enfadonha de uma insophismavel disposição de lei para chegar á collação do grão. Tudo serve nestas condições; trata-se tão sómente de um mero passaporte para sahir daqui e entrar na vida publica.

E' bem verdade que deve recabir a principal culpa sobre a injustificave exigencia legal de ser apresentado esse trabalho no ultimo anno do curso, quando, atarefados os alumnos com todos os outros encargos de sua lide escolar, não podem certamente dedicar-lhe o tempo necessario, nem tem ainda somma sufficiente de observações e experiencia propria para a confecção de um producto de valor original. Sómente um ou dous annos depois seria isto possivel e já esta Faculdade, por proposta minha, em um de seus projectos de reforma, pediu ao Governo, em 1892, a deposição deste regimen absurdo e atrophiante, dispensando-se as theses para o bacharelado em medicina, conferido após o exame das clinicas e só exigido-as para o doutorado.

Importa reconhecer, entretanto, que não doixa de concorrer, tambem, poderosamente, para o menoscabo em que são tidos ordinariamente esses trabalhos por parte de seus autores, a certeza mathematica de sua approvação *quasi mème*, e o nivelamento absoluto dos que não conseguem ser considerados distinctos, o são arremessados englobadamente para o limbo, com o plenamente consolador. Passa aqui o mesmo, por conseguinte, que nos exames da 6ª serie e, naturalmente, com maioria de razão, attenta a inutilidade e a difficuldade da tarefa.

Nenhum estimulo, emulação nenhuma, porque, entre as proprias distincções, muitas existem para as quaes o plenamente já seria escandalo. Accredito, porém, que, figurando, na carta ou diploma, o grão de approvação na defesa de theses, muito mais escrupulo e cuidado haveria, si fosse melhormente feita e com mais justiça a selecção entre ellas. Accresce que o facto de ser um trabalho desta natureza apregoadado como tendo sido pela Faculdade approvado com distincção, dá-lhe incontestavelmente presumpção de merecimento, cuja não verificação em nada pôde abonar os creditos da instituição que tão alto o reputou. E si, entre nós, o —*simplesmente*— é nota de tão rara applicação, que assume proporções de verdadeiro acontecimento, quando, por excepção rarissima, a intransigencia sectaria ou outro movel congenere, vai deseneoval-o para fulminar algum trabalho acima, aliás, do nivel commum, a outro factor não se precisa recorrer em busca da explicação para a superioridade e o maior numero de boas theses na Faculdade do Rio.

## Concursos

Em 19 de março, foram encerradas as inscripções para os concursos de assistentes de clinica pediatrica e de clinica psychiatrica e de molestias nervosas.

Para o primeiro destes logares inscreveu-se o Dr. João Muniz Barreto de Aragão, o qual desistiu do concurso, depois de eleita a commissão julgadora, resolvendo a Congregação mandar cancellar o officio em que dava parte dessa desistencia, á vista do motivo nelle consignado.

Para o segundo inscreveram-se os Drs. Parmenio José Ramos, Luiz Pinto de Carvalho e Augusto do Couto Maia, que exercia interinamente o referido cargo, retirando-se este ultimo, depois de encerrada a inscripção.

Foram approvados ambos os candidatos restantes, obtendo o primeiro dois votos de inhabilitação e o outro apenas um. Na votação para a apresentação, obteve o Dr. Pinto de Carvalho 21 votos e o Dr. Parmenio Ramos 1, do lente da cadeira, Dr. Tillemont Fontes.

Para o logar de preparador de physica inscreveu-se unicamente o Dr. Demetrio Manoel do Nascimento e Silva, o qual, no dia da leitura da prova escripta e julgamento, officiou declarando não comparecer. Tendo, porém, o Director, de accordo com a Congregação, resolvido conceder o adiamento do concurso até 30 dias, em officio de 3 de agosto, communicou o candidato que havia desistido do concurso.

Achando-se reabertas as inscripções para o logares de assistentes das cadeiras de clinica obstetrica e gynecologia e de clinica pediatrica, foram ellas suspensas, em virtude do aviso n. 699, de 29 de agosto, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que mandou suspender todo o processo de concursos para provimento dos logares vagos e que vagassom, sem excepção dos que já estavam em andamento.

Não me posso furtar á reflexão que se impõe a proposito destes concursos para os logares de assistentes, que sendo, pelo Regulamento, de nomeação exclusiva dos professores de clinicas, durando a sua funcção enquanto servissem a contento dos cathedricos respectivos (arts. 52 e 53), passaram mais tarde, por disposição de lei orçamentaria, a ser providos por concurso, gozando, com os preparadores, da mesma vitaliciedade. O processo destes concursos foi regulado pelo decreto n. 3284, de 20 de maio de 1899, approvando as instrucções organizadas por esta Faculdade, tendo sido eu relator, e, caso virgem, como deixei dito, accoitas sem modificação pela Faculdade do Rio e promulgadas taes quaes pelo Governo. Vasadas em moldes novos, exclusivamente visando o ponto de vista pratico e a natureza das funcções que teriam de ser exercidas pelos serventuarios, cujas habilitações eram destinadas a reconhecer ou verificar, cercando do maior numero possivel de garantias os candidatos de merecimento real, pondo-os a coberto das sorpresas e dos imprevistos habitualmente frequentes nos torneios desta especie, e, por igual modo, impossibilitando ou dificultando, extremamente, os golpes de audacia dos confiantes no azar, haviam já mostrado estas instrucções a sua efflacia inilludivel na primeira prova a que foram logo submettidas, no concurso de clinica obstetrica realizado em fins de 1899. Este não terminou, porque ao chegar o ultimo dia, não havia mais candidato. Reabriu-se a inscripção e nenhum delles voltou; nem outro qualquer.

Em clinica pediatrica, requereram inscripção tres ; só um habilitou-se até ao encerramento ; e este mesmo retirou-se, logo que foi eleita a commissão que tinha do dar parecer sobre as provas, por não sahir ella do seu agrado.

Até ahí, porém, dir-se-ha, talvez, que, por excessivamente rigorosas, poderiam ellas impossibilitar o provimento dos referidos logares, si o concurso de psychiatria não tivesse vindo demonstrar, logo depois, o seu valor inestimavel, garantindo a um dos candidatos a sua justa preferencia.

De outro lado, evidencia a apreciação destes factos, com fulgor meridiano, que é ainda o concurso o melhor meio de selecção, entre nós, para se proverem cargos desta natureza com os mais aptos.

E a prova ineluctavel está em que, interinamente occupados todos estes cargos, nenhum dos que estavam ém exercicio (excepção feita do de clinica pediatrica, ao mesmo tempo sub-bibliothecario), se resolveu a demonstrar em concurso as suas habilitações. Não precisa mais, por conseguinte, para evidenciar a superioridade deste, como meio de provimento de taes cargos.

### Verificação de titulos

Prestou exame de habilitação, em março, para exercer a profissão de dentista, o Sr. Oscar Stelmann, formado em Berlim, sendo approved simplesmente, em excepção do exame de anatomia medico-cirurgica da cabeça, que já tinha prestado na Capital Federal.

Em novembro, verificou o seu titulo da Universidade de Coimbra o Dr. Antonio da Gama Rodrigues, sendo approved plenamente em Therapeutica e Clinicas cirurgica, medica e obstetrica, simplesmente em Anatomia medico-cirurgica, operações e Clinica propedeutica, e, com distincção, em defesa de theses.

Vem a proposito externar aqui o meu modo de pensar quanto ao absurdo desta ultima prova. Si, como deixei dito, é ella inutil e dispensavel para o coroamento do curso medico, relativamente aos alumnos diplomados por esta Faculdade, quanto mais para a habilitação dos profissionaes formados em Faculdades estrangeiras !

Mostra o mais elementar bom senso que destes só se deve exigir o necessario e indispensavel, afim de reconhecer a sua capacidade ou sufficiencia para o exercicio da profissão, que, certamente, não consiste em escrever, nem defender theses.

### Collação de gráo

Formaram-se em medicina, no anno passado, 47 alumnos, cujos nomes constam do annexo n. 2.

Da mesma fôrma que em annos anteriores, continuou a degenerar em abuso a concessão feita pelo art. 192 do Regulamento, que, de excepção, passou a tornar-se regra geral. A' proporção que vão defendendo theses, recebem tambem os alumnos, no mesmo dia, o gráo na Secretaria, caindo, pouco a pouco, em desuso a cerimonia soleimne do doutoramento em commun. Essa pratica, sem duvida alguma inconveniente e contraria ao pensamento da lei, importa ser cohibida, obvias como são as vantagens da investidura soleimne para o prestigio e a dignidade da profissão.

Receberam, também, o título de — pharmaceutico — 31 alumnos que completaram o curso (4), annexo n. 3 e mais os Drs. Antonio Gonçalves Ramos, Manoel Xavier de Novaes Vasconcellos, Symphronio Olympio da Costa, Octaviano Muniz Barreto, Octaviano Rodrigues Pimenta e José Esmeraldo de Oliveira, em virtude do aviso n. 610, de 27 de setembro de 1897 do Ministerio do interior.

Foram diplomados — cirurgiões dentistas — 18 alumnos (annexo n. 4), um dos quaes já formado pela escola de Berlim.

## Bibliotheca

Essa importante secção da nossa Faculdade continua sob a intelligente e solícita direcção do bibliothecario, Dr. Pedro Rodrigues Guimarães, e do Sub-bibliothecario, Dr. Raul Januario Cardoso Costa.

Qualquer que seja o optimismo com que se queira julgar do seu valor, bem como o esforço dos seus actuaes serventuarios, está ella muito longe do que deveria ser num estabelecimento desta natureza, devido, naturalmente, á insufficiencia da verba destinada ao seu engrandecimento.

Melhorou muito, é verdade, a sua installação material (que, todavia, não pôde, por modo nenhum, ser considerada perfeita), depois que deixou o velho commodo ou, antes, estreito corredor annexo á Igreja Cathedral, para occupar uma das enfermarias reformadas do antigo hospital.

O museo e alguns laboratorios também se acham ahí funcionando, felizmente sem prejuizo notavel para a saude, graças á rigorosa desinfecção praticada sob a direcção do emerito hygienista, o nosso pranteado collega professor Manoel Joaquim Saraiva, que pôde, graças á sua proficiencia, revogar a irremissivel condemnação a que votara aquellas construcções o illustrado professor Fonseca, em sua importante memoria, com as seguintes palavras : « Do actual hospital de Caridade, d'aquelle inintelligivel labyrintho, situado por detraz da Faculdade e nos fundos dos quintaes da rua das Portas do Carmo, d'aquella disparatada aglomeração de baixos corredores, de trevosas galerias inferiores ao nivel commum do sólo, d'aquelle tristonho conjuncto de grutas, de sójos, alveolos e cubiculos, d'aquella sombria estancia de ar estagnado, d'aquelle *insanavel* fóco de infecção, d'aquello monumento de barbaria, d'aquillo só uma cousa unica pôde ser aproveitada: é a área, « depois de inteiramente desoccupada pela demolição completa e pela remoção do material e de estar por muito tempo exposta á acção purificadora dos agentes naturaes. » Si considerarmos, porém, que exceptuada a expressão *insanavel*, desmentida hoje pelos factos, é inteiramente verdadeiro tudo o mais que se contem nessa tetrica descripção, facil é de imaginar quão longe deve estar ainda a nossa bibliotheca do que precisa ser, no ponto de vista da sua installação.

Nem melhor juizo se pôde, infelizmente, fazer da sua riqueza em obras. Creada, pôde-se dizer em 1836, quando chegou a primeira remessa de 400 volumes, que, em cinco annos, eram mais que duplicados, elevando-se a 900 em 1841, a cargo do porteiro da Faculdade, que passou a accumular o emprego de ajudante da bibliotheca, é realmente desoladora a lentidão que tem tido o seu desenvolvimento. Conta-nos o eminente historiador o Sr. Dr. Malaquias Alvares dos Santos em seu

notavel trabalho sobre o anno lectivo de 1854, repositorio fecundo e importantissimo dos mais antigos factos desta Faculdade, por ser o primeiro deste genero escripto entre nós e por mão de mestre, o que lhe valeu estar ainda até hoje em manuscrito, já difficilmente legivel, — conta-nos que « tendo chegado á Bahia, em 1840, o Dr. Manoel Feliciano Ribeiro Diniz, bibliophilo distincto, formado na Escola de Montpellier, trazendo uma livraria de seu uso composta de escriptos diversos de sciencias medicas e philosophicas e de litteratura, offereceo-as á venda á Faculdade, e escolhendo ella os que lhe pareceram de maior interesse, realisou a compra de 1544 volumes e 532 folhetos, em agosto de 1841, na importancia de 2:452\$876, e nomeou seu bibliothecario, logar em que infelizmente muito pouco serviu, tendo fallecido no anno de 1843 ». « Actualmente », continúa o mesmo Dr. Malaquias, em 1855, « nossa bibliotheca conta 4100 volumes catalogados e 610 folhetos avulsos, além de grande numero de theses da Bahia, do Rio de Janeiro e da Allemanha ».

Quarenta e seis annos mais tarde, em 1891, tinha ella 9.875 volumes, affirma o Dr. Fonseca.

Presentemente, mais 10 annos decorridos, possui 12.100 volumes.

Ora, nem só este numero é por demais insignificante relativamente, quando se trata de uma bibliotheca para todas as sciencias medicas, chirurgicas e accessorias, como não se pode deixar de pasmar deante do inqualifiquavel retardamento que tem tido o seu progresso, levando 65 annos para chegar de 400 volumes a 12.000. E' quasi inacreditavel.

Entretanto, que a Faculdade de Medicina de Strasburgo, tendo sido incendiada a sua rica bibliotheca, em 24 de agosto de 1870, pelo vandalismo das granadas prussianas, sete annos depois, em 1877 (quando allí esteve o Dr. Louis Fiaux estudando a organização do ensino superior na Allemanha), já a tinha reconstituído, com 350 mil volumes.

Em Vienna, as bibliothecas parciaes dos differentes institutos já continham, nesta mesma época, centenas de milhares cada uma: só o de anatomia pathologica tinha 20.000; o de chimica, 750.000.

Na Allemanha, faculdades de 2ª e 3ª ordem, sob o ponto de vista da população escolar, tinham, nessa mesma occasião, dezenas e dezenas de milhares de volumes: a de Heidelberg, com 80 estudantes, 130.000 volumes; a de Friburgo, com 120 estudantes, 110.000 volumes; a de Tubingue, com 148 estudantes, 200.000 volumes. A propria do Rio de Janeiro, em março do anno passado, já tinha 72.356 volumes!

E que figura fará a nossa, em comparação com todas essas bibliothecas? Naturalmente, a de pobre mendiga abandonada, arrastando pesadamente o seu triste fado, através dos 65 longos annos de sua dolorosa agonia, cujo termo, infelizmente, não parece proximo, a julgar pelo anno que findou.

Entraram, durante elle, 66 obras, em 83 volumes, 27 exemplares de theses e sete volumes de revistas, o que perfaz um total de 117 volumes, ainda inferior ao de 178, que tem sido a média dos 65 annos de sua existencia; o que quer dizer que, nesse anno, diminuiu ainda em um terço, mais ou menos, o seu lento crescimento.

Nem se pôde, realmente, comprehender que pretenda acompanhar, nesta época, o movimento scientifico uma bibliotheca destinada a servir a 29 cadeiras, qual mais complexa e difficil, ainda não tomando em conta as muitas outras

sciencias que lhes são connexas ou affins, como auxiliares indispensaveis, recebendo, em um anno, o ridiculo contingente de 66 obras, ou quasi duas por materia, numa phase em que é verdadeiramente assombrosa a producção, nos differentes paizes que occupam a vanguarda do movimento intellectual da humanidade, particularmente no dominio medico.

Uma bibliotheca particular qualquer de um cultor mediocre da sciencia, como o que vos falla, se terá enriquecido muito mais no mesmo periodo.

Que admira, porém, si neste aniquilamento forçado a que é votada, nem as proprias theses da Faculdade do Rio de Janeiro recebe a nossa pobre bibliotheca, assim como tambem não as recebemos nós professores, seja dito de passagem, apezar do terminante dispositivo do art. 181 do Regulamento? De sorte que a não procurarmos obter, mandando vir particularmente algum trabalho cujo valor excepcional o torne conhecido do grande publico, somos forçados a viver aqui na mais completa ignorancia do que se produz, em theses de formatura ou de concurso, na Faculdade congenere, de que nos separa, sob este ponto de vista, verdadeira muralha da China, quando tudo, pelo contrario, deveria contribuir para nos irmannar, sendo incontestavelmente dos melhores meios para tão util *desideratum* a permuta e o commercio de ideias, que naturalmente resultaria desse conhecimento reciproco dos trabalhos das duas Faculdades, tão sabiamente previsto pelo legislador.

## Muséu

Creação dos Estatutos de 1884, o museu anatomico ou anatomo-pathologico tem tido sempre sorte varia e ingrata. Pelo regulamento de 1891, foi subordinado ao chefe dos trabalhos anatomicos, tendo para auxiliar-o um modelador em cera (art. 213), de quem naturalmente deponderia a maior parte do progresso e desenvolvimento d'aquella fecunda instituição. Era quanto bastava para que não fosse, como effectivamente nunca foi, provido esse ultimo cargo, pelo infallivel motivo da falta de verba. Mão grado as justas reclamações todos os annos repetidas do seu Director, não foi possivel jámais cumprir a satisfação de tão palpitante necessidade.

O regulamento de 1893 não fallou mais em modelador, continuando a Direcção do Museu confiada ao chefe dos trabalhos anatomicos, o qual, em nossa Faculdade, como sabeis, era o ex-bibliothecario, transferido, compulsoriamente, para aquelle cargo, incompativel com o seu gosto, aptidão e estado de saude.

Finalmente, em 1893, por uma disposição da lei do orçamento, foi decretada a suppressão do referido cargo, logo que vagasse, o que não tardou a se realisar, com o fallecimento do respectivo serventuario, em julho do anno passado.

Eis ahi, em largos traços, a historia dessa utilissima instituição, nos 15 annos de sua existencia legal, votada sempre ao abandono, á incuria, sinão ao mais completo desprezo.

Quem vê, por toda a parte, já não direi nas grandes Universidades, mas nos proprios hospitales onde o ensino clinico é ministrado, como nos de Londres, collecções riquissimas e admiraveis, apresentando os mais variados e raros especimens de toda a pathologia, não pôde deixar de confranger-se, ao verificar a nossa completa indigencia nesse ponto, indispensavel para uma instrucção medica regular.

O nosso hospital nada, absolutamente nada, possui; milhares e milhares de casos tem por ali passado, os mais importantes e singulares, sem deixar o menor vestígio; pois que uma collecção unica, embora pequena, reunida, a custo dos maiores esforços, por um dos seus mais notáveis clinicos, foi, um dia, em sua ausencia, posta fóra para desoccupar o logar!

A Faculdade vê abortar, por completo, a primeira tentativa neste sentido, no fim de tres lustros de uma vida ingloria!

Ao lado da bibliotheca, em uma das enfermarias reformadas do antigo hospital, lá estão ainda, sob a guarda de um conservador, cerca de 200 peças mandadas vir da Europa, a esforços do respectivo director. O novo Regulamento de 12 de janeiro do corrente anno, tendo-o annexado ao laboratorio de anatomia pathologica, sob a denominação de museu anatomico (art. 11), é de esperar, attento o alto merecimento do seu novo director, o talentoso professor daquella cadeira e do seu distincto preparador, aos quaes ao mesmo tempo commette (arts. 33 e 45) a pratica das autopsias dos cadaveres das clinicas da Faculdade, bem como aos dignos preparadores das cadeiras de anatomia e de operações (art. 32) o encargo de « preparar peças dignas de serem conservadas » no mesmo muséu, é de esperar surja para tão util instituição verdadeira era de renascença, indispensavel para o cumprimento de seus elevados destinos.

## Edificio da Faculdade

« Um edificio collocado num sitio pouco espaçoso, mimicamente acanhado e sem a possibilidade de ser augmentado, salvo á custa de dispendiosas desappropriações e de demolições prévias; que não tem as dimensões necessarias para aquartellar os dezeseis laboratorios que devem funcionar em compartimentos distinctos, diversos amphiteatros, uma enorme bibliotheca e um muséu, um edificio composto de duas secções, que se unem formando um angulo reentrante e das quaes uma está alguns metros fóra do alinhamento do lado da praça em que demora e que irregularisa e desfeia; um edificio, cuja architectura é litteralmente monstruosa, pois que se deram uns ares de modernidade e de elegancia ao velho Convento, cuja construcção pesada e cuja fórma obsoleta foi necessario conservar e seguir na secção nova; um edificio, em cujo vestibulo acaçapado em relação a suas dimensões se penetra por uma porta aberta num recanto e em que não se vê a escada conducente ao pavimento superior, a qual procede da extremidade de um corredor parallelo ao plano da entrada,— escada que, sendo de liso marmore e de fórma conchoide, merece a qualificação de anti-hygienica; finalmente, um edificio interiormente mal dividido, desproporcionado, e cujo soalho se acha em niveis diferentes »; ahi tendes, Senhores, em rapida e verdadeira synthese, a descripção precisa do nosso Estabelecimento, qual se acha presentemente, depois de todas as reformas por que passou. Não é meu e, sim, do nosso illustre collega Dr. Fonseca, á pagina 63 de sua memoria, aquelle bello e incisivo trecho, que tomei a deliberação do transcrever textualmente, uma vez que melhor não poderia eu exprimir a justa condemnação que ha de sempre merecer o aproveitamento do velho Collegio dos Jesuitas para ser transformado em Faculdade de Medicina.

Ainda ha bem pouco tempo, de volta de sua excursão a Buenos-Ayres e Montevideo, onde tão alto elevou o nome do Brazil no 2º Congresso Scientifico Latino

Americano, dizia o nosso eminente collega professor Manoel Victorino, ao comunicar á Academia Nacional de Medicina a impressão de deslumbramento que lhe causaram aquellas republicas, sob o ponto de vista do progresso e do desenvolvimento do ensino e da medicina, que « não ha alli, como no nosso paiz, esta preocupação de aproveitar velhos edificios, fazendo nelles reformas, que são ás vezes mais dispendiosas do que a construcção de um novo » ; e não poderia deixar de recordar-se, naquelle momento, com profunda magua, que elle proprio fóra obrigado, em 1832, contra suas convicções, a organizar o plano de réforma do edificio em que nos achamos, para obedecer á má comprehensão da economia, por parte dos poderes publicos. Baldados foram os esforços do illustre vice-Director, o incansavel Dr. Pacifico Pereira, que teve de presidir á essa infeliz reconstrucção, para fazer-se de preferencia a acquisição do importante predio em que funciona o asylo de Santa Isabel, offerecido por 170 contos. Não podiam ir tão longe as nossas liberalidades com a instrucção ! Gastar 170 contos, de uma vez ? ! Foi preciso ir se remediando aos poucos o velho convento, apurando-se vintem—vintem, adiantando a benemerita Directoria do seu proprio bolso as quantias necessarias para o pagamento dos operarios quando faltava verba, para, no fim de cerca de 10 annos e de 400 contos dispendidos, termos o que ali ficou ácima descripto.

Verdade é que nem a todos assim parecerá: optimistas incuraveis, por indole e por temperamento, ou por conhecerem tão sómente o que temos agora, comparando-o com o de outr'ora, poderão achar até que nos devemos orgulhar do muito que possuímos. E' assim, por exemplo, que não posso calar o espanto e profundo pezar que me causaram as palavras do nosso distincto Director, quando, nos arroubos de seu enthusiasmo pela nossa prosperidade, no discurso de encerramento do anno passado, chegou a dizer que o edificio desta Faculdade « causa inveja » até a « muitos dos paizes estrangeiros ». Permittir-me-ha, porém, com o respeito e acatamento que sabe quanto me merece o nosso illustre presidente, lhe affirme que estas *muitas* Faculdades estrangeiras que invejam o nosso edificio não podem deixar de ser as mesmas a que se referia um seu não menos illustre antecessor na Directoria e na cathedra que tão proficientemente exerce, quando, com igual enthusiasmo, tambem dizia que « em breve não invejaremos mais a felicidade em que se libram *muitas* escolas da Europa que—bem ou mal—á força nos querem dar por modelos ».

Taes e tão profundas são as analogias entre estes factos, que não é possivel deixar de reconhecer-lhes a mesma psychologia.

## Pessoal docente

Em consequencia da reforma promulgada por decreto de 12 de janeiro do corrente anno, houve, no pessoal docente de nossa Faculdade, as seguintes modificações, até 1 de março.

Extinctas as cadeiras de physica medica, chimica inorganica medica, chimica organica e biologica, chimica analytica e toxicologica e pathologia geral, ficaram em disponibilidade os professores Luiz Anselmo da Fonseca, João Evangelista de Castro Cerqueira, Sebastião Cardoso e Guilherme Pereira Rebello, passando o lónte de Chimica inorganica, José Olympio de Azevedo, para a nova cadeira de Chimica medica, por ser o mais antigo dos professores das antigas cadeiras de Chimica, de conformidade com o art. 8º das disposições transitorias do respectivo regu-

lamento. O Dr. José Rodrigues da Costa Doria, lente da antiga cadeira de botânica e de zoologia medicas, passou a exercer a de historia natural medica, em virtude do art. 4º das mesmas disposições transitorias. Para a cadeira de bacteriologia foi nomeado o lente de anatomia e physiologia pathologicas, Dr. Augusto Cesar Vianna, transferido nos termos do paragrapho unico do art. 5º. Vaga, por esse facto, esta ultima cadeira, foi ella preenchida pelo Dr. Guilherme Pereira Rebello, ex-professor de pathologia geral, de accordo com o art. 7º.

O quadro dos substitutos soffreu tambem as seguintes alterações, por força do art. 9º: para a nova 1ª secção foi transferido o substituto da antiga 3ª, Dr. Manoel de Assis Souza; para a 2ª o da 4ª, Dr. Gonçalo Muniz Sodré do Aragão; para a 3ª o da 2ª, Dr. Pedro Luiz Celestino; para a 4ª o da 5ª Dr. Josino Corrêa Cotias; para a 5ª o da 6ª Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouvêa; para a 6ª o da 7ª Dr. Aurelio Rodrigues Vianna; para a 7ª o da 1ª Dr. Pedro da Luz Carrascosa: continuando os restantes nas mesmas anteriores.

### Auxiliares do ensino

Ainda por effeito das disposições transitorias do mesmo regulamento, em seu art. 10, soffreu as seguintes modificações o quadro dos preparadores. Tendo sido creado pela reforma outro lugar desta natureza na cadeira de histologia, foi para elle transferido o ex-preparador de chimica organica e biologica, Dr. Alfredo Antonio de Andrade; o de botanica e zoologia medicas, pharmaceutico Adolpho Diniz Gonçalves passou a ter exercicio no laboratorio de historia natural medica; o de chimica analytica e toxicologica, pharmaceutico Henrique Diniz Gonçalves foi nomeado para chimica medica, por ser o mais antigo dos de chimica; o de anatomia e physiologia pathologicas, Dr. Francisco Cardoso e Silva, foi transferido para a de bacteriologia, sendo preenchida a vaga por elle deixada com o Dr. Ramiro Olympio de Azevedo, ex-preparador de Chimica inorganica medica.

### Logares suppressos

Vagos pelo fallecimento dos respectivos funcionarios, foram suppressos, em vista do disposto na lei de orçamento de 31 de dezembro de 1898, os logares de Chefe dos trabalhos anatomicos e director do museu anatomo-pathologico, e, pelo art. 237 do Regulamento de 24 de julho de 1893, o de conservador do gabinete de pharmacia.

### Nomeações

De 1 de março de 1900 a 1 de março de 1901, foram nomeados: por decreto de 12 de abril, assistente de clinica psychiatrica e de molestias nervosas, depois de approved e classificado em 1º lugar no concurso respectivo, o Dr. Luiz Pinto de Carvalho, tomando posse a 29 de maio; por portaria do Director, em 1 de março, preparador interino da cadeira de anatomia descriptiva o Dr. José Affonso de Carvalho; em 21 de julho, parteira interina da maternidade D. Aurora das Dores Leitão; em 6 de junho, o alumno Lafayette Cavalcanti Freitas, interno de clinica propedeutica; em 1 de novembro, os alumnos Oscar Freire de Carvalho e José Pedro Paraizo Galvão, internos da 2ª cadeira de clinica cirurgica; em 12 de

novembro, Alexandre Eraldo Pompilio Passos, interno de clinica obstetrica e gynecologica; em 5 de dezembro, Affonso de Castro Tanajura Guimarães, interno de clinica ophthalmologica; em 6 do mesmo mez, Francisco Duarte Paraizo Cavalcanti, interno de clinica obstetrica e gynecologica; em 12, Alvaro Ladislau Cavalcanti de Albuquerque, interno de clinica pediatria; em 14, Eduardo Leite Velloso, interno de clinica dermatologica; em 17, Arthur Teixeira de Araujo, Dario José Peixoto e Oscar Pereira de Carvalho, internos da 2ª cadeira de clinica medica e de clinica psychiatrica e de molestias nervosas; em 19, Antonio Borges dos Santos, interno de clinica pediatria; em 20, o Dr. Raul Januario Cardoso Costa, secretario interino, na ausencia dos drs. sub-secretario e bibliothecario. A' excepção do interno Lafayette Freitas, que tomou posse a 9 de junho, todos os mais nomeados pela Directoria tomaram posse e entraram em exercicio na mesma data de suas nomeações.

## Licenças

Foram concedidas as seguintes, por portaria ministerial: em 22 de março, durante tres mezes, em prorrogação á de 15 dias, concedida pela Directoria, ao Conselheiro Dr. Ramiro Affonso Monteiro, lente da 1ª cadeira de clinica medica; em 24 do mesmo mez, tres mezes em prorrogação, ao interno de clinica propedeutica, Sebastião José dos Santos; em 9 de abril, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Manoel Victorino Pereira, lente da 2ª cadeira de clinica cirurgica; em 21 de maio, tres mezes, em prorrogação, ao Dr. João Gonçalves Martins, assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica; em 8 de junho, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, assistente da 2ª cadeira de clinica medica; em 15 de junho, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Joaquim Matheus dos Santos, lente de hygiene; em 17 de julho, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, preparador de physiologia; em 2 de agosto, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria á Dra. Francisca Prager Fróes, parteira da maternidade; em 3 de agosto, mais tres mezes, em prorrogação, ao Dr. João Gonçalves Martins; em 10 de agosto, mais tres mezes, em prorrogação, ao Dr. Manoel Victorino Pereira; em 17 de agosto, tres mezes ao conservador, José Rodrigues Cursino, do gabinete de histologia; em 6 de setembro, tres mezes, em prorrogação á de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Francisco Braulio Pereira, lente da 2ª cadeira de clinica medica; e em 17 de novembro, mais tres mezes, em prorrogação, ao Dr. Manoel Victorino.

Além das supra-mencionadas, concedeu mais a Directoria, de conformidade com o art. 4º n. 16 do codigo, as seguintes licenças: em 30 de março, 15 dias ao interno de clinica medica, José Alfredo de Oliveira; em 10 de abril, oito dias ao Dr. José Rodrigues da Costa Doria, lente de botanica e zoologia; em 8 de maio, quinze dias ao Dr. Francisco da Luz Carrascoza, preparador de pharmacia; em 27 de junho, quinze dias ao conservador José Rodrigues Cursino; em 3 de julho, ao conservador José Sepulveda da Cunha, do gabinete de physica; em 18 de julho, ao Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, preparador de operações e apparatus.

## Impedimentos e substituições

O Conselheiro Ramiro Affonso Monteiro foi substituído pelo Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, lente substituto da 7ª secção, na cadeira de clinica medica, de 16 de março a 11 de junho, por ter faltado de 16 a 23 de março e estar licenciado de 24 de março a 11 de junho; o Dr. Juliano Moreira, substituto da 12ª secção, pelo Dr. João Tillemont Fontes, de 1 de janeiro a 13 de novembro, por estar na Europa em commissão do Governo, tendo faltado de 24 de setembro a 31 de outubro; o Dr. Adriano dos Reis Gordilho, assistente da 2ª cadeira de clinica medica, pelo da 1ª, Dr. Julio Adolpho da Silva, de 9 de maio a 23 de agosto, por estar licenciado.

O Dr. João Gonçalves Martins, assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica, pelo da 2ª Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima, de 1 de janeiro a 18 de novembro, por estar licenciado.

O Dr. Manoel de Assis Souza, substituto de 3ª secção, pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira, lente de histologia, de 14 a 18 de dezembro, por ter faltado.

O Dr. Menandro dos Reis Meirelles, secretario, pelo sub-secretario Dr. Matheus Vaz de Oliveira, de 21 de abril a 4 de junho, de 10 a 30 de junho e de 4 a 9 de dezembro, por estar em serviço eleitoral.

O Dr. Pedro Rodrigues Guimarães, bibliothecario, pelo sub-bibliothecario, Dr. Raul Januario Cardoso Costa, de 21 de abril a 4 de junho, por estar em serviço eleitoral.

A dra. Francisca Prager Fróes, parteira da maternidade, pela parteira diplomada D. Aurora das Dores Leitão, de 18 de julho a 31 de outubro, por estar licenciada.

O Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, preparador de physiologia, pelo de anatomia medico-cirurgica, Dr. José Adeodato de Souza, de 18 de maio a 1 de junho, por estar licenciado, de 21 a 23 e de 28 a 31 de julho por ter faltado, de 1 de agosto a 31 de outubro por estar licenciado.

O Dr. Francisco da Luz Carrascosa, preparador de pharmacia e interino de chimica inorganica, pelo de therapeutica, Dr. Julio de Calazans, de 8 a 22 de março em ambos os logares, por estar licenciado, e até 26 de agosto no de preparador interino, por não tel-o reassumido; o Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, preparador de operações, pelo de odontologia, Dr. Antonino Baptista dos Anjos, de 23 de abril a 4 de junho por estar em serviço eleitoral, de 10 a 17 e de 18 a 22 de julho, por ter faltado na primeira época e estar licenciado na segunda; o Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, preparador de chimica inorganica, pelo de pharmacia, Dr. Francisco da Luz Carrascosa, de 15 de março a 7 de maio, e pelo de therapeutica, Dr. Julio de Calazans, de 8 de maio a 26 de agosto, por estar com assento no Congresso Estadual; o Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho, conservador do gabinete de botanica, pelo de therapeutica, pharmaceutico João Antonio de Almeida Araujo, de 21 de abril a 4 de junho e de 10 a 30 de junho, por estar em serviço eleitoral; o conservador José Rodrigues Cursino do gabinete de histologia, pelo de therapeutica, Romualdo Affonso Monteiro, de 19 a 26 de junho, por ter faltado, de 27 de junho a 8 de julho e de 12 de setembro a 9 de dezembro, por estar licenciado; o interno de clinica propedeutica, Sebastião José dos Santos, pelo alumno Laffayette Cavalcanti de Freitas, por estar licenciado, até ao dia 13 de maio, em que falleceu

## Exonerações

De conformidade com o art. 53 do Regulamento, foram exonerados, por haver terminado o exercício, á proporção que iam defendendo theses, os seguintes internos de clinicas: Joaquim Moreira Sampaio, Aristarcho Dantas, João Ferreira de Araujo Pinho Filho, Carlos Antonio Pitombo, José de Aguiar Costa Pinto, Alvaro Motta, Antonio Ribeiro do Couto, Manoel Dias Pereira, Augusto Ribeiro da Silva e Frederico de Castro Rebello Kock.

---

## SEGUNDA PARTE

---

Necessidades e grão de desenvolvimento do ensino



## SEGUNDA PARTE

### Necessidades e gráo de desenvolvimento do ensino

Difícil é a tarefa commettida pelo art. 209 do Código actual do ensino, repetindo analoga disposição do art. 222 do anterior Regulamento, quando impõe ao redactor da « memoria historica » o dever de especificar « o gráo de desenvolvimento a que tem attingido o ensino », durante o precedente anno lectivo.

Não podendo assistir aos differentes cursos, nem tendo competencia para julgal-os de sciencia propria, outro caminho não se me antolhava, sinão o indicado na ultima parte do mesmo artigo do Regulamento, pondo em contribuição « as informações que a esse respeito deverão apresentar os lentes, na sessão de encerramento dos trabalhos escolares ».

Infelizmente, porém, das 29 cadeiras de que se compunha o curso, apenas 13 pôdem ser julgadas, quanto ao gráo de desenvolvimento do ensino, pelos respectivos relatorios annuaes, tendo me affirmado a secretaria não terem sido apresentados, conforme determina o art. 109 do Regulamento, os correspondentes ás 16 cadeiras restantes.

No primeiro grupo estão as de physica medica, chimica inorganica medica, materia medica e pharmacologia, anatomia descriptiva, histologia, pathologia geral, obstetricia, pathologia medica, operações, hygiene, clinica propedeutica, 2ª cadeira de clinica cirurgica e clinica ophthalmologica.

Para obviar tão grande lacuna tive que recorrer á contribuição que, nos termos do art. 225 do mesmo Regulamento e 211 do novo Código, são « obrigados a prestar », para a confecção da memoria historica, « os lentes e substitutos que tiverem feito cursos durante o anno lectivo », dirigindo a cada um delles a carta circular annexa (n. 5), á qual ajuntei alguns quesitos addicionaes, com relação as cadeiras de clinica (annexo n. 6).

Não fui mais feliz por esse lado pois que só 13, egualmente, se dignaram responder. Foram os Srs. professores Ramiro Monteiro, Pacifico Pereira, Santos Pereira, Pacheco Mendes, Fortunato Silva, Guilherme Rebello, Anselmo da Fonseca, Deocleciano Ramos, Agrippino Doria, Augusto Vianna, Almeida Gouveia, Aurelio Vianna e Matheus dos Santos, aos quaes peço permissão para render aqui os meus agradecimentos.

Como, porém, destes 13, oito pertenciam já ao grupo dos que tinham apresentado relatorio annual, segue-se ficar elevado apenas a 18 o numero das cadeiras de que posso dar alguma informação, nada me sendo possivel dizer das 11 restantes, que representam mais de um terço das professadas na Faculdade. São estas as cadeiras de chimica organica e biologica, chimica analytica e toxicologica, botanica e zoologia medicas, anatomia medico-cirurgica, physiologia, medicina legal, 2ª cadeira de clinica medica, clinica obstetrica e gynecologica, clinica pediatrica, clinica dermatologica e syphiligraphica e clinica psychiatrica e de

molestias nervosas. Devo, entretanto, abrir uma ligeira excepção para a 2ª cadeira de clinica medica, emquanto foi exercida pelo respectivo substituto, Dr. Aurelio Vianna, o qual, na carta que se dignou dirigir-me, tambem a ella se referio.

Das outras 18 cadeiras, de cujas necessidades e de cujo grão de desenvolvimento no respectivo ensino tenho noticia pelas cartas (annexo n. 7) e os relatorios (annexo n. 8) dos seus proprietarios ou substitutos, procurarei, com a maior fidelidade, communicar-vos ás impressões por elles transmittidas, com os comentarios que me parecerem convenientes e opportunos.

Antes, porém, de entrar propriamente em materia, releva salientar que o art. 109 do Regulamento, em vigor até ao principio do corrente anno, determinava que os relatorios que deveriam ser apresentados pelos professores, na sessão de encerramento dos trabalhos, consistiriam numa « exposição circumstanciada do modo por que desempenharam seus programmas e dos factos mais notaveis occorridos nos cursos a seu cargo, fazendo especial menção da frequencia média dos alumnos nas aulas theoricas e praticas ». De que maneira, porém, executar, com precisão, esta ultima parte referente á frequencia dos alumnos si, com o regimen de absoluta liberdade em que viviamos, só no acto do exame eram muitos alumnos conhecidos pelo professor? Ainda nas aulas praticas, « sendo interrogados pelo lente sobre os trabalhos que executarem » (art. 99), podiam os alumnos assiduos tornar-se conhecidos; más, nas theoricas? Na Faculdade do Rio de Janeiro, por indicação do lente de obstetricia, approvada pela Congregação, resolveu o Governo, em aviso de 27 de maio de 1895, « que, dispensando o art. 119 do Regulamento vigente os alumnos de exame de certas disciplinas, mediante exhibição de attestados de frequencia, e tornando-lhes livre a escolha entre a prestação do exame e a prova de sua assiduidade aos trabalhos escolares como elementos da prova exigida », se providenciasse « para que, em livro a tal fim destinado, assignem á entrada da aula e lancem a rubrica á sahida da aula os alumnos que preferirem provar a sua frequencia a prestar exame da materia em que pretendem ser habilitados. »

Estava, portanto, resolvido o problema para as cadeiras em que não ha exame, taes como as de chimica analytica, obstetricia, materia medica e pharmacologia e as clinicas-especiacs.

Em nossa Faculdade, porém, ou porque tal aviso fosse unicamente para vigorar no Rio, com quebra da harmonia e unidade de vistas que devem reinar entre as duas Faculdades irmãs, ou por outro qualquer motivo, o certo é que tal systema nunca foi executado, em nenhuma daquellas cadeiras. E nas outras?

O art. 241 do antigo Codigo determinava que « a frequencia dos alumnos, em cada um dos estabelecimentos, será regida pelas disposições especiacs do mesmo estabelecimento », dando, no art. 24, n. 13, attribuições á Congregação para « organizar todos os regulamentos especiacs na parte docente e quacsquer programmas que forem necessarios para boa intelligencia destes Estatutos ». A Congregação, porém, jámais se utilisou de semelhante prerogativa.

E' bem de ver, portanto, que, neste particular, as informações prestadas, nos relatorios annuacs, sobre a « frequencia média » dos alumnos, só podem ter o valor de uma avaliação, a olho, do maior ou menor numero de ouvintes, nos differentes cursos.

Dito isto, passomos á apreciação minuciosa dos differentes cursos, de accordo com as informações prestadas.

O lente de *physica*, depois de se referir ao excessivo numero de alumnos matriculados na 1ª série, do que já me occupai na 1ª parte, accrescenta não só não ter completado o seu programma, cousa que ainda não conseguiu em nenhum anno, mas ainda ter ficado muito á quem dos anteriores, sob este ponto de vista, por causa da liberdade de frequencia e dos exames de março, dous grandes males que elle reputa imprescindivel erradicar, afim de poder melhorar o ensino.

Aqui vão textualmente transcriptas suas proprias palavras : « Professor de *physica* ha dez annos, si nunca me foi possivel explicar, em um só curso lectivo, todo o meu programma, em virtude do abuso constante e crescente da liberdade de frequencia por parte dos alumnos, o qual, entre outros resultados funestos, tem dado o das frequentes paredes geraes, sob os mais frivolos pretextos, paredes das quaes só uma costuma ser de 40 dias, de 1 de junho a 10 de julho, nunca tambem fiz um curso tão limitado como o que se acaba de findar.

« A razão foi ter sido, no cadente anno, diminuido o tempo consagrado ao ensino, pelo numero excessivo de exames da 2ª época. Exames inuteis e que dão como consequencia a falta de tempo para o ensino. Inuteis, digo eu, porque é claro que, salvo algumas poucas excepções, quem não sabe em novembro tambem não sabe em março, e isto prova a repetição das reprovações nestes exames, como é de regra. » ( S. S. se refere á 1ª serie, da qual é examinador ).

« Consumiram os exames de março 46 dias.

« Usando da faculdade que lhes concede a lei, quasi todos os alumnos reprovados em novembro de 1899, e o foram muitos, repetiram seus exames em março. Ora os 46 dias empregados nesse trabalho esteril, somnados aos 40 das ferias de S. João e aos inutilizados pelas numerosas paredes de pequena duração, não dão total inferior a 100 dias ; e, portanto, descontados os domingos e feriados, determinaram uma perda de 80 licções, 40 theoricas e 40 praticas, isto é, o desperdicio da terça parte, pouco mais ou menos, do tempo util.

« A obrigatoriedade de frequencia e a suppressão dos exames de março são imprescindiveis no caso de entender-se que é preciso alargar mais o campo dos estudos.

« A frequencia, deixando de parte as paredes geraes, foi regular, sómente na minoria dos alumnos.

A respeito da maioria, ella foi fraca e nulla em alguns. »

O lente de *chimica inorganica* diz ter « cumprido o programma, com bastante esforço, para supprir as faltas de aulas durante as abusivas férias de S. João, que foram uma creação dos estudantes apalrinhada pelo regimen de frequencia livre estabelecido pelo regulamento de 19 de abril de 1879.

«O Gabinete que, havia já muitos annos, não soffria renovação do seu material, foi este anno provido de alguns apparatus e substancias, sem attingir, entretanto, o indispensavel, pela exiguidade da verba destinada aos laboratorios. » Salienta o maior aproveitamento revelado nos exames praticos do que nos theoricos, devida isto, em sua opinião, a só permittir a lei que os alumnos sejam « chamados e ouvidos pelos professores nos cursos praticos ». E conclue por insistir na « ignorancia quasi completa das materias do ensino secundario », a que já me referi na primeira parte, reproduzindo textualmente o respectivo topico.

O lente de *pharmacologia* diz que o seu programma « foi estudado cuidadosamente », accrescentando, quanto á parte pratica : « Procurei dar, com o maximo

empenho, a maior feição pratica aos diversos assumptos. No laboratorio encontrareis grande numero de preparações, em perfeito estado de conservação, feitas pelos alumnos no curso pratico. A frequencia foi regular, mostrando os alumnos algum aproveitamento.

Em *anatomia descriptiva*, diz o lente haver sido « maior do que nos annos anteriores a frequencia media dos alumnos e ter apenas deixado de explicar os ultimos numeros do programma, devido a que os alumnos não frequentaram as aulas durante os quinze primeiros dias de novembro, talvez recordando as lições do anno ».

Foi satisfactorio o fornecimento do cadaveres, tornando possivel fazer todas as lições praticas, « o que até aqui nunca tinha conseguido, não só por falta de um amphiteatro em que as podesse fazer, como tambem pela deficiencia de cadaveres fornecidos durante os annos anteriores, que mal permittia os exercicios de dissecação dos alumnos. A mudança do amphiteatro para o pavimento terreo de um dos pavilhões forneceu local para as lições praticas e o emprego das injeções conservadoras de formol multiplicou, por assim dizer, o numero de cadaveres, permittindo fazer mais de uma lição ou mais de uma dissecação sobre o mesmo cadaver. »

Por estes motivos, « pareceu-lhe maior do que até aqui o aproveitamento dos alumnos ».

Elevou-se a 40 o numero total dos cadaveres fornecidos, sendo apenas injectados 23, por estarem os outros em começo de decomposição.

Vem aqui de molde congratularmo-nos todos por ver afinal resolvido o problema do aproveitamento dos cadaveres, entre nós, para os estudos anatomicos, posta de lado a ideia da installação de camaras frigorificas para esse fim, a qual, por muito tempo, como verdadeira obsessão, figurou nos relatorios e nas memorias historicas, impondo-se no caracter de necessidade imprescindivel e inadiavel.

Na memoria historica de 1891, dizia o seu illustre auctor, Sr. Dr. Fonseca, synthetizando a opinião corrente n'aquella época: « Ora, tendo a experiencia sobejamente provado a inefficacia das injeções anti-putridas para a conservação dos cadaveres em nosso clima, no qual, nem por serem convenientemente injectados elles deixam de se corromper em pouco tempo, dever-se-hia, para conseguir uma conservação mais duradora, recorrer á acção poderosissima do frio. Entretanto, o laboratorio de anatomia não possui um apparelho frigorifico.

Segundo nos communica, verbalmente, o illustrado professor da respectiva cadeira, já foi por elle feito o pedido de uma peça destas, não tendo porém, até ao presente, tal pedido sido satisfeito.

E' de toda a urgencia supprir esta falta ».

Tendo sido sempre dos que jámais acreditaram nessa pretendida inefficacia absoluta das injeções cadavericas, injustamente lançada á conta dos rigores do nosso clima, quando em todos os paizes dão ellas optimos resultados, mesmo em pleno verão, com temperatura superior á nossa, folgo de ver afinal destruida, por uma vez, esta infundada supposição quasi transformada em axioma. Tal era, neste sentido, a minha convicção, que de volta da Europa, em 1897, offereci-me para praticar as injeções cadavericas pelo methodo extremamente facil e simples do professor Laskowski, de Genebra, geralmente usado por toda a parte, mais ou menos modificado, não me sendo isso permittido, á vista do alto preço da glicerina, em nosso mercado.

Era meu proposito arredar essa ideia, que reputava infeliz, da installação de uma camara frigorifica para a conservação de cadaveres destinados ao estudo de anatomia, cousa que não me consta existir em parte alguma e que a titulo de mera experiencia de exito duvidoso, se me affigurava uma innovação extremamente dispendiosa, pois não poderia importar em menos de 100 contos de réis, e perfeitamente dispensavel. Com as injeções, por um preço relativamente insignificante, se tem o cadaver em condições de ser manipulado muitos dias consecutivos, de manhã á tarde, por turmas successivas de alumnos, trabalhando em regiões differentes, do tegumento ás partes mais profundas, até que tenha sido todo elle aproveitado; com os apparatus frigorificos, retirado pela manhã o cadaver da camara respectiva e exposto, o dia inteiro, no amphiteatro, durante as horas de maior calor, á temperatura ambiente, sem neahum preparo antiseptico, é licito confiar que a putrefacção, por todo esse tempo, não reassuma os seus direitos, para continuar, no dia seguinte e nos immediatos, si elle voltar a ser objecto de estudo, como deve?

Não me parece duvidoso o paralelo.

Acredito que foi uma comprehensão má da feliz ideia apresentada pelo Conselheiro Virgilio Damasio, em seu luminoso relatorio, que trouxe esta inversão do bello plano por elle suggerido e que deu logar á anomalia a que me refiro.

O ex-professor de medicina legal, tendo apreciado os grandes serviços prestados á justiça pela Morgue de Paris, completando a sua organização medico-judiciaria, especialmente no que respeita ás necropsias e á verificação da identidade, conservando-se os cadaveres, por meio do frio, com os seus traços physiomicos, sem a menor alteração, até por mezes quando necessario, entendeu, com toda a razão, ser da maior conveniencia fosse tambem a nossa terra dotada com esse importante melhoramento, possuindo a Bahia a sua morgue, para o que chegou a obter dos Srs. Mignon et Rouart, proprietarios da fabrica de onde sahiram os apparatus frigorificos da de Paris, a planta e o orçamento necessários para a nossa.

« Mas não é só no interesse da justiça, mas tambem no da instrucção dada nas Faculdades de Medicina, que se funda a conveniencia de tão util creação », dizia elle.

Tendo em consideração a deficiencia do cadaveres para o ensino de anatomia e de operações, que obriga, muitas vezes, a deixar de haver lições ou exames praticos durante dias successivos, interrompendo-se a marcha ordinaria dos trabalhos da Faculdade nestas cadeiras; e, por outro lado, havendo, em certas occasiões, accumulo de cadaveres excessivo para as necessidades do dia, os quaes, por falta de conservação, não eram aproveitados, lembrava muito judiciosamente que, uma vez situada a morgue junto á Faculdade, seriam os cadaveres não aproveitados, por serem em numero maior que o necessario para as lições ou os exames do dia, ou por não ser dia desses trabalhos, guardados na respectiva camara frigorifica, a fim de serem opportunamente utilizados.

Quanto não dista, porém, esta organização completa e complexa, de alto surto, destinada a transformar todo o serviço medico-judiciario entre nós, bem como o ensino e a pratica da medicina legal, com a installação da morgue, que prestaria, ao mesmo tempo, subsidio importantissimo ás cadeiras de anatomia e

de operações da Faculdade, quanto não dista, pergunto eu, de um pedido da mesma natureza para o laboratorio de anatomia, exclusivamente ?

Na cadeira de *histologia*, diz, em seu relatório, o respectivo professor ter sido estudada, theorica e praticamente, a *histologia geral*, em sua totalidade, e parte da especial, com frequencia muito regular dos alumnos matriculados.

Quanto á pobreza do material tecnico para o ensino, exprime-se, nos termos seguintes, na carta com que me honrou :

« O laboratorio de *histologia* carece de muitos instrumentos, reactivos e apparelhos modernos, indispensaveis para que o ensino pratico tenha desenvolvimento compativel com o progresso constante desta sciencia. Espero que o digno Director da Faculdade, accedendo ao pedido que fiz no anno findo, me conceda estes meios, sem os quaes o professor ficará impedido de dar instrucção que satisfaça ás necessidades do ensino e ás exigencias da propria consciencia. »

O lente de *pathologia geral* afirma ter explicado o programma, não podendo coisa alguma adiantar quanto ao gráo de aproveitamento dos alumnos, por não lhe ser permittido interrogal-os, visto ser a sua cadeira exclusivamente theorica, « em detrimento do ensino, contra o que, por todos os meios ao seu alcance, tem sempre clamado ». Egualmente, com relação á frequencia, de que só póde fallar em termos geraes, contando sempre grande numero de ouvintes.

Na carta que teve a gentileza de endereçar-me, verbera o illustre professor, com vehemencia, a recente suppressão da sua cadeira, em vez de se lhe annexar o gabinete de *pathologia experimental*, cuja criação tem constantemente reclamado, « em relatorios annuaes, em notas para os collegas redactores da memoria historica, em artigos da imprensa medica, na Memoria Historica de 1893 e até da cathedra de professor ».

Em sua carta, diz o ex-professor de *anatomia pathologica*, ultimamente transferido para bacteriologia, ter sido « feito, com bastante regularidade, » o ensino daquella cadeira, « quer em relação ao curso theorico, quer em relação ao pratico »; fazendo, porém, logo depois, quanto ao primeiro, a restricção de ter sido elle de accordo com o programma approved e « seguido com a regularidade compativel com o tempo destinado aos estudos e á vastidão do assumpto, havendo por parte do professor o maximo empenho em tratar dos pontos mais importantes do referido programma ».

Relativamente á parte pratica do curso, que « foi effectuada com mais algum desenvolvimento », deu-se, todavia, importante e sensibilissima lacuna, como se vé do periodo seguinte: « O serviço de autopsias deixou bastante a desejar pela falta de cadaveres, devido á inobservancia do art. 102 do Regulamento de 24 de julho de 1893, contra o que tive occasião do representar perante a Directoria da Faculdade ».

O artigo citado é concebido nestes termos: « Ao laboratorio de anatomia pathologica ficarão affectas as autopsias dos cadaveres pertencentes ás clinicas, devendo estas autopsias ser praticadas pelo preparador deste laboratorio e pelo chefe dos trabalhos anatomicos ». Ora, não se comprehendendo estudo efficaz ou aproveitamento real, em anatomia pathologica, sem autopsia, é facil de perceber a gravidade da inobservancia denunciada, respeito ao referido artigo.

Doutro lado, é bem de ver que ficaram, por sua vez, as clinicas em falta desse complemento indispensavel e importantissimo nos casos fataes, quasi sempre os mais instructivos, o que é, nem mais nem menos, que a decapitação do ensino clinico, alliada á ausencia de base ou alicerce para o de anatomia pathologica.

O lente de *obstetricia* diz ter feito o curso com a maxima regularidade, sendo notavel a frequencia dos alumnos, com excepção apenas de tres que não obtiveram attestado, e acrescenta : «A cadeira de obstetricia, como está, collocada na 6ª série e sem obrigatoriedade de exame, satisfaz plenamente ás aspirações do curso official.»

A explicação desse trecho, manifestamente ironico, se encontra nos topicos seguintes da carta do referido professor: «Fatigado de tanto insistir sobre a pessima collocação da cadeira de obstetricia, em a 6ª série, juntamente com a de clinica obstetrica e sobre o resultado negativo do aproveitamento dos Srs. alumnos, pelo facto da não exigencia de exames da materia, entendi concluir que a cadeira de obstetricia, collocada nas condições em que estava, satisfazia plenamente ás aspirações do ensino official.»

Diz o lente de *pathologia cirurgica*, em sua carta, que «sendo a sua cadeira theorica e não tendo outro scopo para julgar do grão de desenvolvimento do ensino sinão pelas provas exhibidas em os exames do fim do anno, por ellas pensa que melhor aproveitamento mostraram os alumnos de 1900 que os dos annos anteriores, conforme se verifica dos grãos de approvação e o numero relativamente pequeno dos que se mostraram inhabilitados. A frequencia dos alumnos foi sempre grande e constante.»

Em *pathologia medica*, o respectivo professor declara, em seu relatorio, «que se distinguiram os alumnos da 4ª série, não só pela assiduidade durante o curso, como por seu aproveitamento nos exames», tendo sido explicado todo o programma.

Na cadeira de *operações e apparatus*, sente dizer o seu proprietario não ter podido cumprir o programma, a partir do estudo das operações das vias respiratorias, por motivos que ennumera da seguinte fórma: «Em primeiro logar, as ferias habituaes tomadas pelos alumnos desde 1 de junho a 10 de julho, depois os concursos repetidos e, finalmente, a falta de elementos, quer em instrumental, quer em cadaveres para realisação, regular e methodica das aulas, levavam-me ás reclamações repetidas á directoria desta Faculdade. O curso que é completamente pratico, como assim exige o espirito da lei, necessita que o professor seja cercado do material imprescindivel para realisação, não só das operações por si praticadas e levadas á presença dos alumnos, como tambem para o exercicio e aprendizagem destes, entretanto, o esforço foi enorme para que pudesse chegar ás operações supracitadas, visto o gabinete precisar de instrumentos os mais essenciaes. A frequencia e aproveitamento dos alumnos foi sempre regular com excepção de um limitado grupo.»

Não posso deixar de notar o singular contraste do regosijo do professor de anatomia descriptiva, pela abundancia de cadaveres para o ensino de sua cadeira, com a falta destes para o ensino de operações denunciada pelo respectivo lente; e a unica explicação que se me afigura plausivel para tão estranho facto é a que assenta na suppressão do logar do chefe dos trabalhos anatomicos, funcionario a cujo cargo ficava a distribuição mais ou menos equitativa dos cadaveres pelas diferentes cadeiras, segundo as necessidades respectivas.

Decapitado agora, como está, esse importante serviço, a consequencia ha de ser forçosamente esta, a menos que providencias outras não partam de quem competir, em ordem a pôr cobro a semelhante anomalia.

Em seu relatório, diz o professor de *hygiene* que procurou dar a mais pratica feição ao ensino, fazendo com os alumnos, visitas a estabelecimentos e instituições publicas e particulares, taes como o desinfectorio do Monte Serrat, o Instituto Vaccinico, a fabrica e Villa Operaria da Boa Viagem, o cemiterio do Campo Santo, o Matadouro do Retiro, etc. etc. Tendo verificado, nos exames, a vantagem desse methodo de ensino, espera, no anno vindouro, dar-lhe maior desenvolvimento por essa fôrma.

Na carta com que me distinguiu, destaca o illustre professor duas questões para as quaes chama a attenção: «1ª, a deficiencia de conhecimentos de humanidades da maior parte dos alumnos, principalmente de mathematica elementar; 2ª, o excessivo numero de cursos, a que os alumnos se acham obrigados, principalmente no regimen vigente, o que impede os menos resistentes de attenderem, com proveito, ao que explica o lente nas lições ultimas do dia. Esta ultima questão julga de maxima importancia, entre nós, onde os neurasthenicos abundam. E nem deseja que pareça que ao professor de *hygiene* é indifferente a *surmenage*; e, ainda menos, desejava para isso concorrer, embora indirectamente.»

De ambas estas questões já me occupei na primeira parte.

A cadeira de *therapeutica* foi, o anno inteiro, regida pelo substituto, Dr. Aurelio Vianna, por estar impedido, como Intendente Municipal, o respectivo cathedratico.

Respondendo á minha circular, diz aquelle professor ter cumprido á risca o programma que encontrou, «salvo ligeiras modificações, por preferir occupar-se de assumptos de toda a actualidade e de relevancia maxima». Quanto ao molo por que lhe foi permittido o seu desempenho, transcrevo textualmente as suas proprias palavras: «si, até certo ponto, o curso theorico correspondeu á minha expectativa, outro tanto não polerei dizer em relação á parte pratica, por certo, a essencial. Foi ella assás deficiente, attenta a escassez de animaes para os competentes trabalhos, o que, realmente, é de lamentar-se, deixando eu, por isso, muitas vezes, de fazer as demonstrações praticas da acção physiologica dos principaes medicamentos do grande arsenal therapeutico. Chamo para esse facto, particularmente, a vossa attenção, afim de que providencias sejam tomadas no intuito de assegurar aos alumnos a maior somma possivel de conhecimentos sobre tão util materia.»

Eis ahí tendes, pelo proprio orgão dos principaes interessados, narradas as mais notaveis occurencias do anno lectivo transacto, no que respeita ao desenvolvimento dos programmas do ensino, e apontadas as lacunas capitais que empecem o desempenho cabal de suas cadeiras, por parte dos docentes officiaes, exceptuando o que se refere ao ensino clinico, visto exigir este, pelas condições em que se acha, capitulo em separado.

Antes que lá chegue, porém, permittir-me-heis que, apreciando, em um golpe de vista de conjuncto, as queixas acima formuladas o additando-lhe o que a minha fraca penetração consiga discernir, externe tambem eu, com a maior franqueza, a minha opinião sobre o juizo que faço da altura attingida pelo ensino medico desta Faculdade na hora actual.

Evidentemente não soffre, nem pôde elle soffrer o minimo parallelo com o de éras passadas, sobretudo antes que a benefica reforma de 1882 lhe tivesse transformado completamente os moldes, já de todo incompatíveis com os progressos realizados no dominio pratico. Até então quasi que sem excepção entregue a um ensino meramente especulativo e theorico, mal se comprehende como pudesse ainda assim esta escola ter dado á sciencia e ás letras patrias tão brilhantes ornamentos, quaes ainda hoje se admiram, neste recinto e fóra d'elle. Tanto podem a pujança do talento e as energias da vontade!

Hoje, porém, decorridos cerca de 20 annos daquella aurea data, que inaugurou a nova phase pratica e experimental do ensino medico em nosso paiz, importa verificar si correspondem os resultados ao que era de esperar da orientação moderna e productiva em tão boa hora adoptada.

E si, no exame de consciencia a que nos submettermos, encontrarmos falhas e deficiencias que exprimam resultado pouco animador, comparativamente ao ideal a que devemos todos aspirar, confessemol-o sem rebuço e investiguemos com afincio a razão do mal, para lhe acudir com o remedio prompto e efficaz, si de nós depender, ou exigil-o de quem competir, com o direito que nos dá a responsabilidade immediata, que, justa ou injustamente, sobre nós é que terá de pezar.

Triplíce é a tarefa do professor no exercicio do seu *munus* docente: bem o môstrou o professor Virgilio Damasio, em seu magnifico relatorio, e não sou eu quem pela primeira vez o repete. A *investigação experimental*, a *demonstração experimental* e a *repetição experimental* constituem a bella triade, sem cujo desempenho completo e cabal não se pôde dizer que um estabelecimento de ensino superior da natureza do nosso tenha cumprido a sua missão.

Ora, a primeira, a que mais eleva e dignifica o professorado, a que dá nome e renome aos Institutos que a réalizam, a que eleva no conceito das nações cultas o paiz que as possui, manda a verdade confessar que — *nós absolutamente não temos*.

E sinão, digam-me que trabalhos teem produzido os nossos laboratorios? Que theorias nelles teem sido creadas? Quaes outras modificadas ou rectificadas? Tirem-me dos olhos a venda, si a tenho e, por cagueira ou pessimismo, desconheço as descobertas aqui feitas ou se fazendo. Mas não creio estar em erro. Não temos, nem podemos ter, « a *investigação experimental*, que crêa, estende ou rectifica a theoria e constitue o trabalho do professor no seu laboratorio de pesquisas ».

Não é que nos falte, de modo nonhum, a necessaria capacidade productiva. O que nos falta são os meios de toda a sorte, sem os quaes só os grandes predestinados conseguem alguma cousa. E não é, certamente, isto o que se deve e pôde razoavelmente exigir do commum dos mortaes. Porque os Magendie, os Claude Bernard, os Longet, Ranvier, Gosselin, Vulpian, Robin, para não fallar de outros, puderam, quando a França estava em situação analoga á nossa no que respeita ao preparo scientifico, realizar descobertas e investigações que tão grande nomeada lhes deram e á sua patria, pôde-se exigir o mesmo de nós outros na época actual? Seria insensatez pretendel-o: e por motivos obvios.

Primeiro que tudo, é pessimamente remunerado, entre nós, o professorado superior. E, uma vez que se não lhe garantem os meios decentes de subsistencia, preciso é procural-os noutra parte e noutros misteres. Em Paris, onde

é geralmente reconhecido serem também mal pagos os professores da Faculdade de Medicina, recebendo, conforme a cadeira, 10 a 15 mil francos, o que, em todo o caso, é mais ou menos, o duplo dos vencimentos, entre nós, ao cambio actual, são quasi todos, ao mesmo tempo, medicos dos hospitaes e encontram, na larga e rendosa clientela para que muito contribue a sua elevada posição, vantagens compensadoras para a insufficiencia dos seus honorarios. Aqui, poucos são os logares de medicos do hospital, instituição particular, que os nomeia, sem concurso, por mera designação da provedoria. Da clinica bem poucos são os que tiram proventos regulares, num meio atrazado e viciado como o nosso.

Nas Universidades allemãs, não é só o amor á sciencia que leva os docentes a multiplicarem os seus esforços em pesquisas e investigações experimentaes. São estas que os habilitam a receber de outras Faculdades, em qualquer dos paizes de lingua allemã, convites ou offertas, em que as maiores vantagens lhes são proporcionadas, em vencimentos, honras e distincções ou commodidades de todo o genero.

Reorganizada a Universidade de Strasburgo, depois da conquista, o governo prussiano offereceu a seus antigos professores 40 a 50 mil francos de ordenado para que se deixassem ficar, preferindo muitos, não obstante, por nunca assás louvado patriotismo, retirar-se para Nancy.

Recklingausen veio de Wurtzburg, por 30 mil francos; mas, pouco depois, era convidado para Vienna, declarando ao Ministro da Instrucção publica de Berlim que só ficaria em Strasburgo, se lhe construissem immediatamente um laboratorio ao seu contento. Foi ó bastante para lhe ser logo concedido um credito de 300 mil francos.

Accrescentem a isto os avultados rendimentos provenientes das contribuições dos estudantes (*Collegiengeld*) o a inexcédivel posição que, no seio da culta sociedade allemã, tem um — *herr professor* — o não é difficil comprehender a enorme superioridade que, em attractivos de toda a especie, tem sobre nós, um professor naquelle paiz.

Na Inglaterra, o professorado superior é pago principescamente. Assim é que, em Edimburgo, um professor de chimica recebe 90 mil francos; o de anatomia, 75 mil; o de medicina, 65 mil; os de historia natural e pathologia, 60 mil; o de botanica, 55 mil, quantia que vence igualmente o professor de anatomia do Glasgow.

Em Oxford e em Cambridge, os professores universitarios dividem entre si em cada uma, a importante somma de cinco milhões de francos; isto é, percebem, só de vencimento, os professores de uma universidade mais do que dispõe o Brazil em todo o orçamento da instrucção publica. E não admira isto, seja dito de passagem, quando na Allemanha, só as duas provincias conquistadas, a Alsacia e a Lorena, dois annos depois da annexação, já dispendiam 6 milhões com o serviço da instrucção, num orçamento de 55 milhões, quando nós ainda hoje gastamos 3 mil contos num orçamento de 300 mil, o que vem a dizer que lá se applica um decimo ou 10 por cento das rendas áquelle destino e aqui apenas um centesimo!

Augmentados os nossos vencimentos em 1891, com a reforma Benjamin Constant, ficaram elles estacionarios (quando quasi todos os mais se elevaram) átravez da enorme deprecição cambial, que os tornou muito inferiores ao que



eram na monarchia. Só este anno é que o illustre ministro do interior, proclamando esta verdade em seu relatorio, lembrou-se de pedir um pequeno augmento, que ainda menor se torna por nos equiparar aos estabelecimentos em que o ensino é exclusivamente theorico, fazendo, portanto, desaparecer toda a recompensa, por minima que fosse, para as pesquisas e investigações nos laboratorios. Da mesma fôrma injusta, uma vez que trato do assumpto, é a suppressão, que se mantem, da gratificação adicional de longa data concedida aos lentes de clinica, sobrecarregados agora, ainda mais, com aulas praticas de hora e meia.

Quizesse attender-se á rigorosa equidade na organização de nova tabella, e, elevados os vencimentos dos professores de cursos theoricos para 9:000\$, deveriam perceber os que tem laboratorios a seu cargo 10:800\$ e os de clinica 12:000\$.

O segundo motivo do facto apontado está na inobservancia da lei, respeito ás commissões scientificas a paizes estrangeiros. Já é muito que os nossos professores, sem terem tido quem lhes ensinasse, por esforço proprio e trabalho de gabinete, haurissem, em porfiada leitura e tentativas reiteradas no dominio experimental, os meios ou elementos para dar um ensino que reproduza o estado actual da sciencia nos centros em que olla progride o se aperfeiçoa.

Querer, porém, que, por iguaes processos, se lancem elles na porfia dos descobrimentos, emparelhando com os que se amestraram, em igual fôrma, a acompanhando os seus predecessores na mesma vereda, se educando no convivio quotidiano dos mais esmerados cultores da mesma seara, certamente que é exigir o impossível. E, enquanto disto se não capacitarem bem o governo e os corpos docentes, havemos de continuar a vegetar no papel de meros repetidores, sem iniciativa, de uma sciencia exclusivamente de importação.

Em terceiro logar, não fossem as causas anteriormente apontadas e bastaria considerar na pobreza e imperfeição dos nossos meios de trabalho, na insignificante verba votada para a manutenção e o custeio dos nossos laboratorios, para comprehender que nelles nada se poderia emprehender serio, proveitoso, util e effcaz, reduzidos alguns, como não podem deixar de ser, a verdadeiras *vitruines* ou montras de exposição muito deficiente do material proprio das cadeiras a que são destinados. Por outra parte, de que auxiliares lançar mão para o bom exito das pesquisas emprehendidas, si tollos participam de igual vicio de origem, sem instrução adequada para tão altos commettimentos, como productos do mesmo meio esteril e infecundo?

Os centros scientificos estrangeiros, principalmente os da Allemanha, de onde jorra a luz por todo o mundo civilizado, são rica e maravilhosamente dotados com o material e o pessoal mais apto e adequado para os fins a que se destinam.

Em seus laboratorios, verdadeiros palacios, onde a realza da sciencia nada tem que invejar á realza do poder, não lhe falta cousa alguma, antes sobra tudo em abundancia e riqueza inexcediveis. Custou cada um fabulosas sommas, em muito, superiores á de todos os nossos reunidos.

Tome-se, para exemplo e a esmo, qualquer das Faculdades allemãs, da mais alta como de secundaria cathogoria, em Leipzig ou Berlim, em Gratz, Bonn ou Greifswald, e inquirase do custo de seus institutos. Em Leipzig, o de anatomia pathologica importou em 150 mil francos; o de physiologia, em 220 mil; o de physica e o de chimica, em 380 mil cada um; o de anatomia, em 720 mil.

Só este ultimo, em Berlim, custou 489 mil marcos ou mais de 600 mil francos ; e os de physica e de physiologia reunidos, 1.800 mil marcos ou 2 milhões e 250 mil francos. Em Gratz, o instituto de chimica ficou em 220 mil florins ou 550 mil francos ; o de anatomia e physiologia, em 250 mil florins ou 625 mil francos ; e o de physica em 300 mil florins ou 750 mil francos. Em Bonn, o instituto de anatomia orçou em 450 mil francos, o de chimica em 640 mil e só a clinica de partos em 750 mil. Finalmente, em Greifswald, o instituto de anatomia despendeu 175 mil francos ; o de anatomia pathologica, 230 mil ; o de chimica, 260 mil ; e o hospital academico, 600 mil.

Ora, compare-se o custo do mais barato desses institutos, em cuja installação gastou-se, como ficou visto, 150 contós em nossa moeda, com a importancia total da reconstrucção de todo o edificio desta Faculdade, com os seus 17 laboratorios, que tem os mesmos fins daquelles institutos, museu, bibliotheca, amphitheatros, etc., etc., não excedendo ao triplo daquella somma, e faça-se um ligeiro juizo do que póde ser a nossa organisação material.

Um só dos institutos de physica ou de physiologia de Berlim custou mais do dobro que toda a Faculdade da Bahia !

Si passarmos, porém, do confronto das despezas com a installação para o do custeio ou dotação annual com os differentes serviços, muito mais doloroso será então o contraste, verdadeiramente irrisorio para nós.

Disponos da insignificante verba de 35 contos de réis para 17 laboratorios e 10 gabinetes de clinicas, o que daria a média ridicula de menos de 1:300\$ por anno para cada um, si as clinicas não tivessem, por muito tempo, vivido quasi todas no triste abandono de que adeante fallarei. Entretanto, ha um quarto de seculo, em 1875, a Faculdade medica de lingua allemã que tinha menor dotação annual dispunha de 81 mil francos por anno para os seus trabalhos praticos ; era a de Marbourg, quasi desconhecida.

Ao passo que a de Vienna, a mais rica naquella época, tinha um orçamento de 416 mil francos para o mesmo fim. Tocavam a Berlim, 249 mil francos ; a Kiel, 256 mil ; a Bonn, 211 mil ; a Praga, 196 mil ; a Konigsberg, 195 mil ; a Greifswald, 161 mil ; etc.

E era isso ha 25 annos passados, num meio onde o custo do material de ensino é quasi metade menor do que entre nós, accrescido o seu preço com as despezas de commissão e de transporte, obrigados, como somos, a tudo importar do estrangeiro.

Finalmente, a quarta e ultima razão que explica a inexistencia da investigação experimental, nos termos acima referidos, consiste no systema exclusivo do concurso, tal como foi sempre adoptado entre nós, para o provimento dos cargos docentes. Os candidatos a estes logares, além de todos os motivos já apontados e referentes á natureza do meio scientifico onde se educaram, não podem perder tempo em laboriosas e pacientes investigações, ainda quando para isso encontrassem os necessarios recursos, visto que não dependeria dellas o exito do seu tentamen, para o qual precisam de empregar todo o tempo em acumular a maior somma possível de theorias e de conhecimentos de todo o genero a exhibir nas provas do concurso. Além disto, o *privat-docent* allemão sabe que só os seus trabalhos é que lhe darão direito a ser chamado ao professorado, bem como nas mesmas bases assentará o seu accesso de professor extraordinario a ordinario.

O *aggrégé* francez, para cuja primeira investidura são communs os vícios com a dos nossos substitutos, sabe também que dahi em diante serão os seus trabalhos que lhe farão jus á cathedra ambicionada.

Entre nós, o substituto, uma vez empossado, precisará ter muito amor ao trabalho e á sciencia para que suas energias não amortecem nesta Capua de novo genero. Certo da sua promoção infallivel a cathedratico, só tem que esperar, com paciencia, a morte ou a aposentadoria de um dos lentes da secção, para sair então da inactividade forçada em que ficou talvez por muitos annos, si não teve a fortuna de alguma regencia interina ou o aborrecimento de algum curso complementar.

Nestas condições, que muito é que as suas forças esmoreçam para se dedicar a um trabalho afanoso, para o qual não teve o sufficiente preparo; não encontra os meios apropriados, nem auxiliares idoneos? A consequencia obriga-la e inevitavel é a continuação do deploravel *statu quo*, certamente nada invejavel, perpetuando-se a esterilidade forçada, em que se vão succedendo gerações e gerações de mestres, cujo merecimento, não fossem os obices apontados, muito poderia ter feito em prol da sciencia nacional.

A *demonstração experimental*, a segunda missão do professor na classificação exposta, o verdadeiro « desempenho de sua missão cathedratica », essa temol-a nós indubitavelmente, porém manca e imperfeita, como não pôle deixar de ser, attenta a pobreza dos laboratorios em material e dos amphitheatros e salas de prelecções, onde nada mais se encontra além de bancos, muitas vezes em numero insufficiente para os alumnos matriculados.

Mappas muraes, quadros *synopticos*,apparelhos de projecção e tudo mais quanto o ensino moderno reputa indispensavel para illustrar as lições oraes dando-lhes, quanto possivel, uma feição intuitiva, capaz de gravar ou fixar, vivamente, no cerebro do alumno, as noções ministradas, brilha tudo isso pela ausencia. Que podem ser as demonstrações praticadas em amphitheatros deste jaez?

Ao passo que nos dos grandes centros scientificos, onde o ensino é tomado ao serio, como nos *auditoria* das Faculdades allemãs, « illuminados á luz electrica, cujas lampadas concentram a claridade principalmente sobre a mesa do professor, basta que este dê volta a uma chavota collocada ao alcance da mão, para que subitamente, apaguem-se tolas, sendo substituida a sua luz pela de um poderoso foco a serviço de um apparelho de projecções, com o qual podem mostrar-se a um numeroz auditorio : imagens, perfeitamente claras e enormemente amplificadas, quer de photographias (desde as microscopicas até ás de alguns centimetros quadrados), quer de preparações de chimica, historia natural, histologia normal ou pathologica, etc., feitas e conservadas de mais tempo em frascos, e, mesmo em alguns casos, phenomenos da vida em plena actividade, como em certas experiencias da physiologia, pathologia experimental, etc. Contiguo ao grande amphitheatro, está quasi sempre o laboratorio do preparador, de onde os objectos que servem em cada lição para alli passam facil e commo-lamente, por meio de mesas dispostas para isso, sobre carris de ferro, pelos quaes seguem a collocar-se em frente ou ao lado do professor. Em alguns amphitheatros, o docente tem em sua frente uma grande mesa, ou antes, uma especie de mostrador de alguns metros de comprimento sobre o qual são feitas as experiencias, e que contem, em seus entresoiros, um engenhosissimo e complicado conjunto de peças e mecanismos,

mediante os quaes ficam á disposição e ao alcance do professor grande numero de recursos para dar a suas lições o character experimental no grão mais elevado. E' assim que, por meio de uma serie de chavetas e torneiras que estão do lado da mesa que para si olha, pôde o professor fazer funcionar outros tantos apparatus collocados em pontos do edificio mais ou menos afastados e, até, no pavimento inferior ou sub-sólo. Por tal meio, elle tom á vontade, v. g.: agua fria, quente, em vapor, ar comprimido, oxygenio puro, azoto, acido carbonico, uma corrente electrica para effeito calorifico ou luminoso ou electrolytico, uma aspiração poderosa, capaz de realizar o vacuo em um apparelho ou de simplesmente sorver, impedindo a sua diffusão, os gazes nocivos que em algumas operações, chemicas se desprendem sobre a mesa, etc».

Permitti-me, entretanto, lembrar-vos que esta longa e soberba transcrição, com que pretendi avivar-vos a memoria, refere-se ao que observou na Europa, em commissão desta Faculdade, o professor Virgilio Damasio, ha perto de 20 annos, e que, muito depois disso, foram construidos os nossos amphitheatros, naturalmente por insufficiencia de verba, como si fossem para uma Faculdade de Direito ou de Theologia. Ao passo que a Universidade livre de Bruxellas, dispendo apenas da munificencia ou liberalidade individual e do auxilio municipal, inaugurava em 1895, no parque Leopoldo, os seus novos institutos medicos, verdadeiras maravilhas, com que não podem competir nem mesmo os seus congeneres allemães, quasi todos já tendo soffrido a influencia inevitavelmente destruidora do tempo.

No que respeita aos nossos laboratorios, conforme confessam os seus proprios directores, lentes das respectivas cadeiras, e vistas nas transcrições feitas dos documentos officiaes, si o de *chimica* ainda não conseguiu ao menos «atingir o indispensavel»; si o de *histologia* carece, igualmente, de muitos instrumentos, reactivos e apparatus modernos *indispensaveis*, a ponto do professor julgar-se «impedido de dar instrucção que satisfaça ás necessidades do ensino e ás exigencias da propria consciencia»; si no de *anatomia pathologica* até deixou de haver *autopsias*, por «falta de cadaveres»; si o de *operações e apparatus* precisa de «instrumentos os mais essenciaes», resentindo-se, tambem, ao mesmo tempo, da deficiencia de cadaveres; si no de *therapeutica* foi «assás deficiente o curso pratico, attendendo á escassez de animaes» para o reconhecimento da acção physiologica dos medicamentos: é intuitivo que a *demonstração experimental*, já realisada nesta Faculdade, está ainda muito longe do que deve ser.

Pôde-se dizer, sem exaggero, que atingimos, neste particular, ao minimo compativel com o desenvolvimento actual do ensino medico. E os motivos são faceis de reconhecer, pois não ha mister para isso de ajuntar mais nenhum aos já apontados.

Quanto, finalmente, á *repetição experimental*, que «é a tarefa dos proprios alumnos», sem a qual, por melhor que tenham ouvido nos cursos theoreticos ou visto nas demonstrações e experiencias a que assistiram, impossivel lhes será mais tarde realisal-as no exame ou na vida pratica, eu não hesito em affirmar que ella é ainda muitissimo mais deficiente do que a demonstração experimental, não chegando, em muitas disciplinas, ao minimo indispensavel. E como não ser assim, quando, em quasi todos os laboratorios, o pouco, que existe, mal chega para o trabalho do professor e de seus auxillares? Si o material é insufficiente para o ensino realisado com a demonstração experimental, como pôde chegar para o estudo pratico, por meio da repetição experimental?

Seria, aliás, materialmente impossível fazer repetir por todos os alumnos as experiencias feitas, quando não é, commum absolutamente, nem ao menos a duplicata de apparatus necessarios para cada uma dellas; não chegaria o tempo, de modo nenhum, para semelhante tarefa, abarbados, como vivem elles, com o grande numero de aulas, sem interrupção; e, além de tudo, pago o natural tributo á inexperiencia, com o desarranjo de alguma poça do instrumento empregado, ficaria delle privado o gabinete, por não haver quem o reparasse aqui, impossibilitada, por conseguinte, dahi em deante, a propria demonstração experimental. E' esse, naturalmente, o motivo pelo qual, em muitos dos nossos gabinetes, vêm-se os armarios contendo apparatus no mais perfeito estado de conservação, como si nunca tivessem realiado a menor experiencia, e outros abandonados, sem poder prestar o minimo serviço, por terem soffrido ligeira avaria na primeira tentativa de trabalho.

Em algumas cadeiras, nas quaes a technica experimental é mais facil e demanda material menos custoso, como na de pharmacia, por exemplo, unica, em meu tempo de estudante, onde já havia estudo pratico feito com vantagem pelos alumnos, são mais propicios os resultados, conseguindo o professor desta ultima disciplina poder dizer, no seu relatorio, conforme acima reproduzi, que existem «no laboratorio grande numero de preparações, em perfeito estado de conservação, feitas pelos alumnos no curso pratico». Em outras, faz-se o possivel, realisando os alumnos, por turmas, as experiencias mais simples e compatíveis com a maior ou menor pobreza do laboratorio.

E' bem de ver, porém, quão rudimentar, insufficiente e incompleta, ha de forçosamente ser essa instrucção pratica, obtida pelos alumnos por meio da repetição experimental. Sirva-nos de exemplo a cadeira de anatomia descriptiva, por ser aquella em que o professor menos descontente se mostra, salientando em seu relatorio ter sido «satisfactorio o fornecimento de cadaveres», permitindo-lhe, pela primeira vez, fazer todas as lições praticas, o que importa dizer que foi completa nesse anno a demonstração experimental. Pois bem; elevou-se a 40, elle proprio afirma, o numero total de cadaveres, sendo apenas 23 os que puderam ser injectados e, por conseguinte, aproveitados para mais de uma lição magistral ou uma sessão de estudo pratico. E será possivel admittir que todos os alumnos do curso tivessem feito exercicios de dissecção, repetindo, á sua vez, todas as lições professadas, sobre estes mesmos cadaveres? Ninguem o dirá.

Quem teve a fortuna de ver, na Escola pratica de Paris, quatro pavilhões de dissecção, contendo 22 mesas cada um, todas ou quasi todas occupadas, com cerca de 80 cadaveres injectados, prestando-se em optimas condições, durante dous e tres mezes cada um, para o mais completo e minucioso estudo, até ficar reduzido a esqueleto, não pôde certamente acreditar na riqueza de conhecimentos praticos de anatomia dos alumnos desta Faculdade, mesmo no anno passado, que foi, até ao presente, o mais privilegiado.

Não admira, portanto, que em exames ou em aulas de annos superiores elles confezem, em medicina legal, nunca ter visto o apparatus genital interno de uma mulher, e em clinica propedeutica ignorar a situação exacta do baço, que nunca viram tambem, assim como quasi tudo o mais em splanchnologia e nevrologia, sem o que impossível é dar um passo em medicina clinica. Verdade é que estavamos no deploravel regimen da *liberdade de infrequencia*, com o qual nada seria para estranhar que alumnos houvesse para quem fosse quasi todo o anno desconhecido o

uso do escalpello, ao passo que em Paris bastam seis faltas num trimestre para fazer perder a inscripção, o que equivale á perda do anno, pois que lá não ha exame livre. Mas ainda ahí não seria difficil o remedio, com o novo regimen, uma vez realisado o serviço de injeções cadavericas, duas vezes ao dia, pela manhã e á tarde, si for necessario, no proprio necroterio do Hospital, assim que houvesse decorrido o prazo regulamentar depois de cada obito verificado, afim de que de 40 cadaveres não se aproveitassem unicamente 23, por estarem os outros já em decomposição adiantada, como no anno transacto. Além disso, que permittiria aproveitar quasi todos os cadaveres do hospital, poder-se-hia tambem conseguir utilizar para o serviço da Faculdade os cadaveres provenientes dos outros estabelecimentos sob a direcção da Santa Casa de Misericordia, taes como o Asylo de Mendicidade, o de São João de Deus, o dos Expostos, ficando esta aliviada das despezas de enterramento. E' um accordo para que não vejo difficuldade seria.

Quanto, porém, ás outras cadeiras, onde a falta de espaço e de material impossibilita, por completo, o estudo simultaneo de grande numero de alumnos, francamente não sei que geito se poderá dar, enquanto vivermos sob o peso asphyxiante da avareza com que é dotado o ensino superior. Urge, quanto antes, me parece, cumprir a congregação o dever que lhe impõe o § 4º do art. 23 do actual código de ensino, representando ao governo e ao Congresso contra a insufficiencia da verba de 35:000\$ destinada ao material de ensino e pedindo o seu augmento para 50:000\$ no minimo, o que não seria certamente difficil de obter, attenta a exiguidade do pedido e a oportunidade do momento, agora que se acaba de conseguir o reequilibrio das finanças nacionaes, entrando-se francamente no regimen dos saldos orçamentarios. Muito peor que tudo isso, entretanto, é o que se dá quanto ao ensino clinico e vae ser apreciado no capitulo de que passo agora a occupar-me.

## Ensino clinico

Si o fim da medicina é curar, devo, incontavelmente, ser o ensino clinico o principal objectivo na organização hodierna do curso medico.

A' parte a hygiene e a medicina legal, que tem sua finalidade propria, razão pela qual é tendencia já victoriosa hoje, em varios paizes, a outorga de um diploma especial para o seu exercicio, as demais disciplinas professadas em todo o tirocinio escolar para o doutorado não podem deixar de ser consideradas como auxiliares ou preparatorias para o estudo das clinicas.

Este é o coroamento do edificio, o alvo definitivo, para cuja realisação terá tudo mais de concorrer, com o seu contingente mais ou menos poderoso.

E esta convicção, aliás evidente e inilludivel, dia a dia se vai impondo, por toda parte, mais soberana e imperiosa, traduzindo-se na legislação de todos os paizes cultos, pela multiplicação das cadeiras de clinica; pela fundação de novos e sumptuosos institutos clinicos annexos ás Universidades; pela dotação gradativamente mais larga dos serviços clinicos e respectivos amphiteatros e laboratorios nos hospitaes em que é ministrado este ensino pelo pessoal docente e auxiliar, cada vez mais numeroso, a elle destinado; pela obrigatoriedade cada vez mais rigorosa da frequencia hospitalar.

Ainda recentemente, em Paris, onde o numero de cadeiras de clinica da Faculdade em nenhuma parte é excedido, tendo algumas dellas esplendida cohorte de auxiliares, chegando a 15 e 16, desde o chefe de clinica até os externos, e exercendo-se todas em hospitaes largamente povoados, foi, não obstante, por decreto do Governo, para alargar o campo do estudo e da observação, permittido associarem-se ao ensino da Faculdade todos os medicos dos hospitaes, que o desejassem, dando os certificados de frequencia concedidos por elles direito á prestação de exames da ultima serie. Nessa mesma época o professor Hayem, transferido, anteriormente, da cadeira de therapeutica para uma das de clinica medica, obtinha a concessão de um credito de 250 mil francos, mais de metade da importancia da renovação de toda a nossa Faculdade, para a construcção de um novo amphitheatro e de gabinetes annexos ao serviço clinico desta cadeira, installada no hospital Saint Antoine. E agora mesmo acabam de ser creadas mais duas cadeiras de clinica : a gynecologica para o professor Pozzi e a cirurgica de crianças para o professor Kirmisson.

Egualmente, agora, o novo regulamento que reformou o ensino medico das Faculdades allemãs e entrará em vigor a 1 de outubro proximo, exige que o candidato, depois de aprovado em todos os exames, pratique ainda um anno em uma clinica ou policlinica universitaria ou num hospital para esse fim designado, só lhe podendo ser concedida, no fim deste tempo, caso tenha bem desempenhado os seus deveres, a *ärztliche Approbation*, que lhe permittirá exercer a medicina.

Commentando esta nova disposição de lei, diz um importante jornal medico francez: « A Allemanha comprehendeu afinal que o ensino clinico é a parte importante dos estudos medicos e que, sem essa instrucção tecnica, o joven medico, ao iniciar a sua carreira, se verá embaraçado com as difficuldades da pratica. »

Verdade é que o respeito á vida humana e a consciencia do dever profissional nesse paiz chegam ao ponto de fundar-se tambem, ao mesmo tempo, em Berlim, um curso especial para o aperfeiçoamento scientifico e pratico dos medicos que desejem pôr-se ao corrente das novas descobertas e dos novos processos do diagnostico e de tratamento. Que não teria de subversiva e alarmante semelhante idéa entre nós? Quem ousaria propô-la? Os diplomados pela nossa Faculdade certamente se julgariam deshonrados, si de tal se cogitasse.

Entretanto, incomparavelmente menor é a somma de conhecimentos praticos e positivos que constituem a nossa bagagem scientifica, ao entrarmos na vida publica. Exceptuem-se os raros privilegiados, que, a golpes de esforço e de perseverança, de talento e de intuição clinica especial, verdadeiro dom dos predestinados, conseguem desde logo desenvolver-se nos meandros inextricaveis dos casos difficeis, e que pesado tributo não paga á deficiencia tecnica do maior numero a pobre humanidade soffredora! Contra isso é que ousou levantar o meu brado energico e vigoroso, com a funda e inabalavel convicção de prestar o mais relevante serviço que ás minhas forças é dado em beneficio desta Escola e da nossa terra.

Não existe verdadeiro ensino clinico entre nós. E' a triste e dolorosa verdade, que urge reconhecer e corrigir.

Não se espantem os que se deixam levar por mal entendido amor proprio ou infundado patriotismo.

Apontar os defeitos das instituições, para lhes pedir remedio, foi sempre a tarefa dos maiores amigos do seu paiz e a melhor prova da comprehensão dos seus

deveres e da subordinação aos mais elevados dictames da consciencia: occultal-os, mentindo a si proprios e aos poderes competentes para corrigil-os, é obra dos mais perigosos dos seus inimigos. E, nesta companhia, não me quero, não me poderia alistar.

Emitindo aquella proposição, longe de mim o intento de entrar na apreciação do merecimento de cada um dos respectivos professores, para o que me falta por inteiro a competencia, orgulhando-me de ver ainda entre elles o unico mestre que neste recinto ainda me resta dos meus tempos escolares, e a quem presto, como a todos os collegas, as mais subidas homenagens de profundo respeito e veneração.

Tambem eu sou professor de clinica e é minha cadeira, presentemente, a melhor dotada no ponto de vista do material de ensino; a unica, pôde-se dizer, que tem um nucleo regular de organização technica e scientifica. Posso, por conseguinte, fallar com inteira isenção.

Bem se vê, pois, que affirmando não existir verdadeiro ensino clinico, entre nós, eu ponho inteiramente de parte as qualidades intrinsecas do professorado, as responsabilidades que porventura tambem lhe pudessem tocar, para exclusivamente referir-me á desorganização completa em que se acha esta parte primordial do ensino medico, apreciando, quanto em mim couber, as lacunas de sua organização, os vicios de sua execução e as causas que para isso concorrem.

E haveria de considerar-me sobejamente pago dos labores e dissabores que tal me possa custar, si, ao cabo de tão ingente e melindrosa tarefa, conseguisse deixar dlantado em vosso seio o germen de uma cruzada pelo levantamento do ensino clinico, analogo áquell'outra que constitue uma das mais bellas paginas desta congregação, quando ameaçada de ficar no esquecimento, por occasião da renascença dos estudos medicos no Brazil em 1882, levantou-se, em reclamações e em protestos repetidos, chegando a escolher uma commissão para entregar pessoalmente o seu pedido a S. M. o Imperador, que lhe fez a devida justiça.

Registre-se aqui, inda uma vez, um voto de profundo reconhecimento á sua luminosa memoria.

Em obediencia ao methodo seguido no capitulo anterior, apresentarei, em primeiro lugar, o derroimento dos respectivos professores, quer nos seus relatorios annuaes, quer na resposta que se dignaram dirigir á minha circular. Daquelles só encontrei, na secretaria, os de clinica ophthalmologica, 2ª cadeira de clinica chirurgica e clinica propedeutica. Os professores das duas primeiras destas cadeiras renovaram e accrescentaram as suas informações nas cartas com que me distinguiram, sendo acompanhados, nesta ultima gentileza, pelos da 1ª cadeira de clinica medica d e clinica chirurgica, e pelo substituto da 7ª secção em exercicio, durante grande parte do anno lectivo, na 2ª cadeira de clinica medica.

Em clinica obstetrica e gynecologica, pediatria, dermatologica e syphilligraphica, e psychiatrica e de molestias nervosas, nenhuma informação me foi possible obter, em relatorio, nem por carta.

Explico este silencio, não por desidia no cumprimento do dever por parte dos respectivos professores, mas pela fadiga da repetição inutil das mesmas queixas, tantas vezes renovadas, quantas desprezadas.

A circular dirigida a todos os professores tive que additar, com relação aos das cadeiras de clinica (annexo n 6), alguns quesitos, nom só pela natureza especial do

assumpto, como tambem e principalmente por haver o senador Virgilio Damasio, lente jubilado desta escola, affirmado no Senado Federal, em sessão de 7 de dezembro do anno passado, que a cadeira de clinica propedeutica, de que sou humilde professor, « *traz dispendio enorme com a aquisição de instrumentos que a Santa Casa da Bahia possui* ». Ora, não tendo esta cadeira um só instrumento, o mais insignificante, fornecido pela Santa Casa de Misericordia, e não podendo acreditar, que tivesse aquelle eminente ex-professor sido grosseiramente illudido por falsas informações, que o levassem a levanamente affirmar da tribuna senatoria tamanha inverdade ao paiz, pareceu-me antes haver de sua parte um simples equivoco, attribuindo á clinica propedeutica o « *dispendio enorme* » que só com as demais clinicas poderia ter sido feito, em ordem a justificar, segundo sua intenção, os cincoenta contos dados annualmente pelo governo á Santa Casa, « *por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de clinica da Faculdade* ».

Com tal intuito formulei os seguintes quesitos:

- 1.º Qual o numero de leitos concedidos para o serviço clinico da cadeira ao vosso cargo? E' este numero sufficiente?
- 2.º O ensino clinico desta cadeira dispõe de instrumental necessario?
- 3.º Os instrumentos de que dispondes são fornecidos pelo hospital ou pela Faculdade? No primeiro caso, quanto approximadamente o ensino clinico de vossa cadeira terá obrigado o hospital a dispendir, com a aquisição de instrumentos ou apparelhos, no anno de 1900?

O professor interino da 2ª cadeira de clinica cirurgica exprimiu-se nos termos seguintes, em seu relatorio do fim do anno: « *Coaseguei que alguns alumnos apresentassem grande aproveitamento, outros infelizmente deixaram de comparecer assiduamente, e a maioria nunca compareceu* ».

« *Para este facto já tenho, em relatorios anteriores, chamado attenção, de sorte que os exames de clinica cirurgica são sempre deficientes, porquanto os alumnos veem-se em difficuldades para fazerem o diagnostico do caso o mais simples, mostrando-se alheios ás noções mais elementares de pathologia cirurgica, sobre o que tanto insisto nas minhas prelecções com o fim de facilitar a boa comprehensão dos casos* ».

« *Não deixo de insistir sobre a falta de doentes para o serviço da clinica, no corrente anno; houve semanas em que o serviço clinico não teve uma só entrada; a distribuição dos doentes é desigual, do sorte que um lado tem bons casos e o outro não os tem* », lembrando para regularidade do serviço que esta distribuição fosse feita pelo director do hospital, com o fim de evitar a repetição de « *conflictos serios* », devidos á interferencia das irmãs de caridade, conforme por mais de uma vez fez chegar ao conhecimento da directoria da Faculdade.

Na carta que se dignou dirigir-me, acrescenta o referido professor: « *Difficil, muito difficil, é fazer um curso regular nas condições em que nos achamos, subordinados á administração da Misericordia. Não tive mais de 18 leitos na enfermaria de homens e não mais de 8 na enfermaria de mulheres. Os doentes que foram a mim destinados, foram sempre em numero inferior ao de leitos e quasi sempre tive casos sem importancia, quando pelo regulamento de então os doentes que deviam constituir assumpto para as lições deviam ser escolhidos dentre aquelles que apresentassem molestias cujo estudo fosse proveitoso aos alumnos. Houve semanas em que um só doente não teve entrada na minha enfermaria...* ».

« Na enfermaria de mulheres tive apenas seis casos de molestias cirurgicas, sendo os demais de molestias gynecologicas que constituem assumpto especial. Mais de uma vez vi-me obrigado a pedir providencias á directoria do hospital para a falta de enfermeiros que, além de serem individuos boçaes, não quorem supportar a directora da enfermaria, de sorte que soffrem com isso o ensino e os infelizes doentes.

« Com relação ao instrumental, o actual, que é exclusivamente da Faculdade, está muito desfalcado e não satisfaz á exigencia da cirurgia actual. »

Aos quesitos responde :

« Ao 1º — 18 leitos na enfermaria de homens e 8 na de mulheres ;

Ao 2º — Não dispõe do instrumental necessario ;

Ao 3º — São fornecidos pela Faculdade ; o hospital apenas fornece medicamentos e pensos. »

O professor de clinica ophthalmologica diz em seu relatório : « O curso obedeceo ao programma tanto quanto me foi permittido, attendendo ás muitas difficuldades que ainda persistem e persistirão, emquanto os serviços clinicos officiaes estiverem sob a unica direcção da Mesa da Casa da Santa Misericordia, que julga fazer já um grande favor aos professores de clinica, permittindo-lhes a licença de no hospital de Santa Isabel darem as suas lições.

« Não me alongarei mais sobre um tal assumpto, por parecer um chavão de todos os annos e por saber que é continuar a pregar no deserto. »

E, para remediar quanto possivel aos males dahi resultantes, pede « á Congregação a criação de um ambulatorio no proprio edificio da Faculdade, onde, com pequeno dispendio, poderia reunir um numero talvez avultado de doentes, que constituiriam um vasto campo para a educação scientifica dos alumnos nesta especialidade ».

Em apoio desta idéa lembra que, em 1881, quando professor intorino, conseguiu montar, por esse modo, um pequeno instituto ophthalmologico, muito frequentado por doentes e alumnos, que tiveram grande aproveitamento por terem a liberdade de acompanhar a marcha de cada caso clinico, « porque não encontravam as peias e os obices que a direcção do hospital lhes apresenta, com o draconiano regulamento que não permite que os doentes entrem no hospital para a consulta na hora em que exactamente é dada a lição, que é de 10 ás 11 horas do dia. Disto resulta que nem só o material clinico torna-se excessivamente diminuto, como tambem os poucos doentes, descontentes por se verem obrigados a voltar ás suas casas sem o curativo ou consulta, depois do sacrificio de irem até o hospital, não mais voltam e recorrem ás clinicas particulares ».

« É lamentavel, conclue o mesmo professor, que todos os annos se offereça occasião para queixas desta ordem e continue sempre o mesmo estado. »

Na carta em que teve a gentileza de responder-me, reporta-se aos relatórios annuaes e á memoria historica por elle apresentada, cuja leitura me aconselha, accrescentando :

« Por ahi verá o quanto tenho sempre dito sobre a deficiência dos meios de que disponho para um curso desta cadeira. Considerando incuravel este estado, emquanto perdurarem as inconvenientes relações entre os serviços clinicos officiaes e a administração do hospital de Santa Isabel, pertencente á Santa Casa de Misori-

cordia, é minha opinião que o ensino, pelo menos da minha cadeira, será sempre deficiente, porque não posso dispor dos elementos materiaes de que tenho necessidade.

« Já estou cansado de reclamações. »

Respondendo aos quesitos, assim enuncia-se :

« 1º — Tenho, apenas, numa enfermaria pessimamente situada, sem latrinas e escura, uns leitos que não excedem de 10, occupados por doentes em geral de molestias chronicas e quasi incuraveis, que permanecem no hospital por muito tempo e que os faço retirar quasi sempre por considerar, quer incuraveis, quer por serem atacados por molestias intercurrentes, contrahidas ali por causas muito variadas.

E volta a insistir na impossibilidade de organizar uma policlinica regular, pelos motivos apontados no relatorio.

Ao 2º quesito, responde: « Sim ».

Ao 3º: « O instrumental de que uso é fornecido pela Faculdade, graças á boa vontade da illustre directoria, que procura sempre attender-me nos meus pedidos.

«Do hospital tenho apenas os poucos doentes e os meios para curativos».

Reportando-se, como eu disse, o referido professor á sua memoria historica de 1897, afim de completar as informações relativas ao assumpto ventilado, transcreverei tambem aqui o trecho referente ás relações entre o hospital e as clinicas officiaes: « Como sabeis, a direcção e administração interna daquelle estabelecimento, inteiramente independentes da direcção da Faculdade, collocam os professores das clinicas na posição de quasi seus serventuarios, devendo submeter-se a seus regulamentos e sem autonomia: si eu quizesse dizer-vos com franquezá a verdade inteira, diria que o ensino, tal como nós o damos naquelle hospital, é deficientissimo e incompleto; não porque falleçam esforços dos Srs. professores, etc., etc. Mas é que tantas e tão grandes são as difficuldades, tão numerosos os obices que elles encontram da parte da administração interna do hospital, que impossibilitados se tornam para o desempenho de sua missão. Em geral, raramente tem occasião de seguir com regularidade a marcha de um caso clinico que reclama frequencia de cuidados e vigilancia, e mais raramente ainda ver o final de uma observação, a menos que não seja este a morte; porque os enfermos reclamam sua alta, mal experimentam qualquer melhora em seus soffrimentos, por não poderem supportar sua estadia nas enfermarias, contra cujo serviço se queixam constantemente. O abuso da administração sobe de ponto que devendo ser os enfermeiros das clinicas officiaes nomeados pelos respectivos professores e sendo pagos pelo cofrós da União, são admittidos e demittidos sem sua audioncia, dando isto occasião a estar este serviço quasi sempre acephalo ou feito por individuos ignorantes, desageitados e, ás vezes, immundos. No serviço ophthalmologico, que reclama aptidão, intelligencia, pratica e asseio da parte do enfermeiro, vê-se este preencher, ao mesmo tempo, as funções de servento da enfermaria ».

Pelo seu antagonismo completo com os assertos acima reproduzidos, no tocante á solução para os graves males que empecem o ensino clinico e aliás reconhece igualmente, embora com a mais edificante resignação, transevevo, em seguida, a carta do professor da 1ª cadeira de clinica cirurgica, pedindo licença para oppôr-lhe algumas considerações justificativas da nossa divergencia de opinião.

Diz elle : « Apezar das difficuldades que cercam o ensino das clinicas entre nós — o insignificante numero de doentes, a falla de material de curativo, de apparatus e de instrumental cirurgico — procuramos satisfazer, do melhor modo possivel, as disposições dos arts. 97, § unico e 100 do referido regulamento. Em documentos analogos ao que ora vos dirijo, já temos feito sentir estas queixas, que só poderão ser sanadas quando o governo resolver-se a pôr em execução o disposto no art. 11, § 1º, do regulamento das nossas faculdades. E' preciso, entretanto, confessar que a certa resignação nos obriga a seguinte disposição regulamentar : « Enquanto as faculdades não forem dotadas do hospital de clinicas a que se refere o § 1º do art. 11, o ensino destas disciplinas continuará a ser feito no Hospital da Misericordia ». E como é curial, que se não ordene em casa alheia, parece que devemos sujeitar-nos ao que nos pôde dar a Santa Casa, até que a renascença das finanças nacionaes permita a realisacão da benefica disposiçào do art. 11. Sinão, ordene quem julgar poder fazel-o e aguardemos o cumprimento da ordem por parto da instituiçào alludida. O que não fôr isso, cifrar-se-ha em pura perda de tempo, e já estamos cansados de fornecer pasto ás traças, enviando longos relatorios para repetir annualmente o que temos dito muitas vezes ».

Não sei até que ponto poderá ter influido para a brandura destes resignados conceitos a circumstancia de ser, ao mesmo tempo, o seu autor medico da Santa Casa. Da influencia deste facio é o Dr. Santos Pereira quem nos dá noticia nas informações de que se utilisou o Dr. Guilherme Rebello na memoria historica de 1893. « Nos annos anteriores, em que regi esta cadeira, disse aquelle professor — como preenchia o cargo de um dos clinicos do hospital, podia reunir todos os doentes de molestias de olhos que entravam ou me vinham á consulta diaria e assim fazia um cabedal não pequeno para constituir assumpto para lições e observações dos alumnos.

« Tendo-me exonerado daquelle cargo, mudaram-se as circumstancias e me vi impossibilitado de continuar a preencher a cadeira por falta de doentes.

« Levei ao conhecimento da directoria desta Faculdade a séria difficuldade em que me achava, vendo-me obrigado a estar dando um curso de clinica theorica. Já não me era permittido dar consultas aos que frequentavam o ambulatorio e apenas em uma enfermaria que era destinada aos doentes da clinica official se mandavam recolher alguns casos de affecções chronicas e incuraveis ».

Patentela bem isso, por conseguinte, a bitola diversa por que são tratadas as clinicas officiaes e as do hospital, bem como, entre aquellas, as que são exercidas por professores que accumulam o cargo de medico do hospital. Corroborá-o, ainda mais, o depoimento acima transcripto do professor em exercicio na 2ª cadeira de clinica cirurgica, exclusivamente official, contra o facto de ver os seus leitos desertos ou occupados por doentes sem importancia, ao passo que os bons casos para o ensino vão para o ensino da 1ª cadeira, cujo professor é medico do hospital.

Possivel é, portanto, que, melhor servida, por esse facto, a 1ª cadeira de clinica cirurgica, permita ao seu proprietario essa resignação, a que não podem submeter-se outros que não gozam das mesmas vantagens. E tanto mais parece-me, salvo melhor juizo, ser esta a verdadeira interpretação do facto a que alludo, quanto estou convencido não foi outro o intuito do illustre professor, aceitando o logar de medico do hospital, sinão poder, por esse meio, prestar melhores e mais



relévanles serviços ao ensino. Que fazermos, porém, nós outros ~~obrigados~~ pelas circumstancias a ficar em plano inferior? «*Sujeitar-nos*», conforme o seu conselho, isto é, passiva e humildemente resignar-nos ao intoleravel *statu quo*, permanecendo o ensino clinico esteril e quasi inutil, como até agora, por um praso jargo e indeterminado, ou, melhor, para todo o sempre, que tanto equivale esperar, como propõe S. S., «*que a renascença das finanças nacionaes permitta a realização da benefica disposição do art. 11*», fundando-se no Estado um hospital federal, que seja, ao mesmo tempo, geral e especial, maternidade e asylo de alienados? Não; esperar por isso é matar por uma vez o ensino clinico, e melhor seria pedirmos logo o fechamento desta Escola, si outro alvitre não houvesse a não ser a sujeição musulmana ao árbitrio da Santa Casa, collocando-nos, confessada e abertamente, perante ella, na posição subsérviente de mendigos, accetando com agradecimento as migalhas que ella nos queira ou possa dar, sob o falso presupposto na especie de ser «*curial que não se mande em casa alheia*».

E' nosso dever, ao contrario, protestar e protestar sempre, uma, dez, cem vezes, quantas for mister, para que seja feita justiça aos nossos reclamos, collocando o ensino clinico na altura da época actual, em ordem a satisfazer, conjunctamente, ás justas exigencias da sciencia e da humanidade.

E não é preciso para isso pretender o absurdo de querer dar ordens em casa alheia.

Ou a Santa Casa tem obrigação de prestar os seus hospitaes ao governo para o ensino clinico, ou não tem.

Si tem e presta-os de modo prejudicial ou insufficiente para o ensino, fal-o ou por má vontade ou por falta de recursos. Na primeira hypothese, corrija-lhe quem competir os desvios; na segunda, basta ir em auxílio dos seus cofres, dando-lhe o necessario para completar o que não lhe permitem as suas forças.

Sem querer, de modo nenhum, emitir opinião sobre assumpto em que me fallece toda a autoridade, lembrarei sómente de passagem que o primeiro asserto, isto é, — que as Santas Casas não podem recusar seus hospitaes para o ensino clinico official — tem sido sustentado por estadistas e ministros, como Leão Velloso e Affonso Celso, em memoravel discussão travada no Senado do Imperio, por occasião da reforma de 1882. Respondendo ao Visconde de Jaguary, então provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dizia o ministro do Imperio, conselheiro Leão Velloso, na sessão de 25 de julho daquelle anno: «...pareceu-me que S. Ex. deixava entrever a possibilidade de não continuar a Santa Casa de Misericordia a consentir que as aulas de clinica funcionem no seu hospital.

« O Sr. Affonso Celso: Si ella negar, o Estado tambem deve negar os grandes auxilios que lhe tem prestado.

« O Sr. Leão Velloso: Fazendo justiça áquella instituição, que tão relevantes serviços tem prestado á humanidade, acredito que ella, em caso nenhum, se recusará a auxiliar o governo, e franqueará os hospitaes ao estudo da clinica, tanto mais quanto, como acaba de dizer o nobre Senador por Minas, a Santa Casa tem recebido do Estado favores importantissimos, favores que, estou certo, ella não esquecerá jamais, negando-se ao alludido serviço.

« Accresce que me parece que a Santa Casa não poderá, em caso nenhum, recusar tal serviço á vista da lei, desde que o governo não possuir hospitaes

seus montados. Vejo no art. 10 do regulamento citado pelo nobre Senador, que deu organização á Faculdade de Medicina, o seguinte (*lê*) :— Na falta de hospitaes por conta do Estado, os directores das faculdades, de conformidade com as instrucções que receberem do governo, se entenderão com os provedores das Santas Casas de Misericordia, *afim de que estes ponham á disposição das mesmas faculdades as enfermarias necessarias e salas proprias, tanto para as disseccões e autópsias, como para os actos academicos que tenham de ser praticados em taes estabelecimentos* ».

Mais tarde, na sessão de 1 de agosto, volta ainda á carga o mesmo Senador : « S. Ex. entendo que a Santa Casa não pôde ser obrigada a pôr á disposição da faculdade de medicina as enfermarias para o estudo das clinicas. Eu entendo, ao contrario, que essa obrigação da Santa Casa se deduz claramente do art. 10 do decreto de 23 de abril de 1854, que deu organização ás faculdades de medicina, do creto que é lei desde que foi approvedo pelo poder legislativo.

« O Sr. Visconde de Jaguarý : — E si a Santa Casa da Misericordia não poder prestar-os ?

« O Sr. Leão Velloso (ministra do Imperio) : — Isso é outra questão. Si a Santa Casa não está obriga-la a estabelecer enfermarias sómente para prover ao ensino da clinica, é com tudo certo que desde que a Santa Casa tem enfermarias, não pôde recusar-as. »

E mais adiante : « Do artigo já citado vejo que, *na falta de hospitaes por conta do Estado*, a Faculdade de Medicina recorrerá ás enfermarias da Santa Casa. O nobre Senador entende que o Estado está obrigado a crear hospitaes ?

« O Sr. Visconde de Jaguarý : — Quantos quizer.

« O Sr. Leão Velloso (ministro do Imperio) : — Entendo que o Estado não tem esta obrigação, uma vez que existem os hospitaes da Misericordia.

« O Sr. Visconde de Jaguarý : — Si quizer clinica, ha de ter o seu hospital.

« O Sr. Leão Velloso : — Mas si o Estado tem e deve ter á sua disposição as enfermarias da Santa Casa ? »

E mais adiante ainda, quando lhe apostrophava o provedor da Santa Casa, Senador Visconde de Jaguarý, que semelhante opinião era do Governo, isiste de novo o ministro : « Não é do governo, é da lei ; e a unica consentanea com a natureza da instituição formada e vivendo á sombra do Estado.

« O Sr. Visconde de Jaguarý : — Tambem não é da lei.

« O Sr. Leão Velloso (ministro do Imperio) : — Mas a lei a que me refiro diz : — que na falta de hospitaes por conta do Estado, os directores das faculdades de conformidade com as instrucções que receberem do Governo, se entenderão com os provedores.

« O Sr. Visconde de Jaguarý : — *Se entenderão*.

« O Sr. Leão Velloso : — O que se segue dahi ? E' que os directores das faculdades não podem, por si só, resolver sobre o estabelecimento da clinica nas enfermarias ; mas devem resolver, depois que se entenderem com os provedores da Santa Casa da Misericordia. Esta é que é a obrigação dos directores das faculdades : entenderem-se com a Santa Casa. Mas desta obrigação não se segue que esse pio estabelecimento esteja no direito de recusar suas enfermarias para tal serviço do Estado.

« O Sr. Visconde de Jaguary : — Mesmo quando isso prejudicar o serviço do estabelecimento ?

« O Sr. Leão Velloso : — Já disse que o governo não pôde obrigar a Santa Casa a crear enfermarias ; mas, desde que ella as tem creadas, é minha opinião, sentindo estar em divergencia com a do nobre provedor da Santa Casa, que não pôde recusar suas enfermarias, afim de que nellas estabeleça-se o serviço de clinica. E' um serviço que presta ao Estado, que por sua parte, concorrendo para a manutenção da Santa Casa, não deve esperar que esta deixe de corresponder ao seu dever moral, quando não o tivesse por força de lei, levantando difficuldades ao ensino medico naquillo que lhe é mais necessario».

Bem vedes, pois, quanto é, pelo menos, litigioso o pretenso direito, que a tantos amedronta, de poder vir a Santa Casa a recusar-se a prestar as suas enfermarias para o ensino clinico desta Faculdade. Já partiu, até da propria esphera governamental, a affirmação do contrario ; e o certo é que a Santa Casa do Rio de Janeiro, onde se originou esta primeira tentativa ou balão de ensaio para se libertar do ensino clinico official, tem continuado, até hoje, sem novo protesto, a franquear ao governo o seu hospital, não exigindo por isso a minima remuneração. E a gratificação concedida para o mesmo fim, de alguns annos a esta parte, á Santa Casa da Bahia não pôde deixar de ser considerada como um auxilio ao estado precario de suas finanças, na persuasão de que tenha ella de fornecer o material ou instrumental necessario para as demonstrações praticas realisadas nas cadeiras de clinica, ficando, por isso, mais onerado o seu orçamento. De facto, no que é rigorosamente indispensavel para o tratamento dos doentes, como dieta, medicamentos, curativos, instrumental cirurgico, seria fazer aos medicos do hospital a mais acerba das condemnações e a mais flagrante das injustiças admit-tir que, sob este ponto de vista, se gaste mais com os doentes aos cuidados dos professores de clinica.

O augmento de despeza só pôde ser, por consequente, pelo fornecimento do material de ensino propriamente dito, que a Santa Casa absolutamente não dá, recebendo, aliás, para isso, do governo 50:000\$ e mais 6:000\$ para enfermeiros de clinica.

De quem, pois, o direito de se queixar ? Porque a resignação aconselhada ?

A menos que se pretendesse o absurdo que a ninguem ainda occorreu, certamente, de considerar a verba concedida, como *aluguel* dos leitos e, por consequente, dos doentes (!!) prestados para o ensino ; o que, além do deprimente, sob todos os aspectos seria bastante caro, saindo a cerca de 500\$, por anno, cada leito. Já o disse, tambem, o anno passado, em sessão de 12 de dezembro, o Senador Segismundo Gonçalves, quando se tratou da diminuição da verba para 25 contos, na persuasão, aliás, repito, de ser fornecido pela Santa Casa o instrumental para o ensino clinico:

«... este auxilio não se pôde absolutamente considerar como *aluguel* dos hospitaes e dos instrumentos, o qual seria exaggerado mesmo por 25 contos, mas, sómente, como um concurso generoso dado tendo em attenção o bom serviço que a Escola de Medicina da Bahia recebe.»

Note-se, porém, e fique isto bem accentuado por uma vez, que não me pesa, de modo nenhum, que a Santa Casa recoba 25, 30, 50 contos ou mais, si lhe quizerem dar os cofres da União, correspondendo, com a mais larga generosidade, aos serviços por ella prestados á Faculdade. O que eu quero, unicamente, é que

ejam estes serviços reaes e efflazes, que não seja em troca sacrificado o ensino, pois que esta mesma verba gasta, effectivamente, com as clinicas da Faculdade, muito contribuiria para melhora-las.

Tivesse, de facto, essa dotação annual de 50 contos sido concedida para a reorganisação do ensino clinico, sendo distribuida, pela Directoria, entre as differentes cadeiras de clinica, e outro seria hoje o estado em que se acharia elle. Nos oito annos decorridos, a partir de 1894, primeiro em que figurou no orçamento da Faculdade aquella verba especial para a Santa Casa, tem esta recebido nada menos de 335 contos de réis, os quaes, adicionados á quantia de 70 contos por ella tambem recebidos para a construcção da maternidade, cujo terreno apenas se limitou a adquirir, perfazem a quantiosa somma de 405 contos, com que se tem enriquecido os seus cofres, em prejuizo do ensino clinico e do progresso e do desenvolvimento desta Faculdade. Em menos do que isto importou a reconstrucção completa de todo o edificio que possuímos hoje, com o qual, seguudo o calculo exarado a pag. 59 da memoria historica do Dr. Fonseca, se despendeu, apenas 367:800\$. Tem, por conseguinte, a Faculdade de Medicina dado á Santa Casa de Misericordia, em pura perda, muito mais do que dispendeu, comsigo mesma, para conseguir a transformação radical porque passou. E pôde tal estado de coisas continuar ?

Acceptemos, porém, *gratia dicendi*, que nenhuma obrigação tem a Santa Casa para com a Faculdade, em face da lei citada, e que não pôde ou não quer, a exemplo da sua irmã do Rio de Janeiro, obelcen lo aos elevados sentimentos que a isso naturalmente a impellem, consentir na prestação de suas enfermarias ao ensino official, sem remuneração compensadora.

Estaria, então, litteralmente no seu direito. E ao governo outro alvitre não restaria,—uma vez que tambem não pôde (nem o fará nunca provavelmente) fundar hospitaes seus para o ensino da Faculdade,—sinão entrar em accordo com ella, estipulando-se, mutuamente, as condições, dentro de cujas orbitas deveriam manter-se, durante a duração do convenio, ambas as partes contractantes.

O que não é possivel continuar é a situação actual de dependencia e subordinação em que vivemos, obrigados a um simulacro de ensino clinico, pela carencia absoluta de material technico e de todos os mais requisitos indispensaveis.

Com isso é que não podemos de fórma alguma conformar-nos, sem o mais veementemente protexto, e nunca, jámais, *sugearmos-nos resignados*. Seria desertarmos o mais imperioso dos nossos deveres e abdicarmos os mais sagrados direitos confiados á nossa guarda, com a investidura de lentes desta Faculdade.

Poderia, em tal caso, a Misericordia recusar-se a acquiescer a um contracto dessa natureza ? Como e porque ? Além de todos os motivos moraes, qual mais imperioso, que a levariam, por certo, a annuir, seria, evidentemente, do seu proprio interesse fazel-o. A ninguem é licito duvidar que o seu principal empenho não seja proporcionar a maior somma possivel de conforto e de beneficio aos infelizes doentes confiados á sua caridade. Correm, por sua conta, para esse fim, todas as despezas, e, embora se feche muitas vezes com saldo o orçamento do hospital, o que não é de certo nenhuma situação deploravel num estabelecimento de caridade, é bem possivel, todavia, que muitos melhoramentos impresciudiveis não tenham sido ainda introduzidos, para não perturbar o movimento progressivo das finanças da Santa Casa, não ha muito tempo sériamente ameaçadas e em boa hora confiadas ao elevado

tino financeiro do seu actual provedor. Obrigue-se, porém, o governo a fornecer-lhe um numerozo pessoal medico (mais que sufficiente para a totalidade dos seus enfermos), o mais competente e idoneo, como impossivel lhe é encontrar superior em nosso meio, pessoal composto de 10 lentes de clinica, 7 substitutos, 13 assistentes, 20 internos, 1 porteiro e 10 enfermeiros (isto é 61 funcionarios pagos pela União), todo o material já existente e o que venha a ser adquirido para a organização completa dos gabinetes annexos a cada uma das clinicas, e, ao demais disto, a subvenção que fór convencionada, a titulo de auxilio ou que melhor nome tenha, para o bom desempenho dos compromissos tomados, melhorando-se as condições hygienicas, dieteticas e pharmaceuticas, nos differentes serviços; e bem se comprehende que só teria a lucrar o hospital, elevando se no conceito publico e perdendo a má fama, não de todo inmerecida, que os seus muitos defeitos vão alimentando. As vagas que fossem occorrendo no seu pessoal medico irião servindo para alargar os respectivos serviços clinicos officiaes e seriam outras tantas economias se realisando gradativamente; a dispendiosa renovação do seu material cirurgico ultra-deficiente não mais pesaria sobre os seus cofres; e, uma vez estabelecido o accordo entre a Directoria da Faculdade e a do hospital, o serviço marcharia naturalmente sem obstaculos, guardando todos a respectiva independencia, compativel com a mais perfeita harmonia.

Póde, á primeira vista, parecer isto difficil, affigurando-se a muitos uma innovação hybrida e inexequivel.

Entretanto, é por modo analogo que funcionam as clinicas na Universidade de Paris. Os hospitaes, como toda a assistencia publica, são do dominio municipal, onde não tem o governo a minima intervenção; e as clinicas officiaes funcionam em varios delles, sem attritos nem difficuldades, não tendo até agora se imposto a necessidade ao governo de croar *um hospital seu para o ensino das clinicas*. E note-se que existe ali a estranha anomalia de não serem, em geral, medicos os directores dos hospitaes; o que, felizmente, não se dá aqui.

O unico possivel inconveniente resultante do abandono do serviço, por parte de alguns professores, pelas férias, o que lá tambem se dá (e é perfeitamente justificavel, pois que, em todas as profissões liberaes e em toda a parte, ha um intervalo de repouso annual), seria facilmente sanado, remunerando-se, durante esse tempo, dous mezes tão sómente, os lentos, substitutos, assistentes ou adjuntos do hospital, que quizessem continuar com o trabalho.

No anno de 1898, ultimo cujo relatorio e balanço estão publicados, foi a despeza do hospital de 182 contos e a sua receita de 216, havendo, por conseguinte, 34 contos de saldo, o que bem mostra não ser elle pesado ás finanças da Santa Casa, tanto mais quanto é exclusivamente custeado pela sua propria receita, como se evidencia do respectivo demonstrativo, por onde se vê que só a verba de—Impostos maritimos e sobre liquidos—rendeu mais de 111 contos, os quaes, adicionados aos 50 contos de subvenção do governo para as clinicas, perfazem a somma de 161 contos, que, por sua vez, sommados aos 24 contos em que importou o tratamento das praças de policia, dão um total de 192 contos, já superior em 10 á sua despeza; donde se conclue, finalmente e sem esforço, que o hospital de Caridade vive exclusivamente á custa do governo, sem cujo auxilio não poderia passar e a quem, portanto, não lhe seria licito recusar os serviços necessarios para o ensino (ainda quando a isso não fosse obrigado por lei, como demonstrou o conselheiro Leão Velloso) e,

muito menos, oppôr-se ao accordo lembrado, que só vantagens lhe poderia trazer.

E já não fallo na importantissima circumstancia de ter sido sempre a maioria dos legados feitos á Santa Casa com a determinação expressa de serem os seus rendimentos applicados ao hospital, o que, si fosse realisado, já o teria certamente collocado em nivel muito superior ao actual.

O lente substituto da 7ª secção, tendo regido, no correr do anno, ambas as cadeiras de *clinica medica*, embora por pouco tempo, declara, todavia, na carta que me endereçou, julgar-se habilitado a responder aos quesitos formulados.

« Estas cadeiras — diz elle — dispõem apenas de 10 leitos, numero insignificantissimo, e nem sempre occupados. Não é, certamente, com tão poucos recursos, que o professor poderá cumprir os seus deveres, acontecendo, não poucas vezes, não ter assumpto para as suas prelecções á cabeceira dos doentes.

« Quanto ao material, posso affirmar-vos que *não existe* e que, durante o meu exercicio nestas cadeiras, sempre utilizei-me dos apparatus da *clinica propedeutica*.»

Finalmente, o professor da 1ª cadeira de *clinica medica*, meu preclaro mestre, dignou-se tambem responder aos referidos quesitos, nos termos seguintes:

« 1.º Disponho de 20 leitos para o serviço e ensino da primeira cadeira de *clinica medica*, sendo 10 na enfermaria S. Vicente (homens) e 10 na enfermaria Sant'Anna (mulheres). Era para desejar que pudesse dispôr de maior numero, até porque, sendo pouco variadas as molestias que se apresentam no hospital, principalmente para o serviço medico, tem-se rara occasião de ver-se casos menos communs.

« 2.º O ensino não dispõe do instrumental necessario; mas vai-se fazendo com os recursos de que pôde dispôr o hospital, o qual, me parece, não está ainda em condições de fornecer-o na medida das exigencias actuaes.

« 3.º Acredito que o pouco que pedia para o meu serviço era fornecido pelo hospital, mas não posso, sem mais detido exame, calcular, ainda que approximadamente, quanto se dispendeu, em 1900, com a aquisição de instrumentos e objectos pedidos.»

Parecerá, *prima facie*, diante dos termos em que está religida a resposta a este ultimo quesito, que a 1ª cadeira de *clinica medica* se constituiu em feliz e privilegiada excepção, cabendo-lhe a fortuna de ser a unica, entre todas, conforme se vê das informações ministradas, que obteve lhe fosse fornecido pelo hospital o material tecnico indispensavel para o seu funcionamento regular. E confesso cheguei a acreditar, por alguns momentos, uma vez que a minha cadeira nem um só instrumento ou aparelho tinha sido fornecido, que o Senador Virgilio Damasio se havia apenas equivocado nas informações ministradas ao Parlamento, dizendo simplesmente — *clinica propedeutica* — em lugar de — *clinica medica*. Muito pouco, porém, durou essa illusão, pois que me procurando certificar, exactamente, da quantidade e qualidade do material fornecido a esta ultima, cheguei ao conhecimento de ter elle constado apenas de — *dous thermometros e dous stethoscopios*.

E' chegada, por conseguinte, a occasião, terminada o inquerito das lacunas apontadas no ensino clinico pelos proprios professores que nelle não se recusaram a depôr, e antes de me occupar especialmente da cadeira que me está confiada, na qual posso e devo naturalmente fallar com mais pleno conhecimento de causa, é

ocasião, digo, de ir tirando, logo, as conclusões para que já houver dados sufficientes.

E' unanime o accordo :

1º, em reconhecer a ridicula insufficiencia do numero de leitos concedidos para o ensino de cada cadeira ;

2º, em accusar a inexistencia do material ou instrumental indispensavel para as respectivas demonstrações.

Mas, sem doentes e sem apparatus, dizai-me, que ensino clinico pôde haver ? Fui porventura exaggerado em affirmar, no começo, que tal ensino, entre nós, verdadeiramente não existe ? Comprehendem todos, é evidente, que eu não quiz, nem posso querer dizer que os professores não tentem ensinar, assim mesmo, quanto possam, por palavras, esforçando se para obter, desse modo, o que só poderia talvez satisfazer ás necessidades do ensino de 50 annos passados. E' isso, porém, o que se pôde chamar hoje — *verdadeiro ensino clinico* ? Em sua memoria historica, transcreveu o Dr. Guilherme Rebello os seguintes conceitos do illustre professor da 1ª cadeira de clinica medica, a respeito do ensino por elle proprio ministrado: « Não pôde elle competir, *mesmo guardadas as proporções* (notai bem o valor de semelhantes expressões em quem todos nós folgamos de reconhecer o mais apurado modelo de circumspecção), com o progresso já realizado em outros logares. Esse atraso se deve á deficiencia dos meios para analyse e demonstração pratica dos elementos necessarios para o estudo dos casos clinicos.

«Diagnosticar, para assim dizer, por synthese, como o pôde fazer algumas vezes quem tem alguma pratica de examinar doentes, e contentar-se com transmittir aos alumnos suas idéas, sem precedel-as ou acompanhal-as de provas praticas, não é o melhor processo para o ensino clinico, principalmente quando a sciencia já dispõe de recursos para simplificar e abreviar suas demonstrações.»

Bem meditadas estas palavras, para quem tem a fortuna de lhes conhecer o autor, valem pela mais completa e cabal demonstração do asserto emittido acima, como traducção livre do mesmo pensamento, em linguagem rude e chã.

Agora, porém, supportai que eu leve, até ao fim, o cumprimento desta penosa tarefa.

Cada professor dispõe apenas de 10 a 20 leitos, em média, muitos dos quaes frequentemente desoccupados e os outros com molestias chronicas e sem importancia, repetindo-se quasi sempre as mesmas em desesperadora monotonia. Si, ao menos, como se faz em muitas partes, onde aliás já o ensino é de si bem provido, tivessemos o direito de escolher, em outras enfermarias, os doentes que mais conviessem ao ensino, para fazel-os occupar os poucos leitos de que dispomos, só restaria o inconveniente, não pequeno ainda assim, da enorme desproporção entre o numero de doentes e o de alumnos, o que, feita a distribuição por turmas, como é de regra, torna-se para aquelles supplicio cruel e para estes difficuldade invencivel. Mas ensinar clinica cirurgica, por exemplo, sem dispôr de outros doentes, sinão de ulceras antigas, como se queixa o professor da 2ª cadeira; clinica ophthalmologica, tendo, apenas, poucos casos de ophthalmias chronicas e incuraveis, como affirmo o respectivo lonte; clinica medica e propedeutica, vendo-se repetir, constantemente, quasi que os mesmos casos de hypoemia, febre intermittente palustre e tuberculose pulmonar!... Destes ultimos, os das primeiras duas categorias ainda se curám e deixam logar a novos; mas, os pobres tísicos, durante mezas confinados nos mesmos leitos, até que delles se compaiteça a morte, depois de terem transmittido o seu

fatal contagio aos outros companheiros de infortunio na mesma enfermaria, quando alli são obrigados a se demorar um pouco mais? E o grave perigo que correm os alumnos, diariamente agglomerados, por dezenas, em torno destes leitos, durante uma hora e mais, a todo o instante importunados pelas moscas attrahidas pelas escarradeiras descobertas, cheias de esputos nummularcs, sobre as mesinhas junto á cabeceira dos leitos?

Annos atrás, levantei contra isso uma campanha na Sociedade de Medicina e Cirurgia e, depois de reiteradas instancias, conseguiu esta que se creasse uma enfermaria especial para tuberculosos, onde melhor pudessem tomar-se as providencias hygienicas para evitar o contagio intra-nosocomial desta molestia, emquanto não houvesse para elles sanatorios appropriados ou, pelo menos, um pavilhão especial e isolado.

O resultado foi atirarem a estes infelizes, com o mais revoltante attentado contra a hygiene e a caridade, para uma enfermaria, ao rez do chão, ladrilhada de marmore, e separada do jardim por largas portas de grade de ferro, em frente aos leitos, constantemente expostos ao vento e á humidade.

Nestas condições, transferir para ahi um misero tuberculoso é ser cumplice de um assassinato; só o faço *in-extremis*, a exemplo do que se pratica em certos hospitaes, onde se mandam os moribundos para a ante-camara da morte, com o fim de poupar aos outros doentes o espectaculo da agonía.

Accrescente-se, agora, á insignificancia do numero de leitos a grave circumstancia de reunirem-se, em uma só enfermaria, quatro aulas de clinica, entrando e sahindo os alumnos de uma, emquanto funciona outra, passeiando e conversando em voz alta, dentro da mesma enfermaria, duzias de alumnos de uma serie, emquanto aguardam a vinda do respectivo professor, ao mesmo passo que outro está leccionando. Na enfermaria de S. Vicente, onde tenho o meu serviço, conjunctamente com os das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> cadeiras de clinica medica e o de molestias nervosas, torna-se absolutamente impossivel, muitas vezes, fazer-me ouvir pelos doentes ou pelos alumnos, bem como perceber delles alguma cousa, da mesma fórma que percutir ou auscultar com proveito. Qual de vós, que leccionaes aqui, no edificio da Faculdade, toleraria, sem protesto, que na mesma sala funcionasse outra aula concomitantemente, ou no vosso laboratorio, durante a lição pratica, se passassem as scenas a que alludo? E por que ha de ser assim tratado o ensino clinico, mais do que nenhum outro, aliás, carente, por obvios motivos, do maximo silencio para ser dado com fructo?

De tal modo singular reputo anomalia tão revoltante, que não creio em nenhuma outra parte se possa observar igual originalidade. E' nossa, exclusivamente nossa.

No Rio de Janeiro, cada professor de clinica tem uma enfermaria inteira, com 36 leitos, á sua disposição,

Nas Faculdades europeas, não sómente uma, porém muitas: nem só nos paizes allemães, onde as enfermarias, em obediencia á hygiene, apenas teem 12 leitos, cada uma, ordinariamente; mas, ainda, em França, onde são vastas e populosas. No serviço do professor Bauer, lente de clinica propedeutica em Munich, pude contar 16 enfermarias, com cerca de 200 doentes, sendo quatro geraos (duas para homens e duas para mulheres), escolhendo elle, em todo o hospital, livremente, os doentes que lhe convém para as outras,

No do professor Eichhoorst, lente de clinica medica, em Zurich, vi 300 leitos, no hospital geral, e ainda um pavilhão, á parte, para molestias infectuosas, e uma enfermaria especial para tuberculosos.

E cito, propositalmente, estas duas clinicas, para não fallar nas das grandes capitães, Berlim, Paris ou Vienna. Manifestando, em Berlim, ao celebre professor Leyden a minha estranheza pelo facto de não se franquear alli, bem como nas Faculdades germanicas em geral, o ingresso aos estudantes nas enfermarias, por occasião da visita, respondeu-me elle não comprehender como se podem examinar doentes seriamente por outra fórma, achando muito preferivel, no que aliás não estou de accordo, o methodo lá adoptado de comparecerem no amphitheatro, em cada lição, dous ou tres doentes, que são examinados por turmas differentes de alumnos chamados pelo professor. Verdade é que, attentas as pequenas dimensões e o grande numero das enfermarias, não poderia ser de outro modo.

Em todas as cidades allemãs, onde ha universidades, não existem medicos de hospitaes: comprehende a sabedoria pratica daquelle povo que os não póde haver melhores, nem mais competentes, do que os professores de clinica das Faculdades de Medicina; e que, por outro lado, não é licito, por consideração de ordem alguma, restringir o campo de observação para o estudo clinico, subtrahindo-lhe uma porção, qualquer que ella seja, do material appropriado. Quando o numero de doentes é excessivo, augmenta-se, apenas, o pessoal de assistentes.

Aqui, dá-se a esmola de 10 leitos a um professor de clinica e, mais extraordinario ainda, o lente de molestias de creanças não tem entrada no asylo dos expostos, o de molestias mentaes não tem serviço clinico a seu cargo no asylo de alienados, o de molestias de pelle nada tem que ver com o hospital dos Lazaros! Si houvesse maternidade, naturalmente deveria tambem della ser excluido o lente de partos: seria logico.

< Os institutos clinicos das Universidades allemãs — já dizia em 1886 o professor Virgilio Damasio — guardam, é verdade, para com os estabelecimentos hospitalares a que se prendem, as relações de dependencia indispensaveis; mas, nessa alliança, figura como parte preponderante o Instituto, isto é, o interesse da instrucção. Não, como entre nós, o hospital, que concede, como um favor, a troco de muitas regalias, um pouquinho dos elementos que encerra para o ensino clinico, que dentro em si tolera (é o termo), porque não tem outro remedio, mas a cujo livre e conveniente exercicio leva a crear obices e um sem numero de meticulosas clausulasinhas de serviço, que constituem uma resistencia disfarçada, mas organizada, tenz, ás aspirações e necessidades do ensino, e contra a qual não ha boa vontade, nem paciencia, que valha ou dê remedio. »

E' a purissima verdade: os 15 annos decorridos em nada modificaram o quadro.

Seria, aliás, interminavel a enumeração, pretendesse eu mostrar-vos todas as causas atrophiantes ou entorpecedoras da boa marcha do ensino, sob este ponto de vista. Não deixarei, porém, de mencionar ainda algumas, pela sua excepcional relevância.

Paga, por exemplo, o Governo 10 enfermeiros, um para cada clinica; deveriam elles, por consequente, ser empregados da Faculdade. Sabeis, porém, a que se limita o papel desta? a incluil-os na folha para o pagamento. Nomela e de-mitte-os, discretionalmente, a administração do hospital, e, o que é peor, nunca

se pôde contar com os elementos para uma observação clinica exacta, porque não ha quem se incumba de ministrar os medicamentos e tomar a temperatura em horas certas, ajuntar a urina de 24 horas, recolher os escarros ou outros productos morbidos em condições convenientes, e até, muitas vezes, quem acompanhe a visita para dar a mais ligeira informação ou receber qualquer determinação relativa ao tratamento dos doentes. Ha bem pouco tempo ainda, em plena aula, diante dos assistentes, internos e alumnos, tendo de praticar uma thoracentese, e com a paciencia esgotada, por ver os internos para baixo e para cima, á procura de uma toalha, de vaselina, solução antiseptica, etc., exigi, terminantemente, a presença do enfermeiro, para conhecê-lo ao menos, e quando, após grande demora e difficuldade para ser encontrado, exprobrei-lhe, severamente, a falta de cumprimento de seus deveres, nunca estando presente á visita, respondeu ser isto impossivel, porquanto era, ao mesmo tempo, enfermeiro de tres clinicas diferentes e servente do hospital.

No que respeita aos meios de tratamento, basta dizer que, em medicina, ainda se não pôde, até hoje, nem ao menos, estabelecer o regimen lacteo, como methodo therapeutico; e, em cirurgia, a sala de operações, uma, unica, para todas as intervenções septicas e asepticas, é tudo o que de mais clamoroso se pôde imaginar no estudo actual da sciencia, devendo praticarem-se até laparotomias, na mesma mesa em que se operam empyemas putridos ou se amputam membros gangrenados.

Não ha muito, acompanhando a um medico estrangeiro em visita ao hospital, viu-se o nosso distincto collega, substituto da 12ª Secção, na triste contingencia de appellar para uma piedosa mentira, afim de salvar os nossos creditos de povo culto, afirmando-lhe que a sala de operações tinha sido pouco antes devorada por um incendio, razão pela qual se estavam provisoriamente effectuando as operações em uma simples sala de curativos.

Quanto á hygiene, direi apenas que o hospital não possui uma estufa sequer, um autoclave, nem um simples esterilizador, pelo menos, para a desinfecção de qualquer objecto ou instrumento.

Quem pode e soube ver, nos diferentes centros civilizados, o que é uma organização hospitalar moderna, sob todos estes aspectos, não pôde deixar de sentir confranger-se-lhe o coração, diante do nosso atraso deploravel.

Infelizmente, porém, não é só este complexo de causas, qual mais valiosa e prejudicial, do exclusivo dominio das relações entre a Faculdade e a Santa Casa, que poderosamente concorre para justificar ou demonstrar a verdade da proposição em que synthetizei o meu sentir, com relação ao nosso ensino clinico.

Outras existem, não menos graves e poderosas, de que me passo agora a occupar, e só da Faculdade dependem.

Acima e adiante de todas, pela sua preponderancia, figura necessariamente, no primeiro plano, a falta irremediavel dos gabinetes annexos ás cadeiras de clinica, onde cada lente disporá « do material necessario ás pesquisas chemicas, histologicas e bacteriologicas conforme as exigencias de cada cadeira », segundo prescreve o art. 11, § 1º do Regulamento. Sem isto não se comprehende ensino clinico. Em parte nenhuma se pensaria hoje em instituir-o, dispondo apenas de professores, alumnos e doentes, ainda que fossem estes em numero sufficiente.

Passou o tempo do *magister dixit* e dos diagnosticos por intuição, muitas vezes quasi que divinatória.

As bellissimas acquisições e os mais brilhantes progressos da physica e da chimica, da histologia e da anatomia pathologica, da phy siologia e da bacteriologia, encontram, na clinica, o mais vasto campo de applicação.

Ha de ahi, forçosamente, o professor fazer appello aos conhecimentos adquiridos pelos alumnos em todas aquellas materias, applicando e fazendo applicar por elles todos os apparatus e methodos de investigação, indispensaveis para a affirmação ou confirmação do diagnostico. E toda a marcha do caso clinico ha de ser tambem acompanhada e verificada até o seu termo final, favoravel ou desfavoravel, por igual processo e com identica orientação. O que não fôr isso não passa de grosseiro sophisma, impingido á ignorancia inexperta dos alumnos, a quem o ensino official engana, com a mesma boa fé do mercador que vende gato por lebre.

E não é outra cousa o que entre nós se passa, não dispondo os professores de local, nem de material, para aquelles trabalhos, uma vez que a cadeira de clinica propedeutica é a unica a possuir um projecto de gabinete seu, por motivos que adiante exponderei. Todas as outras apenas tem, na sala destinada ás preleções clinicas, um ou mais armarios, contendo alguns instrumentos, em maior ou menor numero e em melhor ou peor estado. O seu valor, em geral, é quasi nullo, conforme vistas nas informações prestadas nos relatorios e nas cartas, cujos principaes topicos transcrevi.

E' bem de ver, portanto, que, nestas circumstancias, não existe, nem pôde existir, no que se decora entre nós com o nome de ensino clinico, *nem investigação experimental, nem demonstração experimental, nem repetição experimental*. E sendo estas, como são e vimos anteriormente, as condições imprescindiveis para que exista scientificamente organizado um ensino qualquer desta natureza, não é difficil concluir.

Contrastando com esta nossa indigencia, ostentam-se, por toda a parte, os serviços clinicos luxuosamente dotados em material e pessoal adequado, fazendo-se a divisão do trabalho, em assumpto de tamanha complexidade e que necessita aptidões tão multiplas, entre os differentes auxiliares do ensino. Comprehende-se, effectivamente, que um só preparador se possa aprofundar e tornar perito, nas mais variadas manobras e manipulações technicas, em uma qualquer das outras cadeiras do ensino medico, seja anatomia, chimica, physiologia ou histologia, *verbi gratia*. Por mais vasta que seja a esphera de sua comprehensão, bem como a extensão do terreno a abranger, é possivel a uma vigorosa organização de preparador vencer todos os obstaculos, attenta a identidade [dos methodos e processos a empregar para esse fim.

Não passa o mesmo em clinica. O assistente, como o ideou, entre nós, a actual legislação do ensino, precisa ser uma especie de Protheu scientifico, ao mesmo tempo chimico, anatomo-pathologista, bacteriologista, physiologista, chimico e, algumas vezes, até photographo e electricista.

Dado, porém, que fosse possivel encontrar muitos individuos, simultaneamente dotado cada um do todas estas preciosas qualidades, como descobril-os, sem receio de errar na escolha, entregue esta, exclusivamente, ao favoritismo e ao compadrio, sob o falso pretexto de precisarem esses funcionarios ser da confiança exclusiva dos cathedaticos? O mesmo quanto ao modo de recrutamento dos internos.

Dispense-se a malevolencia, que tudo envenena e desvirtua ao sabor da incuravel *malacia* da intriga, de suppôr que é duvidar do escrupulo e da isenção dos professores incumbidos da escolha acreditar que possa esta deixar de recahir nos mais aptos. Porém, como reconhecêl-os, repito, n'um meio onde não se escreve, não se trabalha, não se investiga, dentro das fronteiras da sciencia, porque tudo a isto se oppõe, na engrenagem de nossa organização do ensino? De que elementos se ha de servir o melhor intencionado, sem um Diogenes que lhe empreste a sua lanterna, de bem pouco proveito aliás, para descobrir taes prodigios em incubação? Já vos mostroi, na primeira parte, que a experiencia das tentativas de concurso, nos dous ultimos annos, tiuha sobejamente provado a inconveniencia do modo de provimento por simples nomeação, adoptado anteriormente e agora infelizmente resuscitado e ampliado aos preparadores, bem como o triste nivel a que tinha baixado, com uma unica excepção, o preparo dos candidatos a esses logares, depois de alguns annos daquelle regimen. Porém, esta excepção unica, importa salientar, sahiu do meu gabinete, onde, uma vez que a lei me recusava os elementos para aserir com justiça a aptidão dos competentes, resolvi, desde que assumi o exercicio como cathedratico, estabelecer uma classe de aspirantes ao internato, dentre os quaes, depois de um anno, pelo menos, de serviço gratuito, com mostras positivas de habilitação, deveria ser nomeado o que publicamente houvesse provado a sua superioridade nesse tirocinio prévio.

Com este systema, tenho obtido os melhores resultados, conseguindo auxiliares que, estou certo, não teria tido nunca pelo empenho e o patronato, que é o outro a escolher, tanto mais quanto me tem mostrado a experiencia terem saído sempre victoriosos os que de menos padrinhos ou de nenhum absolutamente dispõem.

Esta é a verdade. E sabem, por outro lado, os meus internos que, verificada uma vaga de assistente, pertencerá ella, infallivelmente, ao que melhor cópia tiver dado, em seu internato, de sua intelligencia e habilitação, para, resistindo aos mais fortes pedidos, mandar offerecer o logar, como já o fiz, a quem muito longe estava talvez de pensar em semelhante cousa.

Ainda, porém, que fossem todos providos por semelhante fórma ou por concurso, não ficaria, de modo nenhum, inteiramente sanado o inconveniente apontado, cuja gravidade apenas seria assim minorada.

As clinicas allemãs, apezar da superioridade immensa do preparo dos seus assistentes, aparelhados com a mais solida instrucção para o fim visado, tem, cada uma, 4, 5, 6, 7 destes funcionarios, conforme a extensão e intensidade do trabalho a desempenhar, dividindo-o entre si, de accordo com as suas respectivas aptidões.

Em França, as clinicas officinaes tem um numerooso pessoal de auxiliares, desle os chefes de clinica até os externos, passando pelos chefes dos trabalhos anatomico-pathologicos, dos trabalhos chimicos, os encarregados de cursos especiaes de laryngologia, de otologia, de rhinologia, de electrotherapia, de ophthalmologia, e os internos e externos. Chega a attingir a 17 o numero desses auxiliares para uma só clinica, feita por igual maneira a divisão do trabalho e o aproveitamento das aptidões, como, por exemplo, na cadeira de clinica medica do professor Dieulafoy, no Hotel Dieu, onde tinha elle, quando frequentei o seu curso, no semestre de inverno de 1896-1897, 2 chefes de clinica, os Srs. Charrier e Rénon, que, além dos

seus outros misteres, davam, ainda, á tarde, um curso de semeiologia pratica; 2 chefes de laboratorio d'anatomia pathologica, os Srs. Du-Pasquier e Caussade, incumbidos de todas as demonstrações de anatomia-pathologica, de histologia e de bacteriologia; 1 encarregado do curso e dos trabalhos praticos de laryngologia, otologia e rhinologia, o Sr. Bonnier; 1 de electrotherapia, o Sr. Lacaille; 1 de ophtalmologia, o Sr. Sauvineau; 1 interno e 9 externos.

E a tendencia é para augmentar e não para diminuir. O anno passado, só o pessoal correspondente aos nossos assistentes era de oito auxiliares nessa mesma clinica, distribuidos por esta fórma: chefe de laboratorio, o Sr. Jolly; chefe adjunto dos trabalhos chimicos, o Sr. Gaudy; ajudante preparador de laryngologia, o Sr. Bonnier; ajudante preparador de electrotherapia, o Sr. Lacaille; ajudante preparador de anatomia pathologica, o Sr. Journeault; ajudante preparador de dermatologia, o Sr. Dehu; chefe de clinica, o Sr. Kahn; chefe de clinica adjunto, o Sr. Appert.

Fareis idéa exacta do modo por que é ministrado o ensino desta cadeira, mais ou menos analogo ao de todas as outras, pelo seguinte horario-programma: todos os dias, ás 9 horas da manhã, visita e exame dos doentes pelo professor; nas quartas e sabbados, ás 10 1/2, prelecção no amphitheatro, idem; nas quartas e sabbados, ás 4 1/2 da tarde, curso de semeiologia, pelos Drs. Kahn e Appert; nas quintas-feiras, depois da visita, demonstrações clinicas e praticas de anatomia pathologica e bacteriologia, pelos Drs. Jolly e Gaudy; nas terças-feiras, depois da visita, idem de laryngologia, rhinologia e otologia, pelo Dr. Bonnier; nas sextas-feiras, depois da visita, idem de eletro-therapia e radiosopia, pelo Dr. Lacaille; nas segundas-feiras, depois da visita, idem de dermatologia, pelo Dr. Déhu.

Comprehende-se, possa o illustre professor, organizado por este modo o seu ensino, dotar annualmente as letras medicas, augmentando o já riquissimo cabedal scientifico do seu paiz, com um volume novo de lições clinicas, onde os assumptos são tratados com a maior profundeza e, não raro, encara-las sob ponto de vista novo e original, perpetuando nesta cadeira a gloriosa tradição de Trousseau e de Peter, seus antecessores e mestres immortaes.

Que ha, porém, de longe, ao menos, comparavel com isto, em nosso ensino clinico?

E' justo que se exija dos nossos professores publiquem obras, para trazer á luz observações clinicas deficientes e incompletas, sobre as quaes nenhuma conclusão séria se poderia tirar, no estado actual da sciencia?

Estamparei, tambem, para deixar aqui registrado, como um contraste vivo e eloquente, a bradar contra a inercia e o abandono em que jazemos, o programma de uma das cadeiras de clinica-cirurgica, a do professor Duplay, que funciona, igualmente, no Hotel-Dieu.

O curso do professor é ás 9 1/2 da manhã, sendo as prelecções nas terças e sextas. Nas segundas-feiras, visita e exame dos doentes (sala Saint Landry); nas terças, lição clinica e operações (amphitheatro Chomel); nas quartas, visita e exame dos doentes (sala Notre-Dame e sala Saint Jean); nas quintas, operações de cirurgia abdominal; nas sextas, lição clinica e operações (amphitheatro Chomel); nos sabbados, exercicios gynecologicos (sala Saint-Jean e sala do especulo).

Ensino complementar e exercicios clinicos:

1<sup>o</sup>, conferencias de semeiologia e methodos de exploração clinica, pelo Dr. Marion, chefe de clinica, nas terças-feiras, ás 5 horas (amphitheatro Chomel);

2º, exercicios clinicos, exame dos doentes pelos alumnos, sob a direcção do Dr. Marion, nos sabbados, ás 5 horas (amphitheatro Chomel);

3º, conferencias de gynecologia, semeiologia e methodos de exploração, pelo Dr. Clado, chefe dos trabalhos gynecologicos, nas segundas-feiras, ás 5 horas (amphitheatro Chomel);

4º, exercicios de gynecologia, exame das mulheres pelos alumnos, sob a direcção do Dr. Clado, nas quartas-feiras, ás 5 horas (sala do especulo);

5º, conferencias e exercicios praticos de bacteriologia, de anatomia e de physiologia pathologicas, pelos Drs. Cazin e Hallion, chefes do laboratorio, nas quartas-feiras, ás 11 horas (amphitheatro Bichat);

6º, conferencias de otologia e de rhinologia, methodos de exploração, exame dos doentes, etc., pelo Dr. Martha, nas terças-feiras, ás 4 horas, e nas sextas, ás 5.

O mesmo, com pequenas variantes, se poderia repetir das outras clinicas, geraes ou especiaes. Seu parallelo, com o que aqui se dá, é não menos triste e degradante para nós. Tinha, pois, toda a razão o Dr. Guilherme Rebello, quando exclamava, ha dous annos :

«Urge obviar a esses males, para que, cessando o desgosto supremo de alguns collegas, cathedricos e substitutos, sua vontade não encontre obices para a frequencia diaria de suas cadeiras e possam a boa vontade e a competencia de todos abrolhar, sem impeços, em fructos de utilidade real para a instrucção clinica dos alumnos.»

Realmente, que incentivos pôde ter o professor para o cumprimento do dever, si não possuir uma destas raras organizações inamalgaveis á sua deserção, uma vez que lhe fallecem todos os meios, os mais rudimentares, indispensaveis para bem desempenhal-o ?

Que vontade ferrea não se torna, effectivamente, necessaria, para, em meio de todos estes destroços e ruinas de suas aspirações e illusões, manter-se firme e erecto em uma lucta sem glorias, nem esperanças ?

E não estará ahí, tambem, a explicação do facto, á primeira vista singular, de permanecer quasi sempre deserta a sala das prelecções, não passando de dous ou tres os professores que ahí vão dar as duas lições por semana, que figuram no respectivo horario ?

Como e para que proferil-as, sem a illustração indispensavel que lhes traz o apoio dos factos e das demonstrações, e que, só, lhes pôde fornecer o realce e a importancia desejavaes ?

De mim confesso que as tenho, por esse motivo, como o encargo do magisterio, que mais trabalho me custa ao espirito e menos satisfação me dá á consciencia.

Duas outras lacunas se observam, ainda, no ensino clinico, verberadas ambas desde a memoria historica do Dr. Fonseca, em 1892.

A primeira é a falta de estatisticas minuciosas e completas dos differentes serviços, «com especial menção dos methodos e agentes therapeuticos empregados», conforme lembrara aquelle professor e foi consubstanciado em lei no anno seguinte, passando a constituir, no regulamento de 24 de junho de 1893, o n. 12 do art. 51, no qual veem discriminados os deveres dos assistentes.

Do anno passado, apenas me forneceu o archivo da Secretaria, a organizada pelos assistentes de clinica propedeutica e um «mappa do movimento geral do serviço de clinica ophthalmologica», apresentado igualmente pelo respectivo assistente.

Não se póle, entretanto, contestar que semelhantes estatísticas, pelo modo por que as determina a lei (e seriam da maior proficuidade para o ensino e progresso da arte de curar entre nós) impossível é que se façam com perfeição, por força das mesmas causas supramencionadas.

A segunda é a inexistencia no hospital de uma officina photographica, tanto mais sensível, quanto ali não ha tambem museu de qualquer especie para conservar os mais importantes casos pathologicos ou os seus modelos. Tudo passa e desaparece, não deixando o mais ligeiro vestigio, que possa prestar o minimo contingente proveitoso e effcaz para a sciencia ou a historia medica. Perante a demographia, a hygiene ou a medicina propriamente dita, é como si elle nunca tivesse existido.

Suas proprias estatísticas annuaes são destituidas do minimo valor ou tem-n'o antes falso e negativo, como deixei cabalmente demonstrado, em trabalho especial que corre impresso, o meu livro sobre « Aneurismas da aorta ».

O anno passado, tendo sido fornecida, pela sollicita Directoria da Faculdade, uma pequena machina photographica para o meu gabinete, annexando o servico de photographia commum ao de radiographia, já installado, puz ambos estes serviços nem só á disposição das clinicas officiaes, como de todo o hospital. Com o trabalho feito se está organisando um interessante album que, assim completado, será remettido ao musêo da Faculdade, com a descripção succinta dos respectivos casos clinicos e a indicação de sua proveniencia. E' de justiça registrar aqui um voto de reconhecimento aos meus assistentes e internos por esse acrescimo de trabalho não pequeno, fóra de suas obrigações restrictas. Cabe-mê, porém, advertir em tempo, que, uma vez generalisado o gosto e o interesse pelos trabalhos desta natureza, tornar-se-lhes-há impossivel satisfazer a todas as requisições, logo que estas se forem multiplicando, visto como acarretará isso naturalmente uma sobrecarga incompativel com as suas outras funções.

Accresce que, para o serviço de photographia ordinaria, torna-se preciso um commodo especial, em condições de illuminação apropriada, o que não possui o gabinete, muito prejudicando, como é natural, a nitidez e correccão artisticas dos resultados obtidos.

Por outro lado, para um serviço completo desta natureza, seria tambem necessario possuir muitos outros accessorios indispensaveis e pessoal a elle exclusivamente dedicado, que possa, no fim de algum tempo, adquirir a consummada pericia technica, impossivel de exigir dos internos, frequentemente renovados e com outras multiplas occupações do internato e do curso.

Poude a photographia medica attingir, na Salpêtrière, o elevado gráo de perfeição que todos lhe reconhecem, constituindo, por assim dizer, um ramo especial na arte photographica, por estar confiada á habilidade excepcional de um photographo eminente, como o Sr. Londe, que a isso tem dedicado toda uma vida de investigações e de trabalhos sem tregua. E, dia a dia, progridem as novas applicações, multiplicam-se os aperfeiçoamentos e os descobrimentos, que tom a photographia por ponto de partida, prestando já e tendendo, cada vez, a prestar ainda maiores serviços á medicina e ao ensino medico. A' frente delles, marcha, presentemente, o cinematographo e a radio-cinematographia. Si quizermos, portanto, ontrar no verdadeiro caminho, façamol-o de fórmula a poder occupar logar condigno,

E' o nosso interesse e o nosso dever.

Permittir-me-eis, porém, que não levante mão do assumpto, sem refutar uma objecção, que tenho visto levantada para, a todo o transe empecer, qualquer tentativa de regeneração do ensino clinico.

Provém ella do facto de ser no mesmo art. 11, a que já alladi por outro motivo, que é garantido a cada lente de clinica o direito de ter um gabinete provido com o material necessario ás exigencias de sua cadeira. Transcrevel-o-hei na integra, para melhor assentar a argumentação.

« Art. 11. Para o ensino clinico o Governo dotará as Faculdades :

« § 1.º De um hospital, que será installado com todos os requisitos hygienicos e dotado dos aperfeiçoamentos reclamados pelos progressos do ensino, tendo cada lente, além dos serviços clinicos, sedentario e ambulatorio, um gabinete provido do material necessario ás pesquisas chemicas, histologicas e bacteriologicas, conforme as exigencias de cada cadeira.

« § 2.º De uma maternidade para o ensino da clinica obstetrica e gynecologica.

« § 3.º O ensino da cadeira de clinica psychiatrica e de molestias nervosas, no Rio de Janeiro, será feito no Hospital Nacional de Alienados. »

Nas disposições geraes e transitorias prescreve, porém, o art. 232 : « Emquanto as Faculdades não forem dotadas do hospital de clinicas, a que se refere o § 1º do art. 11, o ensino destas disciplinas, no Rio de Janeiro, continuará a ser feito no Hospital Geral da Santa Casa da Misericordia.

« Paragrapho unico. O mesmo entender-se-há a respeito da clinica obstetrica e gynecologica, até que esteja concluido o edificio em construcção para a maternidade, a qual ficará sob a jurisdicção do cathedratico respectivo. »

Da combinação destas disposições o que evidentemente resalta aos olhos de quem não tiver interesse em contrario é que o hospital da Santa Casa substituirá o hospital das clinicas, promettido no art. 11, emquanto este não existir. Consequentemente, nelle será dado o ensino clinico, cercado naturalmente de todos os meios indispensaveis para a sua realisação, em cujo primeiro plano estão indiscutivelmente os gabinetes de analyses e pesquisas clinicas, sem as quaes não ha hoje diagnostico possivel. O contrario seria a decretação legal do charlatanismo official enthronisado no ensino.

Mas a prova inilludivel de que não foi, nem podia ter sido, essa a intenção do legislador, é que a Faculdade do Rio de Janeiro, onde não dispõe a Directoria, como aqui, discricionariamente, da verba distribuida a seu talante pelos differentes laboratorios, todos os professores de clinica tem no Hospital de Misericordia gabinetes annexos a suas enfermarias, com a sancção expressa do Governo, que autorisa parcelladamente as despezas e, ao mesmo tempo, é o autor e deve ser o guarda fiel da execução da lei.

Prova, igualmente, o mesmo asserto, isto é, que os gabinetes das clinicas fazem parte integrante das respectivas cadeiras, onde quer que estas funccionem, o facto de possuil-o tambem a cadeira de clinica psychiatrica e de molestias nervosas, que nada tem que ver com o futuro (?) hospital de clinicas, promettido no § 1º do art. 11, porquanto o § 3º do mesmo artigo a localisa no Hospicio Nacional de Alienados, ao passo que só no dito § 1º se falla em gabinetes. Aiuda, no expediente de 16 de fevereiro do corrente anno, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, se lê: « Autorisou-se o directorda Faculdade de medicina do Rio de Janeiro a dispender a quantia de 2:925\$ com a acqui-

sição e installação dosapparelhos de electricidade necessarios ao *gabinete de clinica psychiatrica e de molestias nervosas*, conforme solicitou em officio de 31 de janeiro ultimo, de accordo com a proposta firmada por Hiron Jacques.» E de vez em quando, seja dito de passagem, se lêem . autorizações identicas para os gabinete das demais clinicas, por igual das que se referem aos laboratorios das outras cadeiras.

Prova-o, finalmente, com igual força e de modo indestructivel, o facto de ser todos os annos distribuida a verba votada pelo Congresso ás Faculdades medicas, no Orçamento do Interior, com a discriminação clara e precisa para os gabinetes de clinica.

Transcrevo, para vossa edificação, o topico respectivo das tabellas explicativas do orçamento, distribuidas pelo respectivo Ministerio, para o anno de 1900, de accordo com a lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

« 23 — Faculdade de medicina da Bahia.....Material.....Despezas com 16 laboratorios, *gabinetes de clinica*, reactivos, utensis, apparelhos, instrumentos museu, anatomo-pathologico, etc. 35:000\$000.»

A mesma cousa, *ipsis verbis*, se lê no orçamento para o exercicio corrente (1901), organizado de accordo com a lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

Qualquer outro argumento seria mais que superfluo. Os gabinetes de clinica estão para as respectivas cadeiras, como os laboratorios para as cadeiras que os possuem; teem uns e outros igual direito á verba annualmente concedida para o material de ensino da Faculdade:são duas verdades, cujo fulgor meridiano-já agora ninguem conseguirá mais pretender encobrir.

Não passava, por conseguinte, de ridiculo e grosseiro sophisma a objecção que me propuz refutar. A' sua sombra, entretanto, vegetaram, por muito tempo, as clinicas desta Faculdade, esbulhadas injustamente da primeira e mais util de suas prerogativas, condição essencialmente vital de sua existencia, recebendo, quando muito, a titulo de generosa liberalidade, umas tantas migalhas, com que *se desfulcava* a chamada *verba dos laboratorios*, em cuja mesa não era dado a estas humildes servas sentarem-se, para a compra de alguns apparelhos e instrumentos destinados aos .rmarios em commum, na sala das preleções.

Fazia, unicamente, excepção a clinica propedeutica, de todas a mais joven, especie de Benjamin da Escripura, para quem talvez não deixasse tambem de ter o sentimento da fraternidade ligeiros laivos de estranheza, por tão assignalada distincção. É, de facto, a unica independente, que tem vida propria, funcionando em local separado o seu material e gozando as regalias que lhe garante a lei, com um pequeno gabinete, pobre o incompleto, é certo, mas tendo já prestado relevantes serviços, do que não faltam numerosos testemunhos.

Que quer isso dizer? por que tamanha fortuna?

E' o que a vossa benevolencia, de que já tenho tanto abusado, me permittirá referir com um pouco mais de desenvolvimento, aproveitando a occasião, que melhor nem mais aequada não poderia haver, para deixar registrada a historia desta cadeira, a qual bem poderia chamar-so uma verdadeira odyssea, si nella não tivesse tomado parte mais ou menos activa a humilde figura do vosso relator.

Creada pela reforma de 10 de janeiro de 1891, foi a cadeira de clinica propedeutica incluída na 7ª secção, da qual fui nomeado substituto, cabendo-me, nesta qualidade, a sua inauguração, por estar com assento no Congresso Estadual o respectivo proprietario.

Suscitou-se, para logo, a primeira difficuldade, encontrando eu os maiores embaraços para me ser concedido um serviço clinico, onde pudesse ministrar o ensino pratico indispensavel, entendendo uns que delle não havia precisão, por dever essa cadeira ser exclusivamente theorica (!), e outros que bastava um ambulatorio para satisfazer a todas as suas necessidades, ou que a parte pratica do ensino poderia ser perfeitamente realizada, utilizando para esse fim os doentes das outras clinicas.

Não me podendo, por fórma alguma, satisfazer nenhum destes alvitres, que importavam a completa annullação da nova cadeira, resolvi levar ao conhecimento da Congregação um largo arrazoado, em que largamente fundamentava a necessidade imprescindivel de um serviço clinico especial.

Da originalissima e abstrusa idéa de uma *clínica theorica*, eu não direi uma palavra, contentando-me em fazer simples menção do factó, *ad perpetuam rei memoriam*. Dos outros dous alvitres me occuparei ligeiramente.

O *ambulatorio* presta, especialmente nas clinicas allemãs, poderoso subsidio ao ensino e á observação dos alumnos, permittindo-lhes, não só um mais vasto contingente de casos para examinar, como ainda acompanhar depois, em pequenas turmas, a evolução dos mais importantes, no proprio domicilio. Esta ultima parte, porém, não a permittem os habitos da nossa população, nem o horario das aulas da nossa Faculdade. A primeira poderia, quando muito, ser um auxiliar ou complemento do serviço sedentario, mas nunca substituil-o inteiramente. Sua inexequibilidade, sob este ponto de vista, é absoluta: 1º, porque é ainda muitissimo escasso, quasi nullo, o numero de doentes que a elle concorrem; 2º, porque a isto se oppõem as restricções do hospital, como demonstrou o professor de clinica ophthalmologica, impedindo a entrada dos doentes, fóra da hora da consulta da sala do banco; 3º, porque não haveria meio de fazer observações completas, multiplicar os processos de exploração no mesmo doente, repetir os exames tantas vezes quantas fosse necessario para firmar um diagnostico difficil ou duvidoso, adextrar os alumnos em applicar os apparatus e instrumentos exploradores proprios para cada caso, uma vez que a tudo isto se oppõe a incerteza da volta do doente em estudo ou em observação, no dia seguinte ou nos immediatos, quer por má vontade, quer por impossibilidade physica ou de outro genero; 4º, finalmente (e bastaria isso para repellir de todo o alvitre), porque seria restringir o ensino exclusivamente, aos casos ambulantes ou em que é possivel ao doente locomover-se, fundar, por conseguinte, uma cadeira de clinica propedeutica, sob estes moldes, seria idéa que poderia, á primeira vista, occorrer a quem tivesse vaga lembrança de cursos particulares ou especiaes de semeiotica, limitados a certos apparatus, como se observam nas Universidades allemãs, depois que o fecundo impulso do grande Traube os generalisou, mas que deveria ser logo repellido em attenção ao meio e aos fins, totalmente differentes um o outros, relativamente á nossa creação. Tive, felizmente, essa visão bem nitida para resistir á onda neste sentido.

Muito mais absurdo, porém, seria, como pretendiam outros e ainda parece haver quem pense, basear o ensino, exclusivamente, nos doentes dos varios serviços clinicos. Deixo de parte a iniludivel disposição legal, que manda ter cada professor de clinica um serviço *sedentario*, o que por si só resolveria o assumpto, dispensando tudo quanto venho dizendo, si não fosse tendencia invencivel para muitos espiritos baralhar e confundir o que, por sua natureza, é claro e evidente.

Chegaria, porém, a ser perversidade requintada, si não fosse manifesta pobreza de espirito, pretender levar a desordem e plantar a sizania em todas as clinicas, fazendo passar diariamente por ellas, como um tufão destruidor, a levar de vencida as mais respeitaveis noções da ethica e deontologia medicas, do respeito e decoro mutuos, da responsabilidade e dos deveres dos cargos docentes, da boa ordem e regularidade do serviço nas enfermarias, esta caravana de beduinos, em que a insania de taes propugnadores quereria transformar o lente e os alumnos desta nova clinica *sui generis*, nómada e ambulante.

Acredito que a originalissima invenção de uma tal cadeira, *incertae sedis*, a perambular pelas enfermarias, como um bando de ciganos á procura de rancho onde abarracar, proveio, naturalmente, da noção mal digerida, em consequencia de algum *ouvir dizer* não reflectido, a proposito do direito, que tem professores de clinica em outros paizes, de escolher em todo o hospital os doentes que convenha para o seu ensino.

Eu proprio já disse que assim pratica o eminente professor Bauer em Munich. Mas os doentes por esse modo seleccionados são transferidos, immediatamente, para as enfermarias a cargo do professor que os escolhe, passam, dahi em diante, pertencer exclusivamente ao respectivo serviço clinico. Eis ahi está a enorme differença, que faz nada haver de commum, entre semelhante pratica utilissima e fecunda e a triste e abstrusa invenção, que a demencia dos inovadores de cá pretendeu idear.

Na Faculdade do Rio de Janeiro, o professor de clinica propedeutica dispõe de uma enfermaria inteira, com 36 doentes; o de Munich tem 16 enfermarias, com 200 doentes.

Sahiu, afinal, victoriosa a boa causa, nesta primeira campanha, e foram-me concedidos seis leitos em uma enfermaria de mulheres, a de N. S. d'Assumpção, no velho hospital. Continuei ahi o curso, até que, inaugurado o novo hospital em Nazareth, augmentou-se para 10 o numero de leitos, situados agora em enfermaria de homens, a de S. Vicente. Nesse meio tempo, fui nomeado cathedratico, e assumindo o exercicio, nessa categoria, a 10 de agosto de 1893, dirigi logo as minhas vistas para a organização pratica do ensino, até então forçosamente sacrificada, sem reacção possivel na esphera das minhas funcções de mero professor interino. Resolvido a iniciar nova campanha, tendo agora por objectivo a obtenção dos meios indispensaveis para transformar os velhos moldes em que era feito o ensino clinico, mais theorico de que experimental, mais didactico de que positivo, mais de raciocinio que de demonstração, mais de palavras que de factos apurados no cadinho da analyse e da experimentação, continuando as brilhantes tradições da velha escola franceza, ella propria transformada hoje inteiramente, adaptando-se aos novos processos scientificos, em sua maioria importados de além-Rheno, tratei de balacear, sem demora, todos os empecos contrarios á orientação que me traçara, e, com a experiencia dos dous annos anteriores, em que me puzera a par das lacunas e das necessidades mais imperiosas, comecei por condensar, no meu relatorio annual, o inventario das queixas e das aspirações mais palpitantes do ensino que me fôra confiado, solicitando as urgentes e inadiaveis providencias que deviam satisfazel-as.

Pedindo venia para transcrever esse documento, é meu intuito mostrar-vos, além do mais, o estado em que se achava, naquella época, o ensino desta cadeira,

fornecendo-vos elementos bastantes para julgardes o progresso obtido, em comparação com o actual, decorridos oito annos de lidar insano e indefesso. As melhoras obtidas, as modificações realisadas, principalmente no tocante á esphera administrativa da Santa Casa, apontal-as-hei, em seguida, com a mais escrupulosa fidelidade e isenção.

Dizia eu, pois, naquelle tempo, a esta illustrada Congregação : « Cumprindo a salutar disposição do art. 109 do Regulamento vigente, venho dar-vos conta das principaes occurrencias referentes ao ensino da cadeira a meu cargo, no anno ectivo expirante.

Não me afastei um apico do programma, que approvastes, por mim apresentado. Infelizmente, porém, máo grado meus ingentes esforços, de sua execução não poderão provir todos os resultados devidos, por força dos motivos que passo a detalhar-vos, no fito de esperar que, fazendo, na medida do vosso zelo pela proficuidade do ensino, desaparecerem as sensiveis lacunas que me teem empecido no desempenho satisfactorio de um curso de clinica propedeutica, segundo as actuaes exigencias scientificas, possa eu, de futuro, assim realisal-o.

Prima sobre todos os inconvenientes existentes a carencia absoluta, completa, do material indispensavel para o ensino eminentemente pratico de uma disciplina como esta. De facto, ao assumir o exercicio effectivo da cadeira, procurando balancear o que porventura lhe portencesse de instrumental clinico, absolutamente nada encontrei de prestavel, pois que os restos de um pedido feito por mim ao Conselheiro Ramiro, quando director e eu seu obscuro adjunto, pedido que, promptamente satisfeito com a solicitude que foi sempre a norma de sua administração, chegou aqui em vespervas de eu deixar o referido cargo, estes mesmos restos são considerados pelos assistentes de clinica medica, sob cuja guarda se acham, como pertencentes a estas duas cadeiras, pelo motivo de haver sido fornecido esse material anteriormente á creação da clinica propedeutica.

Dirigindo-me, por essa occasião, á Secretaria, a fim de inquirir quaes os meios com que poderia contar para o exercicio da cadeira em que acabava de ser provido, informou-se-me que ia ser nomeada uma commissão para dar balanço em todo o material pertencente ás differentes clinicas e supprir a penuria de umas com as sobrás ou demasias que porventura existissem noutras, se effectuando assim uma divisão mais ou menos equitativa entre ellas. Até hoje, porém, nada me foi concedido.

Accresce que, devendo no proximo vindouro anno ficar a Santa Casa da Misericordia incumbida do fornecimento ás clinicas do que lhes fôr necessario, por força do convenio com o Governo, a quem o Parlamento concedeu 30:000\$ com esse destino, ignoro si deve esta quantia ser entendida como servindo tambem para a fundação de laboratorios ou gabinetes novos para qualquer cadeira de clinica recentemente creada ou por se crear, ou si unicamente para conservação, substituição e melhoramento do instrumental já existente, melhoramento de dietas e outros aperfeiçoamentos.

O facto ineluctavel é que não póde continuar o absurdo de uma cadeira de clinica propedeutica, sem instrumentos, nem apparatus. *Urge a fundação de seu laboratorio ou gabinete annexo.*

A quem compete fornecer-lhe o indispensavel material? A' Faculdade ou á Santa Casa? Tenho prompta a lista modica, reduzida, avara até, do que é absoluta-

mente imprescindível, mesmo para um curso modesto. A quem enlereoç-a? A Directoria da Faculdade, ou ao mordomo do Hospital?

Cabe aqui a oportunidade de ventilar uma outra questão de grande alcance.

O actual Regulamento, no § 1º do art. 11, reproduzindo identica disposição do Estatutos anteriores, preceitua que terá cada lente de clinica, « além dos serviços clinicos, sedentario e ambulatorio, um gabinete provido do material necessario ás pesquisas chimicas, histologicas e bacteriologicas, conforme as exigencias de cada cadeira ». Nada mais justo e razoavel. Em todos os paizes cultos, as principaes Faculdades e Universidades tem organizado seu ensino clinico dispondo de pessoal e material que permite nem só a plena demonstração experimental dos assertos doutrinarios emitidos pelo professor a proposito de cada caso, sinão tambem as pesquisas e investigações tendentes ao reconhecimento diagnostico e á verificação dos efeitos therapeuticos, bem como á sua instrução pessoal e ao progredimento do ramo scientifico, de cujo ensino está oficialmente incumbido. E esta ultima parte é obvio que não a poderá elle desempenhar na hora da aula, em prejuizo do tempo directamente consagrado ao ensino, nem tão pouco diante dos alumnos que acompanham os cursos, e, muito menos, dentro das enfermarias em que elles se dão. E' assim que, em Paris, por exemplo, vemos cada professor ter o seu chefe de trabalhos chimicos, outro de pesquisas bacteriologicas, outro de investigações anatomo-pathologicas, etc., todos em geral, de subido merecimento em suas respectivas especialidades, unidos e trabalhando em commum, com grande proveito para si e para a sciencia, na resolução de arduos problemas de physiologia, pathologia e therapeutica clinica. Entre nós, a lei não dá, infelizmente, aos professores de clinica o valioso auxilio destes especialistas, confiando tudo á omnisciencia presumivel do assistente; mas concede, a cada um, no artigo citado, o seu gabinete bem montado, no qual lente e assistente farão o melhor que puderem.

Na Faculdade da Bahia, porém, esta concessão até hoje não se traduziu em realidade, nem me consta que della se tivesse ao menos cogitado.

Sei bem que se objectaria logo com a nossa eterna razão de estado, *economia e falta de verba*, fatal duende, ante o qual tem sempre recuado as mais generosas aspirações desta Faculdade.

E é já me conformando ao meio e ás circumstancias que eu venho pedir-vos, solicitando com maxima instancia, que nos emponhemos, com todo o esforço, para conseguir, pelo menos, como medida de transição, a criação provisoria de dous gabinetes, em vez dos dez promettidos, sendo um para as clinicas medicas e suas congengeres, e outro para as de cirurgia, semelhantemente.

Em cada um desses gabinetes ficariam, em armarios distinctos, sob a guarda de um empregado de confiança, incumbido de sua observação e limpeza, os instrumentos e apperhos de cada clinica, evitando-se desta sorte os desvios e estragos, tão frequentes até agora; e os lentes, em horas ou dias differentes, conforme accordassem entre si, poderiam á vontade se adextrar na pratica de processos novos, proceder a pesquisas e investigações experimentaes e preparar as experiências necessarias á parte demonstrativa e technica de suas lições.

Não menor lacuna para dificultar, actualmente, o ensino clinico é a impossibilidade, por assim dizer, de se fazerem autopsias.

« Nos casos fataes, não comprehendendo observação completa sem esta ultima prova », dizia, em seu relatorio annual o eminente professor da 1ª cadeira de

clinica medica em 1891, referindo-se á difficuldade de ser ella regularmente praticada entre nós.

Mas isso era ainda no tempo do velho hospital, de ominosa memoria. Hoje, porém, depois da mudança (peza-me dizel-o, mas é minha intima convicção), melhorou, é certo, alguma cousa a sorte dos doentes, mas peioraram, sensivelmente, as condições do ensino clinico, neste ponto, como em varios outros.

De facto, em fallecendo um doente, não ha meio de autopsial-o. Ou pretende-se, de conformidade com os arts. 45, 100 e 102 do Regulamento, enviar o cadaver para o laboratorio de anatomia pathologica, e elle ali muito provavelmente não chegará nunca, porque a *irmã* não quiz ou esqueceu-se de impedir a sua inhumação; porque não houve na occasião quem o levasse para o carro de transporte; porque este não estava ali ou, requisitado, não veio a tempo: ou, então, resolve-se o professor a pratical-a elle proprio na sala de autopsias do hospital, especie de subterraneo acanhado, com uma só abertura de entrada, estreito cubiculo abobadado em que faz uma temperatura infernal, onde não ha espaço para mais de meia duzia de alumnos, e onde, si o cadaver tiver sido impedido a tempo e houver quem o traga do necroterio na occasião, difficilmente se conseguirá levar ao cato a necropsia, porque os ferros fornecidos são imprestaveis e não ha nenhum dos accessorios indispensaveis para esse mister, nem servente que auxilie o trabalho, etc., etc.

Ambas as hypotheses, mais de uma vez, me succederam, no correr do anno.

No velho hospital, ao menos, o laboratorio de anatomia pathologica estava, por assim dizer, no mesmo edificio, e, comquanto sempre difficil, o era menos, todavia, conseguir fosse para lá o cadaver.

Sob outro ponto de vista, no antigo hospital, igualmente, a vizinhança do laboratorio de chimica organica suppria a insufficiencia dos reagentes e de outros meios de analyse chimica dos liquidos organicos, e o pouco que havia pertencente ás clinicas estava em armarios, dentro das proprias enfermarias, onde o assistente e os internos podiam fazer os exames desejados.

Agora, o mesquinho e insufficiente arsenal chimico das clinicas está no pavimento terreo, na sala em que se fazem as prelecções, de modo que si precisa-se, durante a visita, uma analyse ou demonstração qualquer, mesmo simples, ou ha de o lente suspender a aula, inutilisando-se assim o dia, para descer com os alumnos para a tal sala, onde corre ainda o risco de encontrar outro professor leccionando na occasião; ou, então... limite-se á theoria, volte annos atrás, ao ensino de passados tempos.

Da mesma fôrma, para as pesquisas histologicãs e histo-pathologicas. Antigamente era facil, pela proximidade do respectivo laboratorio, ir lá ou tomar de emprestimo o necessario para qualquer investigação. Hoje... perdeu ainda nisto o ensino.

De bacteriologia clinica, nem fallemos; está tudo por principiar.

Falta de importancia não somenos é tambem a dos enfermeiros de clinica, empregados que aliás já existiram e são, agora, mais necessarios que nunca.

Do que por acaso houvesse ou pudesse vir a ter no arsenal clinico, elles poderiam trazer para a enfermaria o necessario á lição. Além disso, por onde guiar-se o clinico e de que modo se orientarem os alumnos em acompanhar as peripecias da molestia e os effeitos do tratamento, si, muitas e muitas vezes, durante a hora inteira da visita, ninguem appareco para prestar qualquer infor-

mação a respeito dos doentes? O enfermeiro do hospital allega estar elle só, incumbido da enfermaria toda, na qual existem não menos de tres serviços clinicos da Faculdade, e para tanto não lhe poder chegar o tempo.

Bem raro é, por igual motivo, conseguir-se de um doente (quanto mais de muitos!) o volume total da urina em 24 horas e, pelo ainda, a conservação das fezes para procura de ankylostomos ou qualquer outro fim. Da mesma sorte, para se tomar, quando é preciso, a temperatura de algum enfermo, varias vezes por dia, etc., etc.

Não menos funesto ao ensino clinico é ainda um especial conjuncto de circumstancias que, é de esperar, melhorarão com a concessão dos 30:000\$ de auxilio concedidos pelo Governo á Santa Casa, por dependerem muitas dellas, naturalmente, do estado precario de suas finanças. Assim, por exemplo, a melhora das dictas, a reforma do formulario, o aperfeiçoamento da officina pharmaceutica, principalmente no que respeita ao seu pessoal, a possibilidade da instituição do regimen lacteo exclusivo, hoje banal em toda parte, o melhor aprovisionamento de agua nos esgotos, são cousas urgentes que, estou certo, não se farão esperar muito.

A proposito dos esgotos, devo mencionar que os 10 leitos, com muita difficuldade obtidos para o ensino da clinica propedeutica, se resentem do gravissimo inconveniente de serem situados no fundo da enfermaria de S. Vicente, a cujo flanco está um quarto communicando com ella por uma porta, bem em frente aos referidos leitos, quarto em que se acham collocadas as latrinas, que, frequentemente, exhalam um fetido intoleravel.

Dias houve de ser imprescindivel terminar a lição, tal o máo cheiro e a quantidade de moscas, a tornar um verdadeiro supplicio para todos a estada alli. Por vezes, dominando instinctiva repugnancia, penetrei no citado quarto, e, com verdadeiro assombro, dei com os *water-closets* cheios de materia fecal até ás bordas, Falta de agua ou preguiça dos doentes e do enfermeiro para suspender as valvulas? Talvez ambas as cousas.

Felizmente, o novo regulamento, um dos melhores, si não o melhor que temos tido, satisfazendo uma justa aspiração que, por vezes, tive occasião de manifestar-vos, dividiu em duas séries, 3ª e 4ª, o ensino da clinica propedeutica, permitindo-me assim, mais de espaço e com mais proveito para os alumnos, desenvolver, de ora em diante, o programma.

Este mesmo regulamento, que trouxe, tambem, muitas outras innovações uteis, entre as quaes, seja dito de passagem, todas ou quasi todas que, na qualidade de relator da commissão de horario, tive a honra de propôr e ver acceitos por vós no começo do anno, impôz aos assistentes de clinica a obrigação de fazerem as estatisticas annuaes, conforme as condições oxaradas na Memoria Historica de 1891 pelo illustrado professor de physica. Só no anno vindouro me será possivel apresental-a, por este molde, visto haver chegado tarde para esse fim o regulamento, no presente anno, e, consequentemente, não terem sido tomadas em tempo as notas precisas.

Limitar-me-hei, portanto, a fornecer-vos o mappa annexo, cuidadosamente organizado pelo meu intelligente assistente Dr. Deolindo Galvão, no qual estão reunidos os principaes dados relativos aos 52 doentes, que transitaram no decurso do anno lectivo pelo serviço clinico a meu cargo.

A frequencia média dos alumnos foi muito regular, não fallando na abusiva e condemnavel pratica, tendendo a ganhar, cada vez mais, fóros de lei, em grave detrimento do ensino e do estudo, quero referir-me ás extensas e interminaveis férias da Semana Santa, 13 de maio e 2 de julho, bem como ao pessimo veso, que se vai tambem arraigando, de abandonarem os alumnos o hospital no derradeiro mez do curso, a pretexto de se prepararem para os exames nas materias das séries respectivas.

De tal modo encurtado fica assim o prazo real e effectivo dos cursos, que não se me afigura nunca demasido profligar, ainda e sempre, tão pernicioso habito, verdadeira planta danninha enxertada na seára do nosso ensino medico, e que urgo erradicar a todo o transe.

Por sua intelligencia, applicação e assiduidade, mais se distinguiram os alumnos José Adeodato de Souza, João Americo Fróes e José Modesto de Souza.

São estas as informações que, no primeiro anno de exercicio effectivo da cadeira de que sou presentemente o proprietario, julguei dever prestar-vos ácerca do estado actual do respectivo ensino clinico, chamando vossa esclarecida attenção para as principaes lacunas e faltas nelle existentes, as quaes o vosso criterio e sabedoria farão necessariamente desaparecer com a possivel brevidade».

A partir dessa data, dezembro de 1893, fez-se um novo formulario, melhorou-se o aprovisionamento de agua nos esgotos, construiu-se um necrotério em pavilhão separado, com uma sala annexa para autopsias, e mudaram-se os 10 leitos do meu serviço clinico para a fila esquerda, junto á porta de entrada. Destes quatro melhoramentos, porém, dous em nada aproveitaram ao ensino, porque o novo formulario nunca foi distribuido pelos professores de clinica, e a sala de autopsias é destinada ao serviço exclusivo do hospital, devendo pelo regulamento serem autopsiados os cadaveres das clinicas pelo preparador de anatomia pathologica, e nem este compareceu nunca para este fim no hospital, nem os cadaveres foram para o seu laboratorio, de sorte que informou, como vistas, o respectivo professor não ter sido feita uma só autopsia no anno passado. A officina pharmaceutica, dirigida agora por pessoal competente e muito melhor montada que em outros tempos, não está aparelhada, todavia, em condições de aviar nem mesmo todas as formulas do novo formulario, quanto mais outras de maior difficuldade, que enriquecem o arsenal therapeutico hodierno, demandando processos especiaes de esterilisação, etc., etc.

Lembrava eu, nesse relatorio, como medida de transição, attenta a insufficiencia de verba, que não permittiria a installação simultanea dos dez gabinetes das clinicas, a organização provisoria, em beneficio geral, de dous grandes gabinetes, um para as clinicas medicas e outro para as chirurgicas, onde, em horas differentes, pudesse o pessoal respectivo dar-se aos trabalhos indispensaveis para o inicio de um funcionamento regular do ensino clinico. Mais tarde, quando fartamente dotados estes gabinetes communs e creado o habito destes trabalhos no respectivo pessoal, seriam elles desmembrados, concedendo-se o que faltasse para a installação autonoma e independente de um gabinete especial para cada clinica, em separado, conforme prescreve a lei.

Não tendo, porém, sido tomada em consideração esta idéa, cujo principal objectivo, bem se evidencia, era muito antes o interesse colectivo e o desejo do levantamento do ensino clinico, em geral, e convencido que persistir nisso, isolado e só, era perder inutilmente um tempo precioso, melhor empregado em attender

antes, exclusivamente, aos deveres restrictos que me impunham os interesses particulares do ensino da cadeira confiada á minha direcção, tratei de assestar neste sentido as minhas baterias, decididamente resolvido a não descansar, enquanto não obtivesse a criação do gabinete de clinica propedeutica.

Aproveito o ensejo para protestar contra a inutilidade dos relatorios annuaes, cuja apresentação impõe o Regulamento, na sessão de encerramento dos trabalhos, a todos os lentes que tenham regido cadeiras durante o anno. Evidentemente, o fim deste sabio dispositivo é abrir uma valvula para que cheguem ao conhecimento da Congregação todas as reclamações tendentes ao progresso do ensino e possa ella ter sciencia das faltas e lacunas, porventura existentes, para attender a umas e pôr cobro a outras, providenciando por si, no que lhe competir, e solicitando ao Governo o que exceder á sua alçada, nos termos da attribuição conferida no § 5º do art. 24 do Codigo, que lhe determina « propôr ao ministro todas as medidas que forem aconselhadas pela experiencia, quer para melhorar a organização scientifica do estabelecimento, quer para aperfeiçoar os methodos de ensino ». E, uma vez que o § 4º do mesmo artigo nunca foi, nem pôde facilmente ser executado, pouco exequivel como é, determinando á Congregação « exercer inspecção scientifica, por si só ou por intermedio de commissões, sobre os methodos de ensino, e exercer, conjunctamente com o Director, a precisa vigilancia, para que os programmas das lições não sejam modificados », são os relatorios annuaes a fonte unica de informação que a pôde orientar para o cumprimento daquella valiosissima prerogativa. Tendo-se, porém, estabelecido a praxe, na sessão de encerramento, de fazer uma simples colheita ou arrecadação dos relatorios apresentados, sem que a isto preceda a sua leitura, não toma delles conhecimento a Congregação e para ella, por consequente, é como si não existissem:

E' talvez esta a razão porque são poucos os professores que ainda hoje os apresentam, para irem dormir na poeira dos archivos, tendo servido, quando muito, para fornecer alguns trechos, com que um relator de memoria historica um pouco mais meticoloso entenda illustrar o seu trabalho.

Encerra lo o parenthesis, proseguirei do ponto em que se achava a narrativa encetada, referindo-vos o resultado obtido pela commissão nomeada pela Directoria, segundo menciona o relatorio supra-transcripto. Desta commissão, nomeada em 19 de maio de 1894 (annexo n. 9), faziamos parte o actual Director, que era naquella época Vice-Director, o professor da 1ª cadeira de clinica cirurgica, o secretario e eu. Dado minucioso balanço em todas as clinicas, muito pouco ou nada nos foi possivel separar de instrumentos ou apparatus em duplicata nellas existentes, e naufragaria ainda uma vez a minha tentativa, si não fosse a proverbial magnanimidade do meu prezado mestre, conselheiro Ramiro Monteiro lente da 1ª cadeira de clinica medica, pondo á minha disposição, para nucleo do gabinete projectado, o material por elle mandado vir, em sua fecunda Directoria, a pedido do humilde adjunto de sua cadeira, que eu tivera a subida honra de ser. Esse material, que chegara da Europa em vespuras da mudança do hospital do Terreiro para Nazareth, tinha, por esse motivo, ficado quasi todo conservado nos respectivos caixões, á espera de local apropriado em o novo hospital, onde pudesse ser convenientemente installado. E, como isso ainda não ostivesse realizado, pareceu justo ao illustre professor que, tendo sido eu quem fizera o dito pedido, no intuito de organizar, na cadeira de que ora adjunto, um modesto

serviço de propedeutica, de character pratico, me fosse concedido, agora que este mesmo assumpto passara a fazer parte da cadeira especial de que era eu proprietario, aproveitar-me do alludido material. Aceitei mais uma vez, por esse facto, o meu preclaro mestre os protestos de minha inesquecivel gratidão.

Sanccionado este alvitre pela Directoria, entrei, desde logo, na posse do instrumental em questão, composto, entre outras cousas, de um bom microscopio Nacet, um polygrapho Marey, 2 sphygmographos, um de Marey e um de Dudgeon, 1 saccharimetro de Laurent-Soleil, 1 ureometro Yvon, 1 dito Noel, 1 idem Regnard, 1 hemato-spectroscopio de Henocque, 1 machina estatica de Carré, n. 2, com os seus accessorios de uso clinico, 1 dita galvanica e outra magnetico-faradica de GaiFFE, 1 Chariot de Dubois-Reymond, grande modelo, 1 aspirador de Dieulafoy, 1 dito de Potain, 1 gavosa de Dujardin-Beaumetz, tubos de Faucher e Debove, dilatadores esophagianos de Trousseau, 2 hematoscopios de Hénocque, 1 hematimetro de Hayem-Nachet, 1 conta-globulos de Malassez, 1 hemochro, mometro de Bizozzero, 1 dito de Hayem, 1 spirometro de Boudin, 1 sphygmomanometro de Potain, 1 dito de Verdin, 1 cyrtometro de Neilly, 1 compasso craneometrico de Broca, 1 pelvimetro de Baudelocque, 1 esthesiometro de Jaccoud, 1 de Weber, 1 thermo-esthesiometro de Liégeois, 1 baresthesiometro de Eulemburg, dynamometros, etc., etc.

Era, como vêdes, um bom inicio para quem sahia do nada.

Faltava, porém, lugar onde collocar todo este material, em condições de poder prestar serviço. Provisoriamente, como deposito, deixei ficar tudo no fundo de um corredor, que terminava por uma janella de grade de ferro, no pavimento superior, entre o salão que servia de residencia ao capellão e o dos pensionistas, deixando uns objectos nos proprios caixões, outros num armario velho que veio da Faculdade, e os maiores e menos susceptiveis de estrago rapido empilhados no chão.

Protestava, todos os dias, o hospital para que eu retirasse o que alli tinha collocado; protestava eu, por minha parte, não o poderia fazer, emquanto não me dessem um commodo qualquer para onde fazer a remoção. Respondia-se-me que era impossivel, que o hospital não dispunha de nenhum lugar onde taes cousas se pudessem accomodar, ao passo que a vasta sala contigua ao local em que se achavam os aparelhos era occupada unicamente pelo capellão. Propuz que se dividisse ao meio aquella sala, accomodando-nos a ambos. Impossivel.

Em desespero de causa, já me resignava a permanecer alli mesmo, no canto do corredor, entre a janella do fundo e uma porta envernizada, que a Faculdade faria collocar do lado opposto. Impossivel tambem.

No fim de contas, passando-se os dias, sem que ninguem cedesse, propoz-se uma conciliação, offerecendo-se-me um lugar *na agua furtiva*. Era um escarneo; repelli, como devia. Mas a situação tornava-se intoleravel; a luta ameaçava eternisar-se e era preciso dar-lhe um desenlace.

Appehou-se, então, para a ultima instancia: a Provedoria. Recebi desta uma carta, convidando-me para uma conferencia no hospital, afim de tomar conhecimento da questão. Expuz quanto se havia passado; mostrei o absurdo de se recusar o hospital a consentir em dar um commodo para collocar os aparelhos necessarios para o funcionamento de uma clinica; a minha resignação: uma vez que não me queriam dar melhor, em aceitar que me deixassem ficar

naquelle mesmo canto do corredor, comtanto que eu pudesse trabalhar ; e, como por encanto, se desfez num momento, diante da clarividencia do digno Provedor, todo aquelle trama de embustes e de negaças, toda aquella guerra pequenina a um melhoramento e um progresso para o ensino. Espirito perspicaz e lucido, comprehendeu, num relance, o chefe dos destinos daquella instituição, que tinha vindo, como depois me confessou, cheio de prevenção contra o que lhe haviam denominado o absurdo das minhas exigências, qual era a verdadeira face da situação ; e, depois de ouvir as allegações da parte contraria, disse que me achava por demais cordato, que não podia consentir em me deixar num lugar tão improprio, e ordenou me fosse entregue, no dia seguinte, a chave do salão contiguo, compromettendo-se a arranjar alojamento para o capellão, em casa separada, si não houvesse disponivel outro commodo no hospital.

Sahia victoriosa, ainda uma vez, a boa causa, graças á tenacidade do meu esforço.

Effectivamente, no dia immediato, fazia eu transportar para o referido salão todo o material, surgindo, porém, nova difficuldade, pela carencia de mobilia e de todos os mais accessorios indispensaveis para a installação. A Fâculdade allegava falta de verba ; do hospital nem era licito cogitar.

Não seria, porém, diante disto, que haveríamos de recuar, eu e os meus generosos e valentes auxiliares nesta empreza, os dignos assistentes e internos, cujos inolvidaveis serviços hei de sempre reconhecer, pelo muito que lhes deveu, nesta phase difficil de sua organização, o ensino da clinica propedeutica. E permittir-me-eis, como um preito de justiça, recordar aqui os seus nomes : Drs. Vieira Lima, Deolindo Galvão, Antonio Luiz do Rego e Francisco de Azevedo Bomfim.

Transportou cada um de nós, de sua casa, aquillo de que lhe era possivel dispôr na occasião, cadeiras, mezas, cabides, lavatorios, bacias, jarros, baldes, moringues, copos, toalhas, espanadores, vassouras, escarradeiras, etc.. etc. ; cotisámo-nos para comprar o que nos faltava ; e... montou-se o gabinete.

Estava plantado o primeiro marco : dado o exemplo e inaugurado o regimen da lei, neste particular.

Tenho fé que a semente fructificará ; outros gabinetes se hão de em breve organizar, e os echos da minha voz não se perderão no deserto, chamando a postos, para esta santa cruzada, os levitas da mesma fé. No altar em que tenho sacrificado o melhor tempo da minha vida, os mais valiosos dos meus esforços, o pouco vigor da minha saude e numero não pequeno de sympathias e de amizades, hei de ver um dia, que não vem longe, diz-me a esperanza por entre o sem numero de desillusões que hoje constituem todo o meu cabedal, hei de ver pontificarmos todos, em côro unisono, entoando o hosanna da regeneração do ensino clinico.

Installado o gabinete, começámos uma vida modesta, de conformidade com a parcimonia dos elementos de que dispunhamos, porém fecunda em beneficios para o ensino, como bem o podem attestar os bons alumnos que, desde aquella época, teem querido se interessar devéras pelo estudo pratico e positivo. Lutando sempre com embaraços de todo o genero e de todos os instantes, desde a insufficiencia da nossa propria instrucção technica, até á mingua de tudo quanto em um laboratorio constitue objecto de consumo e de renovação quotidiana, era, entretanto, o peor a falta d'agua e de esgoto no gabinete. Veio, felizmente, o acaso em auxilio nosso. Tinha ambas estas cousas a sala que servia de residencia aos internos do

hospital, no pavimento terreo, junto ao jardim, e, com grande satisfação, concordei na troca por elles proposta, algum tempo depois, a fim de passarem para o andar superior.

Dado mais este passo, continuou, como principal inconveniente para o regular funcionamento do gabinete, o facto do enfermeiro incumbido da guarda e conservação dosapparelhos ser nomeado e exonerado livremente pela Administração do hospital, sem consulta nem communicacão prévia ao professor, o que dava em resultado, como em varios relatorios denunciei, a desappareição de apparelhos e objectos differentes pelos quaes não havia a quem tomar conta, quando se dava pela falta, pois que a substituição do enfermeiro se fazia com extraordinaria frequencia. Já não fallo dos varios outros inconvenientes facéis de conceber que semelhante pratica devia acarretar.

Felizmente, com o grande augmento do trabalho proveniente da installação do serviço de radioscopia e de radiographia no mesmo gabinete, se tornou imprescindível remediar tamanha anomalia, o que fez a solícita Directoria, destinando um enfermeiro especial, de sua nomeação, para o serviço exclusivo do gabinete, a exemplo do que já se dava com o servente da sala das prelecções, incumbido da conservação do material ahi existente das outras clinicas, e designando, ao mesmo tempo, um conservador para se responsabilisar por todo o instrumental clinico da Faculdade.

Muito lentamente, de modo mais que insufficiente para as necessidades reaes do ensino, mas, em todo o caso, em incontestavel *crescendo*, tem ido o gabinete paulatinamente se desenvolvendo, com a escassá contribuição todos os annos prestada pela Directoria, nos limites da insignificante verba de que dispõe, a fim de satisfazer, naturalmente muito áquem dos seus desejos, uma pequena parte dos meus incessantes reclamos.

Esforço ingente e que ha de constituir sempre justo titulo de benemerencia para sua administração, perante o juizo imparcial da historia, foi o despendido para dotar o ensino da Faculdade e o serviço clinico do hospital com o incomparavel progresso trazido para o diagnostico e o tratamento dos doentes pela maravilhosa descoberta de Röntgen. Ides, effectivamente, pasmar, quando vos referir, em todas as suas minudencias, para que fique oternamente registrada, a luta verdadeiramente titanica, sustentada com o hospital, para lho dar de graça o que elle tinha de rigorosa obrigação adquirir á sua custa, como em toda a parte do mundo tem feito as instituições congeneres, em beneficio dos infelizes entregues aos seus cuidados.

Voltando, em 1897, da Europa, trouxe, por autorisação do eminente Director em exercicio, professor Pacifico Pereira, cujos serviços a esta Faculdade já não tem medida, o necessario para uma installação modesta de radioscopia e de radiographia, qual se utilisava, então, commummente, na infancia do grande invento. Surgem, pouco depois da minha chegada, os luctuosos acontecimentos de Canudos, e, transformada em hospital de sangue esta Faculdade, bem como outros effeitos, onde eram recebidas as centenas de feridos provenientes do theatro da luta, para serem tratados, em generosa porfia de esforço e dedicacão, pelos corpos docente e discente, sob a suprema chefia do seu benemerito Director, comprehendí, immediatamente, o difficil papel que me impunham as circumstancias de fazer submetter-se á prova, pela primeira vez, em cirurgia de guerra, aquelle novo meio explorador.

Coube-me, felizmente, a fortuna de vel-o sahir victorioso deste certamen, e á nossa Faculdade a gloria de occupar, chronologicamente, o primeiro logar, na applicação systematica desse methodo de exploração cirurgica em serviço de campanha, poderosamente concorrendo para conseguir resultados até então não observados, com uma estatistica de 0,8 por cento na mortalidade dos feridos.

Antes de mim, o illustrado professor de physica o affirmou, perante vós, em sessão solemne, apreciando as causas dessa extraordinaria benignidade: « pelos resultados colhidos pelo professorado e seus dignos auxiliares, não se ficou a dever sómente á antiseptia e ás anteriores conquistas da sciencia, sinão tambem á radioscopia e á radiographia. Da historia destes doentes e do exame das figuras radiographicas se deprehende, claramente, que varios dentre elles deveram a este processo a rapidez da cura e mais de um, provavelmente, a vida ».

Em meu relatorio desse anno, vos dei conta, aliás, como devia, dos trabalhos dessa natureza effectuados no gabinete: « pela relação junta, dizia eu, podereis ter conhecimento das 68 observações que ahi veem reunidas, patenteando o poderoso contingente prestado pela genial descoberta do eminente investigador allemão á sciencia do diagnostico, e, em particular, ás infelizes victimas da cruenta rebelião de Canudos. Sendo esta a primeira vez que se fazo empregosystematico desse novo e poderoso meio de exploração clinica em cirurgia de guerra, pareceu-me dever registrar aqui esse importante factó, que tem incontestavel direito a um logar á parte na historia da medicina ».

Para taes investigações, como consta desse mesmo relatorio (annexo n. 10), tinha eu tomado por emprestimo e conseguido fazer trabalhar uma poderosa bobina do gabinete de physica, de 40 centimetros de faisca, attenta a insufficiencia do material trazido nos limites da verba concedida.

Uma vez, porém, realisada a sua restituição, accrescentava eu ainda naquelle documento, « para regular funcionamento do gabinete Röntgen, parte integrante do de clinica propedeutica, onde inestimaveis serviços póde prestar a todas as outras clinicas, especialmente ás cirurgicas, é indispensavel a acquisição de uma forte bobina, de 40 a 50 centimetros de faisca, para permittir o exame das tres grandes cavidades, cabeça, thorax e abdomen, bem como de um dynamo e accumuladores que dispensem o manejo dispendioso, infiel e excessivamente incommodo e fatigante das baterias de pilhas. »

Solicitamente acolhido esse reclamo pela Directoria, não poudo todavia, no anno immediato, ser feito logo o fornecimento do novo material, apenas adiado, como se vê dos topicos seguintes do meu relatorio de 1898 (annexo n. 11): « O gabinete de radioscopia e de radiographia, annexo á minha cadeira, deixou de prestar á instrucção dos alumnos e ao ensino das differentes clinicas os relevantes serviços dia a dia mais largamente desenvolvidos em todos os centros scientificos, por não ter sido ainda reformado e completado o material estragado, o anno passado, com a pesada e valiosa contribuição prestada aos hospitaes de sangue installados nesta Capital para os feridos de Canudos. Creio, porém, poder assegurar-vos que, no anno vindouro será este serviço de novo installado nas melhores condições, de conformidade com a promessa da Directoria ( em quem plenamente confio ), no seu relatorio ao Governo, e por este ratificado, com a sua transcripção textual, no relatorio ao Congresso ».

Em 1899, com effeito, deu entrada no gabinete uma poderosa bobina, de 50 centímetros de fiação, uma forte bateria de 20 acumuladores de 100 ampères-hora e todos os mais accessorios necessarios para a producção e utilisção dos raios X. Faltava, tão somente, a fonte primaria da electricidade para carregar os acumuladores ou, em caso de necessidade, accionar directamente a bobina. Para esse fim tinha-se resolvido mandar vir um pequeno dynamo de corrente continua, de 35 volts e 8 ampères, movido por um motor a gaz, vertical, systema Otto, de força de 3/4 de um cavallo ou cerca de 56 kilogrammetros. Antes, porém, de fazer a encomenda apesar da absoluta certeza do nenhum inconveniente que poderia haver em semelhante installação, dirigimo-nos, por excesso de providencia, ao medico director do hospital, eu e os meus assistentes, fazendo companhia ao Director da Faculdade, afim de saber si poderia haver algum embaraço por parte do hospital e, no caso negativo, accordarmos logo na escolha do local, onde se deviam assentar as referidas machinas.

Ficou estabelecido, nessa conferencia, nem só não haver o menor inconveniente na installação projectada, como tambem poder ser aproveitado um dos commodos lateraes contiguos ao gabinete para o assentamento do motor e do dynamo.

Longe, bem longe estavamos de pensar, nesta occasião, que tamanha facilidade e cordura se teriam de transformar na porfiada e tremenda luta que tivemos de sustentar mais tarde, para dotar o hospital desse beneficio.

Tendo chegado, no começo do anno passado, os referidos apparatus, fui surpreendido com a noticia de caracter official, por parte da administração do hospital, que não era possivel consentir na sua collocação.

A' vista disto e conhecendo já, por experiencia, o custo para se obter o menor melhoramento naquella casa, apressei-me em pedir providencias á Directoria da Faculdade, no seguinte officio, em data de 21 de março: « Tenho a satisfação de communicar-vos que acabo de receber o pequeno motor a gaz de 3/4 de cavallo e o dynamo de corrente continua, de 35 volts e 8 ampères, encommendados por essa directoria para o serviço de radioscopia e de radiographia, annexo á cadeira de clinica propedeutica.

« E tendo vindo já, desde o anno passado, todo o material necessario para essa installação, cujo funcionamento aguardava apenas a chegada do referido motor e dynamo agora entregues, rogo-vos digneis providenciar com urgencia para ser feito, quanto antes, o assentamento desses apparatus, nem só para que se possa logo iniciar o novo anno lectivo com mais esse grande melhoramento, como tambem para que se não acabem de perder as placas photographicas e os papeis de impressão que a longa demora em serem utilizados já tem estragado em grande parte. Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de reconhecimento pelos esforços até agora empregados por V. Ex. para que se torne uma realidade, em nosso ensino clinico, a utilisção da extraordinaria descoberta de Röntgen. »

Em deferimento a esse pedido, resolveu a Directoria nomear uma commissão, composta de mim e dos professores Braulio Pereira e Aurelio Vianna, para de accordo com a provedoria da Santa Casa de Misericordia, a quem na mesma data se dirigiu, tambem, para igual fim, proceder á escolha do logar conveniente para a referida installação, do que tive conhecimento por officio de 23 de março do mesmo anno (annexo n. 12).

Antes disso, porém, conhecendo a largueza de vistas do proveder, bellamente comprovada na primeira campanha contra a inauguração do gabinete, seguindo já

vos referi, e convencidos que, bem informado da verdade dos factos, não teria agora diverso proceder, procuramos, o digno director e eu, conferenciar com elle no sentido de sabermos os motivos reaes da incrível opposição a um melhoramento de tamanha utilidade, com que só vantagens tinha o hospital que auferir, sem o minimo inconveniente, proximo ou remoto, de qualquer natureza.

Respondeu-nos, sem ambages, que de sua parte nenhum intuito contrario á pretensão da Faculdade podia haver, e que o motivo unico a impedir-lhe o deferimento immediato da permissão requerida é que, tendo-a mandado informar, conforme os estylos, pelo mordomo e o director do hospital, de ambos tivera informação absolutamente contraria, sendo que a do ultimo, bastante laconica, se limitava a oppor-se por achal-a simplesmente inconveniente, em termos genericos, mas a primeira detinha-se em demonstrar as graves consequencias que traria para o hospital a dita installação.

Esforçamo-nos em demonstrar ao Sr. provedor a inanidade dos inconvenientes, referidos e, ao contrario disto, as reaes vantagens da nova installação, accrescentando o nosso director não fazermos, de modo nenhum, questão de logar, estando mesmo prompto a mandar construir um pequeno pavilhão para o dito fim, na área que fosse designada, caso por qualquer motivo não conviesse um dos dous commodos anteriormente combinados com a directoria do hospital, os quaes sómente haviam sido preferidos por economia e para evitar maior luta por parte das irmãs de Caridade, que necessariamente não veriam com bons olhos, bem o sabemos, a invasão dos jardins do hospital por pessoal estranho.

Como da primeira vez, accrescentei eu, lembrando ao illustre Provedor a campanha já descripta, para a inauguração do gabinete, a questão não é deste ou d'aquelle logar; serve qualquer, comtanto que se preste ao fim almejado.

Repetiu-nos S. S. a affirmação de sua boa vontade, accrescentando, porém, que não sendo elle profissional, como nós, o mordomo e o director do hospital, cujas opiniões discordantes se equilibravam pelo numero, sujeitaria o litigio á decisão da mesa administrativa da Santa Casa, depois de colher todos os elementos de informação necessarios.

Compromettemo-nos, á nossa vez, atteuendo a que os inconvenientes apontados eram mais do dominio da engenharia sanitaria, que da hygiene propriamente ditas a corroborar as nossas asseverações com os pareceres de profissionaes competentes. Não bastassem os da terra e estaríamos promptos a acceitar o *veredictum* do Instituto Polytechnico do Rio de Janeiro, bem como dos hygienistas e engenheiros de qualquer parte.

Neste sentido, a commissão nomeada pela Directoria e, como acima disse, composta dos Drs. Braulio Pereira, Aurelio Vianua e de mim, dirigiu aos mais notaveis engenheiros desta Capital a seguinte carta: « Os abaixo assignados, lentes de clinica da Faculdade de Medicina da Bahia, nomeados pela Directoria da mesma Faculdade para, em commissão, de accordo com a digna Provedoria da Santa Casa da Misericordia desta Capital, procedermos á escolha do local em que deve ser collocado, no hospital de Santa Izabel, um pequeno motor, vortical, systema Otto, de força de 3/4 de cavallo, para accionar um dynamo de 35 volts e 8 ampères, destinado a fornecer electricidade ás clinicas do mesmo hospital, vem apellar para a vossa elevada competencia professional, adm de que vos digneis informar si existe algum perigo, ou inconveniente de qualquer natureza, na installação do mencionado

motor, no pavimento terreo do dito hospital, em um commodo contiguo ao gabinete em que funciona o serviço de radioscopia e radiographia, cuja bobina terá de ser directamente alimentada pelo referido dynamo ou por accumuladores com elle carregados. Confiando não vos recusareis a prestar este serviço, nem só á causa do ensino, como tambem á dos infelizes doentes recolhidos no hospital, confessamos desde já profundamente agradecidos, subscrevendo-nos, etc. ».

Como era de esperar da nobre classe a que nos dirigimos, não tardaram os illustres engenheiros, para cujas luzes em boa hora appellamos, a vir, com o poderoso concurso de sua autoridade profissional, destruir, por completo, os imaginarios e fantasticos perigos ou inconvenientes, com que se pretendera obstar o melhoramento projectado.

Em reconhecimento ao relevante serviço por elles, desta forma, tão nobre e desinteressadamente prestados á nossa Faculdade, permitti-me registrar aqui os seus nomes, uma vez que não me he possivel transcrever os seus luminosos pareceres, que junto em original (annexo n. 13), para não fatigar ainda mais a vossa preciosa attenção.

Foram elles os Srs. Drs. Miguel de Teive e Argollo, José Antonio da Costa, Arlindo Fragoso, Dionysio Gonçalves Martins, Francisco Lopes da Silva Lima-Salvador Pires de Carvalho e Aragão, Antonio Luiz Freire de Carvalho, Augusto Freire Maia Bittencourt, Affonso Glycerio da Cunha Maciel, Cleto Japiassú e Mamede Ferreira Rodrigues.

Ao medico Director do hospital dirige tambem a seguinte carta: « Havendo V. S. o anno passado, em minha presença e na dos Srs. Drs. José Olympio de Azevedo, Director da Faculdade de Medicina, Manuel Luiz Vieira Lima e João, Americo Fróes, assistentes de clinica propedeutica, affirmado não existir o menor inconveniente na collocação de um pequeno motor a gaz para accionar o dynamo destinando a fornecer a electricidade necessaria á nova installação de raios X, com que a Faculdade pretendia dotar as clinicas que funcionam neste hospital, e tondome ratificado, ha poucos dias, a mesma affirmação em presença, igualmente, do Dr. Vieira Lima, venho pedir-lhe a fineza de responder ao pé desta, si continúa a pensar do mesmo modo, com relação a tão importante melhoramento para o hospital confiado á sua digna direcção.

Caso, porém, tenha V. S. mudado de parecer, rogo-lhe o obsequio de indicar os graves inconvenientes que ao seu esclarecido criterio occorreram, para oppôr-se a que os doentes e os alumnos se possam aproveitar dos inestimavos serviços que todos os hospitaes do mundo porfiãr hoje em lhes proporcionar.

Para mais solido fundamento do seu juizo, apresso-me em informar-lhe que o referido motor, que a Faculdade acaba de receber da Europa e já se acha no meu gabinete, aguardando apenas a necessaria licença da Santa Casa para ser assentado, é vertical, do systema Otto, funciona por meio de gaz carbonico e tem apenas a força de 3/4 de cavallo; e o dynamo é de corrente continua e força de 35 volts e 8 ampères.

Permittir-me-á V. S. fazer da sua resposta o uso mais conveniente aos altos interesses do ensino que tenho o dever de zelar, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, a maior presteza, attenta a approximação da abertura das aulas e a conveniencia de ficar prompta a installação desde o começo do anno lectivo. E reconhecendo serem muitos os trabalhos que o sobrecarregam, contentar-me-hei, para lhe poupar tempo

e fadiga, que só no caso negativo se dê ao incommodo de responder, considerando o seu silencio como confirmação das antigas opiniões. »

Até hoje não obtive resposta.

De posse dos pareceres dos distinctos engenheiros citados, resolvemos conffal-os ao illustre professor de histologia, Sr. Dr. Pacifico Pereira, membro da mesa administrativa da Santa Casa, cujo alto criterio, profunda illustração, notavel senso pratico e o seu passado inteiro votado á causa do ensino e ao progresso desta faculdade, estavam naturalmente a indicá-lo para ser o victorioso defensor de tão nobre empenho naquelle areopago.

E não nos illudimos. Sua palavra prestigiosa e sempre acatada como a expressão da verdade e da razão, não teve, ainda uma vez, difficuldade em impôr a todos os espiritos a convicção da justiça da nossa pretensão, conseguindo o mais bello triumpho com a concessão da licença impetrada, sendo logo designado o logar dias antes combinado entre nós para a referida instalação, do lado externo do gabinete de clinica propedeutica, entre as duas janellas respectivas, levantando-se ali um pequeno pavilhão contiguo, conforme tinha sido proposto pelo nosso director á digna provedoria.

Não guiasse esta escola a vontade tenaz e persistente do actual Director, não tivesse a mesa da Santa Casa a illustração e o criterio superiores do nosso eminente collega e meu preclaro mestre o Sr. Dr. Pacifico Pereira, não estivesse á frente dos destinos desta instituição um homem da estatura moral do seu provedor, e que desastre não teria sido a solução deste incidente? que vergonha eterna teria elle de acarretar para a Santa Casa? que opprobrio para os seus credits, do ponto de vista scientifico ou humanitario?

E que mais bello especimen quereis vós para definir a triste situação em que se acham as relações do hospital e da Faculdade, si quando esta lhe faculta os meios de prestar aos seus doentes o auxilio dos mais uteis e dos aperfeiçoados methodos para a cura das suas molestias, elle se oppõe, tenazmente, sob os mais capciosos pretextos, sem um motivo qualquer apresentavel, obrigando-nos, para rebater o seu inacreditavel emperramento, a recorrer até ao auxilio de profissionaes estranhos ao nosso gremio, para lhes pedir opinião, sobre aquillo que o simples bom senso e a mais ligeira tintura scientifica resolveriam de prompto?

Não estivessem ali as peças e os documentos deste singularissimo pleito e não se acreditaria, por certo, na sua possibilidade.

Bem vedes, por conseguinte, com provas em demasia, quanto é precaria a situação do ensino clinico, estando a exigir não vos demoreis em lançar as vossas vistas neste sentido, em ordem a conseguirmos iniciar, quando menos, a serie de medidas indispensaveis para pôr cobro a tão lamentavel estado de coisas. A vós, a quem pelo § 4º do art. 23 do Codice vigente, compete «propôr ao governo as medidas aconselhadas pela experiencia para melhorar a organização scientifica do estabelecimento», cabe a iniciativa para, com o prestigio da vossa autoridade, traçar o mais seguro caminho para a realização de taes intuito, cujo adlramento por mais tempo quasi se poderia dizer um crime.

Quanto ao humilde professor que tanto vos tem enfastiado com a sua palavra tosca e sem brilho, no desempenho da tarefa que em má hora lhe impuzestes, julga ter feito o possivel, na exiguidade de suas forças, dando o grito de rebato

para concitar-vos a esta nova cruzada, em que tereis de colher, com a maxima profusão, o reconhecimento e os applausos de todas as gerações que passarem pelos bancos desta escola.

Penso que se deveria solicitar do Congresso e do Governo, com o maior empenho, tantas vezes quantas fosse necessario, nos fosse concedida uma verba especial para a construcção de um pavilhão annexo ao hospital de Santa Isabel, no qual, sob a denominação de Instituto Clinico, se installariam os gabinetes das differentes aulas de clinica, executando-se o disposto no art. 7.º do actual regulamento.

Devo salientar que esse artigo diverge radicalmente do art. 11, já citado, do regulamento anterior. Desappareceu a promessa, neste contida, na qual demonstrei, aliás, que não deviamos confiar (e muito menos aguardar tranquilamente a sua mais que problematica realização), desappareceu, digo, a promessa nelle explicita de serem dotadas as Faculdades de um hospital especial para o ensino clinico, substituida agora pela seguinte disposição muito menos clara e positiva naquelle sentido:

« Art. 7.º O ensino clinico será feito:

1.º Em hospital apropriado, onde cada lenco terá um gabinete com o material necessario ás pesquisas da sua cadeira.»

Ora, *hospital apropriado* tanto pôde ser um especialmente construido pelo Governo, como tambem qualquer estabelecimento do mesmo genero já existente, com a administração do qual entre o Governo em accordo para aquelle fim.

Em esse accordo, que insisto seja estabelecido em termos bem explicitos, por forma a que fiquem discriminados, claramente, os direitos e os deveres de cada uma das partes, resolveria, de certo, o problema, uma vez que a elle presidisse o interesse supremo do bem publico, sem de modo nenhum sacrificar ou prejudicar as legitimas prerogativas e as justas conveniencias de qualquer dos interessados.

Não é nova esta ideia. O professor Virgilio Damasio, á pags. 735 do seu excellente relatorio, já tantas vezes citado, oscrevendo antes de effectuada a mudança do hospital para Nazareth, pugnava, com admiravel providencia, por essa necessidade: « Finalmente, dizia elle, no proprio hospital novo seria mister, por accordo tomado entre o Governo e a provedoria, enquanto é tempo e as obras não estão concluidas, preparar as accomodações precisas para um verdadeiro Instituto clinico á semelhança, *verbi gratia*, d'aquelle que eu mencionei, existente em Munich ».

Não houvera sido este conselho despresado e outra seria hoje a situação do ensino clinico.

Ainda é tempo, entretanto. Com estas duas medidas, — o accordo assente em bases convenientes e bem desfnidas e a construcção do pavilhão para os gabinetes das clinicas, apparelhados com o material necessario para o ensino, á altura do actual desenvolvimento scientifico, — principiará, sem duvida, uma nova era, que se poderá chamar verdadeira renascença, para os estudos clinicos, em nossa Faculdade. E uma vez terminada a construcção do Instituto clinico, leve-se por diante a obra da maternidade já iniciada, para n'ella fuccionar a clinica obstetrica e, concluida esta, levante-se, no Asylo de alienados, um pavilhão

de observação para a clinica psychiatrica e de molestias nervosas, organisando-se o ensino desta cadeira nos moldes em que o foi a do Rio de Janeiro, por Decreto de 23 de março do corrente anno.

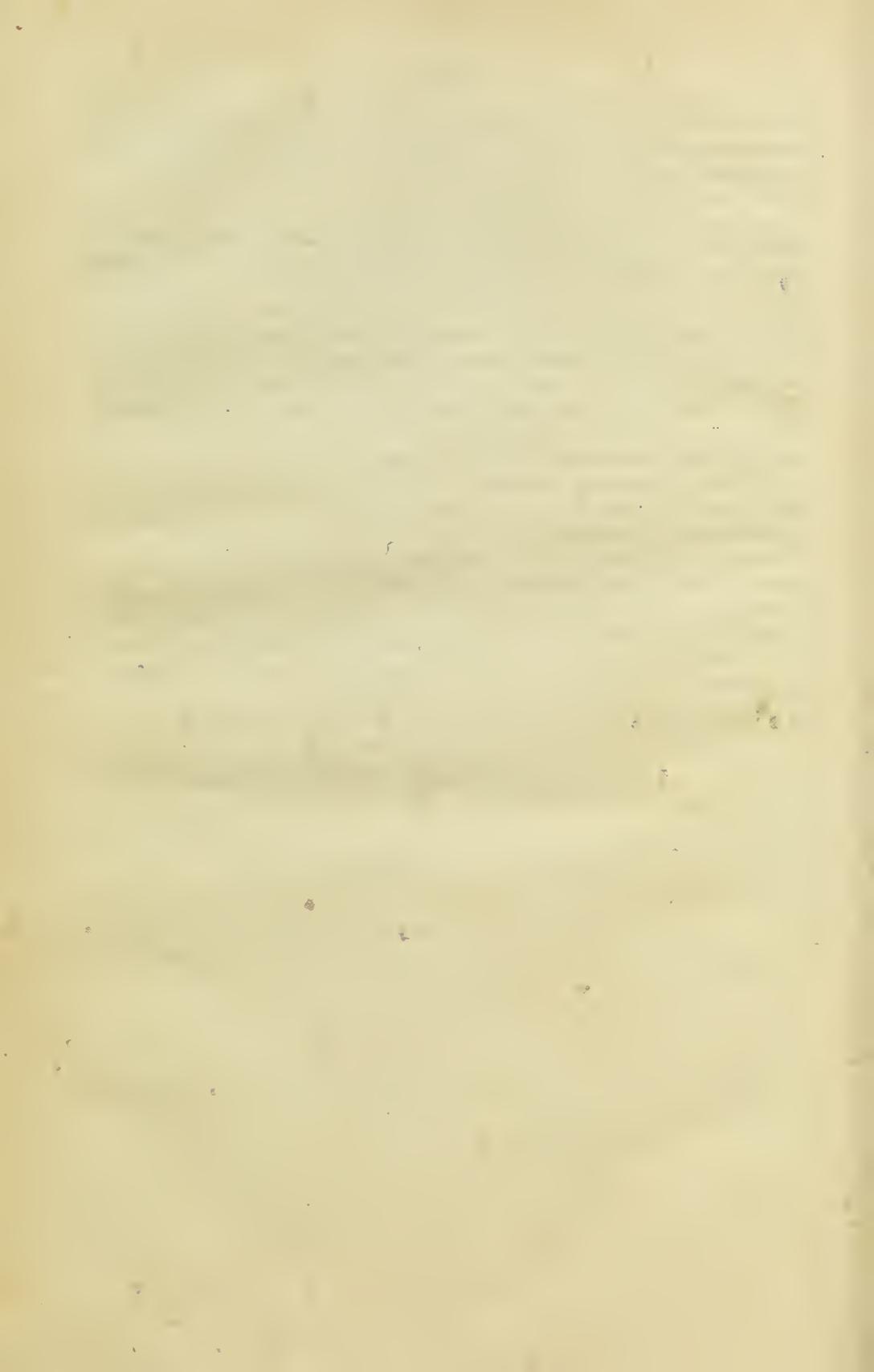
Não tendes, pois, que hesitar.

Elegei do vosso seio, onde sobram as competencias, uma commissão especial para formular um plano de reorganisação de ensino clinico sobre as bases apontadas ou quaesquer outras que indicar a superioridade do vosso engenho; redigi, no sentido em que definitivamente se resolver, uma representaçao ao Congresso, impetrando a concessão da necessaria verba; appealai, n'essa fecunda tarefa, para os nossos collegas com assento na Representação nacional, para toda a bancada bahiana tão justamente preponderante nas decisões de parlamento; e nutro a convicção de que não será baldado o esforço, ficando-vos, em todo o caso, mesmo na peor hypothese, a gloria de haver escripto uma das mais brilhantes paginas dos annaes d'esta Congregaçao.

Desilludido e pessimista, embala-me, entretanto, n'este particular, a mais profunda confiança no exito da vossa iniciativa, si de animo decidido vos empenhardes nessa nobre jornada.

E tal é o enthusiasmo da minha fé no futuro d'esse *desideratum* que si, por ventura, contra a minha expectativa, perder-se no deserto da indifferença o brado que ora levanto, dia virá, estou certo, em que elle se transformará em hymno de victoria, para celebrar o alvorecer dos novos tempos, que hão de ser para o ensino clinico de hoje o que é a Faculdade actual para a Escola em que aprendi ha 20 annos.

---



## TERCEIRA PARTE

---

Qual a melhor organização de ensino médico a adoptarmos ?



## TERCEIRA PARTE

Qual a melhor organização de ensino medico a adoptarmos ?

Era minha intenção, começando a presente memoria, apreciar, minudentemente, as vantagens e as lacunas da ultima reforma promulgada para o ensino superior do paiz, especialmente na parte relativa ao seu departamento medico, e offerecer, em seguida, á apreciação dos doutos e competentes, as modificações que, em minha desautorizada opinião, seriam convenientes para dar ao ensino da medicina, entre nós, o maior grão de proficuidade.

A inesperada extensão que tomaram as duas primeiras partes obrigou-me, porém, a abandonar o primitivo proposito, em consideração á demasiada fadiga que vossa benevola attenção, com tanta generosidade, tem já supportado.

Não me reputara, no emtanto, quite com a minha consciencia e a vossa confiança, tendo, como tenho, de longa data, idéas firmes e bem assentadas sobre os principaes problemas attinentes ao progresso e ao desenvolvimento da nossa instrucção medica, si as não deixasse aqui exaradas com a mesma franqueza e lealdade com que até agora vos tenho fallado.

E tanto mais imperioso se torna o cumprimento desse dever, quanto é praxe, quasi sem excepção, em todos os trabalhos analogos, apresentarem os seus autores a opinião que se lhes arraigou no espirito, após um tirocinio mais ou menos longo no magisterio desta Faculdade, sobre as medidas convenientes para a maior elevação e utilidade do ensino ali ministrado.

Já, em 1892, por occasião de ser discutido nesta Congregação um projecto de reforma organizado por determinação do Governo, tive a honra de apresentar um substitutivo que despertou as mais vivas controversias, como sóe acontecer toda a vez que se rompe abertamente com os preconceitos da rotina ou o imperio absoluto das idéas dominantes. Em toda a historia do pensamento humano, ainda nenhuma idéa nova logrou tornar-se vencedora, sem primeiro atravessar um periodo mais ou menos tempestuoso, de duração variavel, em que o misoneismo impenitente recomeça o trabalho tantalico de oppôr, inutilmente, os mais rigorosos diques ao progresso e ao futuro, brevemente victoriosos, em nome do passado e do presente, que se esborôam, para ceder-lhes, infallivelmente, o passo.

Daquelle plano foram, não obstante, acceitas, desde logo, pela Congregação, como consta dos annaes, além de algumas disposições de character secundario, outras de relevancia maxima, taes como a extincção das theses para o exercicio da profissão e a substituição das provas de concurso, como até então se faziam, pela exhibição de obras ou trabalhos de merecimento.

O anno passado, no projecto da Commissão eleita pela Congregação e enviado ao Governo, logrou sahir victoriosa outra idéa capital do mesmo plano, tão malsinada aliás naquella epocha, isto é,— a extincção das actuaes classes de assis-

tentes e de preparadores, — cujas funções passariam a ser exercidas pelos substitutos, em numero correspondente ao de cadeiras.

Finalmente, na reforma em vigor, decretada em janeiro do corrente anno, foi transformada em lei a salutar innovação relativa aos concursos a que me acabo de referir, precisando apenas ligeiro aperfeiçoamento neste particular, o a supressão das sciencias accessorias, entre as disciplinas professadas na Faculdade, passando o seu estudo a ser feito no curso preparatorio, com a devida largueza, como em algumas partes já se realiza e é hoje aspiração geral, faltando apenas, completar-se a medida, com a sua extensão á cadeira de Historia natural.

Pudesse entrar aqui em largos desenvolvimentos, affim de vos demonstrar a verdade de semelhante asserto, para cuja acceitação não está ainda sufficientemente sazonado o nosso meio, força é confessar, e vos apresentaria provas e argumentos de sobejo, em pról dessa nova e fecunda orientação do ensino medico, realisada já na Allemanha, em via de completa realisação na França, e definitivamente aceita e praticada até no velho Portugal ultra-conservador. Não m'o permittem, infelizmente, o espaço e o tempo, nem o supportaria a vossa benevolencia, já demasiado posta em prova, esperando não me faltará azada occasião para me desobrigar de tão grato dever.

No momento e nas circumstancias em que me acho, outra coisa não me é licito fazer, como conclusão deste trabalho, sinão lançar, puramente e sem commentarios, as bases em que, no meu conceito, deveria assentar a mais util reforma da nossa organização medica, sob os seus multiplos e variados aspectos. Producto de uma acurada reflexão de muitos annos, do estudo attento e paciente da legislação de quasi todos os paizes cultos, procurando acceitar o adaptar ao nosso meio unicamente aquillo que fosse pratico e exequivel, addicionando-lhe, por outro lado, algumas idéas originaes filhas da experiencia e da meditação, consoante as condições especiaes do nosso paiz e do accordo com as instituições já existentes, comprehende-se, facilmente, que a sua fundamentação minuciosa demandaria outro volume, que talvez ainda venha a ter a sua oportunidade, inteiramente inexistente agora, quando não se trata de discutir aqui projectos de reforma e cumpro, simplesmente, o dever de imitar o nobre exemplo dos meus antecessores, imprimindo, nestas paginas, a orientação actual do meu espirito, sobre tão transcendente assumpto.

Deixando de parte questões de mais largo surto, comquanto de relevantissima importancia para o nosso fim, como sejam a necessaria restauração do Ministerio da Instrucção Publica, annexando-se-lhe ou não o departamento dos assumptos referentes á hygiene ou á medicina publica, e a urgente creação das Universidades, uma das quaes terá necessariamente a Bahia por séde, existindo já para isso todos os elementos, que um dia, não longe, hão de ser impreterivelmente aproveitados para a realisação de tão util *desideratum*, logo que, melhoradas as condições financeiras do Estado, tenhamos á sua frente um verdadeiro estadista patriota e clarividente, passarei, sem mais preambulos, a reproduzir o meu referido projecto de 1892, com as modificações que o decennio decorrido lhe tem naturalmente imposto, affim de corrigil-o e completal-o.

Ajuntarei, a titulo meramente elucidativo, um mappa que demonstra a economia de 250:800\$, que a organização proposta realisaria nas duas Faculdades, com grande proveito para o ensino, e podendo, por consequinte, essa verba, relativa-

mente não pequena, ser utilmente applicada, sem o menor accrescimento na dotação actual das Faculdades, para o seu desenvolvimento material, em desproporção manifesta com o excessivo e luxuoso pessoal, bem como para melhor remuneração do seu corpo docente.

De tudo quanto deixei dito resulta, com a maior evidencia, que seria da mais acabada insensatez pretender incluir-me entre os que regateiam despesas com a instrução.

Insensatez não menor, igualmente, seria acreditar que o ideal em materia de instrução é não economisar nunca ; porquanto, a economia bem entendida está em applicar utilmente os dispendios realizados, cortando no superfluo ou prejudicial, para attender ao necessario e imprescindivel, sobretudo quando não se dispõe de largos cabedaes para gastar sem peso, nem medida.

No caso vertente, ahiás, a economia indicada, por maiores que sejam as suas vantagens acima apontadas, não foi, por fórma alguma, o objectivo almejado; e, sim, ao contrario, mais uma resultante benefica do plano organizado sobre outros intuitos.

Entregando esse plano á vossa apreciação e competencia, não tenho em mira sinão tornal-o conhecido, para que o tempo e a critica sensata e criteriosa, actuando com a efficacia costumada, possam tirar delle o que porventura encerre de proveitoso, convencendo-me das faltas e lacunas que certamente contém, e concorrendo por esse modo, na fraqueza das minhas forças, para ajuntar uma pedra, pequenina embora, ao remate do grandioso edificio do — ensino medico do Brasil, — sonho dourado nos primeiros annos da minha juventude, aspiração incessante de todo o meu tirocinio de medico e de professor desta Faculdade, conforto e recompensa querida que os meus olhos bemdirão, si tiverem a ventura de ver realisado, até aos ultimos dias da existencia, toda votada a este puro e nobre ideal.

.\*.

## Bases para a reforma do ensino medico

### Organização docente

#### I

Os cursos da Faculdade comprehenderão as seguintes cadeiras, a cargo de 21 professores cathedrauticos ou titulares e de outros tantos professores substitutos.

- 1.ª Chimica analytica, biologica e toxicologica.
- 2.ª Anatomia descriptiva.
- 3.ª Histologia.
- 4.ª Physiologia.
- 5.ª Parasitologia (Helmintologia e bacteriologia).
- 6.ª Anatomia e physiologia pathologicas.
- 7.ª Anatomia medica e cirurgica.
- 8.ª Materia medica, therapeutica e arte de formular.
- 9.ª Operações e apparatus.
- 10.ª Hygiene.
- 11.ª Medicina legal.

- 12.<sup>a</sup> Clinica medica.
- 13.<sup>a</sup> »    »    cirurgica.
- 14.<sup>a</sup> »    »    obstetrica.
- 15.<sup>a</sup> »    »    das molestias dos orgãos genito-ourinarios.
- 16.<sup>a</sup> »    »    »    »    da bocca, da garganta, dos ouvidos e das fôssa  
nasaes.
- 17.<sup>a</sup> »    »    »    »    inter-tropicaes.
- 18.<sup>a</sup> »    »    pediatrica.
- 19.<sup>a</sup> »    »    ophthalmologia.
- 20.<sup>a</sup> »    »    dermatologica e syphiligraphica.
- 21.<sup>a</sup> »    »    psychiatrica e de molestias nervosas.

## II

Os lentes de clinica farão, em dias alternados, tres lições theoricas, por semana, desenvolvendo o programma completo da pathologia respectiva.

As aulas de clinica durarão hora e meia, sendo, nos dias de preleção, meia hora para a visita aos doentes. Em cada cadeira de clinica, o substituto fará um curso complementar da propedeutica respectiva.

## III

O substituto de materia medica, therapeutica e arte de formular fará um curso complementar de pharmacologia e pharmacia pratica, de exame facultativo para os alumnos de medicina e obrigatorio para os de pharmacia. Os alumnos de medicina, approvados neste exame, terão direito ao diploma de pharmaceuticos.

## IV

O substituto da clinica de molestias da bocca, etc., fará um curso especial de prothese dentaria e de clinica odontologica, em dias alternados.

# Plano de ensino

## V

### CURSO MEDICO

As materias do curso medico serão ensinadas em seis annos, de conformidade com a seguinte seriação.

#### 1º anno

Chimica analytica, biologica e toxicologica.  
Anatomia descriptiva (1ª parte).  
Histologia.

#### 2º anno

Anatomia descriptiva (2ª parte).  
Physiologia (1ª parte).  
Parasitologia.  
Clinica dermatologica e syphiligraphica.

3º anno

Physiologia (2ª parte).

Anatomia e physiologia pathologicas.

Anatomia medica e cirurgica.

Clinica das molestias da bocca, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes.

4º anno

Materia medica, therapeutica e arte de formular.

Operações eapparelhos.

Clinica cirurgica.

» ophthalmologica.

5º anno

Hygiene.

Clinica medica.

» obstetrica.

» das molestias dos orgãos genito-urinarios.

6º anno

Medicina legal.

Clinica pediatria.

» psychiatica e de molestias nervosas.

» das molestias tropicaes.

VI

Os cursos de anatomia descriptiva do 1º anno e de physiologia do 2º serão leccionados pelos substitutos respectivos.

VII

No fim de cada anno, os alumnos farão exame de todas as materias cursadas.

VIII

Só os alumnos matriculados terão ingresso nos laboratorios e nas clinicas, sendo chamados á lição e ás sabbatinas, pelo menos, duas vezes por mez.

IX

O numero de faltas para a perda do anno será de 30 não abonadas e 60 abonadas, a juizo do professor.

X

CURSO DE PHARMACIA

Este curso comprehenderá as seguintes disciplinas, estudadas em dous annos e constituindo duas séries de exames:

1.ª Chimica analytica, biologica e toxicologica.

2.ª Materia medica, therapeutica e arte de formular.

3.ª Pharmacologia e pharmacia pratica.

1º anno

Chimica analytica.  
Materia medica.  
Pharmacologia ou pharmacia chimica.

2º anno

Chimica biologica e toxicologica.  
Therapeutica e arte de formular.  
Pharmacia pratica ou galenica.

XI

Os alumnos de pharmacia ouvirão, cada anno, todo o curso theorico das disciplinas respectivas, exercitando-se, porém, nas lições praticas, unicamente na parte relativa ao exame, de conformidade com a seriação estabelecida.

XII

As mesas examinadoras do curso de pharmacia serão constituídas pelos cathedricos de chimica e de therapeutica e pelo substituto desta ultima cadeira.

XIII

Para a matricula no curso de pharmacia serão exigidos os seguintes preparatorios:

- 1.º Portuguez.
- 2.º Francez.
- 3.º Mathematica elementar.
- 4.º Geographia e chorographia (especialmente do Brazil).
- 5.º Physica.
- 6.º Chimica.
- 7.º Historia natural.

XIV

CURSO DE ODONTOLOGIA

O ensino deste curso abrangerá as seguintes disciplinas estudadas em dous annos da seguinte fórma:

1º anno

Anatomia descriptiva da cabeça, nos dous primeiros mezes.  
Histologia da bocca e dos seus annexos, no 3º e 4º mezes.  
Physiologia dentaria, no 5º mez.  
Anatomia medico-cirurgica da bocca, no 6º mez.  
Hygiene dentaria, no 7º mez.

2º anno

Pathologia e therapeutica dentarias.  
Prothese dentaria.  
Clinica odontologica.

XV

O ensino das materias do 1º anno será feito pelos substitutos das cadeiras respectivas em tres lições, por semana. Em anatomia e histologia, haverá exercicios praticos, em seguida ás prelecções, durando estas meia hora e aquellas uma hora.

XVI

As materias do 2º anno serão leccionadas pelo substituto da 16ª cadeira, o qual, tres vezes por semana, dará um curso de prothese dentaria e, nos outros tres dias, o de pathologia e therapeutica dentaria e clinica odontologica. Este ultimo durará hora e meia sendo meia hora para a prelecção de pathologia e therapeutica e uma hora para a clinica propriamente dita.

XVII

Os alumnos do 1º anno assistirão tambem á aula de clinica odontologica e os do 2º anno á da 16ª cadeira. Não, ficam, porém, obrigados a exame.

XVIII

Haverá duas mesas de exame: a do 1º anno constituida pelos substitutos respectivos e a do 2º pelo cathedratico e o substituto da 16ª cadeira e o substituto de operações.

XIX

Os preparatorios para a matricula no curso odontologico serão:

- 1.º Portuguez.
- 2.º Francez.
- 3.º Mathematica elementar.
- 4.º Geographia e chorographia (especialmente do Brazil).
- 5.º Elementos de physica e chimica.
- 6.º Elementos de historia natural.

XX

CURSO DE OBSTETRICIA

O curso de obstetricia será feito em dous annos, abrangendo as seguintes disciplinas, por esta fórma seriadas :

1º anno

- 1.ª Anatomia descriptiva da bacia e dos orgãos genito-urinaris da mulher, nos dois primeiros mezes.
- 2.ª Anatomia medico-cirurgica da mulher, no 3º mez.
- 3.ª Histologia do aparelho genito-urinario, nos 4º e 5º mezes.
- 4.ª Physiologia idem, no 6º mez.
- 5.ª Hygiene idem, no 7º mez.

2º anno

Clinica obstetrica.

- » dos orgãos genito-urinaris, na parte relativa á mulher.

XXI

O ensino do 1º anno será feito pelos substitutos das cadeiras respectivas, em tres dias por semana.

As lições de anatomia e histologia durarão hora e meia, sendo meia hora de prolecção e uma hora para exercicios praticos.

O do 2º anno será commum com os alumnos de medicina.

XXII

O exame das materias do 1º anno se fará perante uma mesa examinadora composta dos respectivos snstitutos.

O do 2º anno perante o cathedratico de clinica obstetrica e os substitutos das duas clinicas respectivas, sómente se exigindo neste exame o que diz respeito á pratica do parto natural e ás pequenas intervenções.

XXIII

Os preparatorios exigidos para o curso de obstetricia serão os mesmos que para o curso de odontologia.

## Dos diplomas

XXIV

Os alumnos approvedos no 6º anno do curso medico sujeitar-se-hão ainda (na mesma época, si o quizerem) a uma nova série de provas, analoga ao *exame de madureza* das organizações gymnasiaes ou ao exame de Estado (*Staats-Prüfung*) exigido na Allemanha, afim de verificar-se, findo o curso integral, si elles conservam-se habilitados nas materias principaes, como: anatomia e physiologia normaes e pathologicas, therapeutica, operações, clinica medica, cirurgica e obstetrica, hygiene e medicina legal.

Este exame será feito perante uma commissão composta dos cathedraticos respectivos e constará de uma prova pratica e outra oral feitas no mesmo dia para cada uma das cadeiras. A prova pratica de physiologia, therapeutica, hygiene e medicina legal será dispensada aos alumnos que tiverem obtido approvação plena, durante o curso nestas disciplinas.

Poderá ser feito, no mesmo dia, o exame de tantas materias quantas julgar conveniente a commissão examinadora, conforme o numero de candidatos a examinar.

XXV

Aos alumnos approvedos no exame supra mencionado será conferido o titulo de « *Bacharel em sciencias medico-cirurgicas* », do qual será exclusivo privilegio o exercicio da profissão.

XXVI

Os bacharels ou doutores pelas Faculdades livres só poderão exercer a profissão, depois de approvedos, naquelle exame, perante alguma das Faculdades officiaes.

XXVII

O titulo de «*Doutor em sciencias medico-cirurgicas*» será conferido aos bachareis nas mesmas sciencias que obtiverem approvação plena, por dous terços dos votos, ou com distincção, por unanimidade da congregação, na defeza de theses, que constarão de uma dissertação original e proposições, em numero nunca inferior a tres, sobre assumpto differente de cada uma das cadeiras do curso. A arguição deverá ser feita perante a Congregação, por uma commissão de cinco lentes expressamente eleitos para cada these, com antecedencia de quinze dias.

A apresentação das theses para o doutorado não poderá fazer-se, antes de um anno depois de obtido o grão de bacharel.

XXVIII

O titulo de «*Graduado em medicina publica*» será conferido aos bachareis em sciencias medico-cirurgicas, approvados em exame especial, theorico e pratico, de hygiene, medicina legal e chimica analytica e toxicologica, feito, pelo menos, um anno depois do exame de madureza, nas faculdades officiaes, perante uma commissão composta dos cathedraicos daquellas disciplinas.

XXX

O exercicio de todas as funções e cargos publicos de ordem sanitaria ou medico-legal será privilegio exclusivo dos «graduados em medicina publica», em todas as localidades em que os houver.

## Matriculas e exames

XXXI

Para matricula ou inscripção de exame no 1º anno do curso medico será exigido o diploma de «bacharel em sciencias e letras», pelo Gymnasio Nacional.

Os candidatos que não tiverem esse diploma sujeitar-se-hão a um exame de admissão, perante a Faculdade em que se quizerem matricular ou inscrever, adoptado o mesmo programma do exame de madureza do Gymnasio Nacional.

Para roquerer esse exame devom os candidatos apresentar certificado de approvação em todas as series de um estabelecimento de ensino secundario.

As mesas examinadoras serão nomeadas pelo Director da Faculdade, escolhendo, entre os lentes cathedraicos e substitutos, os que forem reconhecidamente mais aptos nas disciplinas respectivas, e, na falta destes, pessoas estranhas á Faculdade e notoriamente competentes.

XXXII

Para os cursos de pharmacia, odontologia e obstetricia haverá, igualmente, exame de admissão, no qual se verificará, por um processo analogo ao dos exames de madureza, si o alumno tem assimilado a summa de cultura intellectual fornecida pelos differentes preparatorios exigidos para cada um desses cursos.

Os candidatos deverão apresentar certidão de aprovação nos respectivos exames finais prestados em qualquer estabelecimento de ensino secundario.

XXXIII

No programma do curso do Gymnasio Nacional deve ser substituida a cadeira de *Logica* pela de *Psychologia, logica, sociologia e moral* e a de *Physica e Chimica* dividida em duas, afim de tornar mais completo o ensino, em ambas as disciplinas.

XXXIV

Os alumnos podem ser matriculados ou livres.

Só aos primeiros será permittido o ingresso nas aulas e nos laboratorios.

Entende-se por estudante ou alumno livre o que requerer exame, apresentando attestado de um professor livre reconhecido pela congregação, afirmando ter frequentado o seu curso, durante um anno, com aproveitamento.

Os alumnos livres só poderão fazer exame na segunda época, bem como os que não tiverem comparecido á primeira, os que tiverem mais de 30 faltas não abonadas ou 60 abonadas e os que forem reprovados em parte das materias da serie na primeira época.

XXXV

Os exames de todas as disciplinas do curso constarão de duas provas: pratica e oral.

Nenhuma distincção haverá entre o processo de exame dos alumnos livres e dos matriculados.

## Tempo dos trabalhos e exercicios escolares

XXXVI

As aulas começarão a 1º de abril e terminarão em 31 de outubro.

Os exames da 1ª época principiarão em 10 de novembro; os da 2ª, em 10 de março.

A matricula irá de 1º a 30 de março: a inscripção de exames da 1ª época se fará nos ultimos 15 dias de outubro, e da 2ª, nos primeiros oito dias de março.

As aulas theoricas ou prelecções durarão uma hora e as aulas praticas ou demonstraões, feitas pelos cathedricos auxiliados pelos substitutos e repetidas pelos alumnos, durarão hora e meia.

XXXVII

Para guiar os alumnos nos exercicios praticos e auxiliar aos cathedricos e substitutos nas demonstraões haverá, em cada cadeira, um ajudante, alumno matriculado em qualquer dos annos superiores. Nas cadeiras de clinica, o ajudante se denominará — *interno*, como actualmente.

Para preenchimento destes logares haverá concurso, annualmente, na ultima quinzena de março, para os que se acharem vagos.

Estes concursos se farão, perante commissões de cinco lentes, sendo membros natos o cathedratico e o substituto respectivos e os outros eleitos pela congregação, em 1º de março.

O Director nomeará o approved e classificado em primeiro lugar.

Nas vagas que se derem, durante o anno, serão providos, interinamente, por proposta do professor em exercicio, os alumnos que mais se houverem distinguido no curso respectivo.

### XXXVIII

Os programmas de ensino, apresentados na sessão de 1º de março e approved, juntamente com o horario, na de 15, deverão ser promptamente impressos, afim de serem distribuidos pelos professores e alumnos em 1º de abril, por occasião da abertura das aulas.

## Membros do magisterio

### XXXIX

Os membros do magisterio são os cathedraticos e seus substitutos, a titulo generico de professores da Faculdade (art. 40 do regulamento de 10 de janeiro de 1891).

### XL

Serão jubilados, com todos os vencimentos, os membros do magisterio que tiverem 30 annos de effectivo exercicio, e poderão sel-o, com o ordenado e metade da gratificação, aos 25 annos, os que o desejarem (art. 50 dos estatutos de 25 de outubro de 1884).

### XLI

O membro do magisterio considera-se jubilado aos 70 annos (art. 47 do regulamento de 10 de janeiro de 1891). Tendo menos desta idade ou de 30 annos de exercicio, poderá sel-o, no caso de invalidez, a pedido ou por proposta da Directoria, ouvida a congregação. Nesta hypothese, si tiver completado 25 annos de exercicio, terá direito aos vencimentos integros.

### XLII

Os membros do magisterio jubilados com menos de 25 annos de serviço effectivo terão direito ao ordenado por inteiro aos 20 (art. 51 dos estatutos de 1884), e ao ordenado proporcional ao tempo de serviço os que tiverem menos do 20.

### XLIII

Os membros do magisterio que tiverem bem cumprido suas funcções terão direito a um acrescimo de 20 % dos vencimentos no fim de 10 annos de exercicio, mediante requerimento ao Governo; os que tiverem concluido 20 annos de exercicio ou 30 de serviços geraes terão direito a mais 1/3 do vencimento in-

icial ; cabendo aos que tiverem 30 annos de exercicio ou mais de 40 de serviço ao paiz o acrescimo de 50 % do vencimento primitivo (art. 49 do regulamento de 10 de janeiro de 1891). Sómente será abonada esta ultima gratificação áquelle que houver publicado alguma obra ou trabalhos de merito, a juizo da Congregação.

#### XLIV

Contar-se-ha, como tempo de serviço effectivo no magisterio, para o calculo do acrescimo de vencimentos por antiguidade, o mesmo que para a jubilação (artigo unico, § 2º, do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894).

#### XLV

Não serão permittidas aos cathedaticos as transferencias ou as trocas de cadeiras, sinão quando estiverem vagos os respectivos logares de substitutos, salvo accôrdo explicito por parte destes, ouvida sempre a Congregação. Aos substitutos será licita a permuta ou a transferencia, toda a vez que a Congregação a reconheça de vantagem real para o ensino.

### Congregação

#### XLVI

De dous em dous annos, a Congregação elegerá, por maioria absoluta de votos, na sessão de encerramento dos trabalhos, um cathedatico effectivo ou jubilado, para exercer, no biennio seguinte, o cargo de director. Essa escolha ficará dependente de approvação do Governo, o qual, no caso de recusa, mandará proceder a nova eleição.

O Director será substituido, em seus impedimentos, pelo cathedatico mais antigo e tomará posse, na vespera da abertura dos trabalhos, em sessão solemne da Congregação.

#### XLVII

A Congregação escolherá, todos os annos, um cathedatico e um substituto para irem se aperfeicoar nos paizes mais adiantados, estudando, ao mesmo tempo, os melhores methodos do ensino e as organizações docentes mais adaptaveis ao nosso paiz.

#### XLVIII

Na sessão de encerramento dos trabalhos, a Congregação elegerá, annualmente, o redactor da memoria historica do anno seguinte (1 de janeiro a 31 de dezembro). Nesse trabalho, que será lido na sessão de abertura do anno immediato ao de que se occupa, terá o seu autor a mais ampla liberdade nos commentarios que entender fazer, os quaes serão de exclusiva responsabilidade sua, devendo versar o julgamento da Congregação unicamente sobre a veracidade ou fidelidade dos factos mencionados.

## Concursos

### XLIX

Dada uma vaga, o Director mandará, dentro de tres dias, annunciar a inscripção, durante o prazo de quatro mezes. Findo este, reunir-se-ha a Congregação para julgar do valor dos titulos, documentos e trabalhos de qualquer natureza, que demonstrem o merito e a aptidão dos candidatos inscriptos.

Para esse fim, será eleita uma commissão de tres cathedraticos, um dos quaes será o da cadeira a que pertencer a vaga, quando o concurso fôr de substituto, apresentando a commissão, dentro de 15 dias, minucioso parecer a respeito do valor dos documentos exhibidos.

### L

A Congregação, discutido e votado o mencionado parecer, decidirá, em votação nominal e por maioria absoluta, si existe algum candidato de competencia reconhecida e provada, para ser escolhido e proposto ao Governo independente de provas de concurso.

No caso contrario, será a inscripção prorogada por dous mezes, no fim dos quaes se realizarão as provas, sendo a entrega das theses impressas no dia do encerramento da inscripção.

### LI

Vagando, simultaneamente, os logares de cathedratico e substituto da mesma cadeira, poderá a Congregação, no caso de reconhecer, em algum substituto de outra cadeira, aptidão provada para a que se acha vaga, dispensar a abertura da inscripção, propondo immediatamente ao Governo a sua nomeação.

### LII

Igualmente, si ao dar-se uma vaga de substituto ou de cathedratico e substituto ao mesmo tempo, a Congregação, por dous terços da totalidade de seus membros em exercicio, reconhecer, em algum doutor em sciencias medico-cirurgicas, reputação, aptidão e habilitações, cuja notoriedade se imponha, como especialista na materia.

### LIII

Haverá arguição do theses reciproca entre os candidatos.

Cada um terá 40 minutos para arguir e 20 para defender-se, não sendo por fórma alguma permittido interromper a arguição ou a defesa de seu competidor, salvo para responder, concisamente, ás perguntas que lhe forem clara e expressamente formuladas.

### LIV

Quando houver um só candidato, será arguido por uma commissão de cinco lentes cathedraticos, da qual será membro nato o que estiver em exercicio na cadeira em que se deu a vaga, eleitos os demais no dia do encerramento da inscripção e observados os mesmos preceitos para a arguição e defesa.

LV

Esta mesma comissão formulará os pontos para todas as provas do concurso e apresentará um relatório circunstanciado sobre cada uma dellas, inclusive a escripta e a de defesa de theses, apreciando também, com relação a esta ultima, o valor e o merecimento do trabalho apresentado, e, bem assim, o de todos os documentos e trabalhos scientificos exhibidos no acto da inscripção.

LVI

Terminada a leitura das provas escriptas, no dia immediato ao em que tiverem sido feitas, se extrahirá, na secretaria, cópia de cada uma dellas, em presença da comissão e dos candidatos, para verificarem sua exactidão. Até à vespera do julgamento, serão distribuidos exemplares impressos destas cópias a todos os membros da Congregação.

LVII

As provas oraes serão estenographadas e vertidas, em acto continuo, perante os candidatos e a comissão, para serem impressas e distribuidas, como as escriptas.

LVIII

A Congregação classificará, por maioria absoluta de votos, os candidatos approvados, apresentando ao Governo, para ser nomeado, o que obtiver o primeiro logar na lista de classificação.

No caso de nenhum dos candidatos conseguir maioria absoluta, proceder-se-á a segundo escrutinio entre os dous mais votados.

No caso de empate entre os dous candidatos, serão apresentados ambos, *ex-aequo*, ficando ao Governo a escolha definitiva.

Si o empate verificar-se entre mais de dous candidatos, em dous escrutinio successivos, abrir-se-á inscripção para novo concurso.

## Habilitações de profissionaes estrangeiros

LIX

Os diplomados em medicina por Faculdades estrangeiras, para obter a — *venia praticandi* — no paiz, deverão sujeitar-se a um exame inteiramente igual ao exigido em o n. 24 para os bacharelados approvados no 6º anno.

LX

Os pharmaceuticos, os cirurgiões dentistas e as parteiras, nas mesmas condições, terão de prestar um exame relativo às materias que constituem os respectivos cursos, por um processo inteiramente analogo ao do numero anterior.

## Material de ensino

### LXI

Haverá um gabinete annexo a cada cadeira de clinica e um laboratorio para cada uma das outras cadeiras.

Estes gabinetes e laboratorios, em numero de 21, e o museo anatomo-pathologico, ficarão sob a guarda de 11 conservadores, responsaveis pelo asseio e conservação do respectivo material.

### LXII

Além dos gabinetes pertencentes a cada uma das clinicas, onde se farão as analyses e pesquisas mais urgentes, haverá no Instituto Clinico, annexo ao hospital em que se der o respectivo ensino, os seguintes laboratorios: um de anatomia pathologica e de bacteriologia, um de chimica clinica, um de electro-therapia e de radiologia, com um atelier photographico annexo.

Estes laboratorios, sufficientemente dotados para o serviço das differentes clinicas, serão dirigidos pelos respectivos — *Chefes*, que receberão, diariamente, dos professores das clinicas e de seus substitutos as requisições necessarias, enviando-lhes, com a maxima brevidade, as notas dos trabalhos realizados.

A nomeação dos chefes destes laboratorios se fará por indicação da Congregação, applicando-se-lhes, em tudo que fôr possivel, as disposições geraes acima indicadas para os concursos, com as modificações necessarias ao character essencialmente pratico destes funcionarios.

O primeiro provimento poderá ser feito, por simples proposta da Congregação, dentre os actuaes assistentes e preparadores.

### LXIII

A Faculdade terá um mecanico para concertar os apparatus e instrumentos.

### LXIV

Possuirá, igualmente, um deposito de drogas ou productos chimicos e de outros quaesquer artigos de uso nos laboratorios e gabinetes, sob a guarda de mais um conservador.

## Disposições transitorias

### LXV

O provimento dos novos logares de substitutos será feito por decreto, mediante escolha da Congregação, entre os actuaes preparadores, os assistentes de clinica e o profissional encarregado do ensino da clinica odontologica.

Poderão sel-o, igualmente, os logares que forem ulteriormente vagando, toda a vez que a Congregação achar conveniente para o ensino o aproveitamento de qualquer daquelles funcionarios.

Para as novas cadeiras, bem como para as que posteriormente vagarem, serão aproveitados os cathedricos em disponibilidade, a juizo da Congregação.

LXVI

Os substitutos actuaes, cujas secções comprehendem mais de uma cadeira, especialisar-se-hão nas que preferirem; ficando-lhes, porém, garantido o accesso a que teem direito, para a primeira vaga que se der, em qualquer das cadeiras de suas actuaes secções.

MAPPA COMPARATIVO DA DESPEZA REALIZADA ACTUALMENTE E DA PROPOSTA  
NO PLANO APRESENTADO

*Actualmente*

29 lentes, a 7:200\$. . . . .	208:800\$000
12 substitutos, a 4:200\$. . . . .	50:400\$000
13 assistentes de clinica, a 3:600\$. . . . .	46:800\$000
1 professor de clinica odontologica. . . . .	2:400\$000
16 preparadores, a 3:600\$. . . . .	57:600\$000
20 internos de clinica, a 1:200\$. . . . .	24:000\$000
Somma . . . . .	<u>390:000\$000</u>

*Organisação proposta*

21 cathedraticos, a 7:200\$. . . . .	151:200\$000
21 substitutos, a 4:200\$. . . . .	88:200\$000
11 ajudantes de laboratorio, a 1:200\$. . . . .	13:200\$000
10 internos de clinica, a 1:200\$. . . . .	12:000\$000
Somma . . . . .	<u>264:600\$000</u>
Deduzindo-se da quantia actualmente gasta . . . . .	390:000\$000
Resulta uma economia de. . . . .	<u>125:400\$000</u>
em cada Faculdade, ou em ambas . . . . .	250:800\$000

o que permittiria a pequena elevação de vencimentos dos cathedraticos para 9:000\$ e dos substitutos para 5:400\$, de conformidade com a proposta do ministro no ultimo relatorio, ficando ainda o acrescimo de 62:400\$ disponivel para o indispensavel augmento da verba material de ensino em cada Faculdade, sem o menor onus para o orçamento.

**Conclusão**

Chegado ao fim da tarefa que me impuzestes e procurei desempenhar, como vistes, sacrificando á verdade e á justiça quaesquer outros sentimentos que por ventura pudessem animar-me, só tenho agora, antes que deponha definitivamente a penna, um pensamento unico a exprimir. Tão forte me domina elle o espirito, por tal fôrma arraigada é a convicção que o gerou, filha da observação acurada e attenta da nossa vida intima, que não me soffre o animo guardal-o em silencio.

Mais que todas as leis escriptas, as reformas adiantadas e liberaes, o influxo poderoso do Governo, a força incoercivel do tempo, como factor de progresso e do

aperfeiçoamento, creio, firmemente, que primará sempre em valor e efficacia para nos elevar á maior altura, garantindo-nos contra os botes da perversidade ou o mar morto da indiferença, e tornando-nos verdadeiramente invencíveis para a consecução do que não pôde deixar de ser o nosso ideal supremo, — o futuro e a grandeza desta Escola —, a união e o concurso unanime de todos para esse fim glorioso.

Sejam quaes forem as divergencias que nos separem, as rivalidades que nos afastem, no terreno das idéas ou dos sentimentos, juremos todos que, ao penetrar este recinto, deixal-as-hemos sem excepção, para formarmos um só corpo e um só pensamento, que tenha, por fito unico e exclusivo, — a elevação do nivel desta instituição.

Corvejam sobre ella os abutres do seu desmoronamento; levanta-se, ora latente e subterranea, ora explosiva e audaz, a campanha da sua extincção, mais de uma vez a pique de ser resolvida, quando nada nos conciliabulos secretos da *mashorca* ensaiada para levar de vencida todo o ensino official, na onda obscura de uma seita immobilizada na tradição fossilizante de um genio em decadencia; envolve-nos, dia a dia, mais escura e densa nuvem de desconfianças e de preconceitos; e, si a todos esses perigos não antepuzermos a ante-mural poderosa e irresistivel da nossa firmeza e união inquebrantaveis para a defeza e salvaguarda dos nossos direitos ameaçados, tarde lamentaremos a imprevidencia fatal, que não soube em tempo evitar o abysmo que se approxima.

Como os guerreiros que, ao som do clarim chamando a postos os filhos de uma mesma patria ameaçada pelo inimigo solerte e audáz, unem-se como um só homem, esquecendo os agravos da vespera e fraternizando, amigos e inimigos, diante da causa commum, que os irmana a todos na santa communhão dos mais sagrados affectos, em defeza do mesmo ideal, protestemos nós, tambem, unirmo-nos, por igual modo, sempre que se tratar dos interesses superoires do ensino e desta Faculdade, ante os quaes não tem nem pôde ter a minima valia, para nenhum de nós, qualquer outro movel individual ou collectivo.

*Um por todos e todos por um*; façamos nossa a velha divisa, que já não conta as victorias obtidas, e marchemos desassombrados caminho do porvir, que, assim orientado, será, certa e inevitavelmente, — a gloria e a grandeza desta Escola, que os nossos mestres illustraram com os seus talentos e virtudes, e para a qual devemos concorrer, emquanto aqui estivermos, com todas as energias do nosso espirito, a solidariedade do nosso esforço e a firmeza inquebrantavel da nossa vontade.

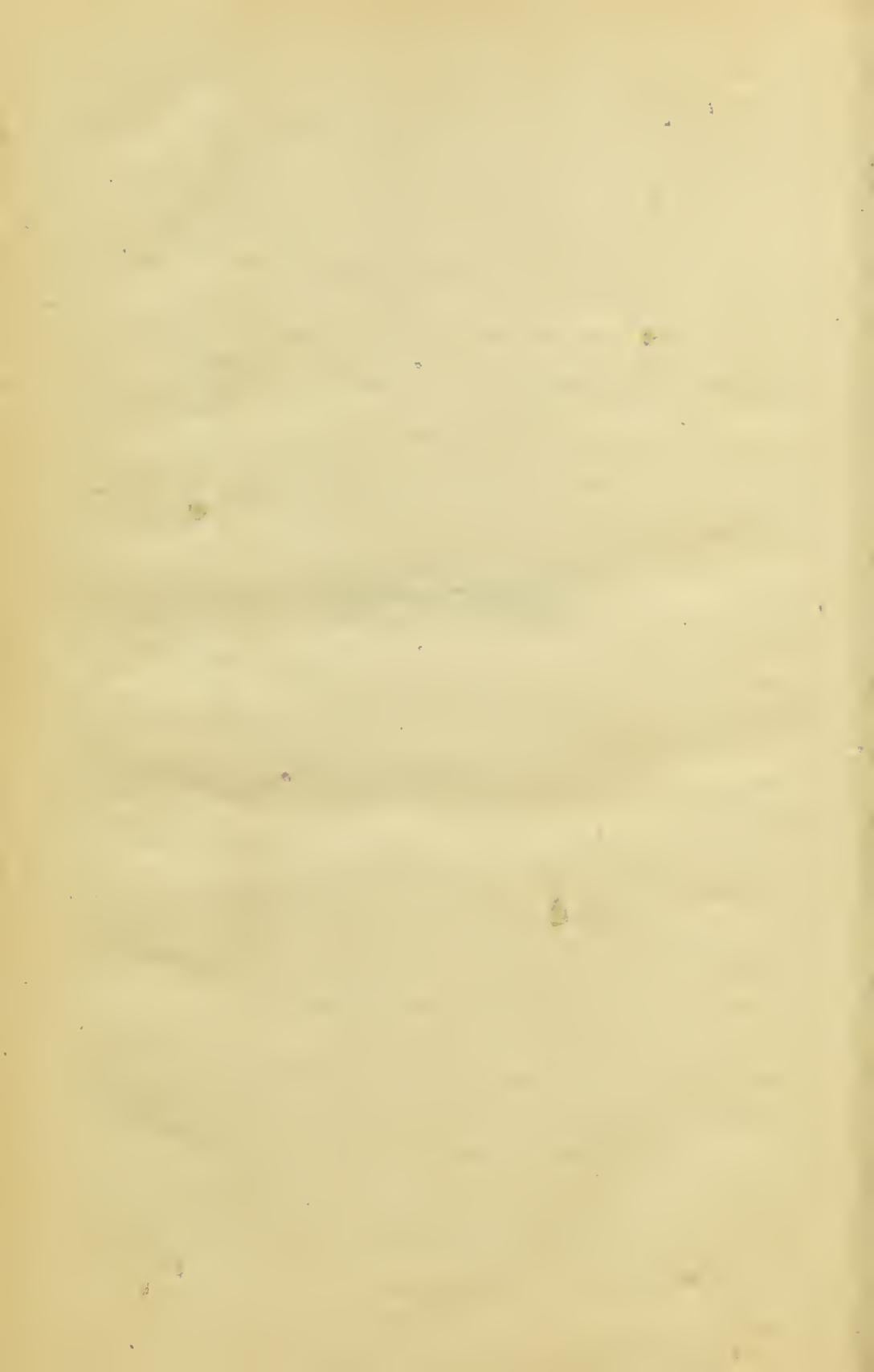
Faculdade de Medicina da Bahia, 15 de julho de 1901.

*Dr. Alfredo Britto.*



# ANNEXOS

---



# ANNEXO N. 1

## PROJECTO DE REFORMA

1900

A comissão eleita pela congregação desta Faculdade, em cumprimento do que foi determinado pelo Aviso do Ministerio do Interior de 3 de outubro corrente, tem a honra de apresentar-vos seu parecer, propondo as seguintes modificações aos Estatutos que actualmente vigoram nas Faculdades de Medicina da Republica.

1.º A criação de uma cadeira de Bacteriologia.

Esta congregação já fez proposta identica em 1892, quando consultada sobre a reforma que foi depois decretada em 1893 e ainda hoje vigente: « A criação da cadeira de bacteriologia, dissemos então, é de grande vantagem para o ensino e da mais alta utilidade publica.

O estudo desta materia tem tão vastas proporções, os elementos que elle fornece são de tão reconhecida importancia e extensas applicações a todos os ramos da pathologia e da hygiene, que em todos os paizes adeantados a criação de institutos bacteriologicos é já uma realidade, e o ensino desta disciplina é ministrado com tal riqueza de organização material e profusão de meios de investigação que seriamos um povo refractario ao progresso, si não emprehendessemos desde já a organização deste estudo entre nós.»

As crises epidemicas que temos atravessado nestes ultimos annos tem demonstrado exuberantemente o valor da bacteriologia e os recursos preciosos que ella póde offerecer em defesa da saude publica. Seria, pois, ocioso produzir novos argumentos para mostrar a necessidade de diffundir-se entre nós estes conhecimentos, que são indispensaveis para a mais elementar organização de um serviço regular de hygiene.

2.º A criação de uma cadeira de Pathologia Intertropical.

Quando a Inglaterra acaba de crear duas escolas de medicina tropical, em Londres e Liverpool, com uma organização completa, que está dando já excellentes resultados; a Allemanha organisa identica instituição em Hamburgo, a Italia em Genova, e a França dota a sua escola de Marselha de cinco cadeiras relativas á medicina dos paizes quentes, além das que já possuem a Faculdade de Bordeaux e a Escola de Alger,— não é muito que reclamemos uma cadeira para o estudo das molestias peculiares ao nosso clima.

3.º A suppressão da cadeira theorica de Obstetricia e desdobramento da clinica obstetrica e gynecologica em duas cadeiras, uma de clinica obstetrica e outra de clinica gynecologica.

E' intuitiva a vantagem desta alteração na actual organisação docente.

O curso theorico pouco aproveita aos alumnos quando não é acompanhado de demonstraões praticas. Na clinica fazem elles applicação constantante dos conhecimentos adquiridos e assim se habilitam a resolver os problemas que se offerecerão mais tarde no exercicio profissional, exigindo de sua propria responsabilidade uma solução prompta.

4.º A conversão da cadeira de Pathologia Geral em Pathologia experimental e comparada.

E' o estudo experimental dos processos mórbidos, a observação e a experiencia perscrutando a vida intima da molestia, a orientação racional e positiva da sciencia moderna, substituindo as theorias especulativas da antiga pathologia e a apreciação dos systemas e doutrinas que pertecem antes á historia da medicina.

Alterada deste modo a organisação do ensino, torna-se indispensavel a criação de mais dous laboratorios:

- a) o laboratorio de bacteriologia ;
- b) o laboratorio de pathologia experimental.

Os estudos experimentaes que constituem estas sciencias não se podem fazer sem a installação de laboratorios para as investigaões scientificas do professor e para as demonstraões praticas indispensaveis á instrucção dos alumnos.

---

Acceptas as alteraões propostas, a commissão modificaria as secções em que se acham distribuidas as cadeiras do ensino da seguinte maneira:

- 1ª. Secção — Como no regulamento vigente.
- 2ª » — Idem.
- 3ª » — Idem.
- 4ª » — Physiologia e Pathologia Experimental.
- 5ª » — Como no regulamento vigente.
- 6ª » — Idem.
- 7ª » — Pathologia medica, Pathologia e clinica intertropical, Therapeutica e clinica medica.
- 8ª » — Bacteriologia e anatomia e physiologia pathologicas.
- 9ª » — Clinica obstetrica e clinica gynecologica.
- 10ª » — Clinica propedeutica e clinica pediatrica.
- 11ª » — Clinica dermatologica e syphiligraphica.
- 12ª » — Clinica ophtalmologica e clinica psychiatrica e de molestias nervosas.

---

A seriação das materias seria feita do seguinte modo:

- 1ª serie — Como no regulamento vigente.
- 2ª » — Idem.
- 3ª » — Pathologia experimental, Physiologia, Anatomia e Physiologia Pathologicas.

- 4ª serie — Pathologia medica, Pathologia chirurgica, Materia medica, pharmacologia e arte de formular, Anatomia medico-chirurgica, Clinica propedeutica, Clinica chirurgica (2ª cadeira) e Clinica ophthalmologica.
- 5ª » — Operações e apparatus, Bacteriologia, Therapeutica, Clinica chirurgica (1ª cadeira), Clinica medica (2ª cadeira) e Clinica podiatrica.
- 6ª » — Hygiene, Medicina legal, Pathologia e clinica intertropical, Clinica obstetrica, Clinica gynecologica, Clinica psychiatrica e de molestias nervosas, Clinica medica (1ª cadeira).

A commissão julga, entretanto, que a distribuição das materias do curso nestas referidas secções, providas de substitutos para o preenchimento das diversas cadeiras que as constituem, não corresponde ás necessidades do ensino, nem utiliza convenientemente as aptidões desta importante porção do pessoal docente.

O decreto de 13 de janeiro de 1883, que extinguiu a classe dos substitutos e creou a de adjuntos a cada uma das cadeiras, satisfazia melhor ás exigencias do ensino e desenvolvia o gosto, as habilitações, a competencia em cada especialidade, preparando professores aptos a bem exercer o magisterio.

Sem prejuizo dos direitos dos actuaes substitutos, lucraria a organização docente da Faculdade com a especialização dos auxiliares do ensino, dando a cada cadeira um destes funcionarios, que exerceria as attribuições do preparador ou assistente no laboratorio ou na clinica.

A commissão tem o dever de declarar que não é excessivo o numero de membros do corpo docente de nossas Faculdades. Para satisfazer as exigencias do programma official dos cursos é necessario um pessoal docente completo. As condições do ensino, entre nós, não são comparaveis ás das Faculdades dos paizes mais adiantados, em que o corpo docente official é extensa e effizamente auxiliado pelo ensino livre. Em muitas das Faculdades da Allemanha o numero de professores effectivos e extraordinarios (*ordentliche und ausserordentliche*) é inferior ao do quadro actual dos cathedrauticos de nossas Faculdades, mas este pessoal se multiplica e reforça com o numero illimitado de *privat docenten*, que fazem cursos sobre as differentes especialidades, attrahidos pelo desejo de alcançar no magisterio uma reputação que lhes facilitará o accesso ao professorado effectivo e animados pelos recursos que lhes proporcionam o producto das inscrições, garantindo-lhes uma subsistencia honesta, omquanto lutam para entrar definitivamente no professorado.

O que convém entre nós é utilizar todas estas forças, é dar toda a amplitude e real efficacia ao ensino theorico e pratico, associando aos cathedrauticos os substitutos e preparadores ou assistentes, como auxiliares do ensino, não só na direcção e fiscalização dos trabalhos praticos, como tambem no ensino integral da materia respectiva.

Para completo desempenho do programma official, o cathedrautico deve dividir a materia do ensino concernente á sua especialidade, confluando aos auxiliares a exposição e demonstração da parte mais elemental do curso, adm de poder entregar-se ao estudo das questões mais elevadas e augmentar com suas investigações pessoais o cabedal de conhecimentos já capitalisado na sciencia.

Como um illustre escriptor, Dr. de Rouse, pensamos que estes centros de instrucção precisam do dois grãos de ensino, um elemental ou profissional, destinado aos futuros praticos, para o qual se poderia utilizar, melhor do que se

faz hoje, a aptidão dos professores substitutos (agrégés), e um alto ensino destinado a imprimir ou animar o gosto dos estudos scientificos, tratar as questões doutrinarias, abordar os grandes problemas, ainda não resolvidos, em uma palavra, formar sabios e assegurar os progressos da sciencia.

Só em traços geraes pôde ser determinado o plano de estudos numa Faculdade; os detalhes de execução incumbem á competencia e autonomia das congregações respectivas.

Sou, inteiramente, de opinião, diz Bilroth, numa obra notavel sobre o ensino das sciencias medicas nas Universidades Allemans (*Ueber das Schren und Lernen der Medicinischen Wissenschaften und der Universitäten der Deutschen Nation*), que o plano de estudos sómento pôde e deve ser feito por cada uma das Faculdades, segundo suas circumstancias, ás vezes, meramente locais; mas que o Estado não só tem o direito, mas tambem o dever de exigir que cada Faculdade se reja de modo que, em geral, as principaes especialidades sejam ensinadas e as lições sejam distribuidas, quanto ao tempo e numero de horas, de sorte que o estudante possa seguir, na ordem conveniente, o estudo das materias designadas para seu curso.

Subordinadas a um plano geral de estudos, sobre o qual o Estado deve exercer sua fiscalisação, afim de que o ensino não desça do nivel em nenhum dos estabelecimentos por elle mantidos, a organisação dos programmas e a escolha dos methodos de ensino deve ser da exclusiva competencia da Congregação da Faculdade.

Para as instituições docentes a liberdade de ensino é uma das mais preciosas conquistas dos tempos molernos. Sugeitos á fiscaliação severa da Igreja nos primeiros seculos de sua existencia, as Universidades e tolo o seu professorado submettiam á censura e direcção do poder ecclesiastico a materia do ensino, os programmas, methodos, duração dos cursos, processo de exames e tudo quanto dizia respeito ao plano de estudos de cada uma das Faculdades. A influencia da Igreja, que foi gradualmente se enfraquecendo, succedeu a do Estado, que lentamente absorveu aquellas attribuições, tomando a si a direcção absoluta do ensino.

Não foi menos despotica, nem menos prejudicial ás instituições docentes, a fiscalisação policial que exerceu sobre ellas o Estado, com tanto maior severidade, quanto mais profunda era a fraqueza e decadencia politica do povo.

Até 1848 esta fiscalisação foi, por vezes, muito rigorosa nas Univerisidades allemans e austriacas, e chegou ao ponto de ser determinado pelo Governo qual o livro ou compendio que devia ser seguido para o ensino desta ou daquella materia.

Estas restricções á liberdade de ensino eram, nos ultimos annos desse desacreditado regimen, sophismadas com admiravel talento por alguns professores notavos.

O celebre dermatologista Professor Hebra, de accordo com a lei, annunciava no programma dos cursos — que o compendio seguido em sua aula seria a obra de Casenavo, mas suas instructivas lições não eram, as mais das vezes, sinão uma critica espirituosa e incisiva ao especialista francez, cujos trabalhos, embora de merecimento incontestavel, não podiam competir com o secundissimo ensino do professor viennense, que se distinguia pelo vigor da erudição, pela originalidade do talento e pelo criterio de uma vastissima experiencia.

Liberdade dos methodos de ensino, dizia Danton, em seu relatório sobre a instrução publica apresentado á convenção Nacional (27 Vendimaire. an IV), porque na arte de cultivar as faculdades do homem existe um numero quasi infinito de detalhes secretos, que são inteiramente inacessiveis a leis, não só por que em sua extrema delicadeza não tem ainda, pôde-se dizer, expressão no idioma do-legislador, mas por que acerca destes detalhes a fidelidade ou a negligencia dos mestres se occultaria muitas vezes, e não é bom que a lei prescreva aquillo cuja execução não pôde ser fiscalizada; e, ainda, sobretudo, por que não se deve consagrar e determinar, por decretos, processos que nas mãos de funcionarios habéis podem melhorar pela experiencia de cada dia.

A organização do plano de ensino depende de condições variadas que as corporações docentes deverão opportunamente apreciar, aproveitando todos os elementos de estudo que se possam reunir na séde da Faculdade, estabelecendo, com criterio e previdencia, o regimen desta organização, distribuindo, com regularidade, proporção e methodo, o trabalho dos professores e seus auxiliares e conciliando multiplas obrigações dos alumnos.

O relatório do ministro Bardoux na reorganização do ensino nas Faculdades de França terminava por uma advertencia salutar que não deve ser esquecida.

« O Estado e as Municipalidades, dizia elle, deram ás Faculdades provas inequivocas de sua boa vontade; é necessario que em troca as Faculdades exerçam rigorosamente, em toda sua extensão, o mandato que lhes é confiado. E' preciso que ellas formem uma corporação preocupada sobretudo da instrução de seus alumnos, o que suppõe uma acção assidua, dirigida para um fim commum, e uma disciplina constante.»

O primeiro intuito do ministro francez foi utilizar os grandes sacrificios do Estado em prol do ensino, obrigando os alumnos a participarem dos trabalhos praticos. « As sciencias, em geral, e, em particular, as sciencias medicas, dizia a circular ministerial, não tem base mais solida que a experimentação. Os mais bem conhecidos tratados especiaes, a palavra do professor, por mais lucida que seja, a inspecção mesma das experiencias, não pôde absolutamente supprir a investigação e verificação pessoal dos phenomenos ».

Não foi, certamente, na legislação que rege o ensino medico nos paizes mais adiantados que inspirou-se a concessão da liberdade de frequencia quasi absoluta que gozam os alumnos entre nós.

Na Allemanha, na Austria, na França, na Belgica, na Italia, na Inglaterra e na Hollanda, a lei impõe muitos cursos obrigatorios, e sem a frequencia destes não são admittidos os candidatos aos exames respectivos.

Em nenhum dos paizes com Universidade allemans, diz Billoth em sua obra já citada, existe uma absoluta liberdade de ensino para aquelles que querem obter a *venia practicandi*.

Em toda a parte, ha certas restricções, ora fixan lo um tempo determinado de estudos (quatriennio no imperio allemão, quinquennio na Austria), com alguns cursos obrigatorios tão extensos que indirectamente determinam a dilação do tempo de estudo ».

O eminente professor Helmholtz, em seu notavel discurso, ao empossar-se do reitorado da Universidade de Berlim, definiu, com a admiravel lucidez e criterio de sua alta intelligencia e profunda experiencia do magisterio, a extensão em que pode ser

util esta liberdade, as condições em que pôde ser concedida com proveito para os alumnos e o grão de habilitação que elles devem possuir para gozar-a com discernimento. « Possuis, meus jovens amigos, disse elle, n'esta liberdade dos estudantes allemães, um precioso um glorioso legado das gerações passadas. Para guardal-o intacto, tendes, cada um no que lhe diz respeito, de velar para que a mocidade estudiosa allemã se mantenha digna da confiança que lhe vate tão alto grão de liberdade. Para os caracteres fracos é esta liberdade um presente tão funesto, quanto precioso para os fortes. Não vos admireis de que os homens de estado e os paes de familia cogitem algumas vezes em instituir entre nós um systema de vigilancia analogo ao que funciona na Inglaterra. E' fóra de duvida que um systema semelhante salvaria muitos d'aquelles a quem a liberdade deixa correr para a perda. O Estado e a nação, porém, teem mais que esperar d'aquelles que são capazes de supportar a liberdade e cujos esforços e trabalhos não são devidos não á energia propria, ao imperio sobre si mesmos e ao amor á sciencia. »

Com sentimento de profunda convicção e sincero enthusiasmo, o sabio Helmholtz, exaltava as relações constantes, o commercio intellectual diario entre os alumnos e os professores, dos quaes aprendem estes como se movem as ideias em cabeças independentes: « Quando me reporto pelo pensamento, dizia elle, ao tempo de meus estudos, quando me reord da impressão que produzia sobre nós um homem como Joannes Müller, o celebre physiologista, devo dar a este facto uma alta importancia. Aquelle que entra em contacto com um ou muitos homens superiores tem sua medida intellectual mudada para toda a vida; e este contacto é o que a vida pôde offerecer de mais interessante. »

A commissão insiste, portanto, para que o novo regulamento ponha efficaç correctivo á liberdade de frequencia quasi absoluta que gozam os alumnos em nossas Faculdades, tornando obrigatorios os trabalhos praticos por dois annos em anatomia e nas clinicas geraes e por um anno em todos os outros laboratorios e clinicas.

Que sejam exigidos para as inscripções de exames os attestados de frequencia, e que sejam os alumnos obrigados a exame de todas as clinicas especiaes.

Limitando-nos á restricção da questão que nos foi proposta, e, á estreiteza do tempo que nos foi concedido, ao terminar este parecer, pedimos venia ao illustre professor que occupa o cargo de ministro do interior para dirigir-lhe uma supplica, em nome do supremo interesse da Nação, a sua instrucção superior, ainda embryonnaria e já ameaçada pela rasoura das economias. Lançai as vistas sobre os paizes cultos de todo o mundo, e vereis, qualquer que seja a forma de seu governo, d'Allemanha ao Japão, d'America do Norte á Suissa, o ensino superior enthronizado em ricos palacios, e, por administrações providentes e sollicitas, dotado de recursos abundantes com que se desenvolvem seus multiplos centros de instrucção e de trabalho, produzindo admiraveis descobrimentos, invenções prodigiosas, que vão retribuir, com liberalissimas compensações, os sacrificios que por elle fazem os Estados.

Comparae tão generosa sollicitude á avareza com que se regateiam, entre nós, os infimos subsidios concedidos ao ensino!

A universidade de Strasburgo, com que a Allemanha dotou em 1872 a bella cidade conquistada á França, custou-lhe 15 milhões de marcos ou cerca de 18.000 contos em nossa moeda.

Só o edificio do laboratorio de chimica da universidade de Bonn, uma das menores dentre as 22 universidades que hoje possui a Allemanha, custou 510.000 marcos, ou mais de 600 contos... e tolo o edificio de nossa Faculdade, que emergiu das ruinas do hi-secular collegio dos Jesuitas, com seus 16 laboratorios, amphitheatros, museu, bibliotheca, etc., reformado no longo periodo de 14 annos, á custa de pequenas verbas orçamentarias, obtidas pelo empenho constante e solitações repetidas das congregações e directorias desta escola, não attinge a 500 contos!

Estas liberalidades dispensadas ao ensino, não arruinam o paiz. O subsidio á instrucção nacional é um capital que retribuirá cento por cento.

A enorme e proligiosa somma de trabalhos produzidos pelos institutos de ensino superior na Allemanha constitue hoje um patrimonio colossal, thesouro de riqueza inexgotavel e precioso legado que ennobrece aquella grande nação e enche de justo orgulho as gerações que se vão succedendo e recebendo esse estimulo fecundo que alimenta alli o fogo sagrado da sciencia.

(Assignados) Dr. *Antonio Pacifico Pereira*, Dr. *Francisco dos Santos Pereira*.

CÓPIA.— Directoria do Interior.— 2ª Secção. N. 808. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 3 de Outubro de 1900. Recommendo-vos que, reunida a Congregação dessa Faculdade, seja nomeada, dentre seus membros, uma commissão de lentes que organise um projecto de reforma dos respectivos estatutos, limitado á parte referente ao plano de ensino, que será opportunamente submittido á approvação deste Ministerio. Saude e Fraternidade. (Assignado) *Epilacio Pessoa*.— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia. Confere. (Assignado) Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

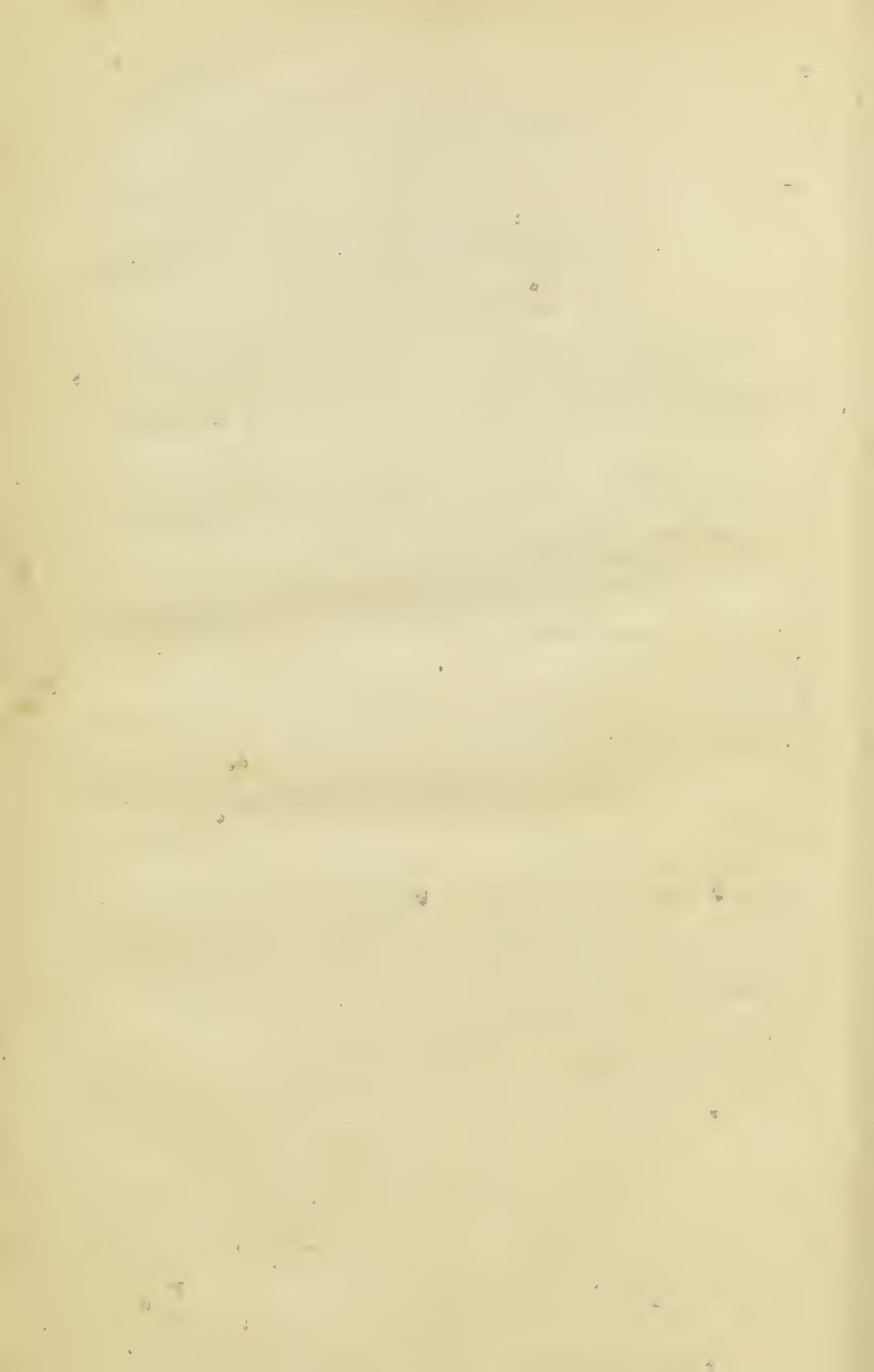


## ANNEXO N. 2

---

### DOUTOURANDOS DE 1900

- 1 Octaviano de Abreu Goulart.
  - 2 Olympio Americo de Lellis Ferreira.
  - 3 Aristarcho Dantas.
  - 4 Aprigio José de Oliveira.
  - 5 Arthur Novis.
  - 6 Agnello Leite.
  - 7 Pharmaceutico Americo Vespucio Carneiro Leão.
  - 8 Athenodoro Martins da Costa.
  - 9 Antonio Gonçalves Moreira.
  - 10 Adriano Augusto de Araujo Jorge Filho.
  - 11 Armando de Calazans.
  - 12 Antonio Ribeiro do Couto.
  - 13 Antonio Pereira da Silva Moacyr.
  - 14 Alvaro Matta e Silva.
  - 15 Augusto Ribeiro da Silva.
  - 16 Pedro de Campos Nogueira.
  - 17 Theophilo de Hollanda Cavalcante.
  - 18 Carlos Antonio Pitombo.
  - 19 Virgilio Ramos.
  - 20 Joaquim Moreira Sampaio.
  - 21 Nicanor José Ferreira.
  - 22 Pharmaceutico Flaviano Innocencio da Silva.
  - 23 Ursino Antonio de Meirelles.
  - 24 João Silverio da Costa Oliveira.
  - 25 Maximiliano Gomes Machado.
  - 26 João Cactano Lessa.
  - 27 Pharmaceutico Eustachio Daniel de Carvall o.
  - 28 Sebastião Ivo Soares.
  - 29 Ernesto Carneiro Ribeiro Filho.
  - 30 João Marques de Sant'Anna.
-



## ANNEXO N. 3

---

### PHARMACEUTICOS DE 1900

1. André Pinto de Moraes.
  2. Americo Bernal de Miranda Chaves.
  3. Albano do Prado Pimentel Franco Junior.
  4. Flaviano da Silveira Andrade.
  5. Zacharias José Teixeira Junior.
  6. Armando Bello Barbedo.
  7. Raul Henrique Schmidt.
  8. Carlos da Silva Lopes.
  9. Pedro Francisco da Silva.
  10. Heraclito de Oliveira Sampaio.
  11. José Eduardo Maia.
  12. Odorico Octavio Odilon.
  13. Americo Celestino Franco de Sá.
  14. Octavio Joaquim Tosta da Silva.
  15. João Baptista Leite Belém.
  16. Henrique Rodrigues Caó.
  17. Clementino da Rocha Fraga Junior.
  18. Aurelio do Prado Vieira.
  19. Paulo Francisco de Oliveira.
  20. Octavio Ferreira.
  21. Luiz da Silva Lopes Junior.
  22. Augusto Manoel de Aguiar Filho.
  23. João da Rocha Moreira.
  24. Edmundo Bizarria.
  25. Albino Arthur da Silva Leitão.
  26. Alfredo de Barros Loureiro Brandão.
-

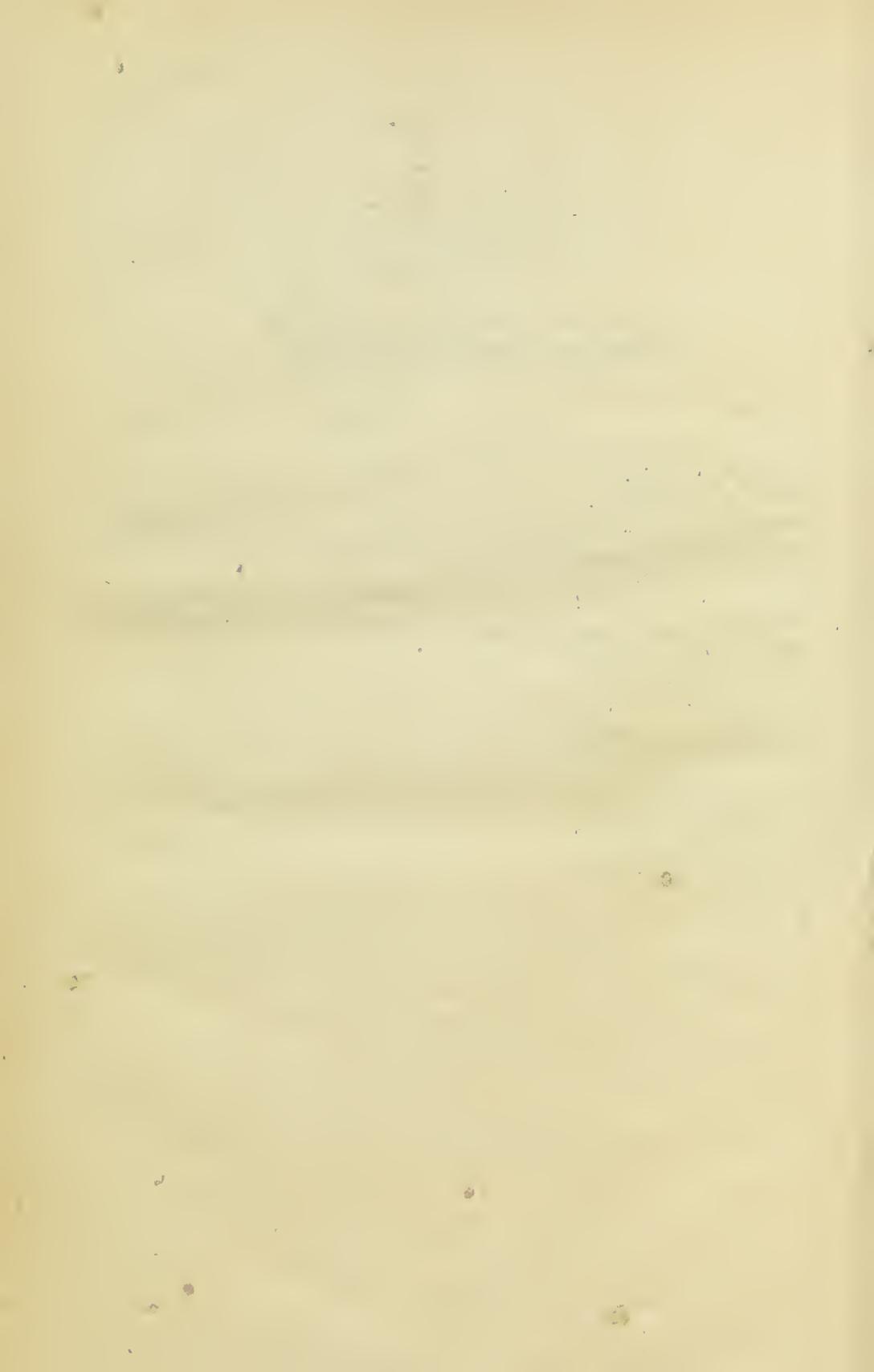


## ANNEXO N. 4

---

### CIRURGIÕES DENTISTAS DE 1900

1. José do Amaral Mendonça.
  2. Armagillo de Loyola.
  3. Arthur da Rocha Barros.
  4. Clodoaldo Carvalho de Brito.
  5. Joaquim Araujo Domingues Carneiro.
  6. Paschoal de Moraes.
  7. José Leão de Araujo Rego.
  8. Francisco de Aguiar Liberato de Mattos.
  9. Americo Carreira Lassance.
  10. Oscar Sellmann.
  11. Augusto Leite Rodrigues.
  12. Trajano Gomes da Costa Filho.
  13. Clemente Marques Macatrão.
  14. Francisco Borges do Rego.
  15. José Moreira de Carvalho.
  16. Arthur Damasceno Ribeiro.
  17. Guilherme de Mello Sombra.
  18. José Silvino Espandola.
-



## ANNEXO N. 5

---

### CARTA CIRCULAR AOS LENTES

Illustre collega:

De conformidade com os arts. 225 do regulamento de 24 de julho de 1893 e 221 do código de 1 de janeiro de 1901, rogo-vos a fineza de me prestardes as informações que vos occorrerem sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimento a que tiver elle attingido no anno lectivo de 1900, relativamente á cadeira que dignamente regestes.

Obrigado, contra a minha vontade, a começar muito tarde a confecção da memoria historica, peço-vos toda a urgencia na resposta com que vos dignardes obsequiar ao obscuro collega.

*Alfredo Britto.*

Bahia, 3 de março de 1901.

---



## ANNEXO N. 6

---

### CARTA CIRCULAR AOS LENTES DE CLINICA

Illustre collega:

De conformidade com os arts. 225 do regulamento de 24 de julho de 1893 e 211 do código de 1 de janeiro de 1901 rogo-vos a fineza de me prestardes as informações que vos occorrerem sobre as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento a que tiver elle attingido no anno lectivo de 1900, relativamente á cadeira que dignamente regestes, muito particularmente sob o ponto de vista das relações entre o ensino clinico e o hospital de Santa Isabel. Sobre esta ultima parte, me permittireis formular, especialmente, os seguintes quesitos :

- 1.º Qual o numero de leitos concedidos para o serviço clinico da cadeira a vosso cargo? E' esse numero sufficiente?
- 2.º O ensino clinico dessa cadeira dispõe do instrumental necessario?
- 3.º Os instrumentos de que dispodes são fornecidos pelo hospital ou pela Faculdade?

No primeiro caso, quanto approximadamente o ensino clinico de vossa cadeira terá obrigado o hospital a dispender com a aquisição de instrumentos ou apparelhos, no anno de 1900?

Obrigado, contra minha vontade, a começar muito tarde a confecção da memoria historica, peço-vos toda a urgencia na resposta com que vos dignardes obsequiar ao

Obscuro collega

*Alfredo Britto.*

Bahia, 3 de março de 1901.

---



## ANNEXO N. 7

---

### INFORMAÇÕES DOS LENTES AO RELATOR DA MEMORIA HISTORICA

Physica medica

Illmo. collega Sr. Dr. Alfredo Britto.— Em resposta á vossa carta circular, vos envio a cópia do relatorio que no fim do anno lectivo de 1900 apresentei á congregação. A isto nada tenho a accrescentar.— E' do vosso collega e criado attento

Dr. *Luis Anselmo da Fonseca.*

Bahia, 7 de março de 1901.

---

Histologia

Illustre collega.— De conformidade com o art. 211 do Codigo de 1º de janeiro de 1901, e satisfazendo ao pedido de vossa estimada carta de 3 do corrente, tenho a informar-vos que o curso de Histologia theorica e pratica, sob minha direcção, foi feito de accordo com o programma approvedo pela congregação, no começo do anno lectivo. A frequencia dos alumnos foi sempre muito regular, e nos estudos praticos se exercitaram elles no manejo dos apparatus e instrumentos de que dispõe o laboratorio de histologia, guiados pelo distincto preparador da cadeira, a quem devo justo elogio pela exemplar assiduidade, intelligencia e rara dedicacção, com que tem exercido sempre seu cargo.

O laboratorio de histologia carece de muitos instrumentos, reactivos e apparatus modernos, indispensaveis para que o ensino pratico tenha desenvolvimento compativel com o progresso constante desta sciencia.

Espero que o digno director da Faculdade, accedendo ao pedido que fiz no anno findo, me conceda estes meios, sem os quaes o professor ficará impedido de dar instrucção que satisfaça ás necessidads do ensino e ás exigencias da propria consciencia.

Sou, com estima, collega e amigo.

Dr. *Antonio Pacifico Pereira.*

Bahia, 10 de março de 1901.

---

## Pathologia geral

Bahia, 10 de março de 1901.

Illustre collega—Só hoje, pela labuta de minha vida, me é dado responder á vossa carta, de 3 do corrente, mas que sómente num destes ultimos dias me chegou ás mãos. Pediu-me, de conformidade com prescripções do Codigo recentemente promulgado e Regulamento de 24 de julho de 1893, informações sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimento por este attingido na cadeira que regi, no anno lectivo de 1900. Que hei de dizer-vos agora que não offereça um interesse posthumo, em face da nova disposição regulamentar que supprimiu o *estudo* da Pathologia Geral, naturalmente por inutil na bagagem scientifica dos candidatos ao doutorado? Extinguiu-se, sim, oficialmente, ao menos, o estudo daquella disciplina. As cadeiras de Chimica organica e Physica foram suppressas, mas o estudo destas materias não foi extinto; a lei nova manda fazel-o em outras cadeiras. Outro tanto, porém, não corre com a Pathologia geral, cuja cadeira foi suppressa o cujo ensino se não manda ministrar por outro qualquer modo.

Está, pois, suppresso oficialmente o *estudo* da Pathologia geral em nosso paiz. E que tempo perdido o que empregamos nós outros e o gasto por nossos discipulos até aqui, na sobrecarga inutil do cerebro por estudos desnecessarios! Pena é lhes não houvesse acudido a tempo o descortino e a piedade do reformador de hoje. Que vale, pois, fallar-vos já agora das necessidades do ensino da extincta cadeira?

Que interesse pratico póde ter ainda o lembrar-vos as constantes reclamações que pela criação de um gabinete de Pathologia experimental vivia eu a fazer por todos os meios a meu alcance, —em relatorios annuaes, em notas para os collegas redactores da Memoria Historica, em artigos da imprensa medica, na Memoria Historica de 1898, por mim redigida, e até da cathedra de professor?

Em vez de attender a taes reclamos, que, com grande proveito para a sciencia e para o ensino, levantariam o estudo da Pathologia geral da esphera simplesmente theorica, em que sempre viveu, ao terreno utilissimo da experimentação, dando-lhe o gráo de desenvolvimento necessario e compativel com a moderna orientação scientifica, entendeu de melhor aviso o reformador cortar o mal pela raiz:—supprimiu o ensino da Pathologia geral. Sim, senhor; mostrou nesse ponto ao menos, não ser desentendido em nossa seára:—*Ad extremos morbos extrema remedia*. Seria que a razão economica justificasse aos olhos do legislador a alludida suppressão? E' curioso que razão desse jaez sobrelevasse ao interesse da sciencia e do ensino e mais curioso ainda que fosse tal o motivo para quem, entre outras cousas, conserva duas cadeiras de clinica medica e outras tantas da cirurgica, verdadeira prodigalidade em nosso meio hospitalar.

Está feito, porém; está feito, e não nos resta sinão o recurso, meramente platónico, de pallidos protestos como este; no mais é... curvar a cabeça, neste paiz do factio consummado.

Penso, illustre collega, ter respondido á carta com que vos dignastes honrar o obscuro collega

Guilherme Rebello,

## Anatomia pathologica

Bahia, 7 de março de 1901.

Illustre collega — Tenho a honra de accusar a recepção de vossa carta de 3 do corrente, em que me pedis informações sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimêto, a que tiver elle attingido no anno lectivo de 1900, relativamente á cadeira que regi, durante aquelle periodo: o que tudo requisitae como elementos para a memoria historica, de cuja confecção estaes incumbido.

Competindo ao collega, que me substituiu na regencia da cadeira de Anatomia e Physiologia Pathologicas, da qual fui transferido para a de Bacteriologia, recentemente creada, a satisfação da primeira parte do vosso pedido de informações, cabe-me declarar-vos que, durante o anno lectivo de 1900, o ensino de Anatomia e Physiologia Pathologicas foi feito com bastante regularidade, sob a minha immediata direcção, quer em relação ao curso theorico, quer em relação ao pratico.

O curso theorico foi feito de accordo com o programma apresentado á illustrada Congregação da Faculdade, e por ella approvedo, e que foi seguido com a regularidade compativel com o tempo destinado aos estudos e á vastidão do assumpto, havendo por parte do professor o maximo empenho em tratar dos pontos mais importantes do referido programma.

A parte pratica do curso foi effectuada com mais algum desenvolvimêto, realisando-se durante o anno lectivo analyse completa, chimica, microscopica, e bacteriologica de diversos liquidos organicos, e estudo pratico de tumores e de muitas peças pathologicas.

Além disto, fiz no mesmo periodo, com o material de que dispõe o laboratorio, o estudo bacteriologico dos principaes germens pathogenicos e dos germens existentes no ar, solo e agua.

O serviço de autopsia deixou bastante a desejar pela falta de cadaveres, devido á inobservancia do art. 102 do regulamento de 24 de julho de 1892, contra o que tive occasião de representar perante a Directoria da Faculdade.

E' o que me occorre informar-vos em resposta ao pedido, que em vossa carta a que respondõ com a possivel brevidade, fazeis ao obscuro collega

*Augusto Vianna*

Bahia, 7 de março de 1901.

---

## Obstetricia

Illustre collega Dr. Alfredo Britto — Satisfazendo ao vosso pedido de informações sobre as necessidades do ensino da Obstetricia e o gráo de desenvolvimêto a que este attingiu em 1900, posso bem orientar-vos, chamando a vossa attenção para o relatorio que apresentei o anno passado, no dia do encerramento dos trabalhos escolares.

Fatigado de tanto insistir sobre a pessima collocação da cadeira de Obstetricia em a 6ª série, juntamente com a de Clinica Obstetrica e sobre o resultado negativo do aproveitamento dos senhores alumnos, pelo facto da não exigencia de exames da materia, entendi concluir que a cadeira de Obstetricia, collocada nas condições em que estava, satisfazia plenamente ás aspirações do ensino official.

Andei bem avisado; pois, o Governo considera ainda de grande vantagem a continuação da cadeira a que me refiro, na mesma condição anterior, salvo ligeira modificação, que pouco importará de proveitoso.

Posso affirmar-vos que, do preparo incompleto de alguns Srs. alumnos e nullo de outros, não é nem será responsavel o actual cathedratico de Obstetricia, e sim o Governo, que, em sua teimosia, revela ignorancia completa do que seja resultado pratico do ensino das sciencias medicas.

Do collega affectuoso,

*Deocleciano Ramos.*

Bahia, 16 de março de 1901.

---

### Pathologia cirurgica

Meu illustrado collega e amigo Sr. Dr. Alfredo Britto —Accedendo ao honroso convite, que me fazeis; de informações sobre « as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento a que tiver elle attingido, no anno lectivo de 1900, relativamente á cadeira » que rêjo, devo dizer-vos que sendo a cadeira de Pathologia Cirurgica, de que sou humilde professor, theorica, e não tendo outro escopo para julgar de grão de desenvolvimento, sinão pelas provas exhibidas em os exames do fim do anno, por ellas penso que melhor aproveitamento mostraram os alumnos de 1900, que os dos annos anteriores, conforme se verifica dos grãos de approvação e o numero relativamente pequeno dos que se mostraram inhabilitados.

Devo ainda dizer-vos que a frequencia dos alumnos na minha aula foi sempre grande e constante.

Sou com ver'adeira estima

Collega e amigo,

*Agrippino Doria.*

Bahia, 10 de março de 1901.

Operações

Illustre collega Dr. Britto — Satisfazendo ao vosso pedido em carta de 3 do corrente, venho dizer-vos que, em o relatório apresentado a 29 de dezembro de 1900, vereis as dificuldades que encontrei para a realização do curso de operações: E' o que tenho a communicar-vos.

Do vosso collega e amigo,

*Dr. Fortunato Augusto da Silva Junior.*

Bahia, 10 de março de 1901.

---

Hygiene

Illustre collega Dr. Britto — Respondo á carta que, ha já algum tempo, me dirigistes ácerca do ensino na nossa Faculdade:

Conheceis minhas idéas por vol-as já ter referido mais de uma vez de viva voz, nem caberia numa carta, como esta, o desenvolvimento e fundamentação do que penso sobre o assumpto.

Tantas questões! Para duas, porém, não posso deixar de chamar a vossa attenção.

São ellas:

1.ª a deficiencia de conhecimentos de humanidades da maior parte dos alumnos, principalmente (talvez por ser isso mais facil de revelar-se no ensino da cadeira que tenho a honra de reger) de mathematica elementar;

2.ª o excessivo numero de cursos, a que obrigados se acham os alumnos, principalmente no regimen vigente, o que impede os menos resistentes de, com proveito, attenderem ao que explica o lente nas lições ultimas do dia. Esta ultima questão julgo de maxima importancia entre nós, onde os neurasthênicos abundam.

E nem desejo que pareça que ao professor de Hygiene é indifferente a *surmenage* e ainda menos desejava para isso concorrer, embora indirectamente.

Sempre ao dispor o vosso collega e amigo,

*Matheus dos Santos.*

Bahia, 15 de maio de 1901.

## Therapeutica e clinica medica

Prezado collega:

Correspondo ao vosso pedido, constante da carta que vos dignastes dirigir-me, rogando-me a fineza de prestar-vos as informações que occorressem-me sobre as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento a que attingio no anno lectivo de 1900, relativamente á cadeira que regi, tenho a dizer-vos o seguinte:

Designado em sessão da congregação, realisada a 15 de março, para reger a cadeira de Therapeutica experimental, por ter o respectivo cathedratico, o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, sido empossado no cargo de Intendente desta Capital, não me foi possível apresentar o respectivo programma, vigorando, portanto, o do anno anterior, tendo-o cumprido á risca, salvo ligeiras modificações por preferir occupar-me de assumpto de toda a actualidade e de relevancia maxima.

Si, até certo ponto, o curso theorico correspondeu á minha expectativa, outro tanto não poderei dizer em relação á parte pratica, por certo a essencial. Foi ella assáz deficiente, attenta a escassez de animaes para os competentes trabalhos, o que, realmente, é de lamentar-se, deixando eu por isso, muitas vezes, de fazer as demonstrações praticas da acção physiologica dos principaes medicamentos do grande arsenal therapeutico.

Chamo para este facto, particularmente, a vossa attenção, afim de que providencias sejam tomadas no intuito de assegurar aos alumnos a maior somma possível de conhecimentos sobre tão util materia.

Tendo, tambem, regido as cadeiras de Clinica medica, embora por pouco tempo, julgo-me, comtudo, habilitado a responder os quesitos que formulastes sobre o ensino clinico,

Estas cadeiras dispoem de dez leitos, numero insignificantissimo, e nem sempre occupados.

Não é, certamente, com tão parcos recursos, que o professor poderá cumprir os seus deveres, acontecendo, não poucas vezes, não ter assumpto para as suas prelecções, á cabeceira dos doentes.

Quanto ao material, posso affirmar-vos que não existe e que, durante o meu exercicio nestas cadeiras, sempre utilizei-me dos apparatus da Clinica propedeutica.

Do amigo e collega,

*Aurelio R. Vianna.*

Bahia, 7 de março de 1901.

## Clinica cirurgica (2ª cadeira)

Illustre collega Dr. Alfredo Brito:

Em resposta á vossa carta de 3 do corrente, tenho a dizer-vos que o ensino da 2ª cadeira de Clinica cirurgica, a qual regi o anno passado, de muito necessita, como vereis no decorrer da presente carta, e por isso, o desenvolvimento dado não pôde ser completo, attentas ás mesmas circumstancias; todavia, posso adiantar que foi maior no anno de 1900 que no de 1899. Difficil e muito difficil é fazer um curso regular nas condições em que nos achamos, subordinados á administração da Misericórdia.

Não tive mais de 18 leitos na enfermaria de homens (S. José) e não mais de oito na enfermaria de mulheres (Santa Maria).

Os doentes a mim distribuidos foram sempre em numero inferior ao de leitos e quasi sempre tive casos sem importancia, quando pelo Regulamento de então os doentes que deviam constituir assumpto para as lições deviam ser escolhidos dentre aquelles que apresentassem molestias cujo estudo fosse proveitoso aos alumnos. Houve semanas em que um só doente não teve entrada em minha enfermaria, o que já referi em meu relatorio do fim do anno.

Na enfermaria de mulheres, tive apenas seis casos de molestias cirurgicas, sendo as demais de molestias gynecologicas, que constituem assumpto especial.

Mais de uma vez vi-me obrigado a pedir providencias á Directoria do Hospital para a falta de enfermeiros, que, além de serem individuos boçaes, não queriam supportar a directora da enfermaria, de sorte que soffre com isso o ensino e os infelizes doentes, — disso tambem já dei sciencia á Directoria em meu relatorio.

Com relação ao instrumental, o actual, que é exclusivamente da Faculdade, está muito desfalcado e não satisfaz á exigencia da cirurgia actual.

Passo a responder aos quesitos: Ao 1º — 18 leitos na enfermaria de homens, e oito na de mulheres. Ao 2º — Não dispõe de instrumental necessario. Ao 3º — São fornecidos pela Faculdade; o Hospital apenas fornece medicamentos e poucos pensos.

Do collega,

*Almeida Gouveia.*

Bahia, 7 de março de 1901.

---

## Clinica ophtalmologica

Illustre collega — Satisfazendo seu pedido em carta que acabo de receber, tenho a responder-lhe que todas as informações relativas ao ensino da cadeira de Clinica ophtalmologica, V. S. terá nos relatorios apresentados todos os annos, e na memoria historica que tive a honra de apresentar a esta Faculdade.

Por ahí verá o quanto tenho sempre dito sobre a deficiencia dos meios de que disponho para um curso desta cadeira. Considerando incuravel este estado, em quanto perdurarem as inconvenientes relações entre os serviços clinicos officiaes e

a administração do Hospital de Santa Izabel, pertencente á Santa Casa da Misericórdia, é minha opinião que o ensino, pelo menos da minha cadeira, será sempre deficiente, porque não posso dispôr dos elementos materiaes de que tenho necessidade. Já estou cansado de reclamações. Faço o que posso, procurando obter do pouco o maior proveito para os meus alumnos.

Cumpre, porém, responder os seus quesitos :

1º — Tenho apenas, numa enfermaria pessimamente situada, sem latrinas escura, uns leitos, que não excedem de 10, occupados por doentes, em geral, de molestias chronicas e quasi incuraveis, que permanecem no Hospital por muito tempo, e que os faço retirar quasi sempre por considerar, quer incuraveis, quer por serem atacados por molestias intercurrentes, contrahidas ahi por causas muito variadas. Sobre estes faço os alumnos exercitarem-se nos meios de observação.

A policlinica, que é o melhor elemento de estudo para esta especialidade, não é nem pôde ser numerosa, como deveria ser, por que em o regulamento do Hospital, a hora, em que deveriam apresentar-se para a consulta, que é a da minha lição, (que é sempre ás 10 horas) os doentes que chegam a esta hora não podem mais entrar, e assim alguns retiram-se e não mais voltam. Como deve avaliar o meu collega, as consultas em toda parte, dadas pelos professores de clinica, devem ser nas horas em que o professor se acha presente, e sendo minha aula dada das 10 ás 11 horas, só depois das lições é que podem ter logar aquellas, podendo ser aproveitados alguns dos casos clinicos ou todos, como assumpto para as lições.

Pois bem, com esta organização, o professor official, si quizer, ha de submeter-se a este Regulamento indo para o Hospital antes das horas de sua lição, ficando assim um puro serventuario do Hospital, a quem presta o serviço sem vantagem para o ensino:

2º — Sim.

3º — O instrumental de que uso é fornecido pela Faculdade, graças á boa vontade da illustre Directoria, que procura sempre attender-me nos meus pedidos. Do Hospital tenho apenas os poucos doentes e os meios para curativos.

Com estes dados pôde avaliar o que posso fazer no meu curso.

Seu collega,

*Santos Pereira.*

Bahia, 7 de março de 1901.

Clinica cirurgica ( 1ª cadeira )

Illustre collega — Em cumprimento do art. 225 do Regulamento que nos rege, vimos apresentar-vos nossas informações a respeito do curso encerrado a 15 de novembro de 1900. Apesar das difficuldades que cercam o ensino das Clinicas entre nós, o insignificante numero de doentes, a falta de material de curativo, de aparelhos e de instrumentos cirurgicos, procuramos satisfazer do melhor modo possível ás disposições dos arts. 97 paragrapho unico e 100 do referido regulamento:

Em documentos analogos ao que ora vos dirijo, já temos feito sentir estas queixas, que só poderão ser sanadas quando o Governo resolver-se a pôr em execução o disposto no art. 11, § 1º, do Regulamento de nossas Faculdades.

E' preciso, entretanto, confessar que a certa resignação nos obriga a seguinte disposição regulamentar: « Emquanto as faculdades não forem dotadas do hospital de clinicas, a que se refere o § 1º do art. 11, o ensino dessas disciplinas continuará a ser feito no Hospital da Misericordia ». E como é curial que não se ordene em casa alheia, parece que devemos sujeitar-nos ao que nos pôde dar a Santa Casa, até que a renascença das finanças nacionaes permita a realização da benéfica disposição do art. 11. Sinão, ordene quem julgar poder fazel-o, e aguardemos o cumprimento da ordem por parte da instituição alludida. O que não fôr isso cifrar-se-á em pura perda de tempo, e já estamos cansados de fornecer pasto ás traças, enviando longos relatórios para repetir annualmente o que já temos dito muitas vezes.

Do collega obrigado,

*Dr. Antonio Pacheco Mendes.*

Bahia, 3 de março de 1902.

---

### Clinica medica (1ª cadeira)

Illustre collega — Respondo, com a brevidade requerida, á carta que me dirigistes em 3 do corrente, pedindo informações sobre as necessidades do ensino e grão de desenvolvimento a que elle attingiu o anno passado, relativamente á primeira cadeira de clinica medica.

Devo dizer-vos que não sahi fóra do programma adoptado, o qual não tenho alterado, de ha muito, por me parecer o de melhores resultados praticos.

Quanto aos quesitos formulados para que eu responda, cumpre-me informar-vos:

1.º Que disponho de 20 leitos para o serviço e ensino da primeira cadeira de Clinica medica, sendo 10 na enfermaria S. Vicente (homens) e 10 na enfermaria Sant'Anna (mulheres).

Era para desejar que pudesse dispor de maior numero, até por que, sendo pouco variadas as molestias que se apresentam no Hospital, principalmente para o serviço medico, tem-se rara occasião de ver-se casos menos communs;

2.º Que o ensino não dispõe do instrumental necessario; mas vae se fazendo com os recursos de que pôde dispor o Hospital, o qual, me parece, não está ainda em condições de fornecel-os na medida das exigencias actuaes;

3.º Acredito que o pouco que pedia para o meu serviço era fornecido pelo Hospital; mas não posso, sem mais detido exame, calcular, ainda que approximada-

mente, quanto se despendeu, em 1900, com a aquisição de instrumentos e objectos pedidos.

As lacunas que deveréis encontrar nesta informação podem ser facilmente preenchidas pelo conhecimento que vós mesmo tendes adquirido do modo de funcionar do Hospital, onde também tendes serviço clinico e exerceis vossas funções com bastante interesse e dedicação.

Felicitando-vos, desde já, pelo desempenho da tarefa, da qual mui acertadamente vos incumbiu a Congregação, assigno-me

Vosso collega obscuro,

*Ramiro A. Monteiro.*

## ANNEXO N. 8

### RELATORIOS DOS LENTES

#### Physica medica

Em satisfação do preceito do art. 109 do Regulamento vigente, venho dar á Congregação conta do occorrido, no anno que finda, na cadeira a meu cargo.

Desde que esta Faculdade existe, nunca teve ella tamanha cópia de alumnos da primeira serie, como este anno. As matriculas nos cursos de Medicina e Pharmacia orçaram por 236. Qual a causa deste notavel accrescimo de affluencia? E' que devendo ser este o ultimo anno em que se admittissom os exames de preparatorios parcellados, como condição de matricula (estado de cousas, aliás, infelizmente ha pouco prorogado), com o fim de salvar o maior numero possivel de candidatos do *espantalho* dos exames de madureza, á cuja maioria se afigura uma calamidade, a benevolencia já tradicional das mesas julgadoras, em certos Estados da União, tornou-se ainda menos exigente do que sempre foi e abriu desenfreadamente os diques da condescendencia imprevidente, antipatriotica e deshumana, á qual se sóe condecorar com o nome de bondade, quando o de perversidade é o que lhe assentaria.

Como era natural e inevitavel, resultou deste facto que a porcentagem dos candidatos mal preparados, dos que não possuem ainda a cultura sufficiente para empenderem os estudos de um curso superior, igualmente, cresceu muito.

Professor de Physica ha dez annos, si nunca me foi possivel explicar, em um só curso lectivo, todo o meu programma, em virtude do abuso constante e crescente da liberdade de frequencia por parte dos alumnos, o qual, entre outros resultados funestos, tem dado o das frequentes paredes geraes, sob os mais frivolos pretextos, paredes das quaes só uma costuma ser de 40 dias, de 1º de Junho a 10 de julho, nunca tambem fiz um curso tão limitado, como o que se acaba de findar.

A razão foi ter sido, no cadente anno, diminuido o tempo consagrado ao ensino pelo numero excessivo de exames da 2ª época.

Exames inuteis e que dão como consequencia a falta de tempo para o serviço.

Inuteis, digo eu, porque é claro que, salvo algumas poucas excepções, quem não sabe em novembro tambem não sabe em março, e isto prova a repetição das reprovações nestes exames, como é de regra. Consumiram os exames de março 46 dias. Usando da faculdade que lhes concede a lei, quasi todos os alumnos reprovados em novembro de 1899, e o foram muitos, repetiram seus exames em março. Ora, os 46 dias empregados nesse trabalho esteril, sommados aos 40 dias

das lérias de S. João e aos inutilizados pelas numerosas paredes de pequena duração, não dão total inferior a 100 dias; e, portanto, descontados os domingos e feriados, determinaram uma perda de 80 lições, 40 theoreticas e 40 praticas, isto é, o desperdicio da terça parte, pouco mais ou menos, do tempo util. A obrigatoriedade de frequencia e a suppressão dos exames de madureza são imprescindiveis no caso de entender-se que é preciso alargar mais o circulo dos estudos.

A frequencia, deixando de parte as paredes geraes, foi regular sómente na minoria dos alumnos. A respeito da máioria ella foi fraca e nulla em alguns. Folgo de poder registrar aqui que, tanto no curso de Medicina, como no de Pharmacia, alumnos houve muito distinctos pelo aproveitamento.

A conducta foi geralmente boa.

Bahia e Faculdade de Medicina, 28 de dezembro de 1900.

Dr. *Luis Anselmo da Fonseca.*

RESULTADO DOS EXAMES DE PHYSICA

CURSO MEDICO

Candidatos. . . . .			137
Não compareceram ao exame. . . . .		44	
Submetteram-se a exame. . . . .		93	137

Destes foram:

Inhabilitados na pratica. . . . .		39	
Reprovados na oral. . . . .		20	59
Approvados. {	Distincção . . . . .	1	
	Plenamente. . . . .	18	
	Simplesmente. . . . .	15	34
Examinados. . . . .	..	93	
Não examinados. . . . .	..	44	137

CURSO PHARMACEUTICO

Candidatos. . . . .			54
Não compareceram a exame . . . . .		9	
Submetteram-se a exame . . . . .		45	54

Destes foram:

Inhabilitados na pratica. . . . .	14		
Reprovados na oral. . . . .	11	25	
Approvedos. { Plenamente . . . . .	6		
{ Simplesmente. . . . .	14	20	
Examinados . . . . .		45	
Não examinados . . . . .		9	54

Chimica inorganica

Os cursos theorico e pratico da cadeira de Chimica inorganica, sob a minha direcção, foram feitos com a regularidade possivel, tendo cumprido o programma com bastante esforço para supprir as faltas de aulas durante as abusivas férias de S. João, que foram uma creação dos estudantes, apadrinhada pelo regimen de frequencia livre estabelecido pelo Regulamento de 19 de abril de 1879.

O gabinete, que havia já muitos annos não soffria renovação do seu material, foi este anno provido de algunsapparelhos e substancias, sem attingir, entretanto, o indispensavel pela exiguidade da verba destinada aos laboratorios.

Os alumnos tiveram todos procedimento correcto, a não ser a irregularidade que decorre da liberdade de frequencia acima apontada.

Nos exames não revelaram o aproveitamento que era para desejar, principalmente nos theoreticos, em cujos cursos a lei prohibe que sejam chamados e ouvidos pelos professores, como permite nos praticos, onde elles revelam muito maior gráo de instrucção. Concorre, além disso, para o pouco proveito, nos estudos da primeira série, a ignorancia quasi completa das materias do ensino secundario; do que tenho me occupado em relatorios anteriores.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

Dr. José Olympio de Azevedo,

Professor de Chimica inorganica.

Pharmacologia

Sr. Director— Satisfazendo o disposto no art. 109 do Regulamento que nos rege, apresento-vos o meu relatorio.

O programma acceto e approvedo pela Congregação foi estudado cuidadosamente, e procurei dar, com o maximo empenho, a maior feição pratica aos diversos assumptos.

No laboratorio encontrareis grande numero de preparações, em perfeito estado de conservação, feitas pelos alumnos no curso pratico.

Cumpro um dever salientando aqui a assiduidade, gosto e interesse, que tem o Sr. Dr. preparador da cadeira no desempenho das suas funcções.

A frequencia foi regular, mostrando os alumnos algum aproveitamento.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Antonio Victorio de Araujo Falcão.*

---

### Anatomia descriptiva

O curso de minha cadeira correu, durante o anno que finda, regularmente, a frequencia média dos alumnos foi maior do que nos annos anteriores, e eu apenas deixei de explicar os ultimos numeros de meu programma, e isto devido a que os alumnos não frequentaram as aulas durante os 15 primeiros dias de novembro, talvez recordando as lições do anno.

O fornecimento de cadavares foi satisfactorio, pelo que eu pude dar ao meu curso uma feição inteiramente pratica, fazendo, auxiliado pelo distincto preparador o Dr. José Affonso de Carvalho, todas as lições sobre o cadaver, o que até ahí nunca tinha conseguido, não só por falta de um amphitheatro em que pudesse fazer lições praticas, como tambem pela deficiencia de cadavares fornecidos durante os annos anteriores, que mal permittia os exercicios de dissecção dos alumnos.

A mudança do amphitheatro para o pavimento terreo de um dos pavilhões desta Faculdade forneceu-me local para as lições praticas, e o emprego das injectões conservadoras de formól multiplicou, por assim dizer, o numero de cadaveres, permittindo fazer mais de uma lição, ou mais de uma dissecção sobre o mesmo cadaver.

Foram fornecidos a esta cadeira, durante este anno lectivo, 40 cadaveres, dos quaes injectaram-se 23, aproveitando-se os restantes apenas no dia em que vieram, por não se poderem injectar, por apresentarem já phenomenos de decomposição incipiente, o que faria perder o trabalho e o preço da injectão.

O aproveitamento dos alumnos pareceu-me maior do que eu até aqui tinha verificado, e isso acho que é devido não só á maior facilidade de comprehenderem a difficil sciencia que lecciono, vendo com os proprios olhos a demonstração da lição do professor, como tambem a que a feição pratica dada ao curso desenvolveu entre os alumnos mais gosto pelos estudos anatomicos, gosto que verifiquei não só em meus alumnos, como tambem em muitos estudantes de series superiores que assiduamente acompanharam as lições.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

*José Carneiro de Campos.*

---

## Histologia

De accordo com o programma apresentado a esta Congregação, foi feito o curso theorico e pratico de Histologia normal, tendo sido estudada toda a Histologia geral e parte da Histologia especial.

A frequencia do curso pelos alumnos matriculados foi muito regular, e nada occorreu durante o anno lectivo que mereça menção especial.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Antonio. Pacifico Pereira.*

---

## Pathologia geral

De accordo com a prescripção regulamentar, declaro haver explicado o programma de Pathologia geral approved pela Congregação para o anno cadente,

Do aproveitamento dos alumnos, sobre o qual me obriga a lei a dizer tambem neste momento, pouco posso affirmar com segurança, por ser minha cadeira theorica, em detrimento do ensino, como varias vezes tenho declarado, e contra o que, por todos os meios ao meu alcance, tenho sempre clamado.

Na falta de lições praticas, em que, unicas, faculta a lei ao professor ouvir a seus alumnos, pouco posso asseverar do aproveitamento que hajam estes aufferido no curso lectivo, fallivel como é para julgar o criterio unico de duas provas de exame.

Outro tanto corre com respeito á frequencia, de que só posso fallar em termos geraes, affirmando ter tido sempre o prazer de contar um grande numero de alumnos como ouvintes de minhas lições.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, em 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Guilherme Pereira Rebello,*

Professor de Pathologia geral.

---

## Obstetricia

( Em obediencia ao art. 109 do Regulamento vigente. )

O curso de obstetricia foi feito com a maxima regularidade, sendo notavel este anno a frequencia dos alumnos, que fizeram jus, excepto tres, aos attestados em conformidade com art. 119 do Regulamento.

Os estudantes livres, que se apresentaram a exame, revelaram estudo e aproveitamento, merecendo boas notas.

A cadeira de Obstetricia, como está, collocada na 6ª serie, e sem obrigatoriedade de exames, satisfaz plenamente ás aspirações de curso official.

Nós affirmamos ter cumprido o nosso dever.

Bahia e Faculdade de Medicina, 29 de dezembro de 1900.

Dr. *Deocleciano Ramos*,

Lente, cathedratico.

---

### Pathologia medica

Em cumprimento do art. 109 do Regulamento vigente desta Faculdade, tenho a declarar que se distinguiram os alumnos da 4ª serie, não só pela assiduidade durante o curso, como por seu aproveitamento nos exames.

Declaro, outrossim, haver explicado todo o programma apresentado á Congregação, conforme preceitua as disposições regulamentares.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

Dr. *Anisio Circundes de Carvalho*.

---

### Operações

Illustrissimo o Excellentissimo Sr. Dr. Director — Cumprindo o que preceitua o art. 109 dos Estatutos que regem esta Faculdade, venho relatar-vos a marcha que teve o meu curso de Operações e apparatus no anno lectivo.

No desempenho do programma approvado em Congregação de 16 de março, sinto dizer-vos não ter podido cumpril-o, a partir do estudo das operações das vias respiratorias, pelas causas que vou enumerar.

Em primeiro lugar, as férias habituaes tomadas pelos alumnos desde 1 de junho a 10 de julho, depois os concursos repetidos e, finalmente, a falta de elementos, quer em instrumental, quer em cadaveres, para a realisação regular e methodica das aulas, levaram-me ás reclamações repetidas á Directoria desta Faculdade. O curso, que é completamente pratico, como assim exige o espirito da lei, necessita que o professor seja cercado do material imprescindivel para realisação, não só das operações por si praticadas e levadas á presença dos alumnos, como tambem para o exercicio e aprendizagem destes; entretanto, o esforço foi enorme para que pudesse chegar ás operações supra-citadas, visto o gabinete precisar de instrumentos os mais essenciaes.

Que no futuro anno e seculo possa eu orientar o meu curso, são os desejos que nutro.

A frequencia e aproveitamento dos alumnos foi sempre regular, com excepção de um limitado grupo.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

Dr. *Fortunato A. da Silva Junior.*

---

## Hygiene

Obedecendo ao programma que apresentei á Faculdade, foi o curso desta cadeira feito por mim e pelo illustre substituto da 5ª secção, Dr. Cotias, que não só se incumbiu do curso complementar, sobre bromatologia, como, me substituindo durante dous mezes, junho e julho, estudou alguns pontos do curso geral:

Procurei dar a mais pratica feição ao ensino, e com esse intuito, fiz muitas visitas, com os alumnos, a estabelecimentos e instituições publicas e particulares, onde, melhor que por qualquer outro meio, pude mostrar-lhes as exigencias da hygiene nas suas variadas applicações. Assim é que fiz lições practicas sobre desinfeccão, no ainda incompleto desinfectorio de Montserrat; sobre vaccina anti-variolica; technica da vaccinação e tudo o mais consoante á vaccina Jenneriana; em duas visitas ao novo «Instituto Vaccinico»; sobre construcções, fabricas e escolas-modelos, na fabrica e Villa Operaria da Boa Viagem; no cemiterio do Campo Santo, sobre cemiterios, inhumações e problemas connexos, e assim por diante, na penitenciaria; sobre prisões, no matadouro; sobre carnes, e questões correlatas; etc.; etc: Praz-me dizer que nos exames, verifiquei a vantagem desse methodo de ensino, no modo como respondiam os alumnos interrogados a respeito do que haviam visto. Espero, no anno vindouro, mais desenvolvimento dar ao ensino por essa forma; e como aguardamos reforma, não julgo opportuno pedir, aqui, o que desejava para o laboratorio a meu cargo, onde muito precisos se tornam certos instrumentos para estudos bacteriologicos applicados á hygiene.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

Dr. *Matheus dos Santos,*

Professor de hygiene.

## Clinica cirurgica

Illm. e Exm. Sr. Dr. Director da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia.

Em cumprimento ao disposto no art. 109 do decreto n. 1482, de 24 de junho do anno de 1893, venho trazer ao vosso conhecimento a maneira por que foi feito o curso da 2<sup>a</sup> cadeira de Clinica cirurgica, sob minha regencia. O curso foi inaugurado a 1 de abril, de accordo com o expresso no Regulamento.

Procurei, de accordo com as circumstancias do meio, promover o ensino clinico distribuido pelos alumnos da enfermaria a meu cargo; interrogando os alumnos diariamente sobre o estado dos mesmos doentes, dando explicações que os casos exigiam, discutindo ao mesmo tempo a therapeutica que lhes era applicavel. Consegui assim que alguns alumnos apresentassem grande aproveitamento; outros infelizmente, deixaram de comparecer assiduamente e a maioria nunca compareceu.

Para este facto já tenho, em relatorios anteriores, chamado attenção, de sorte que, os exames de Clinica cirurgica são sempre deficientes, por quanto os alumnos veem-se em difficuldades para fazerem o diagnostico do caso o mais simples, mostrando-se alheios ás noções mais elementares de Pathologia cirurgica, sobre o que tanto insisto nas minhas prelecções, com o fim de facilitar a boa comprehensão dos casos. Não deixo de insistir sobre a falta de doentes para o serviço da Clinica; no corrente anno houve semana em que o serviço clinico não teve uma só entrada; a distribuição dos doentes é desigual, de sorte que um lado tem bons casos e o outro não os tem; seria melhor que só existisse, durante o anno lectivo um serviço de Cirurgia o que esse fosse feito pelos professores de Clinica cirurgica.

Será bom que a distribuição dos doentes seja feita pelo Director do Hospital, para maior regularidade do serviço, porquanto a interferencia das Irmãs de Caridade tem trazido conflictos serios, dos quaes esta Directoria tem tido conhecimento, por mais de um vez.

Os collegas assistentes cumpriram com o seu dever, concorrendo assim para o desenvolvimento do ensino e aproveitamento dos alumnos.

Bahia e Faculdade de Medicina e Pharmacia, 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Ignacio M. de Almeida Gouveia,*

Professor interino da 2<sup>a</sup> cadeira de Clinica Cirurgica.

---

## Clinica ophtalmologica

O curso obedeceu ao programma, tanto quanto me foi permittido, attendendo ás muitas difficuldades que ainda persistem e persistirão, omquanto os serviços clinicos estiverem sob a unica direcção da mesa da Santa Casa da Misericordia, que julga fazer já um grande favor aos professores de Clinica, permittindo-lhes a licençã de no hospital de Santa Izabel darem as suas lições.

Não me alongarei mais sobre um tal assumpto, por parecer um chavão de todos os annos, e por saber que é continuar a prégar no deserto.

Apezar de tudo, pude, no presente anno de 1900, fazer um curso de Clinica ophthalmologica regular, aproveitando todos os casos que me foi possível reunir para as minhas lições e exercicios praticos dos alumnos.

Estes, em grande maioria, frequentaram com assiduidade o curso, alguns revelando aptidão e aproveitamento.

Si me fosse possível ou, antes, permittida, pediria á illustrada Congregação a criação de um ambulatorio no proprio edificio da Faculdade, onde, com pequeno dispendio, poderia reunir um numero talvez avultado de doentes, que constituiriam um vasto campo para educação scientifica dos alumnos nesta especialidade-

Quando foi creada esta cadeira, sendo eu nomeado para exercel-a, interinamente, em 1881, conseguí montar um pequeno instituto ophthalmologico, onde um numero não pequeno de doentes affluia diariamente, e os alumnos daquella época muito aproveitaram, porque tinham a liberdade para acompanhar a marcha de cada caso clinico, porque não encontravam as peias e os obices que a direcção do Hospital lhes apresenta, com o draconiano Regulamento que não permite que os doentes entrem no Hospital para a consulta, na hora em que exactamente é dada a minha lição, que é de 10 ás 11 horas do dia.

Disto resulta que nem só o material clinico torna-se excessivamente diminuto, como tambem os poucos doentes, descontentes por se verem obrigados a voltarem ás suas casas, sem o curativo ou consulta depois do sacrificio de irem até ao hospital, não mais voltam, e recorrem ás clinicas particulares.

E' lamentavel que todos os annos se offereça occasião para queixas desta ordem e continue sempre o mesmo estado.

Pela estatistica junta, verá a illustre Congregação o que me foi permittido fazer.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Francisco dos Santos Pereira.*

---

## Mapa do movimento geral do serviço de Clínica ophthalmologica no periodo lectivo de 1 de abril a 14 de novembro do anno de 1900

MOVIMENTO		HOMENS	MULHERES	CREANÇAS	TOTAL
Entraram durante o anno lectivo		60	22	10	92
Sahiram	Curados . . . . .	27	16	8	51
	Melhorados . . . . .	24	4	1	29
	No mesmo estado por não ser possível intervenção . . . . .	3	—	1	4
	No mesmo estado por não quererem sujeitar-se ao tratamento . . . . .	2	2	—	4
Continuaram em tratamento . . . . .		4	—	—	4
		60	22	10	92

### MOLESTIAS TRATADAS

Abcessó da pálpebra, no angulo interno.	1	Conjunctivite purulenta dos recém-nascidos . . . . .	3
Afakia operatoria . . . . .	1	Conjunctivite purulenta O. E. . . . .	1
Amblyopia . . . . .	2	» » . . . . .	1
Atrophia do nervo optico . . . . .	2	» » com ulceração de ambas as corneas . . . . .	1
» da pupilla . . . . .	3	Conjunctivite phlyctenular . . . . .	1
Blepharophimosia com trichiasis em ambos os olhos, em consequencia de conjunctivite granulosa . . . . .	2	» granulosa complicada de pannus da cornea em ambos os olhos.	1
Blepharites simples . . . . .	2	Contusão nas palpebras do O. E. . . . .	2
Blepharo-conjunctivite . . . . .	1	Cataracta no O. E. . . . .	1
Blepharite e keratite pustulosa do OD.	1	» . . . . .	1
» ulcerosa, dupla . . . . .	1	» congenita . . . . .	1
Conjunctivite dupla, catarrhal aguda, com ulceração das corneas . . . . .	2	Córpo estranho alojado na camara anterior . . . . .	1
Conjunctivite catarrhal dupla . . . . .	4	Choroidite central no O. E. . . . .	1
» simples . . . . .	3	Dacryocystite . . . . .	1
» blennorrhagica O. E. . . . .	1	Ferida e contusão da palpebra sup. do O. E. . . . .	1
» » . . . . .	1	Ferimento do globo ocular, com dilatação da conjunctiva no angulo interno . . . . .	1
» » com ulceração das corneas . . . . .	1		
Conjunctivite purulenta dos recém-nascidos com ulceração das corneas . . . . .	1		

MOLESTIAS TRATADAS

Hemorrhagia . . . . .	1	Glaucoma . . . . .	1
» sub-conjunctival . . . . .	1	Mal de Basedow . . . . .	1
Irite simples . . . . .	6	Nevralgia orbitaria de origem palustre	1
» syphilitica no O. E. . . . .	1	Nervo-retinite. . . . .	1
» no O. E. . . . .	2	Necrose da cornea, com ulcerações. . .	1
» serosa, dupla, com hypopion. . .	1	Nervo-retinite de origem syphilitica.	1
» chronica, com synechias anteriores . . . . .	1	Periostite de origem syphilitica no fundo da orbita . . . . .	1
Keratite e estreitamento do canal lacry. O. E. . . . .	1	Presbyopia . . . . .	2
Keratite no O. D. . . . .	3	Paresia do nervo optico . . . . .	1
» pustulosa. . . . .	1	Pterygion duplo, e irite com synechias posteriores e athresia pupillar do O. E.	1
» . . . . .	2	Pterygion duplo . . . . .	1
» superficial dupla. . . . .	1	Syphilis palpebral . . . . .	1
» pustulosa no O. E. e keratite ligeiramente diffusa no O. D. . . .	1	Sclero-choroidite anterior do O. E. . .	1
Kerato-irite dupla . . . . .	1	Glaucoma do O. D. . . . .	1
Keratite pustulosa no O. D. . . . .	2	Trichiasis no O. D. . . . .	1
» diffusa dupla . . . . .	1	Tumor maligno da palpebra, sup. do O. D. . . . .	1
Leucoma, consecutivo a uma keratite ulcerosa no O. E. e tistica do O. D.	1	Ulcera superficial da cornea no O. E. produzida por contusão. . . . .	1
Glaucoma chronico, absoluto, com cataracta glaucomatosa. . . . .	1		

OPERAÇÕES

Foram praticadas 10 operações, a saber :		Extracção de um estilhaço de espoleta encravado na camara anterior O. D.	1
Abertura de abcesso. . . . .	1	Pterygion . . . . .	1
Canthoplastia O. D. . . . .	1	Sutura da conjunctiva ocular . . . .	1
» O. E. . . . .	2	Trichiasis no O. D. . . . .	1
Cataracta O. D. . . . .	1	» » O. E. . . . .	1

Bahia, 16 de novembro de 1930. — Dr. João dos Santos Pereira, assistente da cadeira.

## Clinica propedeutica

Em obediencia ao art. 109 do Regulamento, apresento-vos o relatorio e mappa annexos, organizados pelos dignos assistentes da cadeira ao meu cargo. Além das informações ahi ministradas, cumpre-me tão somente dizer-vos que mantenho as minhas affirmativas dos annos anteriores, sob o ponto de vista da frequencia e do aproveitamento dos alumnos, que é de esperar melhiorem no anno proximo, com a decretação imminente e necessaria do regimen obrigatorio.

A despeza, relativamente não pequena, feita com a installação do serviço radioscopico e radiographico ainda não pôde ser compensada pela abundancia dos resultados, em proveito do ensino e do tratamento dos doentes das differentes clinicas, pela falta de um puxador de gaz, indispensavel, attenta a diminuta pressão deste para fazer trabalhar o pequeno motor que impulsiona o dynamo, gerador da electricidade, para a carga dos accumuladores ou o accionamento directo da bobina. E tanto mais urgente se torna esse complemento da installação feita, quanto é sabido que os accumuladores descarregados se deterioram rapidamente, estando em risco de inutilisar-se a esplendida bateria de 20 destas pilhas, de capacidade de 100 ampéres-hora, que possui o gabinete e faz parte essencial da installação. Tal é, porém, a confiança, tão sobejamente comprovada, que deposito no alto criterio e na solícita dedicação do actual director pelo progresso do ensino e o desenvolvimento de nossa Faculdade, que estou certo já estará funcionando perfeitamente a secção de radiologia, por occasião da reabertura dos cursos. Tenho, neste sentido, o seu compromisso e é quanto basta.

Continuando a praxe que adoptei o anno passado, apresento, igualmente, nesta data, a lista dos objectos mais necessarios para o proximo anno lectivo, afim de que possa elle iniciar-se com proveito para os alumnos, sob o ponto de vista pratico.

E não terminarei sem mencionar, como é de justiça, os bons serviços prestados pelos dignos e operosos assistentes Drs. João Americo G. Fróes e Manoel Luiz Vieira Lima, bem como pelos internos Antonio do Prado Valladares e Lafayette de Freitas.

Bahia, 29 de dezembro de 1900.

*Dr. Alfredo Britto,*

Lente de Clinica propedeutica.

---

Exm. Sr. Professor Dr. Alfredo Britto — Temos a subida honra de apresentar-vos a nota resumida do que occorreu de mais notavel, no decurso do anno lectivo agora findo, em todos os serviços constantes da cadeira de clinica propedeutica. Como se vê do annexo junto, o numero de doentes tratados orça por 100, cabendo a primasia, na distribuição nosographica, ás manifestações do impaludismo, no numero das quaes o grupo dominante foi o das febres intermitentes, de typo quotidiano. Não incluímos, de industria, nessa rubrica, os dous casos capitulados de febre remittente biliosa grave, dos paizes quentes, por nos ter calado no espirito

diante da observação clinica, uma opinião de que o estudo desta pyrexia precisa de ser refundido para estabelecer-se, com segurança, a sua verdadeira etio-pathogenia.

Relativamente á tuberculose, a porcentagem de 10 %, exigua em comparação com o numero de doentes affectados dessa molestia e recolhidos á enfermaria nos annos anteriores, se explica talvez pela existencia de uma enfermaria especial, destinada unicamente a esses infelizes, invalidados pelo *bacillus tuberculosis*.

A proporção de 9 %, referente aos hypohemicos, é muito notavel pela sua mesquinhez, attendendo-se a que constantemente, nos annos precedentes, a ankylostomiaso campeou ousadamente ao lado do impaludismo e da tuberculose, disputando-lhes por vezes a primasia. Dentre as meliçções recentemente preconizadas no tratamento dos enfermos, foram tentadas, com exito, as injeçções hypodermicas de bi-iodêto de mercúrio, dissolvido em oleo esterilizado, contra a syphilis; as injeçções de gelatina, pelo processo de Lancereaux, em um doente affectado de aneurisma da crosse da aorta; o uso interno, ás gottas, da digitalina crystallizada; como ainda, as injeçções hypodermicas de oleo camphorado. Foi estudada a permeabilidade renal dos doentes dos leitos ns. 29 e 31 pela prova do azul de methyleno do Dr. Achard, obtendo-se o seguinte resultado, após a injeção de 0,05 centigrammas de substancia, dissolvida em agua: Doente do leito n. 29:

No fim de 15' — urina completamente descorada contendo o chromogeno do methyleno.

» 30' — » ligeiramente verde.

» 45' — » verde clara.

» 60' — » com 3/4 de azul.

Em relação ao outro paciente, o do leito n. 31, o resultado foi mais ou menos analogo, sendo mais franca, no entanto, a eliminação da substancia, como se vê do quadro abaixo:

No fim de 15' — urina quasi descorada contendo muito chromogeno.

» 30' — » enverdeada.

» 45' — » manifestamente verde.

» 60' — » azul.

Como se vê, neste ultimo doente, a eliminação se fez melhor, e quando, no terceiro dia após a experiencia, ainda se encontrava o chromogeno no liquido urinario do doente do leito n. 29, nenhum vestigio havia no liquido excretado pelo outro doente; actualmente, vive ainda o paciente do leito n. 31, ao passo que já se finou o outro doente, victimado pela nephrite grippal, que o impellira até o Hospital. Convem registrar a influencia benéfica produzida pelo azul de methyleno no paciente de nephrite, a que nos referimos; logo após a injeção hypodermica, a diurese augmentou, diminuindo a proporção de albumina na urina, que de 7 gr. por dia desceu a meia gramma nycthemeral, no fim de cinco dias, tendo sido prescripto o uso interno da substancia em capsulas, na dose de 60 centigrammas diariamente.

Não foi tentada a medicação cacodylica pela inexistencia desse producto na pharmacia do Hospital da Misericordia. Das autopsias praticadas, a mais importante foi a effectuada no corpo de Baracho, o aneurismatico da crosse da aorta, que se submettera ás injeçções de gelatina (pr. de Lancereaux). Este doente, cuja ectasia fôra diagnosticada por todos os meios clinicos, incluindo a radiographia e a fluoroscopia, falleceu mezes depois de se achar na enfermaria, confirmando, em todos os

pontos, o exame necroscopico o diagnostico firmado; tratava-se de um vasto aneurisma, contendo um enorme coagulo activo, mais ou menos do tamanho de um punho, forrando interiormente as paredes da ectasia; o coração do doente, pequeno em seu volume, apresentava integros os orificios, como as valvulas. Além de diversas analyses chimicas e microscopicas de liquidos organicos e outros productos pathologicos, foi feito um pequeno ensaio de bacteriologia clinica, para cujo desempenho serio torna-se inadiavel o fornecimento do pedido em tempo apresentado á Directoria da Faculdade. Dos casos clinicos, os mais importantes foram registrados em observações, no respectivo livro, que se acha no gabinete de Clinica.

Bahia, 17 de dezembro de 1900.

Os assistentes— Dr. *Manoel Luiz Vieira Lima*.—Dr. *João Americo Garcez Frêdes*.

Nota dos doentes medicados, durante o anno lectivo de 1900; na Clinica propedeutica e dos trabalhos effectuados no gabinete de radioscopia e de radiographia

Foram recolhidos á enfermaria 100 doentes, assim distribuidos nosographicamente :

Manifestações do impaludismo. . . . .	29
Hypohemia intertropical . . . . .	6
Tuberculose pulmonar . . . . .	5
Bronchite. . . . .	4
Syphilis constitucional e tuberculose pulmonar . . . . .	3
Beri-beri. . . . .	3
Molestia mitral . . . . .	3
Hypohemia e impaludismo. . . . .	3
Influenza. . . . .	3
Impaludismo e bronchite. . . . .	2
Arterio-sclerose generalisada . . . . .	2
Febre remittente biliosa grave. . . . .	2
Syphilis constitucional . . . . .	2
Rheumatismo chronico. . . . .	2
Nephrite parenchymatosa. . . . .	2
Enterite. . . . .	2
Embaraço gastrico . . . . .	2
Molestia de Duchenne. . . . .	1
Gastro-enterite. . . . .	1
Tuberculose pulmonar e saturnismo chronico. . . . .	1
Psoite. . . . .	1
Congestão hepatica. . . . .	1
Pleuro-broncho-pneumonia grippal . . . . .	1
Asthma . . . . .	1
Rheumatismo blennorrhagico. . . . .	1
Ataxia cerebellosa . . . . .	1
Convalescença de typho. . . . .	1
Aneurisma da crosse da aorta . . . . .	1
Insufficiencia aortica. . . . .	1
Rheumatismo muscular . . . . .	1

Aneurisma da aorta thoracica descendente . . . . .	1
Pneumonia fibrinosa e tuberculose pulmonar. . . . .	1
Bronchite morbillosa . . . . .	1
Nephrite intersticial. . . . .	1
Dyspepsia hyposthenica. . . . .	1
Paralysis de Bell. . . . .	1
Tuberculose e impaludismo. . . . .	1
Arterio-sclerose cardio-bulbar. . . . .	1
Pneumonia lobar. . . . .	1
Arterio-sclerose cardio-hepatica . . . . .	1
Polynevrite syphilitica . . . . .	1
Pleurisia purulenta e tuberculose pulmonar. . . . .	1
Somma. . . . .	100
Destes 100 doentes :	
Sahiram curados. . . . .	50
» melhorados . . . . .	33
» no mesmo estado. . . . .	3
» transferidos . . . . .	6
Falleceram. . . . .	7
Evadiu-se. . . . .	1
Somma. . . . .	100

SECÇÃO DOS RAIOS X

Foram feitas oito provas radiographicas e 12 exames radioscopicos em doentes das diversas clinicas da Faculdade e do Hospital da Misericordia, como ainda em enfermos externos, reconhecidamente pobres, verificando-se o seguinte :

- Aneurisma da aorta thoracica descendente.
- Fractura do terço inferior do femur.
- Aneurisma da crossa aortica.
- Carie tuberculosa da tibia.
- Aneurisma da aorta abdominal.
- Tuberculose pulmonar esquerda.
- Ainhum.
- Derramen pleurítico esquerdo.
- Fractura do 2º metacarpiano da mão direita e bala de revolver alojada na face dorsal da mão.
- Malformações teratologicas em duas creanças.
- Entorse do joelho.
- Bahia, 17 de dezembro de 1900.

Os assistentes — Dr. Manoel Luiz Vieira Lima.— Dr. João Americo Garce Fróes.



## ANNEXO N. 9

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 19 de maio de 1894.

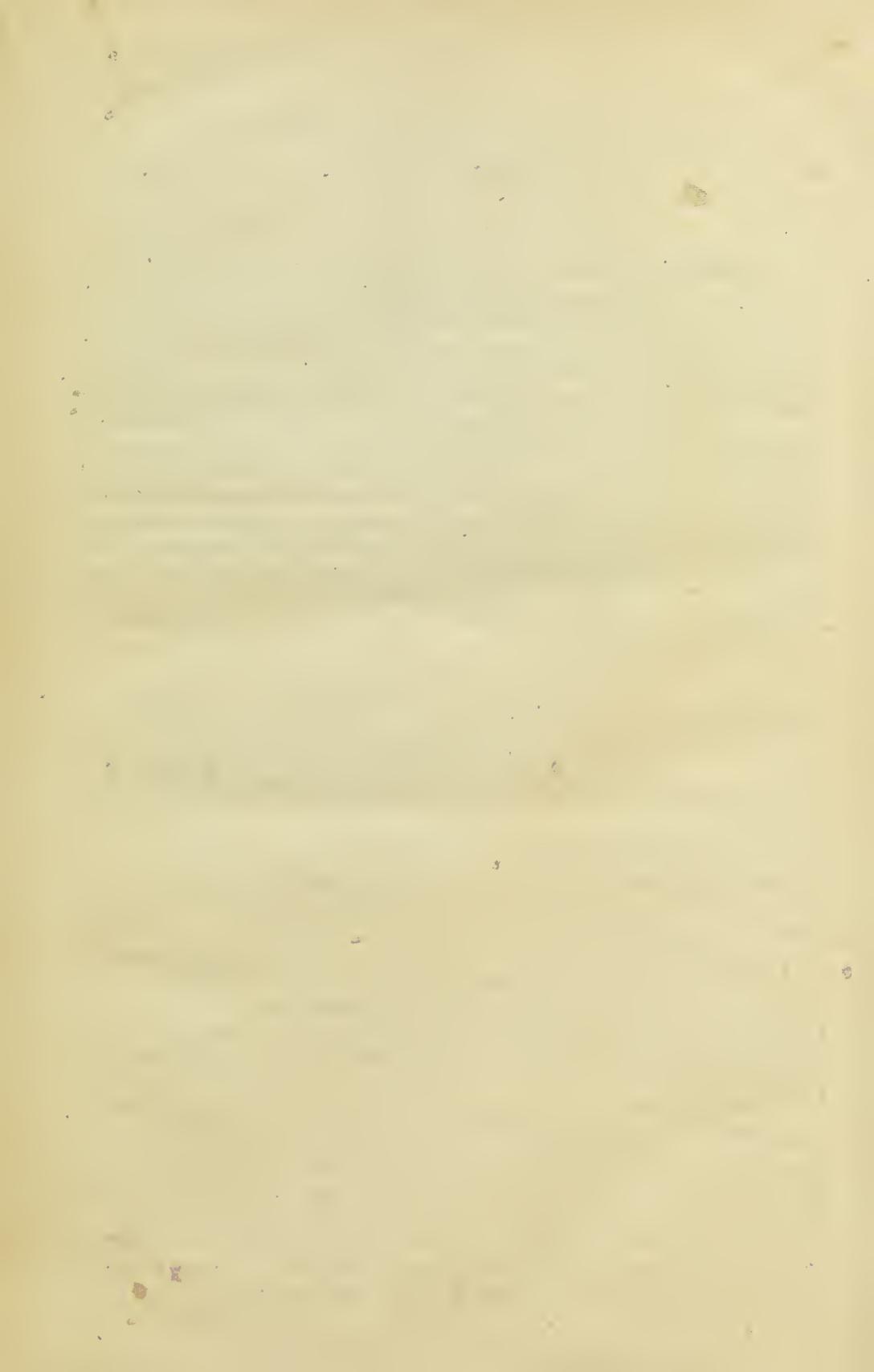
Sr. Dr. Alfredo Thomé de Britto— Communico-vos, para os devidos fins, que em vista da attribuição que me é conferida pelo § 4º do art. 4º do Código de 3 de dezembro de 1892, por portaria de hoje, vos tenho nomeado para, com os Drs. Antonio Pacheco Mendes e José Olympio de Azevedo e o secretario Dr. Menandro dos Reis Meirelles, inventariar todo o arsenal cirurgico pertencente á Faculdade e aparelhos destinados aos estudos clinicos e que se acham no Hospital de Santa Isabel, relacionando os que estiverem em bom estado, os que, deteriorados, forem susceptiveis de concerto e os imprestaveis, e, bem assim, os de uso geral de todas as clinicas e os peculiares a cada uma; devendo a commissão exigir dos assistentes das clinicas a relação dos instrumentos e aparelhos das clinicas a que pertencem e que são obrigados a conservar em perfeito estado, *ex-vi* do disposto no § 15 do art. 51 do Regulamento de 24 de junho de 1893. Espero que prestareis mais este serviço á causa do ensino.

Saude e fraternidade.

O director,

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto.

---



## ANNEXO N. 10

---

### RELATORIO DA CADEIRA DE CLINICA PROPEDEUTICA EM 1897

Em obediencia ao art. 109 do Regulamento vigente, venho dar-vos conta das principaes occurrencias havidas na cadeira ao meu cargo durante o corrente anno lectivo.

Como sabeis, foi o curso interrompido por muitos mezes, devido á suspensão dos trabalhos da Faculdade por occasião da campanha de Canudos, cujos feridos, em sua maior parte, foram tratados por lentes e alumnos dos cursos medico e pharmaceutico, seguindo estes, em grande numero, para o proprio theatro da luta.

Tendo sido, porém, a esforços do nosso incansavel director, montado recentemente um gabinete para applicação dos raios Röntgen, annexo ao da Clinica propedeutica, offerecemo-nos, desde logo, eu e os meus operosos auxiliares, para praticar o exame radioscopico e radiographico de todos os feridos sobre cujo diagnostico pairassem duvidas.

Pela relação junta podereis ter conhecimento das 68 observações que ahi veem resumidas, patenteando o poderoso contingente prestado pela genial descoberta do eminente investigador allemão á sciencia do diagnostico e, em particular, ás infelizes victimas da cruenta rebelião de Canudos.

Sendo esta a primeira vez que se faz o emprego systematico deste novo e poderoso meio de exploração clinica em cirurgia de guerra, pareceu-me dever registrar aqui esse importante facto, que tem incontestavel direito a um logar á parte na historia da medicina.

Nesse afanoso trabalho que nos consumiu, durante muitas semanas, quatro a cinco horas de labôr quasi quotidiano, é justo salientar a muita dedicacão com que fui auxiliado por todo o pessoal então em exercicio, a saber: o assistente, Dr. Manoel Luiz Vieira Lima, os internos José Francisco Martins Sobrinho e Eduardo Brito, bem como os alumnos Luiz Pinto de Carvalho, Adaucto Chastinet e Domingos Anisio Pinto Cavalcanti.

Do interno Martins Sobrinho corre-me o dever de fazer menção especial, attenta a sua valiosissima cooperacão para o bom exito dos resultados colhidos, nem só por sua actividade inexcedível, como tambem pelo solido preparo que sempre revelou em todas as materias do curso medico, tão necessarias, a cada passo, na execucao e interpretação de investigacões tão delicadas.

Não vai mencionado o nome do outro assistente, Dr. João Americo Garcez Fróes, por ter sido pela Directoria desligado da Clinica propedeutica, para se encarregar de um dos serviços cirurgicos installados no edificio da Faculdade.

Não pôde, infelizmente, ser completa a nossa tarefa, como desejamos, por que, tendo sido todo esse trabalho feito com uma poderosa bobina do laboratorio de physica, emprestada gentilmente pelo respectivo professor e por nós concertada para esse fim, em começo de novembro exigiu elle a sua restituição, cabendo-nos o pezar de devolver, de então em diante, todos os feridos que nos foram sendo remettidos das differentes enfermarias.

Ha oito dias, porém, tendo sido outra vez cedida a mesma bobina, a pedido do Exm. Sr. Governador do Estado, para a verificação da séde de uma bula de revolver na côxa de um seu parente, consegui nem só precisar a situação exacta desse projectil, extrahido no dia seguinte, como tambem a de uma bala Manulicher junto á espinha do omoplate de um soldado ferido em Canudos e que, por feliz coincidência, nos foi tambem enviado, no mesmo dia, com enorme tumefacção phlegmonosa da parte superior do tronco e lado do pescoço correspondentes ao ferimento.

Posteriores estes dous casos á organização da estatística, deixam por isso de figurar no respectivo mappa anexo ao presente relatório.

Para regular funcionamento do Gabinete Röntgen, parte integrante do da Clinica propedeutica, onde inestimaveis serviços pôde prestar a tolas as outras clinicas, especialmente ás cirurgicas, é indispensavel a acquisição de uma forte bobina de 40 a 50 centímetros de faisca, para permittir o exame das tres grandes cavidades, cabeça, thorax e abdomen, bem como de um dynamo e accumuladores que dispensem o manejo dispendioso, infiel e excessivamente incommodo e fatigante das baterias de pilhas.

Do interesse que tem, desde o começo, mostrado o nosso illustre Director pela grande descoberta do sabio Röntgen, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a sua introdução entre nós, confio que no proximo anno será uma realidade o reclamo que ali deixo.

---

O anexo n. 2 representa a estatística dos casos clinicos occorridos no serviço sedentario a meu cargo, no Hospital de Santa Izabel, para o ensino da Clinica propedeutica. Dispondo apenas de 10 leitos na enfermaria de S. Vicente, foram, não obstante, tratados 145 doentes, dos quaes a enorme maioria, como nos annos anteriores, de tuberculose pulmonar, febre intermittente palustre e ankylostomíase, cabendo 21 á primeira, 18 á segunda, e 16 a terceira.

A nomeação dos enfermeiros das clinicas, sem audiéncia dos professores respectivos, continua a ser gáve embaraço para o bom andamento do ensino. O gabinete de Clinica propedeutica, tendo não pequeno material, precisa urgentemente de um servente que se incumba do seu asseio e conservação, a exemplo do que se dá com o das clinicas cirurgicas. Accresce que, ficando aquelle material sob a guarda do enfermeiro nomeado pela Santa Casa da Misericórdia e pago pelo Governo, succede frequentemente ser elle despedido á revolta do professor, dando-se pela falta de instrumentos, apparelhos e mais objectos, pelos quaes não ha a quem pedir contas. E dest'arte se vai tudo inutilizando e desapparecendo, não servindo os balanços, que duas vezes por anno faço organizar, sinão para verificar o estrago ou falta de mais alguma cousa, sem remedio possivel ao meu alcance.

Quanto ao aproveitamento, a julgar pelos exames finais, posso apenas dizer que foi mais que deploravel a pobreza de conhecimentos demonstrada pelos alumnos, principalmente em elementos de anatomia e physiologia, sem os quaes impossivel é conceber a mais ligeira noção de clinica.

As raras distincções havidas representam os poucos alumnos realmente preparados.

Os assistentes e os internos da Clinica desempenharam muito satisfactoriamente os misteres inherentes aos seus cargos.

Bahia, 30 de dezembro de 1897.

Dr. *Alfredo Britto.*

---



## ANNEXO N. 11

---

### RELATORIO DE CLINICA PROPEDEUTICA EM 1898

Illustrada Congregação — Em obediencia á lei, venho dar-vos conta das principaes occurrencias no ensino da cadeira de clinica propedeutica, em o anno lectivo que acaba de expirar.

Mão grado a deficiencia do material technico, supprida quanto possivel pelos esforços dos dignos auxiliares, o curso não deixou de ser de real proveito para os que desejam verdadeiramente instruir-se e que, infelizmente, não são muitos.

A maioria, balda completamente dos conhecimentos mais indispensaveis para a comprehensão do ensino clinico, seja com relação ao curso preparatorio propriamente dito ou ás disciplinas ensinadas nas séries anteriores, só com enorme sacrificio e esforço decuplo, tanto dos que aprendem como de quem ensina, pôde tirar proveito real.

Mostra-o bem o resultado dos exames, apezar da maxima benevolencia no julgamento: uma distincção, 13 plenamentos, 14 simplesmentes e tres reprovados em 31 alumnos (na 5ª serie !)

Os defeitos e inconvenientes devidos ao serviço clinico do hospital, a nomcação e exoneração do enfermeiro pela Santa Casa, sem audiencia do professor, nem da Directoria que o include em folha para pagamento pelo thesouro, a falta de um mecanico habilitado para concerto e reparo dos instrumentos e apparatus que se deterioram, a insufficiencia do numero de leitos (apenas 10) reservados ao ensino, em uma enfermaria onde funcionam, quasi ao mesmo tempo, quatro aulas de clinicas, e outros mencionados em relatorios anteriores, continuam no mesmo pé.

O gabinete de radioscopia e de radiographia, annexo á minha cadeira, deixou de prestar á instrucção dos alumnos e ao ensino das differentes clinicas os relevantes serviços dia a dia mais largamente desenvolvidos em todos os centros scientificos, por não ter sido ainda reformado e completado o material estragado o anno passado, com a pesada e valiosa contribuição prestada aos hospitaes de sangue, installados nesta capital para os feridos de Canudos.

Creio, porém, poder assegurar-vos que no anno vindouro será este serviço de novo installado nas melhores condições, de conformidade com a promessa da Directoria (em quem inteiramente confio), no seu relatorio ao Governo, e por este ratificada com a sua transcrição textual no relatorio ao Congresso. Junto, em annexo, a estatistica dos casos clinicos organizada pelos dignos assistentes, relativamente ao serviço sedentario, isto é, aos doentes das enfermarias.

Quanto ao ambulatorio, a que tenho procurado dar o maior desenvolvimento, devido mesmo ao numero reduzido de leitos de que disponho, seria conveniente,

para methodisar o serviço, um livro especial para o respectivo receltuario, em cujo talão ficassem archivados o nome, a data, o diagnostico, a formula prescripta, etc., etc., de modo a permittir inteiramente a organisação de um registro clinic<sup>o</sup> estatistico, assente em dados seguros.

A frequencia dos alumnos foi muito regular, em sua quasi totalidade. Os assistents, Drs. Manoel Luiz Vieira Lima e João Americo Garcez Frões, bem como os internos que terminaram o curso, Drs. Luiz Pinto de Carvalho e Aducto Chastinet, desempenharam as suas funcções de maneira plenamente satisfactoria, sendo justiça menção especial ao penultimo, a cujo cargo esteve principalmente o trabalho com os doentes do ambulatorio.

Dr. *Alfredo Britto.*

## ANNEXO N. 12

---

Ao Sr. Dr. Alfredo Britto — Tendo feito aquisição de um pequeno motor e dynamo para o fornecimento de electricidade ás clinicas do hospital Santa Isabel, a cargo desta Faculdade, e, sendo conveniente determinar o logar no mesmo estabelecimento para a installação e funcionamento dos mencionados apparelhos, communico-vos que vos designei, juntamente com os Drs. Francisco Braulio Pereira e Aurelio Rodrigues Vianna, para, em commissão e de accordo com a provedoria da Santa Casa de Misericordia, a quem nesta data me dirijo a respeito, procederdes á dita escolha, esperando que acceitareis esta incumbencia.

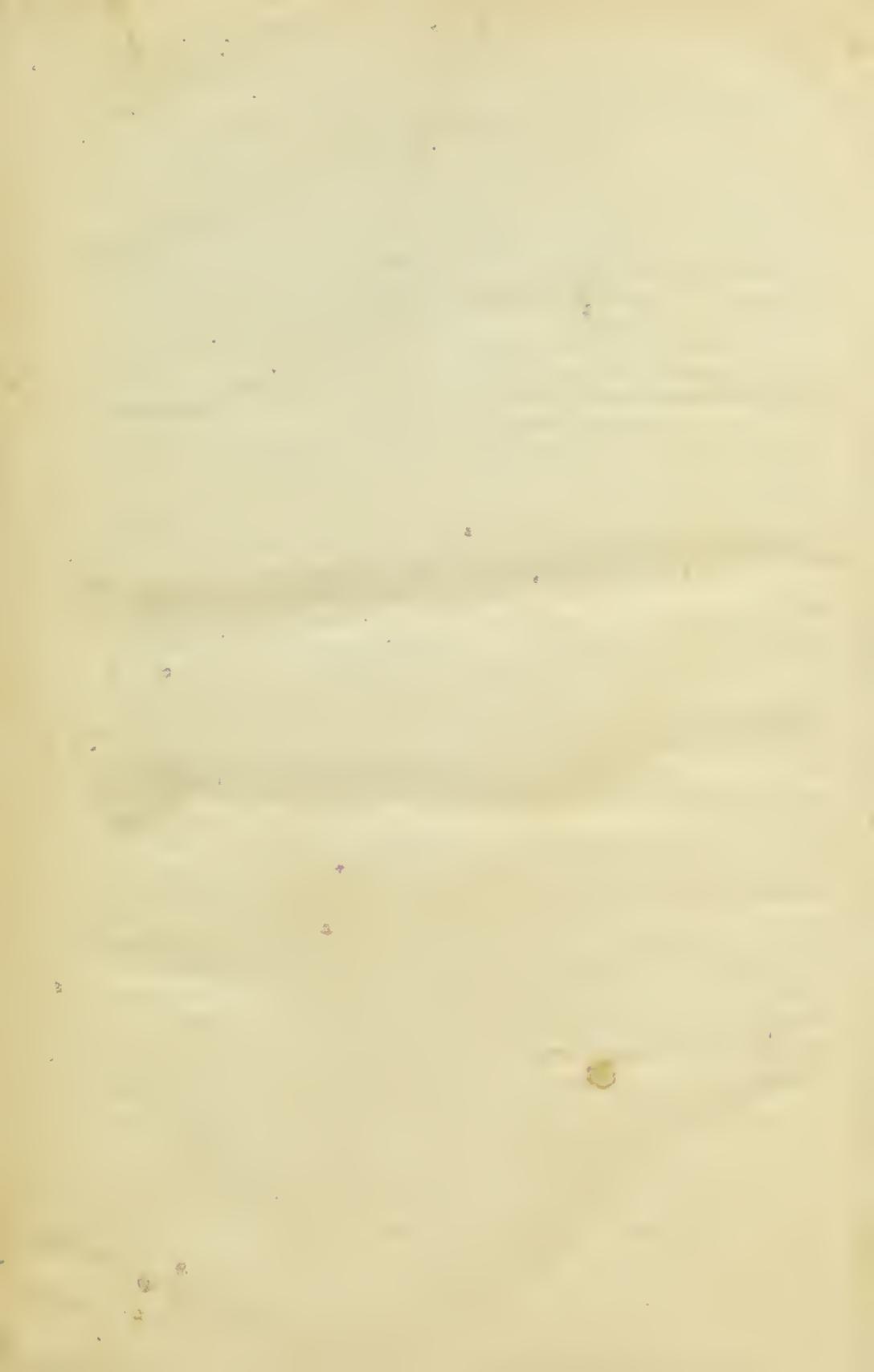
Saude e fraternidade.

Bahia, 23 de março de 1900.

O Director,

*Dr. José Olympio de Azevedo.*

---



## ANNEXO N. 13

---

### PARECERES DOS ENGENHEIROS SOBRE A COLLOCAÇÃO DO MOTOR NO HOSPITAL

Illms. e Exms. Srs.

As muitas preocupações que me toem prendido a atenção nestes ultimos dias impediram-me de responder a VV. EEx., com a promptidão devida, do que peço desculpa.

Foram VV. EEx. muito benevolos commigo, acreditando-me no caso de poder trazer qualquer esclarecimento ao assumpto, já tão bem elucidado na carta que VV. EEx. tiveram a bondade de me dirigir.

O pequeno motor de  $3/4$  de cavallo de força, representando o trabalho de 567 *watts*, apenas, é um brinquedo, que póde ser collocado em qualquer lugar inoffensivamente, mesmo em pleno laboratorio, como os ha mais poderosos e mais energicos em todos os estabelecimentos de nomeada.

São tão bem reguladas essas machinas verticaes, de suave movimento, sem trepidações nem vibrações nas transformações operadas, que só um longo e imperdoavel descuido poderá determinar, não direi um sinistro, que seria muito improvavel, mas um incidente desagradavel, que em todo caso não perturbaria as observações a que VV. EEx. alludem.

O dynamo de corrente continua, com a differença de potencial ou força electromotora de 35 *volls* e a intensidade maxima de oito *ampères*, não é de natureza a auxiliar conjecturas desanimadoras.

Não me disseram VV. EEx. qual o typo do dynamo adoptado na classe considerada, mas isso não influe no quesito que me foi submettido, interessando apenas a collecta das correntes induzidas e, por consequinte, maior ou menor aproveitamento da indução produzida.

Devo presumir que essas precauções foram mantidas.

Aproveito-me da oportunidade para significar a VV. EEx. os meus sinceros protestos de consideração e alta estima, assignando-me

De VV. EEx. admirador profundo e patricio agradecido

*Dr. Dionysio Gonçalves Martins.*

Bahia, 9 de abril de 1900.

Illms. e Exms. Srs. Drs. Alfredo Britto, Braulio Pereira e Aurelio Vianna — Respondendo á carta, hoje datada, que VV. EEx. se dignaram endereçar-me, sobre si haverá perigo na installação, no hospital de Santa Isabel, de um motor a gaz, systema Otto, de força de  $3/4$  de um cavallo, para accionar um dynamo de corrente continua de 35 volts e oito ampères, tenho a dizer a VV. EEx. que julgo sem cabimento qualquer receio que se possa ter com semelhante installação, no pavimento terreo do edificio referido. As justificativas do juizo que expendo emanam da natureza do motor, de sua diminuta força, da solidez do terreno e, finalmente, da insignificante trepidação que se communicará ao sólo e não ao edificio.

De VV. EEx. patricio e obscuro admirador,

*Salvador Pires de Carvalho e Aragão.*

Bahia, 6 de abril de 1900.

---

Amigos Drs. Britto, Braulio e Vianna — Declaro que estou de accordo com a opinião emitida pelo major Salvador na carta retro. Do amigo e criado obrigado,

*Alexandre F. Maia Bittencourt.*

Bahia, 7 de abril de 1900.

---

Exms. Srs. Drs. Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurelio Vianna — Em resposta á carta de VV. EEx., que hontem recebi, perguntando si existe algum perigo ou inconveniente de qualquer natureza na installação em um dos commodos do pavimento terreo do Hospital da Misericordia, contiguo á sala em que funciona o serviço de radioscopia e radiographia do mesmo estabelecimento, de um motor Otto, vertical, para accionar um dynamo de corrente continua de 35 volts e 8 ampères, destinado a fornecer electricidade ás clinicas do referido hospital, tenho a dizer o seguinte:

1.º Perigo não ha nenhum que proceda do motor atmosferico de Otto e Langen, não só porque o systema, de simples offeito, oncontra a sua força em rapida combustão da mistura de ar e gaz, e não em explosões successivas da mesma mistura, como succede nos motores Denoir e Hugen, mas ainda porque um regulador normalisa a admissão daquella mistura, garantindo á machina uma velocidade de regimen; 2.º Inconvenientes, si os houvesse, se refeririam ao espaço occupado pelo motor, que é diminuto, ao consumo de gaz, que é pequeno ( 1.000 litros por força de cavallo e por hora, quando, em identicas condições, consome o motor Lenoir 2.800 litros), ao aquecimento do cylindro, cuja temperatura du-

rante o trabalho é de cincoenta grãos, sendo de duzentos no motor Lenoir, ao calor perdido, que nunca excede de 0,2 % (dous decimos por cento) sobre o calor total, ao consumo de agua, que é de sete litros, sendo de 50 litros no motor Lenoir. Nenhum inconveniente, pois, existe em sua installação no local por V. Ex. indicado. Devo, comtudo, declarar a V. Ex. que, no motor Otto e Langen, vertical, é excessivo, relativamente, o ruido occasionado pelo movimento vertical da cremalheira, inconveniente que não possui o typo horisental, mais novo, e que funciona sem barulho e sem trepidação. Semelhante ruido, entretanto, não é tamanho que possa incommodar, por sua propagação; e, si o fosse, sobejariam os meios de limital-o ao commodo da installação do motor. Eis o que me cumpre dizer a V. Ex., agradecendo, com a honra da consulta, as phrases de gentilissima bondade dispensadás a este, de VV. Ex. obscuro admirador,

*Arlindo Fragoso,*

Engenheiro civil.

Bahia, 10 do abril de 1900.

---

Exms. Srs. Drs. Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurelio Vianna.

Alagoinhas, 16 de abril de 1900.

Tenho a satisfação de responder á carta, hontem recebida, com que VV. EE. me honraram, na qual me podem lhes informe si existe algum perigo ou inconveniente de qualquer natureza na installação de um motor de Otto, accionando um dynamo de corrente continua, no pavimento terreo do Hospital de Santa Izabel, que alimentará directamente, ou por accumuladores, a bobina do serviço de radioscopia e radiographia. Não conhecendo o local, por não ter ainda visitado o Hospital de Santa Izabel, ser-me-ha difficil dar um parecer tão completo como desejo; mas, para satisfazer a ordem recebida, direi que, em minha muito pouco competente opinião, desde que haja o preciso cuidado, nenhum perigo deve resultar dessa installação, e que os inconvenientes que ella pôde trazer são as vibrações e ruido provocados por um motor de movimento pouco uniforme, como o de Otto, no qual, em cada quatro passeios do embolo, apenas um é actuado pela explosão da mistura de ar e gaz, e a corrupção do ar proveniente do desprendimento de gazes, pois que, mesmo os mais aperfeiçoados motores do mencionado systema, precisám de cerca de meio metro cubico de gaz, por cavallo-hora, para seu funcionamento. Sentindo não poder melhor satisfazer o pedido com que fui honrado, espero que VV. EE. me desculparão os senões de minha resposta e continuarão a dispôr sempre do insignificante prestimo de quem é com toda estima e subida consideração.

Admirador e affectuoso criado.

*Miguel de Teive e Argollo.*

---

Illms. e Exms. Srs. Drs. Francisco Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurelio Vianna— Embora não seja especialista em trabalhos de electricidade, julgo-me, contudo, habilitado a declarar que, com uma execução cuidadosa, não ha perigo algum na installação dosapparelhos de que trata a vossa caria de 7 do corrente, salvo si o edificio fôr de construcção tão fraca que não supporte os choques produzidos pelo movimento dos mesmos apparelhos, o que, me parece, não deve acontecer, mas que só á vista do local poderia garantir. Si o local da installação fôr proximo de alguma enfermaria, talvez o ruido produzido pelo movimento dos apparelhos e pela descarga do motor, perturbe o socego, que devem gozar os doentes.

E' o que me cumpre declarar, e agradecendo-vos a lembrança, que tivestes, de minha humilde pessoa, estou ás vossas ordens para comparecer no dito local' si assim julgardes conveniente e vos dignardes marcar dia e hora. Apresento-vos os meus protestos de muita estima e consideração e tenho a honra de assignar-me vosso admirador e criado.

Itapagipe, 10 de abril de 1900.

*Cleto Japi-Assú.*

---

Exms. Srs. Drs. Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurelio Vianna — Em resposta á carta que VV. EEx. dignaram-se enviar-me com data de 6 do corrente, cumpre-me dizer-lhes que nenhum inconveniente descubro em ser assentado o motor a gaz que tem de accionar o dynamo destinado a fornecer electricidade ás clinicas do hospital, no pavimento terreo do edificio, em commodo contiguo á sala em que funciona a radioscopia e radiographia, cuja bobina tem de ser alimentada pelo mesmo dynamo ou por accumuladores carregados por elles, desde que seja bem feita a distribuição e os fios cobertos e completamente separados, havendo, na manutenção do serviço, os cuidados que lhe são inherentes.

Agradecendo a confiança com que me honraram, subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração

De VV. EEx.

Amigo attento e criado

*Afonso G. da Cunha Maciel.*

Bahia, 8 de de abril de 1900.

---

Illustres Srs. Drs. Alfredo Brito, Braulio Pereira e Aurelio Vianna — Correspondendo, com satisfação, ao pedido que me dirigistes, por escripto, para emitir a minha opinião sobre a conveniencia ou inconveniencia da installação de um motor a gaz, sistema Otto, vertical, no Hospital Santa Izabel, destinado a fornecer electri

cidade ás clinicas do mesmo hospital, tenho a dizer-vos que o unico inconveniente que descubro em semelhante installação, depois de me ter sido indicado pelo digno Director do hospital, Dr. Perouse Pontes, o local para tal fim escolhido, é o de embarçar a passagem franca do corredor, que dá ingresso ao hospital, pela sua fachada principal. Muito simples é, entretanto, realizar o vosso intento installando o dito motor no exterior do edificio, junto á sua lateral esquerda, sob um pequeno e elegante pavilhão. Acrescentarei, ainda, que, a meu ver, são infundadas as apprehensões, que julgo terem alguns de vossos illustres collegas, visto como taes motores, construidos de peças bastante rigidas, soffrem difficilmente desarranjos, sendo facillima a sua inspecção e limpeza; o ruido que produz o seu funcionamento é tão pequeno, que nem mesmo a doentes pôde causar prejuizos; o ar, caso viesse a ficar viciado pelo desprendimento de gazes, seria, no pretendido local, tão facil e continuamente renovado, que não chegaria a produzir effeito algum nocivo á saude.

Satisfeito assim o vosso pedido, subscrevo-me com prazer vosso humilde admirador

*Antonio Luiz Freire de Carvalho.*

---

Exms. Srs. — Permittam VV. EEx. que, antes de tratar do assumpto a que se refere a carta, que se dignaram dirigir-me, em data de 6 do corrente, agradeça summamente a alta distincção que me dispensaram, pedindo o meu fraco parecer sobre o assentamento de um motor a gaz no Hospital de Santa Izabel. Aceitando, de bom grado, esta incumbencia, peço licença para uma resumida descripção do apparelho, que julgo necessario ao fim a que me proponho.

A machina atmospherica de gaz de Otton e Langen, de Cologne, é de uma combinação muito engenhosa, differindo dos motores de Lenoir e Hugen, por ser de simples effeito.

O principio de sua combinação repousa sobre o duplo emprego da combustão do gaz, que é ordinariamente o gaz de illuminação, e da pressão atmospherica, por acção intermittente. O motor se compõe de um cylindro vertical, aberto em sua parte superior, no qual se move um piston, cuja haste se liga, por meio de um dispositivo particular, a uma arvore munida de volante. Na parte inferior do cylindro chega uma mistura de ar e gaz de illuminação, em uma proporção conveniente, a qual se inflamma por intermedio da chamma de um bico de gaz. A combustão da mistura produz — a força — que faz subir o piston e este, descendo influenciado pelo seu peso e pela pressão atmospherica, faz a arvore mover-se. Na parte inferior do curso, o piston, ficando isolado da arvore, deixa de actuar sobre o machinismo; mas, em virtude da velocidade adquirida e da força viva armazenada pelo volante, a arvore continúa seu movimento de rotação e dispõe os órgãos de modo a haver nova entrada da mistura gazosa, que se inflamma, funcionando assim o motor com a maior regularidade. Uma das condições de bom

exito reside na proporção de gaz misturado com o ar. Ora, nos motores a gaz a mistura, tal como é constituída, não faz, por assim dizer, explosão: sendo bem assentados e convenientemente lubrificadas, o movimento se produz sem choque, sem tropidações. Estas machinas não exigem caldeira, nem fornalha com sua longa chaminé, nem provisão de carvão, nem fogueiras, nem apparatus de segurança e, por consequencia, não produzem fumaça e não estão sujeitas aos riscos de explosão.

O apparatus motor occupa pequeno espaço e se installa com facilidade em qualquer lugar de um predio, mesmo em um andar superior; está sempre prompto a entrar em trabalho e para isso basta um simples tubo partindo da canalisação do gaz de illuminação da rua. E' a solução mais expedita da distribuição das pequenas forças aos domicilios, prestando assim grandes serviços á pequena industria, sobretudo onde o trabalho deve ser intermittente. Pelo exposto, deve-se concluir que nenhum perigo ou inconveniente de natureza qualquer existe na installação do pequeno motor a gaz, do systema Otto, da força de tres quartos de cavallo, no pavimento terreo do Hospital de Santa Izabel.

O dynamo que tem de ser accionado pelo referido apparatus, sendo destinado a produzir electricidade para o serviço de radioscopia e de radiographia, póde ficar juntamente com o motor em um commodo contiguo á sala em que tiver de funcionar o referido serviço.

Terminando, ponho ás ordens de VV. EEx. os meus diminutos prestimos, e peço venia para assignar-me como de VV. EEx. obscuro admirador,

*Francisco Lopes da Silva Lima,*

Engenheiro civil.

Bahia, 10 de abril de 1900.

---

Exms. Srs. Drs. Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurelio Vianna — Desejando corresponder á confiança em mim posta, por VV. EEx. consultando a minha opinião a respeito dos perigos ou inconvenientes que possa trazer a installação de uma pequena usina geratriz de electricidade, em um commodo do pavimento terreo do Hospital de Santa Izabel, passo com a melhor vontade, que me absolve da incompetencia, a responder ao ponto em exame. Compõe-se a installação referida de tres partes essenciaes: o motor a gaz, systema Otto; o dynamo de corrente continua de 35 volts e 8 ampéres; finalmente, a canalisação ou distribuição da corrente electrica.

Os motores a gaz de qualquer systema tem tido a maior applicação á industria, porque elles são facéis de conduzir, não requirem provisão do combustivel, que se obtem em qualquer canalisação de gaz de illuminação; porque não são sujeitos a explosão, nem a incendios; finalmente, porque são postos a andar assim que são precisos, sem exigirem tempo mais ou menos longo, como os motores a vapor.

Com a construcção, ultimamente, de motores a gaz de força de 320 cavallos (nos primeiros tempos da descoberta a força desses motores não ia além de oito cavallos) e com a fabricacção de gaz especial, pobre de elementos combustiveis, e preço barato, a alguns engenheiros pareceu até que era chegado o tempo de destronar-se o motor a vapor, que é menos economico e que não offerece as vantagens acima ennumeradas.

Por essas vantagens, mui importantes para a pequena industria, sobretudo, é que os motores a gaz tem tido larga applicação nas grandes cidades, onde os vemos installados em restaurants, cafés e outros logares frequentados por milhares de pessoas diariamente, as quaes os acotovellam, por assim dizer, pela segurança que offerecem.

Ultimamente mesmo, esses motores a gaz tem sido applicados á tracção mecanica dos carros (*bonds*) nas linhas ferreas urbanas (*tramsways*) e collocados sob o estrado dos mesmos carros.

Esses trazem, em reservatorios especiaes, o provimento de gaz necessario ao percurso que tem de fazer.

Assim, penso que nenhum perigo poderá originar-se pelo motor a gaz, que deve apenas, como toda e qualquer machina, ficar sujeito a essas regras e praticas de conservacção e fiscalisação indispensaveis para que uma prompta ruina não venha pol-a fóra de uso, exigindo não pequena despoza em reparos.

Em relação á installação do dynamo, acho igualmente sem perigo, pois hoje essas machinas estão mui bem estudadas, e em sua construcção a mecanica chegara á maior perfeição.

Para mostrar, por um exemplo de casa, a segurança de machinas dessa natureza, basta appellar para a viação urbana desta cidade, onde estamos presenciando o successo feliz do seu emprego.

Os dynamos postos nos eixos motores dos carros, nenhum receio despertam por parte da Municipalidade e do publico.

Nenhum receio deve causar a installação de um dynamo bem construido e perfeitamente montado.

Quanto á canalisação ou distribuición, deve-se fazel-a completamente isolada, afim de afastar o risco de incendios, si accidentalmente ella se achasse em contacto com corpos combustiveis, e afim de evitar sinistros, a que a inadvertencia de umas e a ignorancia de outras pessoas dariam logar, tocando nos fios conductores de electricidade.

O fraco potencial e a pequena intensidade da corrente (35 volts e 8 ampéros) de que se trata são condições que afastam os receios de accidentes graves.

Mas, como a canalisação sempre ha de existir, quer seja interna, quer externa, a installação da geratriz de electricidade, apenas será necessario que haja o maior cuidado em estabeler-a; que os fios conductores sejam perfeitamente isolados; que não sejam elles collocados em lugares humidos ou em outras condições que forneçam a perda de parte da energia electrica.

E' minha opinião que de referencia, quer ao motor, quer ao dynamo e, finalmente, á canalisação, não haverá perigo, desde que sejam feitas, com cuidado, as installações de um material de bom fabricante, e que haja a precisa observancia de regras de segurança que, qualquer que seja a machina, requer, para

não arrebentar, destruindo tudo quanto se oppõe ao livre impulso de suas partes desconjuntadas.

Apoia essa minha opinião o numero limitadissimo de accidentes, em toda parte occorridos nessas installações, quando é certo que só nos Estados Unidos é legião a quantidade de usinas thermo-electricas e hydro-electricas, que impulsionam mais de 90 % de suas linhas de *bonds*, e que levam ás grandes e pequenas industrias a força necessaria para mover suas machinas operatrizes, e, finalmente, que fazem a illuminação de quasi todas as cidades daquelle paiz.

A mais ousada installação electrica alli existente, é a que aproveita parte das aguas da cataracta de Niagara, para mover tres turbinas de 5000 cavallos cada uma, as quaes, por sua vez, dão movimento a tres dynamos geradores de correntes de 2000 volts de potencial.

Quasi toda essa força é distribuida em Niagara Falls, cujo nome indica sua situação.

Familiarisemos-nos, pois, com a electricidade, o motor do futuro, que ha de vencer o calor, quando a sciencia nos der o meio de a tirarmos facil e discretamente da terra ou do ambiente que nos cerca, prescindindo de uma força motriz para geral-a, encarecendo-a, portanto.

Haverá inconvenientes na installação da usina no commodo do pavimento terreo?

Acho que nenhum, si a situação desse commodo é tal que o ruido do motor e dynamo não possam perturbar o repouso dos doentes.

Não conhecendo *de visu*, a situação desse commodo, relativamente ás salas dos doentes, não posso responder. Mas isso, o farei, si a distincta commissão, que dignou-se de appellar para mim, entender necessario.

Bem assim, terminando esta carta, cumpro um dever, pondo francamente á sua disposição os meus serviços, para tudo quanto se refere ao assumpto desta carta e a qualquer outro em que possa prestal-os a essa instituição de caridade, o Hospital de Santa Izabel modelado por outros congeneres no Brazil, constituindo todos padrão irrefutavel e glorioso dos sentimentos de altruismo do povo brasileiro.

Apresentando os protestos de minha alta estima, subscrevo-me de VV. EEx. muito attento venerador e obrigado,

*José Antonio da Costa.*

---

Bahia, 9 de abril de 1900.

Exms. Srs. Drs. Braulio Pereira, Alfredo Britto e Aurolio Vianna, dignissimos lentes da Faculdade de Medicina da Bahia.

Agradecido pela confiança que dispensaram-me VV. EEx., com a carta datada de 6 do corrente, devo, em resposta á mesma, vos affirmar que a montagem, no pavimento terreo do edificio do hospital Santa Izabel, do motor a gaz «Otto» de 3/4 de cavallo de força, para accionar um dynamo de corrente continua de 280 watts,

destinado a fornecer electricidade ás clinicas do referido hospital, nenhum inconveniente pôde offerer. Este pequeno motor consumiria, por hora, quantidade de gaz igual á de 4,5 bicos de illuminação, si fossem estes bem construidos e o fornecimento do gaz feito á pressão de  $2,5 \frac{m}{m}$  de agua.

Sendo, porém, condições estas de difficil realização e attendendo ainda aos bicos que aqui usamos, no interior das habitações, a despeza daquelle motor será, então igual á despeza feita por tres bicos. E, si julgarem os hygienistas que o consumo de gaz por mais tres bicos (despeza do motor) possa trazer prejuizo á hygiene do hospital, estou bem certo de que preferirão a uma illuminação abundante os elementos para o ensino e para os infelizes doentes, offercidos pelo serviço do motor, por simples troca da combustão do gaz para movimentar este, em vez de produzir parte daquella em fracção minima.

Sempre grande obrigado, me subscrevo de V. Ex., obscuro admirador

*Mamede Ferreira Rodrigues.*

---